

1
9
6
2

II SIMPÓSIO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA



FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

ANAIS

Edição do Departamento de História da Faculdade de Filosofia
da Universidade do Paraná.

(Sob os auspícios do Conselho de Pesquisas da Universidade do Paraná).

E R R A T A

- Pg. 197 — linha 15, leia-se “três”.
- ” 200 — ” 33, ” “1628”.
- ” 203 — ” 47, ” “lotes regulares”.
- ” 204 — ” 29, ” “(Fig. 11)”.
- ” 205 — linhas 35 e 36, leia-se “Until now, all that has been done is the floor plan of the ruins of Vila Rica do Espirito Santo and the excavation of various test pits at different points of the site”.
- Sob a Figura 1, leia-se “segundo”.

**II SIMPÓSIO DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA**

ANAIS

I Promoção do Simpósio

PRESIDENTE DE HONRA

Prof. Dr. Flávio Suplicy de Lacerda,
Magnífico Reitor da Universidade do Paraná

CONVIDADOS DE HONRA

General Ney Braga,
Governador do Estado do Paraná

Prof. Dr. Jucundino da Silva Furtado,
Secretário da Educação e Cultura

Dom Jerônimo Mazzarotto,
Magnífico Reitor da Universidade Católica do Paraná

PRESIDENTES DE SESSÃO

Profª Drª. Cecília Maria Westphalen

Prof. Dr. Eremildo Luiz Vianna

Prof. Dr. George Boehrer

Prof. Dr. Pedro Calmon

Prof. Dr. Rubens Borba de Moraes

Secretária Geral do Simpósio

Profª. Drª. Alice Piffer Canabrava

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretoria da A. P. U. H.

Prof. Dr. Eremildo Lutz Vianna
Profª. Drª. Cecília Maria Westphalen
Prof. Dr. Sérgio Buarque de Hollanda
Profª. Drª. Alice Piffer Canabrava
Prof. Dr. Antônio Camilo Faria Alvim
Prof. Dr. Armando Souto Maior
Prof. Dr. Jorge Calmon
Prof. Dr. José Roberto do Amaral Lapa

COMISSÃO EXECUTIVA

Prof. Dr. Homero Batista de Barros
Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná
Profª. Drª. Cecília Maria Westphalen
Catedrática de História Moderna e Contemporânea da Universidade do Paraná
Prof. Dr. Brasil Pinheiro Machado
Catedrático de História do Brasil da Universidade do Paraná
Profª. Drª. Aitiva Pilatti Balhana
Docente-Livre de História da América da Universidade do Paraná
Prof. Dr. José Loureiro Fernandes
Catedrático de Antropologia e Etnografia da Universidade do Paraná
Prof. Dr. José Nicolau dos Santos
Catedrático de Geografia Humana da Universidade do Paraná
Prof. Dr. Carl Valeer Frans Laga
Profª. Drª. Maria Clara R. T. Constantino
Profª. Drª. Maria Conceição Vicente de Carvalho
Membros da Comissão Executiva do I Simpósio

COMISSÃO DE RECEPÇÃO

Prof. Américo Augusto da Costa Souto
Prof. Euclides Migliari
Senhora Gabriela Loureiro Fernandes
Profª. Ismênia Pinheiro Machado
Prof. Liguaru Espírito Santo
Profª. Neusa de Castro Guimarães
Profª. Odah Regina Guimarães Costa
Profª. Susana Pinheiro Machado

PROGRAMA

SÁBADO — 27 DE OUTUBRO

- 13 horas — Apresentação e credenciais.
Local: Secretaria do Simpósio, 1.º andar da Faculdade de Filosofia.
- 15 horas — Inauguração da Exposição de Cartografia Histórica.
Local: Biblioteca Pública do Paraná.
- 17 horas — Sessão solene de instalação do II Simpósio.
Local: Auditório da Reitoria da Universidade do Paraná.
- 18 horas — Coquetel oferecido aos participantes do II Simpósio pelo Reitor da Universidade do Paraná.
Local: Átrio do Auditório da Reitoria.
- 20 horas — Sessão plenária da Associação dos Professores Universitários de História.
Local: Auditório da Reitoria.

DOMINGO — 28 DE OUTUBRO

- 7 horas — Partida a Paranaguá.
Local: Estação Ferroviária à rua Barão do Rio Branco.
- 11 horas — Chegada a Paranaguá.
Visita à cidade.
- 13 horas — Almoço no Clube Olímpico, oferecido pelo Banco do Estado do Paraná, pela Prefeitura Municipal de Paranaguá e pelo Museu de Arqueologia e Artes Populares.
- 14 horas — Visita ao antigo Colégio dos Jesuítas e sede do Museu de Arqueologia e Artes Populares.
- 16 horas — Regresso a Curitiba.
- 20 horas — Chegada a Curitiba.
Noite livre.

SEGUNDA-FEIRA — 29 DE OUTUBRO

- 9 horas — 1.ª Sessão de Estudos.
Local: Auditório do 1.º andar da Faculdade de Filosofia.
- 13 horas — Almoço no Coritiba Futebol Clube, oferecido pelo Banco Mercantil e Industrial do Paraná.
- 14 horas — 2.ª Sessão de Estudos.
Local: Auditório do 1.º andar da Faculdade de Filosofia.
- 21 horas — Concerto do Coral da Universidade do Paraná.
Local: Auditório da Reitoria da Universidade do Paraná.

TÉRÇA-FEIRA — 30 DE OUTUBRO

- 9 horas — 3.^a Sessão de Estudos.
Local: Auditório do 1.^o andar da Faculdade de Filosofia.
- 13 horas — Almoço no Grande Hotel Moderno, oferecido pelo Governo do Estado do Paraná.
- 14 horas — 4.^a Sessão de Estudos.
Local: Auditório do 1.^o andar da Faculdade de Filosofia.
- 18 horas — Homenagem do Centro Cultural Brasil-Estados Unidos aos participantes do II Simpósio.
Local: Centro Cultural Brasil-Estados Unidos.
- 21 horas — Apresentação do Conjunto Folclórico Ucraniano.
Local: Auditório da Reitoria da Universidade do Paraná.

QUARTA-FEIRA — 31 DE OUTUBRO

- 9 horas — 5.^a Sessão de Estudos.
Local: Auditório do 1.^o andar da Faculdade de Filosofia.
- 13 horas — Churrasco na Sociedade Caça e Pesca, oferecido pela Comissão Executiva do II Simpósio.
- 14 horas — Sessão plenária da Associação dos Professores Universitários de História.
Local: Auditório do 1.^o andar da Faculdade de Filosofia.
- 18 horas — Sessão solene de encerramento do II Simpósio.
Local: Salão da Congregaçãõ da Faculdade de Filosofia.

PROGRAMA DAS SESSÕES

1.ª SESSÃO DE ESTUDOS

9 horas — Segunda-feira — Dia 29 de outubro

Presidente: Prof. Dr. *Eremildo Luiz Vianna*

1. *Carrión, Francisco Machado* — "Sentido escatológico da propriedade na História".
2. *Laurent, Othelo* — "Idade Média Ocidental: a propriedade comunitária nos séculos XII e XIII".

2.ª SESSÃO DE ESTUDOS

14 horas — Segunda-feira — Dia 29 de outubro

Presidente: Prof.ª Dr.ª *Cecília Maria Westphalen*

1. *Vianna, Eremildo L. e Hollanda, Guy de* — "Metodologia dos estudos sobre a propriedade e o uso da terra na Europa Medieval e na América".
2. *Simões de Paula, Eurípedes* — "As origens do latifúndio: da "villa" romana aos engenhos e fazendas do Brasil Colonial".

3.ª SESSÃO DE ESTUDOS

9 horas — Terça-feira — Dia 30 de outubro

Presidente: Prof. Dr. *George C. A. Boehrer*.

1. *Ribeiro, Emília Thereza Alvarez* — "Problemas jurídico-sociais do Estado Muçulmano, para o cultivo do Iraq, nos primeiros séculos do Islã".
2. *Pinheiro Machado, Brasil* — "Contribuição ao estudo da história agrária do Paraná: Formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais".
3. *Pilatti Baihana, Altiva* — "Contribuição ao estudo da história agrária do Paraná: Mudança na estrutura agrária dos Campos Gerais".

4.ª SESSÃO DE ESTUDOS

14 horas — Terça-feira — Dia 30 de outubro

Presidente: Prof. Dr. *Pedro Calmon Muniz de Bittencourt*

1. *Muricy, Arary Sampalo* — "Formas de ocupação da terra no Nordeste Bahiano".
2. *Blast, Oldemar* — "Aplicação do método arqueológico na investigação da história agrária de Vila Rica do Espírito Santo".
3. *Bastos, Uacury Ribeiro de Assis* — "A propriedade rural no Paraguai e a defesa contra o índio".
4. *Vianna, Hélio* — "Semearias".

5.ª SESSÃO DE ESTUDOS

9 horas — Quarta-feira — Dia 31 de outubro

Presidente: Prof. Dr. *Rubens Borba de Moraes*

1. *Costa, Emília Viotti da* — "Colonização estrangeira segundo o sistema de parceria na lavoura cafeeira em São Paulo: primeiras experiências".
2. *Moreira, Marcelo Ipanema* — "Uma experiência da República: O regime da terra na Baixada Fluminense".
3. *Mendes, João Wilson e Dantas, Hélio* — "Evolução da propriedade e uso da terra no Rio Grande do Norte".
4. *Goés, Moacyr de e Mendonça, Alvamar Furtado de* — "Joaquim Inácio de Carvalho Filho, precursor da reforma agrária no Brasil".

INSCRIÇÕES AO II SIMPÓSIO

Aguiar, Antônio A. Cardoso de — Ponta Grossa, PR
Alcântara, José D. Macedo de — Fortaleza, CE
Almeida, Manoel C. Salles de — Vitória, ES
Almeida, Nelson Abel de — Vitória, ES
Alvim, Antônio Camilo Faria — Belo Horizonte, MG
Andrada e Silva, Raul de — São Paulo, SP
Andrade Filho, João Evangelista de — Florianópolis, SC
Andrade, Walter — São Paulo, SP
Balhana, Altiva Pilatti — Curitiba, PR
Ballstädt, José Ernesto — Belo Horizonte, MG
Barata, Mário — Rio de Janeiro, GB
Barbosa, Myrian Quartin — São Paulo, SP
Barontini, Carlos — Curitiba, PR
Barreto, Carmen — Campinas, SP
Barros, Homero Batista de — Curitiba, PR
Barros, Maria Lulza de — Marília, SP
Bastos, Uacury R. de Assis — Marília, SP
Bellotto, Manoel Lelo — Pres. Prudente, SP
Bittencourt, Mário D. C. — Curitiba, PR
Blanco, Ricardo Roman — São Paulo, SP
Blasi, Oldemar — Curitiba, PR
Boehrer, George — Washington, U.S.A.
Bonzano, Mário — Vitória, ES
Borba, Brasil — Ponta Grossa, PR
Borges do Amaral, João — São Paulo, SP
Braun, Alvino B. — Florianópolis, SC
Bruand, Yves — São Paulo, SP
Burns, E. Bradford — New Jersey, U.S.A.
Cabral, Oswaldo R. — Florianópolis, SC
Caldas Freire, Maria Christina B. de — Rio de Janeiro, GB
Calmon, Jorge — Salvador, BA
Calmon, Pedro — Rio de Janeiro, GB
Canabrava, Alice P. — São Paulo, SP
Carneiro, David — Curitiba, PR
Carrato, José F. — Assis, SP
Carratore, Enzo del — Marília, SP
Carrion, Francisco M. — Porto Alegre, RS
Carrozzo, João — São Paulo, SP
Carvalho, Aidyl Ferreira de — Niterói, RJ
Carvalho, Maria Conceição Vicente de — Marília, SP
Casassanta, Manoel — Belo Horizonte, MG
Castilho, Ataliba Teixeira de — Marília, SP
Castro, Amélia A. F. Domingues de — São Paulo, SP
Castro, Jeanne Berrance de — Rio Claro, SP
Castro, José O. Ribeiro de — Belo Horizonte, MG
Chais, Josefina — Marília, SP
Ciocci, Ady — São Paulo, SP
Ciribelli, Marilda — Rio de Janeiro, GB
Cominos, Constantino — Curitiba, PR

Constantino, Maria Clara R. T. — Marília, SP
 Conti, Paulino Batista — São Paulo, SP
 Copstein, Raphael — Pôrto Alegre, RS
 Corso, Heloísa Vellinho — Pôrto Alegre, RS
 Costa, Eloy da Cunha — Curitiba, PR
 Costa, Emília Viotti da — São Paulo, SP
 Costa, Odah Guimarães — Curitiba, PR
 Cruz, Herculano T. — Ponta Grossa, PR
 Cunha, Nilo Martins da — Vitória, ES
 Curra, Idalina — Pôrto Alegre, RS
 Dall'Agnol, Raymundo — Fortaleza, CE
 Dantas, Hélio — Natal, RN
 D'Eça, Raul — Belo Horizonte, MG
 Décio, João — Marília, SP
 Degani, Maria Helena — Campinas, SP
 Dias, Manuel Nunes — São Paulo, SP
 Domingos, Aniz — União da Vitória, PR
 Dorabiallo, Antônio — Jacarézinho, PR
 Ellis, Myrian — São Paulo, SP
 Espírito Santo, Líguaru — Curitiba, PR
 Falcon, Francisco José Calazans — Petrópolis, RJ
 Fenelon, Déa Ribeiro — Belo Horizonte, MG
 Fernandes, Astrogildo — Pôrto Alegre, RS
 Fernandes, José Loureiro — Curitiba, PR
 Ferrarini, Sebastião — Curitiba, PR
 Figueiredo, José Carlos de — Curitiba, PR
 França, Eduardo d'Oliveira — São Paulo, SP
 Froelich, Paulo A. — Marília, SP
 Furtado, Sebastião da Silva — Rio de Janeiro, GB
 Garcia, Nilo — Rio de Janeiro, GB
 Garcia, Rozendo Sampaio — São Paulo, SP
 Góes, Moacyr de — Natal, RN
 Gomes, Altair — Rio de Janeiro, GB
 Gomes, Oswaldina Cabral — Florianópolis, SC
 Gomez, Luiz Palacin — Goiânia, GO
 Guimarães, Neusa de Castro — Curitiba, PR
 Holanda, Guy de — Rio de Janeiro, GB
 Holanda, Sérgio Buarque de — São Paulo, SP
 Iglésias, Francisco de — Belo Horizonte, MG
 Laga, Carl V. F. — Marília, SP
 Lapa, José Roberto do Amaral — Marília, SP
 Laurent, Othelo — Pôrto Alegre, RS
 Laytano, Dante de — Pôrto Alegre, RS
 Leite, Hamilton — Belo Horizonte, MG
 Leoni, Giulio Davide — São Paulo, SP
 Lima, Fernando Sgarbi — Rio de Janeiro, GB
 Linhares, Maria Yedda Leite — Rio de Janeiro, GB
 Lobo, Eulália Maria Lahmeyer — Rio de Janeiro, GB
 Lopes, Júlio Domingues — São Paulo, SP
 Luz, Nícia Villela — São Paulo, SP
 Machado, Sebastião Romano — Lorena, SP
 Magaldi, Sylvia — São Paulo, SP
 Magalhães, Francisco de Borja — Curitiba, PR
 Maranhão, Eny C. — Curitiba, PR
 Marcílio, Maria Luiza — São Paulo, SP
 Matos, Odilon Nogueira de — São Paulo, SP
 Mattos, Roberto C. — Belo Horizonte, MG
 Maya, Stela Ribeiro — Pôrto Alegre, RS
 Melo, Clotilde — Pôrto Alegre, RS
 Melo, João Wilson Mendes — Natal, RN

Mello, Luzia — Pôrto Alegre, RS
 Miranda, Hedwig — Paranaguá, PR
 Mendonça, Alvamar Furtado de — Natal, RN
 Menezes, Maria José — Curitiba, PR
 Migliari, Euclides — Curitiba, PR
 Migliorini, Nello Garcia — São Paulo, SP
 Milleo, Josefina Ribas — Ponta Grossa, PR
 Moeller, Alda A. — Curitiba, PR
 Monteiro, Norma de Góes — Belo Horizonte, MG
 Moraes, Rubens Borba de — São Paulo, SP
 Moreira, Earle M. — Pôrto Alegre, RS
 Moreira, Marcelo I. — Rio de Janeiro, GB
 Moura, Francisco Hugo A. de Lima — João Pessoa, PB
 Muniz, Maria de Lourdes Lemos — Curitiba, PR
 Muricy, Arary Sampaio — Salvador, BA
 Novaes, Fernando Antônio — São Paulo, SP
 Nicodemos, José Pedro — João Pessoa, PB
 Oliveira, Marisa Correia de — Curitiba, PR
 Oliveira e Cruz, Admar — Rio de Janeiro, GB
 Pagano, Sebastião — São Paulo, SP
 Pantaleão, Olga — Marília, SP
 Particelli, Helena — Pôrto Alegre, RS
 Paula, Eurípedes Simões de — São Paulo, SP
 Pereira, Durval Antônio — Belo Horizonte, MG
 Piazza, Walter Fernando — Florianópolis, SC
 Picolo, Helga — Pôrto Alegre, RS
 Pilotto, Oswaldo — Curitiba, PR
 Pinheiro Machado, Brasil — Curitiba, PR
 Pinheiro Machado, Ismênia — Ponta Grossa, PR
 Portal, Maria da Glória A. — Baurú, SP
 Prunes, Lourenço M. — Pôrto Alegre, RS
 Queiroz, Amaro Xisto de — Belo Horizonte, MG
 Quintas, Amaro — Recife, PE
 Rambo, Blásio — Pôrto Alegre, RS
 Rangel, Maria Lúcia de Souza — Campinas, SP
 Reale, Giuseppe Americo — Recife, PE
 Requião, Rubens — Curitiba, PR
 Ribeiro, Carlos Flexa — Rio de Janeiro, GB
 Ribeiro, Emília Thereza Alvares — Rio de Janeiro, GB
 Ribeiro, Maria da Conceição Martins — São Paulo, SP
 Ribeiro, Pedro Freire — Rio de Janeiro, GB
 Rocha, João Bosco — Belo Horizonte, MG
 Rodrigues, Leda Maria Pereira — São Paulo, SP
 Rodrigues, Maria Regina da Cunha — São Paulo, SP
 Rossi, Bruna S. — Santos, SP
 Russomano, Plínio — Pôrto Alegre, RS
 Salvia, Fernando La — Caxias do Sul, RS
 Santos, José Nicolau dos — Curitiba, PR
 Schaff, Miguel — Jacarézinho, PR
 Schellenberg, Hans Bruno Eduardo — São Paulo, SP
 Schmitt, Dorival da Silva — Pôrto Alegre, RS
 Schmitz, Inácio — Pôrto Alegre, RS
 Severino, Alexandre — Marília, SP
 Silva, Emílio — Petrópolis, RJ
 Silva, Jaldyr Bhering da — Florianópolis, SC
 Silva, José Calasans Brandão da — Salvador, BA
 Silva Filho, Solon Soares da — Recife, PE
 Silveira, Zenith Mendes de — São Paulo, SP
 Sohni, Carlos G. — Pôrto Alegre, RS
 Sousa Cruz, Helena Parigot de — Ponta Grossa, PR

Souto, Américo da Costa — Curitiba, PR
Souto Maior, Armando — Recife, PE
Souza, Rosalvo Florentino de — São Paulo, SP
Taborda, Tarcísio A. C. — Bagé, RS
Tavares, Luiz Henrique Dias — Salvador, BA
Tavares, Sílvio — Jacarézinho, PR
Teixeira, Amália Hermano — Goiânia, GO
Teixeira, Cid — Salvador, BA
Teixeira, Sérgio — Porto Alegre, RS
Tenani, Ibsen Adão — São Paulo, SP
Tirico, Alda Mauro — Sorocaba, SP
Torres, João Camillo de Oliveira — Belo Horizonte, MG
Tragtenberg, Maurício — São Paulo, SP
Ulyssés, Octávio M. — Paranaguá, PR
Valle, Ruth do — Porto Alegre, RS
Vecino, María Aragón de — Porto Alegre, RS
Vianna, Eremildo Luiz — Rio de Janeiro, GB
Vianna, Hélio — Rio de Janeiro, GB
Vieira, Francisca Isabel S. — Santos, SP
Viotti, Hélio A. — São Paulo, SP
Warren Filho, José — Florianópolis, SC
Weiss, Carlos — Londrina, PR
Weiss, Hugo — Rio de Janeiro, GB
Werner, Helena Pignatari — São Paulo, SP
Westphalen, Cecília Maria — Curitiba, PR
Westphalen, Olympio Luiz — Londrina, PR
Kidieh, Oswaldo Elias — Marília, SP
Zoppelari, Maria José — São Carlos, SP

PARTICIPANTES DO II SIMPÓSIO

BAHIA

Calmon, Jorge

CEARÁ

Dall'Agnol, Raymundo

GOIÁS

Gomes, Luiz Palacin

Teixeira, Amália Hermano

GUANABARA

Caldas Freire, Maria Christina B. de

Calmon, Pedro

Ciribelli, Marilda

Falcon, Francisco José Calazans

Furtado, Sebastião da Silva

Garcia, Nilo

Gomes, Altair

Hollanda, Guy de

Lima, Fernando Sgarbi

Moreira, Marcelo Ipanema

Oliveira e Cruz, Admar

Ribeiro, Emília A.

Ribeiro, Pedro Freire

Vianna, Eremildo Luiz

Vianna, Hélio

Weiss, Hugo

MINAS GERAIS

Alvim, Antônio Camilo

Ballstaed, José Ernesto

Casassanta, Manoel

Castro, José O. Ribeiro de

D'Eça, Raul

Fenelon, Déa Ribeiro

Iglésias, Francisco de

Leite, Hamilton

Mattos, Roberto de Carvalho

Monteiro, Norma de Góes

Queiroz, Amaro Xisto

Rocha, João Bôsko

PARANÁ

Aguiar, Antônio Cardoso
Balhana, Altiva Pilatti
Barontini, Carlos
Barros, Homero Batista de
Blasi, Oldemar
Borba, Brasil
Carneiro, David
Comninos, Constantino
Costa, Eloy de C.
Costa, Odah R. Guimarães
Cruz, Herculano
Domingos, Aniz
Espírito Santo, Liguaru
Fernandes, José Loureiro
Ferrarini, Sebastião
Guimarães, Neusa de Castro
Maranhão, Eny Camargo
Menezes, Maria José
Migliari, Euclides
Milleo, Josefina Ribas
Miranda, Hedwig
Moeller, Alda A.
Muniz, Maria de Lourdes Lemos
Oliveira, Marisa Correia de
Pilotto, Oswaldo
Pinheiro Machado, Brasil
Pinheiro Machado, Ismênia
Requião, Rubens
Santos, José Nicolau dos
Schaff, Miguel
Sousa Cruz, Helena Parigot de
Souto, Américo da Costa
Tavares, Sílvio
Ulysséa, Octávio M.
Westphalen, Cecília Maria
Westphalen, Olympio Luiz

PERNAMBUCO

Quintas, Amaro
Reale, Giuseppe Américo
Souto Maior, Armando

RIO GRANDE DO NORTE

Dantas, Hélio
Góes, Moacyr de
Mendonça, Alvamar Furtado de

RIO GRANDE DO SUL

Carrión, Francisco M.
Copstein, Raphael
Curra, Idalina
Fernandes, Astrogildo
Laurent, Othelo
Maya, Stela Ribeiro
Mello, Luzia
Partichelli, Helena
Salvia, Fernando La
Sohni, Carlos G.
Teixeira, Sérgio
Valle, Ruth

SANTA CATARINA

Andrade Filho, João E. de
Cabral, Oswaldo R.
Gomes, Oswaldina Cabral
Warken Filho, José

SÃO PAULO

Andrada e Silva, Raul
Barbosa, Myrian Quartín
Barros, Maria Luiza de
Bastos, Uacury R. de Assis
Bellotto, Manoel Lelo
Blanco, Ricardo Roman
Borges do Amaral, João
Bruand, Yves
Canabrava, Alice P.
Carrato, José F.
Carratore, Enzo del
Carvalho, Maria Conceição V. de
Castro, Jeanne Berrance de
Ciocci, Ady
Chaia, Josephina
Constantino, Maria Clara
Costa, Emília Viotti da
Décio, João
França, Eduardo d'Oliveira
Froelich, Paulo A.
Laga, Carl V. F.
Lapa, José Roberto do Amaral
Leoni, Giulio Davide
Lopes, Julio Domingues
Machado, Sebastião Romano
Magaldi, Sylvia
Marcilio, Maria Luiza

Matos, Odilon Nogueira de
Melo, Clotilde
Migliorini, Nello Garcia
Moraes, Rubens Borba de
Novaes, Fernando A.
Pantaleão, Olga
Paula, Euripedes Simões de
Portal, Maria da Glória Alves
Rangel, Maria Lucia de Souza
Rodrigues, Leda Maria Pereira
Rodrigues, Maria Regina da Cunha
Schellenberg, Hans Bruno Eduardo
Silveira, Zenith Mendes da
Souza, Rosalvo Florentino de
Tenani, Ibsen Adão
Viotti, Hélio A.
Werner, Helena Pignatari
Zoppelari, Maria José

U. S. A.

Bohrer, George
Burns, E. Bradford

T E M Á R I O

“A PROPRIEDADE E O USO DA TERRA”

A Diretoria da Associação dos Professores Universitários de História, ao apresentar este tema único à consideração do II Simpósio, sugeriu que, entre os múltiplos problemas suscitados por êle, fôsem considerados os seguintes:

- a) — Modalidades de posse.
- b) — Formas de exploração — indústria extrativa, lavoura, pecuária.
- c) — Técnicas de utilização.
- d) — Estruturas agrárias.

REGULAMENTO DO II SIMPÓSIO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

TÍTULO I

Das inscrições

Art. 1.º — A ficha de inscrição constitui o único título de participação ativa nas sessões do II Simpósio dos Professores Universitários de História.

§ primeiro — A Comissão Organizadora do II Simpósio é o único órgão credenciado a convidar pessoas não inscritas por esse modo, a votar, proferir palestras e conferências.

§ segundo — Sòmente aos sócios fundadores da A.P.U.H., cabe o direito de voto nas sessões plenárias da Associação dos Professores Universitários de História, realizadas durante o II Simpósio.

§ terceiro — Consideram-se observadores, sem direito a participar nos debates e votações, aquêles que não estando inscritos, desejam assistir às sessões do II Simpósio.

TÍTULO II

Das comunicações

Art. 2.º — Cada núcleo regional da A.P.U.H. deverá apresentar o mínimo de 1 (um) e o máximo de 3 (três) comunicações sòbre o tema proposto, cujos autores serão designados pela Diretoria do núcleo, entre os seus associados.

§ único — A Diretoria do núcleo regional deverá comunicar imediatamente à Comissão Executiva do II Simpósio os nomes dos sócios encarregados de apresentar as comunicações sòbre o tema proposto.

Art. 3.º — Os sócios designados pela Diretoria do núcleo regional, para apresentarem comunicações, ficam automaticamente obrigados a apresentar, por escrito, seu trabalho, bem como ficam automaticamente inscritos para fazer uma exposição oral do trabalho no II Simpósio.

§ primeiro — Cada comunicação deverá constar, no máximo, de 20 (vinte) páginas, tamanho ofício, datilografadas espaço duplo, afóra ilustrações, a qual deverá ser remetida em 3 (três) vias, à Comissão Executiva do II Simpósio, até 30 de setembro de 1962.

§ segundo — O autor deverá fazer acompanhar seu trabalho de 200 (duzentos) exemplares de um resumo do mesmo, até 3 (três) páginas datilografadas, espaço duplo, tamanho officio, para serem distribuídos aos participantes do II Simpósio.

TÍTULO III

Das reuniões

Art. 4.º — São consideradas reuniões constitutivas do II Simpósio, as sessões plenárias nas quais serão discutidos assuntos pertinentes à Associação dos Professores Universitários de História, e as sessões plenárias para estudo onde serão apresentados e discutidos os trabalhos científicos relativos ao tema proposto.

Art. 5.º — Cada autor de comunicação ao II Simpósio, dispõe de 30 (trinta) minutos, no máximo, para a exposição oral sobre os pontos fundamentais do seu trabalho.

Art. 6.º — As inscrições para observações relacionadas com a exposição do autor serão feitas imediatamente após a sua palavra, diretamente à presidência da sessão plenária de estudo, com a apresentação do nome do sócio e assunto de que será objeto a sua intervenção.

§ primeiro — Esta intervenção não deverá ultrapassar de 10 (dez) minutos.

§ segundo — É vedado o uso da palavra mais de uma vez.

§ terceiro — Findas as intervenções, o autor da comunicação poderá, se assim o desejar, responder às observações feitas, de modo geral e sucinto.

§ quarto — Sempre que julgar necessário, o presidente da sessão plenária de estudo poderá suspender o debate do tópico em causa.

Art. 7.º — As sessões plenárias da A.P.U.H., constitutivas do II Simpósio serão presididas pelo Presidente da Associação, e a direção das sessões plenárias para estudo caberá a presidentes especialmente convidados pela Comissão Executiva do Simpósio.

§ único — Ao presidente da sessão, unicamente, cabe conceder a palavra durante a mesma.

TÍTULO IV

Das moções

Art. 8.º — As moções e propostas relativas à A.P.U.H., deverão ser apresentadas, discutidas e votadas durante as sessões plenárias da Associação, enquanto que as moções e propostas relativas ou decorrentes das comunicações científicas feitas ao II Simpósio, serão apresentadas, discutidas e votadas nos últimos 30 (trinta) minutos de cada sessão plenária para estudo.

§ único — Em qualquer caso, as moções e propostas serão colocadas em votação pelo presidente da mesa, e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, com direito a voto.

TÍTULO V

Das publicações

Art. 9.º — Apenas à Comissão Executiva do II Simpósio cabe o direito de editar, resumir e enviar ao público e às autoridades competentes, as comunicações, exposições, debates, moções e outras propostas relativas ao trabalho científico desenvolvido pelo Simpósio.

§ único — As moções e propostas relativas à A.P.U.H. serão encaminhadas e publicadas pela Diretoria da mesma.

TÍTULO VI

Das disposições gerais

Art. 10.º — A Comissão Organizadora do II Simpósio dos Professores Universitários de História, ouvida a Comissão Executiva do mesmo, caberá a resolução dos casos omissos no presente Regulamento.

DISCURSO DE INSTALAÇÃO DO II SIMPÓSIO

A instalação do II Simpósio dos Professores Universitários de História significa estar consolidada a Associação dos Professores Universitários de História que surgiu, sem dúvida, graças à iniciativa pioneira dos professores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

Esta Associação tardava, porém, chegou ainda em hora oportuna para fazer viver o estudo e a pesquisa histórica no Brasil em um plano outro que não o da simples erudição ou do diletantismo.

Reunindo profissionais da História, em grau universitário, por certo ela irá orientar os estudos históricos, em nosso meio, com a seriedade e o nível compatíveis com o verdadeiro espírito científico que deve animar as Universidades brasileiras.

Ouso dizer que a História tem estado ausente da Universidade brasileira, desprestigiada e relegada mesmo a um plano secundário, sufocada pela atenção que se tem dado quase que unicamente às ciências práticas e objetivas.

No entanto, como a História tem feito falta à Universidade, ou seja à formação da cultura nacional, para que possam ser compreendidos e focados nas suas justas perspectivas os problemas da atualidade. Preocupadas as elites dirigentes com o desenvolvimento econômico do País, buscando equacionar as reformas para tanto necessárias, não têm porém lembrado que nenhuma conjuntura pode ser tratada isolada do seu contexto estrutural, e a História que acompanha e analisa os processos de longa duração, pode fornecer elementos indispensáveis à compreensão dos acontecimentos presentes e até mesmo apontar soluções concretas.

Não culpemos porém somente a atmosfera tecnológica do mundo em que vivemos. Teremos nós, os historiadores, procurado fazer algo de positivo no sentido de integrarmos cientificamente a História à realidade dos nossos dias? Teremos adotado uma atitude nova que nos possibilite participar ativamente da vida do nosso tempo? Ou teremos apenas, uns, nos limitado a dar simplesmente atenção, tal como se fez no passado, à ação superficial dos políticos e dos diplomatas? Não teremos, outros, por ventura, ignorado a unidade cultural que é muito mais ampla e mais profunda do que aquela do Estado? Ou

talvez tenhamos apenas, e comodamente, nos limitado a condenar a História historizante...

Tôda ciência não cessa de definir-se de novo, de procurar-se, de encontrar-se finalmente. Teremos nós buscado êste encontro?

É preciso que vivamos a inquietação da procura. E na História nada deveremos rejeitar da contribuição das ciências sociais vizinhas, nem das aperfeiçoadas técnicas postas à nossa disposição pela ciência contemporânea, a fim de fazermos da História não a ciência do passado, mas a ciência do processo cultural humano, na medida em que êste possa ser estudado pela evidência documental, entendendo-se documento no sentido que lhe deu Lucien Fèbvre, isto é, tudo aquilo que sendo do homem, depende do homem, serve ao homem, exprime o homem, significa a sua presença, enfim as atitudes e as maneiras de ser do homem.

Sociologia, Antropologia, Matemáticas Sociais, a tôdas elas deveremos recorrer, em seus métodos e técnicas de trabalho, a fim de atingirmos a História como o estudo do social, de todo o social, portanto do passado e do presente, inseparáveis um do outro. Enfim, é preciso ao historiador refazer a História segundo novas achegas, que são elas exigências da vida científica dos nossos tempos. E aqui lembramos as palavras de Ruggiero Romano na sua obra sôbre o comércio do trigo em Marselha: "Se a história de Marselha nos parece que deva ser escrita de novo, não é por causa dos êrros que nela tenhamos encontrado. Não se trata de denegrir os sábios que a escreveram, aos quais não faltava nem a inteligência, nem o talento, nem a honestidade. Mas nós temos a convicção de que ela deve ser olhada de um ponto de vista diferente".

A Diretoria da Associação dos Professôres Universitários de História, ao iniciar em suas reuniões científicas, os estudos de temas, se lançou nesta inquietação da procura, buscando olhar a História de um ponto de vista diferente.

Eis a razão do tema proposto à consideração do II Simpósio dos Professôres Universitários de História.

Significativo, e fato que muito nos honra, é êste de haver sido a Universidade do Paraná, a eleita para a sede desta tomada de posição dos historiadores brasileiros. No instante em que a mais antiga Universidade brasileira comemora o seu Cinquentenário de fundação, é de inegável sentido histórico que aqui nos reunamos e busquemos as novas perspectivas de um dos mais importantes problemas do homem, qual seja "a propriedade e o uso da terra".

A mais antiga Universidade brasileira, mas hoje, de qualquer maneira, a mais jovem porque acolhe ao seu abrigo e estimula com o seu apóio e das autoridades universitárias, notadamente o Magnífico Reitor Flávio Suplicy de Lacerda, as grandes esperanças de renovação dos estudos históricos no Brasil.

Senhores participantes do II Simpósio dos Professores Universitários de História, estas são as esperanças da Faculdade de Filosofia e da Universidade do Paraná que vos cumprimentam e agradecem por haverem ocorrido ao seu teto. São também as esperanças da Comissão Organizadora do Simpósio que agradece a todos quantos possibilitaram a realização deste conclave. Quanto a nós, da Comissão Executiva, que tudo procuramos fazer para o conforto da sua estada em Curitiba e para o êxito do II Simpósio, desejamos que nestes dias de outubro de 1962, ano do Cinquentenário da Universidade do Paraná, tenham os Senhores, como nos simpósios da Grécia antiga, as delícias culturais do final de um régio banquete.

PROF^a. CECÍLIA MARIA WESTPHALEN
Presidente da Comissão Executiva

MOÇÕES APROVADAS PELO II SIMPÓSIO

MOÇÃO N.º 1

Que se faça o atlas arqueológico do Brasil, no que se refere aos restos de localidades coloniais, ou cidades extintas, cujo estudo muito esclarecerá os primitivos roteiros do povoamento do Brasil.

É modêlo dêsse trabalho o realizado em Vila Rica do Espírito Santo sob a direção do prof. O. Blasi.

Curitiba, 30 de outubro de 1962.

a) Pedro Calmon

* * *

MOÇÃO N.º 2

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases concedeu às Universidades e às Faculdades isoladas autonomia em matéria pedagógica e didática, e que o I Simpósio de Professôres Universitários de História recomendou a diversificação dos currículos nas Faculdades de Filosofia do país, de acôrdo com seus recursos técnicos e financeiros e com circunstâncias locais e regionais;

Considerando que a inclusão de excessivo número de disciplinas no currículo mínimo em preparo no Ministério da Educação e Cultura pode cercear dita autonomia e impedir que se alcance a diversificação recomendada;

Considerando que é de grande importância possibilitar, no território nacional, uma ampla escôlha de cursos de pós-graduação, cursos êsses que pressupõem uma grande liberdade de organização;

Propomos que êste II Simpósio, congregando professôres de História de várias áreas do país, e como tal indicado para cuidar da questão, se manifeste a respeito de um currículo que melhor corresponda ao conceito de "mínimo" e que contenha apenas o seguinte: **Introdução aos Estudos Históricos, História Antiga, História Medieval, História Moderna e Contemporânea, História do Brasil e História da América.** As Faculdades, obrigadas a êsse mínimo, ficariam com liberdade de completar o seu currículo, de acôrdo com suas possibilidades e interêses.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

- a) Olga Pantaleão
Jeanne Berrance de Castro
José Roberto do Amaral Lapa
Fernando Sgarbi Lima
Hugo Weiss
Uacury R. de Assis Bastos
Nilo Garcia
Maria Clara Constantino
Raul de Andrada e Silva
Carl Laga

* * *

MOÇÃO N.º 3

O II Simpósio dos Professores Universitários de História recomenda a necessidade de ser o ensino da História Moderna e Contemporânea ministrado em duas séries distintas.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

- a) Fernando Sgarbi Lima
Sylvia Magaldi
Hugo Weiss
Maria Luiza Marcílio
Yves Bruand
Fernando Antônio Novais
Francisco José Calazans Falcon
Francisco Iglésias
Norma de Góes Monteiro
Déa Ribeiro Fenelon
Altiva Pilatti Balhana
Eremildo Luiz Vianna
Cecília Maria Westphalen

* * *

MOÇÃO N.º 4

O II Simpósio dos Professores Universitários de História reitera a necessidade de ser constituído um Grupo de Trabalho para o planejamento da revisão terminológica da ciência histórica, em idioma nacional, nos termos da Moção n.º 5, aprovada no I Simpósio.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

- a) Fernando Sgarbi Lima
Cecília Maria Westphalen
Francisco José C. Falcon
Hugo Weiss
Fernando Antônio Novais

Déa Ribeiro Fenelon
Norma de Góes Monteiro
Francisco Iglésias
Olga Pantaleão
Altiva Pilatti Balhana
Hedwig R. Miranda
José Ernesto Ballstaedt
Sylvia Magaldi
Maria Conceição Vicente de Carvalho
Maria Clara R. T. Constantino
Paulo A. Froelich
Eremildo Luiz Vianna

* * *

MOÇÃO N.º 5

Os Professôres Universitários de História, representando Faculdades de diferentes pontos do Brasil, congratulam-se com o GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO de Curitiba, e apresentam esta Moção de aplausos pela existência, na colônia ucraniana aqui radicada, de tão elevado sentimento de civismo e de fraternidade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

a) Rosalvo Florentino de Souza
Josephina Chaia
Ady Ciocci
Eurípedes Simões de Paula
José Ferreira Carrato

* * *

MOÇÃO N.º 6

Os Professôres Universitários de História, aqui reunidos em Simpósio, ao término dos seus trabalhos, congratulam-se com os estudantes universitários das diversas Faculdades da Univeridade do Paraná, não só pelo transcurso do 50.º aniversário de sua Universidade, mas também, e principalmente, pelo verdadeiro espírito universitário que aqui se desenvolve, se manifesta e se reflete em tôdas as suas atividades, destacando-se na organização do seu esplêndido Coral da Universidade, cuja representação artística tivemos a grata oportunidade de ver, ouvir e aplaudir.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

a) Rosalvo Florentino de Souza
Josephina Chaia
Ady Ciocci
Eurípedes Simões de Paula
José Ferreira Carrato
Olga Pantaleão

* * *

MOÇÃO N.º 7

Os professores participantes do II Simpósio, no término dos seus trabalhos, apresentam moção de congratulações à Reitoria da Universidade do Paraná, pelo transcurso do seu 50.º aniversário de fundação, e através do Magnífico Reitor Flávio Suplicy de Lacerda, a saudação universitária de todos os professores do Brasil, aqui representados, aos seus colegas componentes dos diferentes corpos docentes das unidades que integram a Universidade do Paraná.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

- a) Rosalvo Florentino de Souza
- Josephina Chaia
- Ady Ciocci
- Eurípedes Simões de Paula
- José Ferreira Carrato
- Olga Pantaleão

* * *

MOÇÃO N.º 8

Várias foram as objeções levantadas em plenário pela falta da indicação de Bibliografia nas magníficas teses apresentadas. Sugerimos que, antes da publicação dos Anais, seja mantido contato com as relatores das referidas teses para que complementem a lacuna apontada enriquecendo, assim, o seu trabalho.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

- a) Rosalvo Florentino de Souza
- Josephina Chaia
- Ady Ciocci
- Eurípedes Simões de Paula
- José Ferreira Carrato

* * *

MOÇÃO N.º 9

Os professores participantes do II Simpósio apresentam moção de aplausos e congratulações com a Comissão Executiva pelo magnífico trabalho desenvolvido para a realização do mesmo e com a Mesa Diretora dos trabalhos pelo acerto das medidas tomadas, que possibilitaram o completo êxito do certame.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

- a) Rosalvo Florentino de Souza
- Josephina Chaia
- Ady Ciocci
- Eurípedes Simões de Paula
- José Ferreira Carrato
- Olga Pantaleão

* * *

MOÇÃO N.º 10

Em cumprimento do artigo 1 do Título I dos Estatutos da A.P. U.P., propomos que esta Associação elabore anualmente um programa de intercâmbio cultural entre os cursos de História das diversas Faculdades do país.

Para isso sugerimos que seja elaborada anualmente uma lista de temas correspondentes a cursos breves e intensivos atribuídos a especialistas. Esta lista deveria percorrer em tempo todas as Faculdades em que funcione o curso de História, podendo estas escolher os de interesse para si.

Propomos também que a A.P.U.H. organize um fichário contendo indicações sobre as especialidades dos Professores seus associados e as oportunidades em que os mesmos estarão dispostos a ministrar cursos sobre assuntos de sua especialização.

Sugerimos ainda que a A.P.U.H. procure formar um fundo econômico a fim de custear os gastos correspondentes ao desenvolvimento destes cursos em Faculdades com poucos recursos.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

- a) Maria Clara Constantino
- Olga Pantaleão
- Alvamar Furtado de Mendonça
- Moacyr de Góes
- Fernando S. Lima
- Maria Conceição V. de Carvalho
- Hans B. E. Schellenberg
- Eremildo Luiz Vianna
- Uacury R. de Assis Bastos
- Helena Pignatari Werner
- Leda M. Pereira Rodrigues
- Sylvia Magaldi
- Hugo Weiss
- Maria Luiza Marcílio
- Fernando Antônio Novais
- Francisco José Calazans Falcon
- Déa Ribeiro Fenelon
- Francisco Iglésias
- Amaro Xisto de Queiroz
- José Ernesto Ballstädt
- Jorge Calmon
- José Ferreira Carrato
- Guy de Hollanda
- João Evangelista de Andrade Filho
- Rosalvo Florentino de Souza
- Myriam Quartim Barbosa
- Zenith Mendes da Silveira

Amália Hermano Teixeira
Maria José Zoppellari
Hedwig R. Miranda
Maria da Glória Alves Portal
Antônio Armando Cardoso de Aguiar
Norma Góes Monteiro

* * *

MOÇÃO N.º 11

Em complemento à moção 20 do I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior realizado em Marília, propomos que através dos núcleos regionais da A.P.U.H. se estimule a criação de Arquivos regionais nos centros urbanos de origem recente, tendo por centro as Faculdades em que haja cursos de História.

Sugerimos ainda que um grupo de estudos elabore um plano de localização e de organização para estes Arquivos discutindo-se se eles devem constituir-se também como centro de Documentação Geral.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

- a) Maria Clara Constantino
Guy de Hollanda
José Roberto do Amaral Lapa
Maria Conceição Vicente de Carvalho
Jeanne Berrance de Castro
Uacury R. de Assis Bastos

* * *

MOÇÃO N.º 12

Os professores presentes ao II Simpósio dos Professores Universitários de História reiteram a Moção aprovada em Marília, no sentido de ser revogada a Portaria do Ministério de Educação e Cultura que deu autorização para o registro em História pelos licenciados em Pedagogia, Ciências Sociais e Filosofia, considerando os prejuízos de natureza cultural e econômica daí resultantes.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

- a) Francisco José Calazans Falcon
Hugo Weiss
Maria Luiza Marcílio
Sylvia Magaldi
Eremildo Luiz Vianna
Uacury R. de Assis Bastos
Paulo A. Froelich
Fernando Sgarbi Lima
Maria da Glória Alves Portal

Guy de Hollanda (com a ressalva de que haja licenciados em número suficiente no respectivo Estado).

Leda Maria Pereira Rodrigues

Zenith Mendes da Silveira

Maria José Zoppellari

Hans Bruno Schellenberg

Helena Pignatari Werner

Oldemar Blasi

Manuel Casassanta

Nello G. Migliorini

Antônio A. C. Aguiar

Pedro Calmon

Emília Viotti da Costa

Manoel Lelo Bellotto

Marisa Correia de Oliveira

Jeanne Berrance de Castro

Josephina Chaia

Yves Bruand

Nilo Garcia

Altair Gomes

João E. Andrade Filho

Marcelo I. Moreira

Alvamar Furtado de Mendonça

Raymundo Dall'Agnol

Moacyr de Góes

Raul de Andrada e Silva

Amaro Quintas (com a ressalva de que seja possível anular-se este inconveniente se no curso de Ciências Sociais vierem a figurar as cadeiras de História Geral e do Brasil).

Neusa de Castro Guimarães

Ismênia Pinheiro Machado

Stella Ribeiro Maya

Carlos Sohni

Raphael Copstein

Olympio Luiz Westphalen (na forma apresentada por Amaro Quintas).

Oswaldina Cabral Gomes

Cecília Maria Westphalen

Olga Pantaleão

* * *

MOÇÃO N.º 13

Os participantes do II Simpósio dos Professores Universitários de História, agradecem a acolhida que tiveram da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, bem como apresentam cumprimentos aos

seus eminentes Professôres, na pessoa do seu ilustre Diretor Professor Homero de Barros.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

a) Eremildo Luiz Vianna
Alice Piffer Canabrava
Antônio Camillo Faria Alvim

* * *

MOÇÃO N.º 14

Considerando o valor científico da **Revista de História**, da Universidade de São Paulo, dirigida pelo Sr. Prof. Eurípedes Simões de Paula, propomos que o II Simpósio lhe dê o máximo de apóio e, ainda, manifestamos o desejo de que os Núcleos Regionais se empenhem em divulgá-la, procurando fazer com que novos assinantes sejam obtidos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

a) Eremildo Luiz Vianna
Myriam Quartin Barbosa
Nilo Garcia
Hans Bruno E. Schellenberg
Ibsen A. Tenani
Nello G. Migliorini
Oswaldina C. Gomes
Brasil Borba
Helena Parigot de Souza Cruz
Josefina R. Milléo
Olympio Luiz Westphalen
Clotilde Amaral Mello
Antônio C. F. Alvim
Maria Lucia de Souza Rangel
Odilon Nogueira de Matos
Herculano Torres Cruz
José F. Carrato
Stela R. Maya
Cecília Maria Westphalen
Alvamar Furtado de Mendonça
Amaro Quintas
Alice P. Canabrava
Helena P. Werner
Amaro Xisto de Queiroz
José E. Ballstaedt
Francisco Iglésias

* * *

MOÇÃO N.º 15

Em reconhecimento aos grandes serviços prestados à ciência da historiografia nacional pelo Sr. Nello Migliorini, dedicado servidor do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, ora presente a este II Simpósio dos Professores Universitários de História, ao mesmo tempo desvelado incansavelmente, há longos anos, em assistir com seus conselhos, sugestões e orientação a tantos quantos se dirijam àquela repartição paulista, em busca de sua rica e variada documentação

propomos

seja constado nos anais deste Simpósio um voto de agradecimento àquele abnegado servidor, modelo do arquivista e do historiógrafo de um arquivo público, voto este que deve ser levado por officio, ao conhecimento das autoridades públicas paulistas, a que se acha subordinado o Sr. Nello Migliorini.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

a) José Ferreira Carrato
Cecília Maria Westphalen
Emília Viotti da Costa
Uacury R. de Assis Bastos
Fernando Antônio Novais
Julia M. L. Scarano
Manoel Casassanta
Raul de Andrada e Silva
Brasil Pinheiro Machado
Altair Gomes
Francisco M. Carrion
Paulo A. Froelich
Josephina Chaia
Maria Lucia de Souza Rangel
Odilon Nogueira de Matos
Herculano Torres Cruz
Helena Parigot de Souza Cruz
Eduardo d'Oliveira França
Rubens Borba de Moraes
Hélio Viotti
Nilo Garcia
Stela Ribeiro Maya
Ruth do Valle
Helena Partichelli
Raphael Copstein
Leda Maria Pereira Rodrigues
Brasil Borba

* * *

MOÇÃO N.º 16

Os abaixo-assinados, membros participantes do II Simpósio dos Professores Universitários de História, colocam à consideração e aprovação do Plenário a seguinte Moção:

a) considerando a moção n.º 14 aprovada em Marília, que sugeria o exercício de atividades como historiógrafo, arquivista e conservador de museus, quando não houver formado em cursos de museologia e arquivística, além de professor secundário, apenas por licenciados em História;

b) considerando o ato do Sr. Governador do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 11 de agosto de 1962, regulamentando a função de Historiógrafo, que deverá ser exercida por licenciados em História e também por formados em cursos afins:

Apela à A.P.U.H., no sentido de providenciar que o exercício de funções especializadas, como a de Historiógrafo, seja desempenhado apenas por licenciados em História.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

a) Eurípedes Simões de Paula
Jeanne Berrance de Castro
Manoel Lelo Bellotto

* * *

MOÇÃO N.º 17

A Delegação da Universidade do Rio Grande do Norte, abaixo assinada, requer por intermédio do Sr. Presidente do II Simpósio, seja votada uma moção à Delegacia do Patrimônio Histórico Nacional, para que seja tombado pelo mesmo o Padrão da Praia de Touros, no Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

a) Hélio Dantas
Alvamar Furtado de Mendonça
Moacyr de Góes

* * *

MOÇÃO N.º 18

Propomos ao II Simpósio dos Professores Universitários de História que apele ao Governo do Estado do Paraná no sentido de que o mesmo realize a tradução do original e publique, em caráter oficial, para maior divulgação, o excelente livro do Engenheiro Bigg-Whitter "Explorando o Brasil Meridional". Trata-se de obra realmente valiosa para o conhecimento da antiga Província do Paraná, especialmente das áreas de colonização estrangeira.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

- a) Odilon Nogueira de Matos
José Roberto do Amaral Lapa
Raul de Andrada e Silva
Eurípedes Simões de Paula
Brasil Pinheiro Machado
José Ferreira Carrato
Maria da Glória Alves Portal
Josephina Chaia
Maria Lúcia de Sousa Rangel

* * *

MOÇÃO N.º 19

Requerem os professores abaixo assinados as providências da A. P.U.H., através de sua Diretoria e do II Simpósio, junto ao Instituto Nacional do Livro, para a publicação do Livro das Sesmarias do Rio Grande do Norte, atualmente em manuscrito à guarda do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, em trabalho de pesquisas de Joaquim Inácio de Carvalho Filho.

Requerem os professores que a Mesa se digne ouvir o plenário.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

- a) Moacyr de Góes
Alvamar Furtado de Mendonça
Hélio Dantas
Hélio Vianna
Marcelo I. Moreira
Eurípedes Simões de Paula
Uacury R. de Assis Bastos
Aniz Domingos
Josephina Chaia

* * *

MOÇÃO N.º 20

Considerando o grande interesse que têm provocado os Estudos Medievais em nosso país, fato plenamente comprovado neste Simpósio

Considerando a necessidade de conhecer o passado e, especialmente, o período Medieval, para interpretar o presente

Considerando a aprovação da moção apresentada ao I Simpósio que a esta anexamos

Propomos seja recomendada às Universidades e solicitada ao Senhor Ministro da Educação e Cultura a separação da História Antiga e Medieval em duas Cadeiras.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1962.

a) Emília Thereza A. Ribeiro
Othelo Laurent
Eremildo Luiz Vianna
Armando Souto Maior
Francisco M. Carrion
Giuseppe R. Reale
Carl Laga
Maria Clara Constantino
Jeanne Berrance de Castro
Manoel Lelo Bellotto
Eduardo d'Oliveira França
Maria Luza Marcilio
Maria Regina C. Rodrigues
Hélio A. Viotti
Luis Palacin Gomez
Ricardo Roman Blanco
Maria Lucia de Sousa Rangel
J. R. Milléo
Herculano Torres Cruz
Antônio Armando Aguiar
Helena Parigot de Sousa Cruz
Oldemar Blasi
Hélio Dantas
Alvamar Furtado de Mendonça
Raul de Andrada e Silva
Uacury de Assis Bastos
Eurípedes Simões de Paula
Hélio Vianna
Josephina Chaia
Odilon Nogueira de Matos

Em anexo cópia da Moção n.º 21 aprovada pelo I Simpósio dos Professores de História em Nível Superior.

“Considerando as diferenças existentes entre História Antiga e Medieval

Considerando o sentido amplo que se dá ao ensino da História

Considerando que é preciso haver conhecimento de História Antiga para estudar História Medieval.

Propomos que seja recomendada às Universidades a separação de História Antiga e Medieval em duas Disciplinas, estudando-se História Medieval no segundo ano.

Marília, 20 de outubro de 1961.

a) Emília Thereza Alvares Ribeiro
Eremildo Luiz Vianna”.

* * *

MOÇÃO N.º 21

Que seja enviado ao Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, escritor Mauro Mota, em Pernambuco, um ofício agradecendo o seu empenho em se fazer representar no II Simpósio dos Professores Universitários de História.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

- a) Armando Souto Maior
Alice P. Canabrava
Amaro Quintas
José Roberto do Amaral Lapa

* * *

MOÇÃO N.º 22

Que sejam enviados ofícios às Faculdades e Instituições aqui representadas, agradecendo às facilidades que foram concedidas aos professores que compareceram ao II Simpósio dos Professores Universitários de História.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

- a) Alice P. Canabrava
Armando Souto Maior
José Roberto do Amaral Lapa

* * *

MOÇÃO N.º 23

Submetemos à apreciação do Plenário um voto de louvor ao Serviço Geográfico do Exército e ao General Admar de Oliveira e Cruz e ao Major Sebastião Furtado pela magnífica Exposição Cartográfica realizada em homenagem a este II Simpósio.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

- a) José Roberto do Amaral Lapa
Cecília Maria Westphalen
Alice P. Canabrava
Armando Souto Maior
Maria Conceição Vicente de Carvalho
Maria Luiza de Barros

* * *

MOÇÃO N.º 24

O II Simpósio dos Professores Universitários de História, reunido em Curitiba, em outubro de 1962, propõe, em complementação a igual manifestação do II Congresso Brasileiro de Crítica e História Literária, realizado na cidade de Assis (Estado de São Paulo), no mês de julho do ano passado, seja criada, junto aos Cursos de Letras, como sua necessária fundamentação histórico-cultural, a Cadeira de História da Cultura.

Curitiba, 31 de outubro de 1962.

a) José Ferreira Carrato.

EXPOSIÇÃO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA

A DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO, tendo à frente S. Excia. o General Admar de Oliveira e Cruz, D.D. Diretor do Serviço Geográfico do Exército, e o Major Sebastião da Silva Furtado, D.D. Diretor da Divisão de Cartografia Histórica daquele Serviço, deu extraordinária colaboração aos trabalhos do II SIMPÓSIO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, ao organizar e apresentar aos Professores de História e ao público curitibano, Exposição de Cartografia Histórica, referente ao tema "OCUPAÇÃO DAS TERRAS MERIDIONAIS DO BRASIL", cujo plano os ANAIS deste Simpósio têm a honra de registrar.

CARTOGRAFICAMENTE DOCUMENTADA A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO SULINO

A Diretoria do Serviço Geográfico do Exército honra-se e orgulha-se de ser depositária de um dos mais valiosos patrimônios de documentos cartográficos, não apenas da nossa Pátria, mas de todo o mundo luso-brasileiro. Para além da mera conservação deste acervo, reconhece esta Diretoria a responsabilidade que tem de o pôr à disposição do público em geral e ao serviço da Ciência e da Cultura, no Rio de Janeiro — sua sede — ou onde se torne isto necessário.

Representação gráfica e simbólica da paisagem humanizada da Terra, que é, a carta ou mapa, como quer que o chamemos, reflete a história do Homem, nas coordenadas do tempo e do espaço. A carta é testemunho da História, documento sintético e veraz, de insubstituível valor. Realizada ao longo dos séculos, registra com absoluta fidelidade — tôsca ou apuradamente, não importa, mas, sempre fiel — as etapas do processo histórico.

O elenco de cartas, que esta Diretoria tem hoje a satisfação de apresentar aos eminentes Professores Universitários de História, reunidos em Simpósio na Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, e ao público culto de Curitiba, documentam exuberantemente as distintas fases da **Ocupação das Terras Meridionais do Brasil**, restritas, a princípio, ao povoamento indígena e à exploração da costa; alargadas com a ampliação do espaço ecumênico, através das penetrações e das lutas entre os povos ibéricos em terras americanas; enriquecidas pela exploração dos rios e a abertura de caminhos e estradas, com as atividades militares e a colonização euro-asiática

não-lusitana e a militar; todos os ciclos do povoamento recolhidos, enfim, sobre o papel, por gerações de cartógrafos aqui revezados neste nobre afã.

O povoamento do Litoral e do Planalto: os arraiais de garimpeiros; os primeiros grupos históricos e os primeiros sítios, a ereção das vilas... A pesca e as Armações... As origens da economia rural: minas, fazendas e invernadas, currais e registros, arraiais e pousos — germes das futuras cidades, testemunhas de arriadas e tropeadas épicas, marcos do povoamento; o desbravamento rude dos Campos Gerais, das savanas de Lajes e do Viamão, de Guarapuava e de Palmas... a expansão pastoril; as atividades madeireiras e as ervateiras, com suas balsas típicas de transporte. As guerras do Prata e do Paraguai e a Revolução Federalista deixaram também o seu testemunho cartográfico... As novas correntes povoadoras, as migrações internas, o café e o milagre da terra roxa. A indústria e as cidades... Tudo presente, tudo registrado na documentação cartográfica, nos mapas antigos e modernos, que vimos construindo desde os albores do Brasil, para sua maior grandeza.

Lógicamente, nas peças cartográficas expostas estão assinalados, com clareza e na linguagem convencional da Cartografia, o primitivo regime das donatárias e o das sesmarias, o das concessões e o da ocupação ou posse de terras devolutas e seu cultivo, com o tempo tornada modo legítimo de aquisição de domínio, o da colonização e suas datas de terras.

Eis por que, para a composição panorâmica desse complexo processo, não poderia a DSG deixar de exibir também cartas modernas da sua atual produção, documentando os novos fatos ligados à ocupação da terra no Sul e pondo em relêvo o monumental ataque à nossa exuberante selva subtropical sulina, este sob o império das necessidades da produção, mas principalmente conduzido pela formidável, criminoso e selvagem destruição dos nossos recursos naturais por um extrativismo irracional e predatório e por uma atrasada agricultura a ferro e fogo.

Trazendo a Curitiba tão valiosa documentação — a prova cartográfica —, para submetê-la ao conhecimento do público culto desta cidade e à apreciação dos mestres e estudiosos, espera a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército estar dando apreciável contribuição para o êxito e o brilho do II Simpósio dos Professores Universitários de História e prestando significativa homenagem à Universidade do Paraná, nas comemorações do seu Cinquentenário.

II Comunicações

SENTIDO ESCATOLÓGICO DA PROPRIEDADE NA HISTÓRIA

Prof. FRANCISCO MACHADO CARRIÓN (*)

HISTÓRIA E FILOSOFIA DA HISTÓRIA

Sendo a História uma profunda realidade espiritual e não um simples empirismo ou compilação material de fatos — como nos adverte Berdiaeff em “O sentido da História” — devemos sempre estudá-la sob seu aspecto especulativo e interpretativo.

Já vai longe o tempo em que se fazia História narrativa, julgando-se haver-lhe esgotado o conteúdo; a História pragmática, com sua visão explicativa, esforçou-se por torná-la a verdadeira “magistra vitae”, e a História genética, na busca de seus liames causais, imprimiu-lhe o caráter científico.

E, em nossos dias, o pensamento histórico contemporâneo, na procura de uma “weltanschauung” histórica, descobre-lhe a lei que rege seu desenvolvimento, “abraçando em seu imenso horizonte o homem e o mundo, o homem de todos os tempos e de todos os países, o mundo inteiro, que lhe serve de moldura ao painel, de cena ao drama de nosso destino”, na expressão feliz de Lavollée em “La Morale dans l’Histoire”.

Dessa forma, o historiador moderno, consciente dêsse novo centro de perspectiva, dessa lei suprema que domina o conjunto dos acontecimentos, dirigindo-os a um fim único, capacitou-se de que a História fornece a substância, como que a matéria prima das observações da Filosofia da História, pois é ela que recolhe, controla e narra os acontecimentos; mas, capacitou-se também, que é a Filosofia da História que separa e distingue, através a trama histórica, o permanente do passageiro, o necessário do contingente, o constante do accidental, enfim, procura o traço humano debaixo da máscara nacional, o sentimento universal sob os preconceitos de países ou do momento, a lei ante o fenômeno.

Domina, pois, os atuais estudos históricos, aquilo que Sawicki (“Filosofia da História”) chamou a “metafísica da História”, a “ló-

(*) Catedrático de História Moderna e Contemporânea, Introdução aos Estudos Históricos e Filosofia da História da Faculdade de Filosofia e de História das Doutrinas Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade do Rio Grande do Sul.

gica da História”, isto é, a Filosofia da História, investigando a “causa, lei e fim” do histórico.

Mas, no vestibulo do histórico, situa-se aquillo que o historiador-filósofo entendeu chamar de “fatores da História”.

São aqueles elementos que, antes de serem históricos, se apresentam como presunções ou potencialidades históricas, tais como: o homem (sujeito agente), o espírito de povo, a massa, individuo e multidão, a natureza externa, a natureza interna, a religião, o elemento social, político, econômico.

Esses fatores acompanham e explicam, muitas vèzes, o evento histórico, distinguindo-o de outro em condições idênticas, assim como vê Spencer a instabilidade do homogêneo pela “lei da diferenciação”.

E, dêsses fatores, ater-nos-emos apenas ao econômico, no desenvolvimento do presente trabalho, por imperativo da temática dêste Simpósio sôbre a “Propriedade e uso da terra”.

A PROPRIEDADE NA HISTÓRIA

Em um esforço sôbre a economia e, em especial, a propriedade na História, nas suas refrações sócio-políticas, diríamos com Henry Maine, que, desde os tempos primitivos, a propriedade se desenvolveu, gradativamente, na medida em que os direitos individuais se separavam dos direitos do grupo social. Da mesma forma pensa o economista belga Laveleye e temos elementos para comprovar a existência da propriedade familiar, superior à do grupo.

Em Roma sua evolução se deu, independentemente do “ager publicus”, da do “pater familia” para a propriedade individualista.

No medievalismo, a baronia feudal caracterizou bem, no encontro dos dois mundos contraditórios — a centralização imperial romana e a tendência dissociante do mundo germânico —, a afirmação das liberdades individuais pelo domínio pessoal da terra.

E, com o movimento dos mercadores, o aparecimento das cidades comerciais, a constituição dos feudos eclesiásticos; com o enfraquecimento da adstrição à terra e a abolição da mão morta, cada vez mais se afirmou a autonomia individual dos antigos servos e artesãos medievais.

No mundo moderno, a doutrina fisiocrática encontra na propriedade da terra a expressão máxima da “segurança e liberdade”; são palavras de Mercier de la Rivière: “Podeis olhar o direito de propriedade como uma árvore, onde tódas as instituições sociais são ramos que rebentam de si mesma”. E, ainda nos momentos mais tumultuosos da Revolução Francesa e do Terror, o culto da propriedade subsistia intangível, até quando o direito à vida humana havia desaparecido.

O capitalismo contemporâneo e o estatismo classista, revelam como a propriedade, tanto fundiária, como a industrial e mercantil, é elemento marcante na História e caracteriza-se como um dos fatores sociais da mesma, que se encaixa na escatologia histórica.

SENTIDO ESCATOLÓGICO DA PROPRIEDADE NA HISTÓRIA

Sabemos, dos estudos de filosofia social, que a propriedade tem seu fundamento na lei natural, não em seus princípios primários, mas nos secundários.

Como ensina Georges Renard ("La fonction sociale de la propriété privée"), os bens exteriores não existem senão em vista da apropriação humana e para o homem atender a seu próprio fim; assim, a justificação metafísica, finalista do direito de propriedade é essa direção dos bens exteriores ao serviço do homem na realização do seu destino.

Ora, "para entender-se a história econômica das culturas superiores, não nos poderemos ater ao terreno mesmo da economia, pois é a economia um dos aspectos apenas da vida histórica; não poderemos esquecer a personalidade e a vontade histórica dos indivíduos e dos grupos, que nos fatos econômicos vêm meios e não fins; no caso, a economia não pode ser vista de forma sistemática, mas sim histórica" (Spengler — "Decadência do Ocidente").

Outrossim, há uma influência positiva da vida econômica na História, isto é, da natureza externa a que pertence a economia, que já vimos ser um dos fatores históricos.

É especialmente íntimo o nexa que liga a vida econômica ao desenvolvimento social e político da humanidade.

Na política interna, a importância do fator econômico se afirmou notavelmente nos tempos passados, por terem as entidades políticas caráter representativo de classe; a constituição do Estado moderno modificou essa situação, mas os interesses econômicos estão presentes na atividade política dos partidos.

Na vida internacional, as condições econômicas estão atuantes no equacionamento da potencialidade política da nação.

E, na vida cultural como tal, bem como na religião, a economia se faz, também, presente. Para a cultura do espírito, a vida econômica é fundamento sobre o qual ela se baseia, pois a arte e a ciência, para florescerem, requerem um bem estar material que torne possível pôr à sua disposição abundância de meios e quantidade de forças, livres de outras preocupações; a religião, muitas vezes, sofre uma maior influência da economia, como no caso da antiga religião romana que descia a particularidades a respeito da distribuição das mansões entre os deuses e da invocação dos mesmos nas diferentes circunstâncias profissionais.

Mas, apesar da importância das condições econômicas nos mais diversos campos da vida histórica, não são elas, entretanto, causa primeira e única do acontecimento histórico; nem os móveis nem os comportamentos históricos são de gênero exclusivamente econômico.

Por isso mesmo, a concepção puramente econômica da História, do "homo oeconomicus", como a formulou Marx, é impugnada pelos fatos e pela lógica da História, caindo a mesma em um messianismo de contradições internas.

A Filosofia da História, sendo necessariamente de natureza escatológica, mesmo quando de caráter científico e positivo, como acentua Berdiaeff, comporta três problemas capitais que, se não resolvidos, tornam impossível a exata apreensão do processo histórico, e que são: o problema do progresso, do tempo e, o mais importante, da liberdade.

As épocas de crise, como a presente, são sumamente favoráveis à meditação dos problemas de filosofia da História, principalmente aqueles que acometem contra a liberdade.

E, como um dos fulcros do problema da liberdade, figura no mundo contemporâneo, a instituição da propriedade.

Os possuidores de terra, leigos ou eclesiásticos, e depois os burgueses, eram — no dizer de Beard em seus "Fundamentos econômicos da Política" — os representantes classistas medievais.

Nas côrtes de Aragão, no Parlamento da Escócia, nas Assembléias representativas de alguns principados alemães e na Rússia, pela Constituição britânica, na Idade Média, só dispunham do poder político os proprietários. Nos Estados Gerais da França, no medievalismo, e pela Constituição de Massachusetts de 1780, só votava quem possuísse bens de raiz.

Até meados do século passado, entendia-se que só os possuidores de bens de raiz, constituíam o único fundamento seguro de estabilidade dos governos.

Recordavam aquela página de Montesquieu, em "Grandeza e Decadência dos Romanos", na qual adverte que só os que fôssem cidadãos e possuíssem bens, em nome da segurança da República, eram admitidos como soldados: "Fácilmente podia a república subsistir quando o domínio de Roma se limitava à Itália. Todo soldado era igualmente cidadão: levantava cada consul um exército e outros cidadãos iam à guerra com aquele que o sucedia no governo. Como não era excessivo o número de soldados, tinham cuidado em só admitir no exército pessoas que tivessem bens para, deste modo manterem interesse na conservação da cidade... Mas logo que as transpuzeram os Alpes e o mar, os homens de guerra, que eram obrigados a deixar durante várias campanhas nos países que se submetiam, perdiam, a pouco e pouco, os seus sentimentos de cidadãos. Da mesma forma os generais, dispondo de exércitos e de reinos, reconheciam a sua pró-

pria fôrça e já não queriam obedecer. Começaram, pois, os soldados a não reconhecer senão seu general, a depositar nele tôdas as suas esperanças e a considerar a cidade mais de longe. Não eram já os soldados da República; mas os de Sila, de Mário, de Pompeu e de Cesar. Já não sabia Roma se aquele que estava à frente de um exército numa província, era seu general ou seu inimigo”.

Dessa forma, na França, por exemplo, quando se tratou de discutir o projeto de Constituição, a primeira que a nação iria ter, foram os cidadãos divididos em “ativos” e “passivos”, sendo os primeiros proprietários.

Du Pont de Nemours, imbuído da idéia de ser a propriedade a base fundamental da sociedade, emite seu parecer sôbre os direitos políticos, dizendo que todo homem poderia ser elegível, mas para ser eleitor era preciso ser proprietário. A isso se opôs o abade Gregoire, por considerar uma verdadeira aristocracia dos ricos, nada porém conseguindo, pois foi estabelecido o regime censitário com o privilégio da classe burguesa.

E a Constituição de 3 de setembro de 1791, estabelecia o voto censitário nestes termos: unicamente têm o direito de voto os cidadãos ativos, isto é, os indivíduos que pagam uma contribuição igual ao valor local de três dias de trabalho. E, somente pelo decreto de 5 de março de 1848, proclama a Junta provisória o sufrágio universal.

Continua aqui o mesmo critério adotado pelos romanos: a propriedade condiciona o direito de cidadão, prática essa abolida só após as revoluções de 1848.

E, quando da venda dos bens do clero, muitos os compravam para cumprir um dever. O honrado e austero Cambon assim o fez em 96. Dessa forma constituir-se-ia uma base sólida para o novo sistema, com uma massa de homens ligados pelo dogma e pelo interesse fundando seu patriotismo na idéia e na terra, tendo um duplo compromisso com a Revolução, tudo nela e nada fora dela. Núcleo fixo e firme, ao redor do qual o homem de imaginação, o homem de sensibilidade, o entusiasmo nobre ia e vinha.

A França apoia-se na terra e no homem da terra, “mais durável, menos brilhante e menos inquieta, mas sólida, a França em si. Nós mudamos, ela não muda; esta França dentro de cem anos, de mil anos, estará inteira e forte...” êste o pensamento que ocorre ao aldeão, a partir de 90.

Com raras exceções, os grandes filósofos consideram a propriedade como o elemento fundamental do poder político, vendo nas constituições o equilíbrio dos grupos econômicos. Os governos anteriores ao século XIX, foram, em realidade, expressões dessa mentalidade.

Só a Revolução Industrial, gerando o capital mercantil e o capital industrial, que nos meados do século XIX excediam em valor às terras aráveis, veio alterar a teoria política de então.

Daí poder-se afirmar que a propriedade esteve sempre presente na História como um fator atuante da mesma, e mais do que isso, assumindo um sentido escatológico, isto é, integrando-se na vivência histórica do homem e na realização de seu destino, mesmo ainda quando deturpa esta ordem histórica.

Assim, o capitalismo moderno é o representante autêntico, no campo econômico, daquele humanismo que, partindo da Renascença, voltou os ombros à realidade transcendente e se integrou em um antropocentrismo anti-teológico e anti-ontológico.

O livre-exame, o "laissez-faire", o direito divino, a razão esclarecida, o super-número do individualismo, o super-homem, a super-massa, são marcas apenas de uma continuada apostasia humana e social, a se arrastar pelos séculos, com suas origens no humanismo da Renascença.

E, o marxismo, também, procura realizar seu humanismo, aliás, última etapa, no tempo, do humanismo renascentista.

"O homem, desligando-se do absoluto, atribue um sentido absoluto — ensina o Prof. Sombart — aos valores relativos. É o caso do marxismo. Constitue em absoluto a uma série de valores empíricos".

Esses novos humanismos, ambos anti-sacrais, deslocaram a propriedade de sua posição ontológico-jurídica de condicionamento aos fins absolutos do homem, para convertê-la em arma de destruição das suas mais profundas virtualidades, tornando o homem um escravo da necessidade, ou considerando a propriedade um absoluto, geradora da consciência e, portanto, creadora dum novo homem.

De qualquer forma, está sempre presente a propriedade no centro da História, como elemento integrante da cultura e, por vèzes, tentando interferir no equacionamento ontológico dos valores humanos.

Daí a preocupação do mundo moderno de encontrar a segurança para o homem, sem comprometer-lhe a liberdade, o que se não alcançará com o apêlo a formas milagrosas, como se fôsse ela sair de alguma cozinha de bruxa, por arte de Mefistófeles. A liberdade autêntica só a teremos, nas grandes avenidas da História, quando a segurança econômica, através do condicionamento da propriedade aos destinos do homem, der a êsse homem histórico a tranquilidade necessária ao exercício da "liberdade de palavra; liberdade de religião; libertação da necessidade; libertação do mêdo".

A propriedade, como um dos fatores históricos, o mais permanente e ativo, não sòmente interfere no equacionamento da cultura, como é dos mais importantes à integral realização da personalidade humana.

Entendendo com Riedmatten ("Le problème social à travers l'histoire"), que a propriedade privada é negada tanto no capitalismo co-

mo no comunismo, porque “o Socialismo a reduz ao mínimo; o Liberalismo a realiza ao máximo”, podemos bem aquilatar do apêlo patético de Haynes: “Se não restauramos a instituição da propriedade, não poderemos senão restaurar a instituição da escravidão; não há outra saída”.

Enquanto o medievalismo se caracterizou pelo distributismo econômico dos meios de produção, através das corporações, o capitalismo moderno nega a propriedade por sua centralização nas mãos de alguns, e o marxismo pela sua concentração no poder do Estado.

E, só a difusão crescente da propriedade, tanto agrícola, como industrial e comercial, nas mãos do maior número de membros da sociedade, garantirá o exercício das liberdades históricas fundamentais e a continuidade da vida democrática das nações.

O espírito de massa que percorre a História contemporânea, pela proletarização crescente do trabalho, vai buscar suas raízes no mau equacionamento histórico da propriedade após a Revolução Industrial.

Fugiria ao âmbito dêste trabalho, por pertencer à Sociologia da História, o exame, quanto ao mérito em si, dêste ou daquêle tipo de propriedade no tempo e no espaço.

Um fato, entretanto, é incontestável, a propriedade, na sua posse e no seu uso, é fato dos mais importantes da História, influenciando ou condicionando as diferentes linhas culturais. E, por isso, porfiavam as modernas escolas sócio-econômicas em modelar, de acôrdo com seus postulados filosóficos, o regime histórico da propriedade, porque dêsse modo, estarão influenciando na História.

CONCLUSÃO

A Filosofia da História revela-nos duas fôrças intrínsecas na História: a constante e a variável.

A primeira, representada pela continuidade histórica do caráter humano, na sua imutabilidade ontológica; a segunda, pela circulação das elites, que transmitem ao histórico seu conteúdo de mobilidade.

E, revela-nos, ainda, a Filosofia da História o sentido escatológico do comportamento da humanidade, em sua integração no absoluto.

E, pelo exame das diferentes culturas, principalmente das culturas superiores, constatamos o sentido que assume a propriedade na trama histórica, como meio de realização do homem frente ao seu destino, quaisquer que sejam as doutrinas que a qualifiquem.

E, como conclusão geral: a propriedade não seria apenas um fator na problemática da História, mas um fator de caráter escatológico, que se incorporaria na mesma a serviço dos objetivos teleológicos.

Daí que, qualquer solução prática do problema da propriedade e de seu uso, seria, antes de tudo, uma solução histórica e humana.

ESCATOLOGICAL MEANING OF PROPERTY IN HISTORY

S U M M A R Y

The author begins his work with a chapter about History and the Philosophy of History, and says that History must be studied in its speculative and interpretative aspects.

He deals with the Philosophy of History and of the "factors in History" and says that he will consider carefully the "economic" factors.

In the chapter about the "Property of Land in History" he analyses the development of land estate, from the earliest times to contemporary capitalism and the class-state.

In the chapter about the "Escatological meaning of the property in History" he studies the important problems of the Philosophy of History and of the liberty and the establishment of land property.

The author says that land property has always been present in History as an active factor, and even more taking an escatological view, that is, taking an active part in the historical reality of the man and in the achievement of his destiny even when changing his historical order.

Finally he says that one thing cannot be denied: land property in its real possession and use is one of the most important factors in History, influencing or determining the different cultural lines. That is why the modern social economic schools insist on modelling the historical regime of property according to their philosophical belief, because in this way they will be influencing History.

He finishes affirming that, by examining the different cultures, particularly the superior ones, we realize the importance of land property in History as a means of man's achievement, whatever the qualifying doctrines might be.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — LE SENS DE L'HISTOIRE — Berdiaeff — Aubier, Éd. Montaigne, 1948.
- 2 — INTRODUCCIÓN AL ESTUDIO DE LA HISTORIA — G. Bauer — Ed. Bosch, Barcelona.
- 3 — LA MORALE DANS L'HISTOIRE — René Lavollée — Libr. Plon, 1892, Paris.
- 4 — LA FILOSOFIA DELLA STORIA — Francesco Sawicki — Libr. Fiorentina, Firenze.
- 5 — HISTORIA DEL PENSAMIENTO ECONOMICO — Edmund Whittaker — Fondo de Cultura Economica, Mexico.

- 6 — HISTÓRIA DAS DOCTRINAS ECONÓMICAS — Gide e Rist — Ed. Alba.
- 7 — LA FONCTION SOCIALE DE LA PROPRIÉTÉ PRIVÉE — Georges Renard et Louis Trotobas — Libr. Recueil Sirey, 1930.
- 8 — LA DECADENCIA DE OCCIDENTE — Oswald Spengler — Espasa Calpe, S. A., Madrid, 1934, 4 vols.
- 9 — HISTORIA UNIVERSAL DEL HOMBRE — Erich Kahler — Fondo de Cultura Economica, Mexico.
- 10 — GRANDEZA E DECADÊNCIA DOS ROMANOS — Montesquieu — Liv. Francisco Alves.
- 11 — LE PROBLÈME SOCIAL A TRAVERS L'HISTOIRE — Riedmatten — Éd. L'Observateur, Versailles.
- 12 — EL ESTADO SERVIL — Hilaire Belloc — La Espiga de oro, B. Aires, 1945.

I N T E R V E N Ç Õ E S

Do Prof. Guy de Hollanda:

Pondera o uso do vocábulo **escatológico**, feito pelo Autor, que se afasta do geralmente empregado por historiadores e teólogos. Igualmente, que usou **Filosofia da História** num dos seus dois sentidos (interpretação sistemática), sem o esclarecimento correspondente. Além disso, crítica, na conclusão, a afirmação de que a “circulação das elites” transmite “ao histórico seu conteúdo de mobilidade”. Julga que a mobilidade social leva à renovação das chamadas elites, isto é, classes dominantes.

Do Prof. Miguel Schaff:

1) — “A propriedade é uma necessidade de meio para que o homem possa alcançar seu fim na esfera natural e também para alcançar o seu fim teleológico. Para prática da virtude é necessário certo bem-estar temporal. Ora, não há bem-estar temporal sem propriedade” (particular) **Sto. Tomás**.

Do Prof. Hugo Weiss:

1 — Contestando a opinião de Spengler aceita pelo Autor que acredita na existência de “culturas superiores”, fato êsse inteiramente desautorizado pelo atual estágio e concepções das Ciências Sociais.

2 — Considerando um equívoco metodológico a separação que o Autor faz da História econômica com o sentido global que a História possui tanto para o pesquisador como para o professor.

3 — Contestando a afirmativa do Autor que a “Revolução Industrial” gerou o capital mercantil. Isto não correspondeu à verdade já que o capital mercantil, produto da “Revolução Comercial” que se

processou nos séculos XV, XVI, XVII e XVIII, antecedeu a Revolução Industrial; inclusive foi um aspecto de suas origens, já que o capital acumulado e concentrado durante essa "Revolução Comercial" é que possibilitou a posterior "Revolução Tecnológica e Industrial".

É fato, que a Revolução Industrial gerou, também, um capital mercantil. Mas esse tem origens e características bem diferentes do primeiro, o da "Revolução Comercial Moderna".

Do Prof. Raul de Andrada e Silva:

- 1 — Tendo o Autor sustentado que a propriedade constitui elemento fundamental do poder político, indaga se, também na Rússia Soviética, em sua forma coletivizada, a propriedade exerce tal função.
- 2 — Qual a melhor maneira, ou a mais recomendável, de disciplinar e definir legalmente a propriedade, uma solução de meio termo entre capitalismo e socialismo, que parece ser a das preferências do Autor? Que fatores de ordem histórica condicionariam essa evolução da propriedade?

RESPOSTAS DO PROF. FRANCISCO CARRIÓN

Ao Prof. Guy de Hollanda:

— O vocábulo *escatológico* foi usado, em minha contribuição ao II Simpósio, no seu sentido mais autêntico, isto é, — "doctrine concernant les fins dernières de l'univers et de l'humanité. Employé spécialement par les théologiens pour désigner le problème de la "fin du monde", du "jugement dernier" et de l'état définitif qu'il doit inaugurer" (Vocabulaire de la Philosophie — A. Lalande), citação que juntei em nota à indicação, para efeito de maior esclarecimento.

Aliás, Berdiaeff, em "Le Sens de l'Histoire", adverte que a Filosofia da História, é necessariamente de natureza escatológica, mesmo em seu caráter científico e positivo.

E, com a presente contribuição, queremos destacar a integração da propriedade, nas diferentes fases da História, em seus fins últimos.

— Filosofia da História foi usada na sua concepção ontológico-finalista e, portanto, no sentido da meta ou fim da História; foi tomada em seu sentido escatológico, não como simples lógica da História, isto é, como doutrina do conhecimento histórico.

— Elite, não se usou no sentido de classe dominante, mas no de que nos fala Duprat, isto é, das unidades elementares, individuais ou coletivas, que se impõem e exercem autoridade; aliás, pensamento mais ou menos coincidente com o de V. Pareto.

Ao Prof. Miguel Schaff:

— Em nossa contribuição fazemos, exatamente, a apologia da propriedade privada; e, por isso mesmo, combatemos tanto o capitalismo como o comunismo, que exclusivizam a propriedade. Dentro do mais perfeito espírito tomista, defendemos o distributismo da propriedade.

Ao Prof. Hugo Weiss:

— Não aceitamos a Filosofia da História spengleriana, do relativismo cultural; a citação em referência visa, apenas, mostrar que o econômico não é tudo na História, como quer fazer crer o marxismo.

— Absolutamente, não se faz separação metodológica do econômico na História; uma leitura mais atenta da indicação que apresentamos, mostrará exatamente o contrário: “Mas, apesar da importância das condições econômicas nos mais diversos campos da vida histórica, não são elas, entretanto, causa primeira e única do acontecimento histórico; nem os móveis nem os comportamentos históricos são de gênero exclusivamente econômico”... “De qualquer forma, está sempre presente a propriedade no centro da História, como elemento integrante da cultura e, por vezes, tentando interferir no equationamento ontológico dos valores humanos”, etc., etc. O destaque dado à propriedade no trabalho apresentado, deve-se ao fato da própria natureza do Simpósio.

— Tem razão o eminente professor Weiss, na observação que faz, pois quis referir-me — não ficou bem claro na indicação — ao capital mercantil e industrial autônomo, isto é, como poder independente das coordenadas comerciais, que caracterizaram a Revolução Comercial mercantilista.

Ao Prof. Raul de Andrada e Silva:

— Entendo que na Rússia, mais do que em qualquer outro regime, a propriedade, coletivizada, exerce imenso poder político, ainda mais que toda a dialética marxista se baseia no “homo oeconomicus”.

— O problema é por demais complexo, para tratá-lo na resposta a uma intervenção, principalmente, dada a angústia de tempo.

Direi, apenas, que doutrinariamente, a solução estaria, na atual conjuntura histórica, na aplicação do distributismo econômico da escola inglesa de Belloc, condicionado ao solidarismo da escola germânica, tudo dentro do espírito das encíclicas sociais.

A PROPRIEDADE COMUNITÁRIA NOS SÉCULOS XII E XIII

OTHELO LAURENT (*)

INTRODUÇÃO

Dentre os importantes e absorventes problemas que se contêm dentro da História da Idade Média, desde algum tempo chamam-nos a atenção os que se referem à sua estrutura econômica e social, particularmente, o que diz respeito à propriedade da terra e sua utilização.

É evidente que não se poderia numa simples comunicação para debate e diálogo em um simpósio, abordar amplamente o assunto sob todos os seus apaixonantes aspectos históricos ao correr de dez séculos de medievalismo; por outro lado, estamos convencidos de que um estudo com tal amplitude, muito perderia em profundidade, o que certamente não seria de desejar, quando professores de ensino superior de História se reúnem, para de alguma forma, honesta e cientificamente, apresentar contribuições à moderna investigação.

Devemos ainda considerar que as impossibilidades do nosso meio natural, onde praticamente não existe material para pesquisa, nos obriga à consulta indireta através de autores e de edições, sempre ou quase sempre, estrangeiros. Para elaboração de trabalhos originais ver-nos-íamos na contingência de recorrer aos arquivos públicos e particulares das universidades, dos governos e das grandes instituições culturais e religiosas da Europa, principalmente àqueles importantes organismos científicos, cujas origens devem ser buscadas dentro da própria Idade Média. Seriam os grandes fornecedores de material para obra erudita de nossa especialidade.

Não sendo possível, no momento em que nos reunimos na bela capital do Paraná, deslocarmos para o Velho Continente a fim de realizar a tarefa acima sugerida, voltamos nossa atenção para algumas idéias e interpretações que amadureceram em nosso espírito ao longo de nossa carreira magisterial e que, certamente, com tóda a simplicidade, mas também com tóda a honestidade, apresentamos à consideração dos colegas das universidades brasileiras, que neste simpósio de 1962, mais uma vez se reúnem, atendendo ao alto espírito que inspirou a primeira reunião de Marília.

(*) Catedrático de História da Antiguidade e Idade Média. Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul.

Devia escolher dentro do temário proposto para a reunião de Curitiba, o assunto que atendesse às minhas preocupações. Fincei de minhas aulas na Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul, no curso de História da Idade Média, o assunto pouco estudado e menos conhecido, "A PROPRIEDADE COMUNITÁRIA NOS SÉCULOS XII e XIII", tema que considero da mais alta importância e que certamente revelará através de seu tratamento, aspectos curiosos e interessantes, que muito o aproxima de temas e assuntos, tão em voga em nossa época.

Estamos convencidos de que o assunto em tela envolve sérios problemas de ordem social, que não constituem privilégio ou monopólio de nossa época, mas que já eram objeto das maiores preocupações e dos mais exaustivos trabalhos dos homens que pontificaram durante a injustiçada época medieval. Seria necessário que ignorássemos, pura e simplesmente, todo o trabalho iniciado desde o século X, por reformadores como Odon de Cluny, Romualdo de Camaldoli, Abbo de Fleury, Guilherme de Volpiano, Geraldo de Brugné, Poppo de Stavelo e tantos outros, para então abordar sem maiores considerações, o tema de nosso trabalho. Incorreriámos certamente no erro de fornecer dados, quem sabe precisos sobre o Direito de Propriedade vigente na época, desprezando aspectos de interpretação histórica do mais alto valor.

Para nós, a propriedade da terra e o problema social são temas que na Idade Média se identificam ou se completam, e com eles estão vinculados, mais do que as leis do Estado, a vida e a legislação da Igreja, inspiradora e patrocinadora do Estado Medieval. Seria um erro pretender divorciar o assunto que nos preocupa, dos aspectos religiosos da vida medieval, pois a vivência do homem da época e conseqüentemente de suas instituições, revelam todo o poder, todo o domínio que, sobre o período histórico, exerceu o Cristianismo.

Feitas essas considerações preliminares, para o bom entendimento de nosso trabalho, passamos a expor aquilo que julgamos constituir matéria de diálogo e estudo.

Dividimos nossa comunicação em quatro pequenos capítulos, que são: 1) — INTRODUÇÃO; 2) — PROPRIEDADE COMUNAL NO PERÍODO BÁRBARO; 3) — IMPORTANCIA DOS SÉCULOS XII E XIII e 4) — PROPRIEDADE COMUNITÁRIA OU DE CARÁTER SOCIAL.

Achamos que atendendo a esta orientação, estaremos facilitando a tarefa de nossos eminentes colegas, convidando-os, em tais condições, ao diálogo.

PROPRIEDADE COMUNAL NO PERÍODO BÁRBARO

Nêste período encontramos diferentes tipos de propriedade, uns heranças de épocas anteriores, outros que surgiram com a Idade Média e com o advento dos bárbaros na Civilização Ocidental. Assim de-

vemos considerar as propriedades alodiais, censitárias, servis, beneficiárias e comunais. Interessam-nos as últimas, não só por terem constituído as bases e os fundamentos das propriedades comunitárias dos fins do período histórico, como por terem perdurado mesmo através de uns poucos séculos, ainda depois de implantado o regime feudal.

Que é afinal de contas, nesta época, a propriedade comunal? É a que constituía a **MARK** ou **ALLMENDEN** e que pertencia, ao mesmo tempo, à comunidade e aos seus integrantes. Este sistema é comum depois das invasões bárbaras em quase tôdas as regiões da Europa Ocidental alcançadas pelos povos que as realizaram, sendo que em alguns países éle apresenta características próprias, como é o caso da Alemanha e da França (Comunidade Galo-Romana). Devemos tomar ainda em consideração que, em algumas regiões, a **MARK** foi constituída com terrenos de menor aproveitamento ou com os não ocupados pelos beneficiados depois da distribuição que se seguia à conquista territorial. Em todo o caso, sempre existiram, na época, essas áreas territoriais de uso e propriedade comuns.

Entre os germanos, uma parte destes territórios era distribuída entre os membros das tribos, para posse em caráter transitório; mas verificou-se, sempre ou quase sempre, a tendência de converter a transitoriedade em domínio perpétuo. Restava uma porção de terra — bosques, campos inferiores, montes — que continuava como propriedade de todos — a **MARK** — servindo de base material às associações que mais tarde vieram a confundir-se com o Município e outras instituições semelhantes.

São muito poucas as pesquisas e as monografias feitas e publicadas sobre esta instituição, de que tratam apenas alguns autores ao estudarem a História do Direito de Propriedade (Ascárate), ou a servidão em geral (Cibrarius).

A vinculação de seres humanos à glebas de terras durante o período dos bárbaros, os interesses mútuos e recíprocos, bem como o espírito de fraternidade cristã, certamente terão concorrido para desenvolver o espírito de comunidade e determinar o surto de instituições às quais, muitas vèzes, os grandes proprietários não foram estranhos.

As exigências do cultivo da terra e a necessidade do mesmo para a subsistência geral, foram as fortes razões que levaram os proprietários livres e poderosos a que, tratando de eximir-se da penosa tarefa, buscassem quem a pudesse realizar.

Nos séculos XI e XII, à medida que ia desaparecendo a servidão pessoal, aumentava a da gleba, mas com ela certamente o tipo de propriedade comunal, onde a solidariedade e a compreensão, criavam clima e condições para a implantação de uma verdadeira propriedade comunitária, inspirada nos ensinamentos doutrinários do Cristianismo.

Para encerrar este capítulo, devemos deixar bem claro que reconhecemos os problemas e as restrições à liberdade, existente nessas comunidades, ao tempo dos estados bárbaros, mas, do mesmo passo, achamo-nos no dever de registrar que os interesses comuns dos camponeses e trabalhadores rurais, muitas vezes identificando-se com os dos grandes proprietários, tornaram a vida muito mais suportável e, dentro das concepções da época, certamente, também mais feliz.

IMPORTANCIA DOS SÉCULOS XII E XIII

Em nosso entender, os séculos XII e XIII constituem as centúrias mais importantes e mais decisivas na transmutação histórica da Idade Média. Os estados nacionais adquirem nesses decênios a consciência de suas grandes possibilidades, possibilidades que se acentuam progressivamente à margem dos poderes universais em luta. Através da política de um Luiz VI de França, já se pode divisar a importância da obra nacional dos reis franceses na baixa Idade Média. Na Inglaterra, uma política de autoridade real domina todo o século XII e projeta-se mesmo pelo século XIII. Na península hispânica, idênticos sentimentos e aspirações marcam os governos dos reis e acenam com novas soluções, como a indicarem o advento de uma nova época. Por outro lado, os poderes universais entram em uma segunda luta precursora da crise definitiva.

São os séculos XII e XIII, os séculos do progresso agrícola, do crescimento demográfico e do despertar das cidades. Uma sociedade, em construtiva atividade, colhe os frutos amadurecidos com as dificuldades, com os problemas, com os dramas e os sofrimentos das populações que a precederam. A Liga Lombarda, frente a Frederico Barbarossa, deixa entrever o que será o poder cidadão. O romanismo jurídico, despertando, suscita um revigoramento do poder imperial que na baixa Idade Média se colocará a serviço da realeza.

É durante esta época que despontam novas energias sociais, contribuindo para a evolução do pensamento. Abelardo inicia uma nova caminhada para a filosofia medieval, anuncia o futuro nacionalismo, abre caminho à dialética de Pedro Lombardo, antecipa mesmo as grandes soluções escolásticas ao problema dos universais. Ao mesmo tempo, amplifica-se o horizonte científico, graças aos trabalhos e esforços de grupos e de novas escolas, que surgem em diferentes pontos da Europa Ocidental. A Escola de Salerno, por exemplo, antecipa a pesquisa e os estudos experimentais nos campos da Medicina e da Matemática, surgindo cultores do mais alto saber, como Leonardo de Pisa, cuja obra contempla objetivamente o futuro.

São eles também os séculos inovadores das Artes e da Literatura. As Letras latinas imitam dentro do possível o modelo clássico, mas não resta já a menor dúvida de que um sentimento novo as invade: o cantar dos estados de ânimo, a ironia, o amor às coisas da natureza, a glorificação da mulher. O classicismo aqui se interpreta expressan-

do idéias que prenunciam a modernidade. O humanismo que se delineara e se projetara sob formas medievais, difunde-se pela Europa e encaminha-se inexoravelmente, em direção a um novo ciclo histórico. Figuras como Pedro de Blois, Hildeberto e Dante podem ilustrar este humanismo, como um prelúdio do humanismo renascentista. Porém a grande transformação literária desses séculos marcada, certamente, pelo aparecimento das línguas e literaturas nacionais. Devemos admitir, porém, que só a partir do século XIII, começam elas a demonstrar a posse e o uso de todos os recursos expressivos. Não possuem de início suficiente riqueza sintáctica ou léxica, porém já revelam grandes possibilidades através de suas criações. Os primeiros monumentos poéticos das línguas românicas e germânicas datam do século XII e constituem, em nosso entender, um dos mais importantes fatores a considerar no estudo da transformação do espírito europeu.

No campo da arte, desenvolve-se um sentimento realista, que a partir dos princípios do século XII, vai se tornando cada vez mais exigente. Enquanto a arte românica atinge sua plenitude, o mundo europeu deslumbrado, e quem sabe perplexo, assiste aos primeiros passos do gótico. E que dizer da Escultura? Como ignorar todo o seu progresso, todo o seu desenvolvimento nesses séculos clássicos do medievalismo? A estatuária, as miniaturas, os murais, os relevos, revelam, através da reprodução do rosto humano, a força da inspiração que aproxima da vida, adquirindo expressão, refletindo sentimentos e até estados de consciência. Este realismo se desenvolve cada vez mais no espírito europeu, conduzindo-o a muitos caminhos, aspectos e tendências que hão de marcar a arte do Renascimento.

Assim pois, no processo várias vezes secular de transmutação do Ocidente, os séculos XII e XIII representam, para todas as ordens da vida, a etapa decisiva. Sem que desejemos antecipar a contribuição da época à evolução dos problemas comunitários e sociais, apenas lembramos que também aqui, o europeu da época encontrou a oportunidade da realização de sonhos e aspirações, que se não constituem as soluções buscadas pelos homens do século XX, constituíram no entanto, as bases de uma nova etapa de vida econômica e social. Consideramos, em última análise, os séculos XII e XIII, realmente os primeiros séculos estruturalmente modernos, portadores mesmo dos germens formadores do Renascimento, germens esses que brotarão com a majestosa lentidão das grandes transformações. Durante essas centúrias emerge e se fortalece tudo quanto há de exercer uma ação configurativa na Europa futura: a política nacional, o comércio, as cidades, o Terceiro Estado, o racionalismo na filosofia, o realismo na arte, as línguas nacionais, a preocupação pela cultura clássica. O mundo ocidental havia desenhado, ao finalizar o século XIII, seus traços essenciais. Traçara-os ainda com indecisa debilidade; porém ao correr de trezentos anos, o esquema inicial deveria atingir sua plenitude, e esta plenitude foi o Renascimento.

Tal é o cenário de um mundo, onde uma sociedade impregnada de Cristianismo, procura e divisa seus novos caminhos.

PROPRIEDADE COMUNITARIA OU DE CARÁTER SOCIAL

Com os estudos que determinaram o verdadeiro renascimento do Direito Romano, a partir do século XI, surgiram novos e diferentes tipos de propriedade territorial, sendo que alguns dos antigos foram conservados. Assim, além da típica propriedade feudal, as crônicas e os textos jurídicos, tanto do Direito Civil quanto do Direito Canônico, revelam a existência da propriedade servil, da vilã, da alodial e da comunitária ou social. Naturalmente que na última, na propriedade comunitária ou social, depositaremos nossa atenção, pois constitui ela o objeto fundamental de nosso trabalho.

Na organização hierárquica da sociedade, era da maior importância a extensão de terras que se possuía, devendo-se mesmo considerar que tal fator constituía o verdadeiro fundamento material da hierarquia. As glebas de terras dos servos eram por estes ocupadas para fins de trabalho, não se podendo considerá-los como legítimos proprietários, seriam mais usufrutuários com obrigações para com os senhores. Ocupando posição inferior na escala social, não eram eles tidos "oficialmente" como proprietários de terras, embora muitas vezes na realidade o fossem. Quanto às glebas dos cavaleiros vassalos, não tinham elas o mesmo valor, devendo-se considerar sempre a posição hierárquica de seus proprietários. No vértice da pirâmide social que existiu na Europa desta época, encontra-se sempre o autor ou autores dos benefícios dos quais resultam as propriedades territoriais. E esses benefícios são concedidos não só como recompensa por serviços de guerra prestados, mas também em retribuição à pacíficas tarefas, quando os grandes senhores reconhecendo em seus servidores méritos e benemerências, desejam recompensá-los. Sempre a propriedade da terra é a resultante de um benefício, e mesmo a MARK ou ALLMENDEN, constituem "o benefício de Deus".

A par de outras formas ou tipos de propriedade, aqui já mencionados, encontramos nos séculos XII e XIII, como das formas mais importantes no uso da terra, as propriedades comunitárias ou de caráter social; é certo que algumas foram adotadas como legados de formas anteriores, mas outras surgiram como criação da época, ou melhor, da quadra histórica que agora nos interessa.

Nos países ou regiões em que o direito e os costumes bárbaros predominaram, a co-propriedade familiar, instituição germânica, continuou existindo. Privilégios e concessões são feitos e reconhecidos, aos membros de uma mesma família, pelas autoridades do Estado, quando faltava o seu chefe, já que se reconhecia um direito pré-existente em relação a tais bens, considerados em última análise, hereditários. Deste princípio de co-propriedade deriva-se a expressão dos juris-consultos franceses: "Le mort saisit le vif". Daí se deduz que não se concebe uma herança nova a um novo herdeiro, mas que ele a adquire, não porque passe a gozar de um novo direito, mas sim porque continua no uso de um que já possuía.

Para melhor ordenarmos a exposição do assunto, tornando-a ao mesmo tempo mais compreensível e objetiva, convém admitir a existência de três tipos de propriedade comunitária e social nos séculos XII e XIII: Propriedade Comunitária Familiar, Propriedade Comunitária de Servos e Propriedade Comunitária Agrária ou Rural.

Propriedade Comunitária Familiar: onde grandes famílias trabalhavam e desfrutavam de terras comuns. Nem todos os historiadores e medievalistas concordam sobre a origem e formação de tais comunidades. Segundo uns, desenvolveram-se e consolidaram-se sob o influxo de idéias cristãs, à semelhança das comunidades religiosas (Eugênio Bonemère). Segundo outros, surgiram espontaneamente em correlação com o feudo (Doniol) e ainda, segundo Zacarias, possuem origem germânica, lembrando-se que esta propriedade era coletiva e constituía uma comunidade *in solidum*, na qual todos os parentes eram proprietários.

Esta propriedade tem certamente caráter patriarcal, o qual se evidencia através da liderança do varão mais idoso e que a ela impõe sua orientação. Ao mesmo tempo deve-se salientar que não é apenas uma instituição econômica, mas também uma instituição social. Seus integrantes são mais do que simples colonos, são homens que desfrutam de uma ampla liberdade e que podem, de certa forma, atendendo aos princípios jurídicos da época, dirigir suas próprias vidas.

Propriedade Comunitária de Servos: são as que existiam na época bárbara e que se desenvolvem e se multiplicam nesta, favorecidas que são pelos senhores feudais, tão interessados nisto quanto os trabalhadores da terra. Como já sabemos, os servos não eram amparados pelo direito sucessório, pois tudo quanto possuíam ou desfrutavam era propriedade do senhor. A existência em tais comunidades, no entanto, eludia tal incapacidade, porque pela morte de qualquer deles, continuavam os outros na posse da terra, não por título legal de herança, mas por "jure non de crescendi", segundo Laplauche. Se foi a debilidade do servo ou os problemas da subsistência que levou os senhores e camponeses à organização e funcionamento de tais associações, é evidente que na maioria das vezes correspondiam elas também aos interesses dos grandes proprietários feudais que viam aí inúmeras e importantes vantagens: tinham suas terras trabalhadas e produzindo sem a preocupação de solução de continuidade, cobravam com maior segurança suas rendas e taxas mesmo quando a doença ou quando a infelicidade atingia alguns dos trabalhadores, pois a solidariedade que se estabelecia entre os membros dessas organizações amparavam a todos indistintamente, numa verdadeira vivência de solidariedade cristã. Tanto isto é certo, que vários manuscritos e crônicas medievais nos informam que há ocasiões em que os senhores feudais e os grandes proprietários chegam a exigir que se constituam tais comunidades, antes de fazer concessões aos servos.

Propriedade Comunitária Agrária ou Rural: são as que apresen-

tam a necessidade do trabalho comum para o melhor aproveitamento da terra. Tal sistema era empregado nas extensas propriedades de cultivo cujas origens remontam certamente, aos tempos pré-históricos. Era necessária a colaboração de todos os membros da comunidade nas tarefas que resultariam em benefício de todos. A atividade comum de arar, de plantar, e de colhêr, sob um mesmo comando, faz com que consideremos êste tipo de propriedade comunitária, o mais característico e aquêle que mais profundamente corresponde a uma instituição de caráter social. Realizadas as colheitas, todos os animais, todo o gado daquelas populações, constituindo como que um rebanho comum, pasta naquelas terras, aproveita do solo as restevas e identificando ainda mais, pelo interêsse de cada um e de todos, aquelas populações.

Deve-se ainda acentuar que a atividade de cada um depende da atividade de todos e que a igualdade econômica dos proprietários deve ter sido a regra geral. Em caso de enfermidade ou de invalidez, atuam os vizinhos resolvendo os problemas daqueles que a má sorte tenha prejudicado. Verdadeiras estruturas de caráter social marcam e caracterizam aquelas instituições, apresentando-as como prenúncio do que realizaram ou deveriam ter realizado os homens do século XX.

COMMUNITY PROPERTY IN THE XII AND XIII CENTURIES

S U M M A R Y

The author divides his work into four chapters: 1) Introduction. 2) Communal Property in the barbarian period. 3) Importance of the XII and XIII centuries. 4) Common Property or Social Property.

In the first chapter the author points out the difficulty that the historian of Medieval Ages has concerning early sources. He says that in the Middle Ages there was no differentiation between property of land and social problems, that they complemented each other, and that Church legislation and life were related to these problems in a higher degree than the State law.

Going on he analyses the different kinds of land property in the barbarian period, examining the *Mark* or *Allmenden*, the property which belonged at once to the community and to its components.

In the third chapter he says that he considers the XII and XIII centuries the most important and decisive in the historical transformation of the Middle Ages. He analyses the political events, the agrarian progress, the increase in population, the rising towns, the evolution of thought in consequence of philosophical studies, art and literature, and concludes that these centuries may be considered structurally as modern.

In the last chapter he says that the most important forms of use of land in the XII and XIII centuries was community or social

property. He presents the three kinds of common property at the time: the familiar common property, the serfs' property, and the agrarian or rural property.

The author finishes his work affirming that the structure of social character marks and characterizes these institutions and he presents them as an anticipation of what the man of the XX century has or should have achieved.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — **Altamira** — Historia de la propiedad comunal, Madrid, 1890.
- 2 — **Jean-Claude Besse** — Histoire des textes du Droit de L'Eglise au Moyen Age, de Denirs à Gratien. Collectio Anselmo Dedicata, Paris, 1957.
- 3 — **Marc Bloch** — La Societé Féodale. Ed. A. Michel, Paris, 1949.
- 4 — **Blondel** — Notes sur l'origine de la propriété. Lyon, 1903.
- 5 — **M. Brémond et J. Gandemet** — L'Empire Chrétien et ses destinées en Occident du XI e au XIII siècle. Paris, 1944.
- 6 — **R. W. Carlyle** — A history of medieval political. Blackwood, Londres, 1928.
- 7 — **Christopher Dawson** — La Religion y Origen de la Cultura Occidental. Ed. Sudamericana, Bs. Aires, 1953.
- 8 — **Georg Grupp** — Kulturgeschichte des Mittelalters. "a ed. 5 v. 1919. Schoningh.
- 9 — **A. Longnon** — Polytique de l'Abbaye de Saint-Germain des Près. Paris, 1895.
- 10 — **H. Pirenne** — La civilisation occidentale au Moyen Age. Presses Univ., Paris, 1947.
- 11 — **Idem** — Historia economica y social de la Edad Media. Ed. Stylo, México, 1947.
- 12 — **J. Prutz** — Los estados occidentales en la Edad Media desde Carlomagno hasta Maximiliano. Barcelona, 1934.
- 13 — **Gustav Schnürer** — L'Eglise et la Civilisation au Moyen Age. Payot. Paris, 1933.
- 14 — **Univ. de Oxford** — El legado de la Edad Media. Madrid, 1944.

I N T E R V E N Ç Õ E S

Do Prof. Raul de Andrada e Silva:

Reconhecendo o mérito do trabalho do Autor e embora não sendo especialista da matéria, talvez mesmo por isto tem dúvidas quanto à aplicação do conceito de propriedade aos modos de apropriação ou simples uso da terra, para fins comunitários ou não, na Idade Média feudal.

A não ser no caso das terras alodiais, crê não ser aceitável o emprêgo do termo propriedade. Admitindo o conceito atual da propriedade (direito de pleno uso e gôzo dos bens, inclusive a liberdade de aliená-los ou vendê-los), indaga se se justifica falarem propriedade no caso das concessões de terras, subordinadas às condições do contrato feudal.

Tem a impressão de que, com o feudalismo, não existiu a propriedade, mas tão somente o usufruto da terra, em relação a vassallos e vilões pelo menos. Bastaria para tanto não existir, como não existiu, a transferência do domínio territorial, ou de sua posse, por alienação ou venda.

Do Prof. Pedro Calmon:

O direito romano redescoberto no século XI, longe de propiciar novos tipos de propriedade, representou o fim das espécies germânicas ou feudais do domínio, baseada em obrigações e não na coisa em si, "jus in re". Todo o direito de raiz germânica vincula o homem a compromissos que são elementarmente relações de serviço, lembrando os costumes anteriores à ocupação estável das terras do desfeito Império Romano; enquanto o direito pretoriano estabelece e assegura a propriedade como situação definitiva, "jus utendi et abutendi". A romanização cultural na Idade Média coincide com a desagregação das instituições de origem germânica. É um reparo que completa com outro: no Brasil o latifúndio, ao contrário do romano, não provém de acessão, mas de descentralização da terra concedida.

Do Prof. Eurípedes Simões de Paula:

1 — Indaga do conferencista se distinguiu no seu trabalho a propriedade do usufruto, pois não lhe parece ter ficado bem claro na sua exposição essas duas coisas.

2 — Pergunta se não houve deteriorização da propriedade feudal, formando-se em conseqüência novas frentes de propriedades comunitárias.

3 — Lembra também que em Portugal el-rei D. Diniz fez uma verdadeira reforma agrária ao retirar dos barões parcelas de terras abandonadas e doando-as a casais e camponeses.

Do Prof. Francisco Falcon:

1 — Qual o sentido da expressão "verdadeiras propriedades comunitárias inspiradas nos ensinamentos doutrinários do cristianismo"?

2 — Crítica ao otimismo implícito nas considerações sobre a vida medieval, relação entre senhores e camponeses, daí deduzindo erradamente, que levavam uma "vida feliz". E as rebeliões camponesas, as "jacqueries"?

3 — Elogio à expressão “realmente os primeiros séculos estruturalmente modernos” e à outra “nova etapa de vida econômica e social” (aplicada aos séculos XII e XIII). Realmente isso corresponde a uma das mais modernas tendências da historiografia. Faltou apenas acrescentar que temos ali as origens do capitalismo moderno naquela fase denominada por muitos de “Pré-Capitalista”. Outro elemento a ser destacado é a origem da burguesia nesta mesma época.

4 — “Surgiram novos e diferentes tipos de propriedade territorial”. Há aí um evidente apêgo às velhas concepções jurídicas que fazem do aparecimento das leis e outros atos públicos e mais ainda de sua evidência documental a própria origem do fato histórico.

5 — Falou em organização hierárquica de sociedade segundo a maior extensão de terras mas não mencionou o fato de que isso só era válido para a classe dos proprietários, senhores leigos e eclesiásticos, elemento possuidor do poder em sua plenitude.

6 — Utilização indevida do conceito de “propriedade”. Na época feudal não há propriedade, ninguém é de fato proprietário. Há apenas posse, usufruto. Além do mais as diferenças apresentadas entre as várias comunidades são artificiais e não procedem.

7 — Faltou explicar que o feudalismo surge basicamente com o objetivo de fixar o homem à terra, em decorrência dos fatores atuantes sobre a mão de obra, tendentes a provocar-lhe o deslocamento.

Do Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Cumprimenta o Autor pela atualidade do trabalho, colocando um aspecto essencial para a compreensão do problema da legitimidade da propriedade no mundo ocidental, surpreendendo-os em suas raízes, na gênese dos caracteres essenciais do instituto. Em tempos em que se cogita em grandes transformações do regime de propriedade, sempre é interessante saber como ocorre a descomunitarização da propriedade num processo histórico.

Deseja, porém, dissipar a idéia de um equívoco fundamental no tratamento do tema. Fala-se em propriedade dos escravos, ao mesmo tempo em que se diz que os escravos não podiam possuir. Seria realmente propriedade, ou simples posse? Aliás, é de notar-se que ocorre uma confusão entre o direito sucessório e o possessório; conquanto conexos são distintos.

Haveria de indagar-se da origem da propriedade ou posse comunal das terras: terras abandonadas, terras dadas, ou usurpadas? Falar-se de influências cristãs, não responde à questão uma vez que não é a Igreja quem dá ou redistribui as terras — a que título essas terras são possuídas? Quem as dá?

Outro problema é o da conexão entre a posse efetiva da terra e sua definição jurídica. Configurava-se uma situação de fato ou uma

investidura juridicamente fundamentada em direito. Direito da Igreja ou direito romano residual?

E por último essa questão de valdez das conclusões possíveis. Se os institutos aqui estudados são de ocorrência em área germânica, ou se as conclusões são válidas para a Península Ibérica? As instituições apresentam especial interesse para nós. Pergunto pelas origens das terras do comum, em especial daquelas terras do rocio das vilas, sendo o município uma entidade coletiva. As ligações do instituto com o sistema vigente na Idade Média a respeito da evolução da sociedade merecem nossas reflexões.

Do Prof. Júlio Lopes:

1.º) Em primeiro lugar o Autor afirma que em Letras Latinas nos séculos XII e XIII imitam os clássicos dentro do possível. Não faltam autores que querem defender a continuidade das Letras Clássicas na Idade Média, e mostram como Virgílio e outros foram lidos e estudados naqueles séculos. Acha porém, exagerado falar do cultivo das Letras Clássicas na Idade Média. É muito boa vontade querer descobrir sinais de classicismo nestes séculos.

2.º) Em segundo lugar o Autor fala de "Prenúncios da Renascença" nos referidos séculos e fala da exaltação dos estados de ânimo, ironia, amor, etc. e exaltação da mulher. É verdade que a História é um contínuo "fieri", mas julga que é antecipar demais os prenúncios da Renascença nos séculos da Alta Idade Média.

Do Prof. Carl Laga:

Lembra que ao se tratar de documentação que diz respeito à posse das terras, tanto comunitária como privada, a Inglaterra é o país que talvez apresente as melhores possibilidades de verificação, consubstanciadas no chamado DOMESDAY-BOOK, que constitui o mais antigo e mais completo relato de propriedades num país da Europa Medieval, relato este que pode ser completado nos tempos posteriores pelos PIPE-ROLLS.

O mesmo país apresenta outra vantagem ao se avaliar as eventuais divisões e transferências de terras nas mãos de povos germânicos, tendo sido ele ocupado mais intensamente pelas sucessivas ondas de germanos, que a maior parte das antigas províncias do Império Romano.

Da Profa. Maria Lúcia de Souza Rangel:

1 — Foi lembrado que esse assunto referente às transformações sociais e econômicas dos séculos XII e XIII, é um dos mais estudados dentre os temas da História, o que torna ainda mais estranho a ausência total de bibliografia e de indicação de fontes.

2 — Sugere a forma **Frederico Barbaruiva** ao invés de **Frederico Barbarroxa**, conforme vem mencionado no trabalho.

3 — Indaga o sentido exato da expressão “espírito de comunidade”.

4 — Julga necessário que fôsse esclarecido o “tipo de interesses” dos senhores feudais e dos trabalhadores com relação à terra.

5 — Finalmente, discorda do Autor no que se refere ao “caráter social” daquelas instituições medievais estudadas no trabalho.

Do Prof. Moacyr de Góes:

1 — **Ressaltou a importância** do tema no estudo do Simpósio.

2 — **Perguntou à título de esclarecimento:**

Diz a comunicação que os séculos XII e XIII são os “decisivos na transmutação da Idade Média”;

qual a vinculação e interpretação históricas que podemos estabelecer entre os séculos XII e XIII e as revoltas e organizações campestinas — importantes fatores para a definição da “propriedade e uso da terra” na Idade Média — depois da Reforma Religiosa?

3 — **Fundamentação**

As revoltas e organizações campestinas são os sintomas da contradição de uma situação agrária na Idade Média.

Do Prof. Fernando Antônio Novais:

Observações:

a) ausência de bibliografia.

b) caracterização errônea, dos séculos XII e XIII como estruturalmente modernos. Ao contrário: são essencialmente medievais. Vide a formulação de E. F. Heckgeher (“La Época mercantilista”, cap. I): Idade Média tem como característica essencial a oposição das tendências universalistas (A Cristandade, o Império) com as tendências particularistas (economia senhorial, economia urbana), ao contrário da época moderna, que se caracteriza fundamentalmente pela geração do Estado Moderno, que surge exatamente a partir da oposição medieval, destruindo tanto o universalismo como o particularismo. Ora, nos séculos XII e XIII aquelas forças universalistas e particularistas estão ainda atuantes em tôda a sua pujança. Por isso, aqueles séculos são essencialmente medievais.

c) Em tôda a comunicação, se incorre numa confusão fundamental entre relações sociais do tipo comunitário (que existiam entre o servos) com a **propriedade comunitária da terra**, que efetivamente não existiu nas áreas senhorializadas. Apenas nas áreas que escaparam ao processo de senhorialização (vide M. Bloch) é que, talvez, se possa falar em propriedade comunitária.

RESPOSTAS DO PROF. OTHELO LAURENT

Ao Prof. Moacyr de Góes:

As revoltas são facilmente compreensíveis nessa fase de intensa fermentação, de que resultará a formação dos novos Estados. É a agitação popular típica no alvorecer de uma nova época. Aceito a colaboração como elemento comprobatório.

Ao Prof. Raul de Andrada e Silva:

O conceito de propriedade, mesmo dentro da Idade Média, sofreu grandes e profundas modificações. O Direito Romano que fundamentou a vida jurídica dos povos medievais não foi interpretado da mesma maneira, em seus conceitos básicos, ao correr de toda a Idade Média. Basta que se verifique o renascimento dos estudos jurídicos a partir do século XI, como ressalta a comunicação, fazendo surgir novos e diferentes tipos de propriedade territorial, de acordo com as novas normas vigentes. Se tivermos o cuidado de revisar os textos jurídicos, tanto de Direito Civil como de Direito Canônico, encontraremos certamente, não só referências como justificadas razões da existência da propriedade comunitária, em especial nos séculos XII e XIII.

A Prof^a. Maria Lúcia de Souza Rangel:

a) Neste gênero de trabalho, creio de relativa importância a indicação de fontes e bibliografias, pois o mesmo resulta de interpretação alicerçada em muitos anos de leitura e meditação no campo da História. Não obstante, fornecerei uma bibliografia sumária.

b) Quanto ao emprêgo da expressão Barbarroxa por Barbaruíva, agradecemos a colaboração, mas é uma questão de simpatia.

c) O dicionário de sociologia é suficiente.

d) Creio que estão suficientemente esclarecidos no decorrer da comunicação.

e) Lamentamos que a Professôra espouse tal ponto de vista.

Ao Prof. Carl Laga:

Lembra que além do Domesday Book e dos Pipe Rolls e mais antigos que êles, se desejássemos, poderíamos recorrer também aos diários e relatos dos abades de Saint-Germain-des-Près, do século IX em diante, dentre os quais pontifica o abade Irminón.

Ao Prof. Júlio Lopes:

Não aceita suas objeções e conclusões, porque os séculos XII e XIII já não integram a Alta Idade Média, mas são, isso sim, os séculos clássicos do medievalismo, onde se definem os caminhos que conduzirão o homem àquilo que convençionamos chamar "tempos

modernos". Mas ainda que admitíssemos tenha o ilustre professor se referido à Alta Idade Média, creio que neste caso também não poderíamos concordar com êle, já que hoje ninguém mais contesta a importância e o desenvolvimento das Letras Latinas a partir do Renascimento Carolíngio.

Ao Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Se o Professor tiver o cuidado de rever a Comunicação verificará certamente que não falamos em escravos e muito menos em escravos proprietários.

Quero deixar bem claro que não há confusão em minha comunicação, visto que a propriedade comunitária ou de caráter social não produzia apenas em proveito do legítimo senhor, proprietário da terra, mas de toda a comunidade que a integrava e que usufruía por si e em favor de seus descendentes.

Por último, as conclusões, em nosso entender, são válidas para o grosso do território da Europa Ocidental.

Ao Prof. Francisco Falcon:

Em primeiro lugar, refiro-me ao espírito de solidariedade e de compreensão pregados pela doutrina cristã, porque acho que criaram condições para a implantação de um tipo de propriedade comunitária, a par de outras.

Discordo porém, já que entendemos que a identificação de interesses de proprietários, de trabalhadores rurais e camponeses em prol do aproveitamento da terra dentro das concepções da época e da vivência cristã, certamente os tornariam felizes.

Quanto às rebeliões e jacqueries, por que insistir no assunto? Será que não as registramos em outras épocas ou em todas as épocas?

Que entende o Professor por velhas concepções jurídicas? O Direito é sempre novo quando interpretado tendo em vista as novas condições de vida das comunidades.

Em relação ao quinto item de sua intervenção, lamento mais uma vez que o colega não se tenha fixado em todo o 2.º item da página 56 onde o assunto é suficientemente explicado.

Por últimos lembramos que não estamos estudando o feudalismo, mas sim a propriedade comunitária nos séculos XII e XIII, época em que já se esboçava o desaparecimento do poder político do feudalismo.

Ao Prof. Fernando Antônio Novais:

a) Já respondido.

b) Embora admitindo a autoridade do autor invocado pelo interlocutor, pura e simplesmente não concorda com a tese por êle exposta.

Ao Prof. Pedro Calmon:

Agradece a intervenção.

Ao Prof. Eurípedes Simões de Paula:

Quanto ao primeiro item respondo afirmativamente pois estou convencido de que as considerações contidas na comunicação respondem nêsse sentido. Em relação à deterioração da propriedade feudal, estou convencido de que houve, tanto assim que acentuo que novos tipos de propriedades comunais surgem quando o Ocidente marcha para a Baixa Idade Média.

CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS SÓBRE AS PESQUISAS CONCERNENTES AO TEMA PROPOSTO, PARTICULARMENTE NO CAMPO DA HISTÓRIA DA AMÉRICA E DO BRASIL

EREMILDO VIANNA (*)

GUY DE HOLLANDA (**)

A — CONSIDERAÇÕES GERAIS

A relevância do tema proposto dispensa maiores comentários, embora nos pareça que, devido à divulgação tardia do mesmo, poucos historiadores terão a oportunidade de apresentar trabalhos de pesquisa original, exceção feita daqueles que já as estavam realizando anteriormente. Por outro lado, haverá uma forçosa heterogeneidade e dispersão das monografias ou comunicações apresentadas, porque não houve maior especificação do temário. É verdade que, além de oferecer mais amplas oportunidades de escolha aos autores, permitirá verificar, **grosso modo**, as tendências atuais da pesquisa histórica brasileira com respeito à **propriedade e o uso da terra**. O fruto mais fecundo do Simpósio, ao nosso ver, será o possível planejamento, numa escala nacional, de investigações históricas sobre o tema. Julgamos que os historiadores brasileiros devem, quanto antes, contribuir para o conhecimento o mais exato possível do processo sócio-econômico, cuja compreensão é indispensável a reformas sociais, como a agrária. Evidentemente, não pretende o historiador usurpar a função do cientista social. Mas, é tempo de que saia do seu esplêndido isolamento e procure a integração de suas pesquisas em projetos interdisciplinares, dos quais tanto carecemos. O tema em aprêço evidencia tal necessidade. Partindo da premissa de que devemos, pelo menos nos próximos decênios, dar prioridade ao estudo do Brasil e dos tempos atuais, o que não se confunde com um imediatismo rasteiro, os estudos históricos relativos à propriedade e ao uso da terra, deveriam versar sobre:

a) Os antecedentes medievais e suas sobrevivências.

Não é possível, nos dias de hoje, deixar de nos atermos aos ante-

(*) Catedrático de História Antiga e Medieval da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil.

(**) Docente-Livre de História da América, da Fac. de Fil. da Univ. do Brasil.

cedentes medievais e suas sobrevivências, ao se estudar, nas diversas regiões do Brasil, as questões relativas à propriedade e ao uso da terra. Várias razões militam em favor da tese, eis que, se a legislação aplicada pela metrópole à colônia foi idêntica em diversas regiões, a população variou na sua origem, o que trouxe modificações ponderáveis à maneira de encarar a propriedade e usar a terra.

Na realidade, é impossível estudar-se os problemas da terra sem tomar em consideração o tipo do colono, o estatuto da terra a que estava submetido no país de origem, ou melhor, a tradição medieval a que se condicionava o uso da terra e como era considerada a propriedade sob as diversas formas.

Sabemos que, durante o período de formação e desenvolvimento, o Brasil recebeu colonos e emigrantes de regiões diversas da Europa, da África e do Médio e Extremo Oriente. Daí a necessidade em se tomar, preliminarmente, contacto com um total espacial que, "em matéria de colonização rural, é essencial" (Higounet. *Le problème économique: l'église et la vie rurale pendant le très haut moyen âge*).

No total espacial, devem ser considerados não só regiões mas tipos de implantação de estabelecimentos leigos e religiosos. Não é possível deixar, ainda, de considerar, tanto quanto possível, os recenseamentos medievais e de épocas posteriores para que se tenha uma idéia do fluxo de população e de sua mobilidade no total espacial, a fim de que se possa ter idéia de conjunto sobre a densidade de população e a utilização maior ou menor do espaço. Assim se pode ter, quanto ao aspecto econômico da terra, também a possibilidade de distinguir entre a utilização da terra urbana e rural, conhecendo-se, tanto da parte do elemento leigo quanto do religioso, a criação do núcleo agrário e os fundamentos de sua exploração.

Outro ponto que deve ser tomado em consideração é a influência de elementos materiais e espirituais que possam ter concorrido para a formação do núcleo agrário, assim como do urbano.

Não pode o historiador dedicado ao estudo da propriedade e do uso da terra no Brasil, deixar de examinar os diversos sistemas de exploração consagrados nas cartas de libertação das Cidades, bem como nas concessões feitas pelos senhores em relação aos territórios rurais. Vale dizer que isto permitirá penetrar-se no sistema de exploração da terra, bem como nos processos de repartição da mesma. Assim, se poderá perceber a que regimes territoriais estará submetida uma população, seja durante o período dominical, senhorial ou de outras formas que possam apresentar as estruturas campesina e urbana. Isto dará, pois, a possibilidade de se verificar diferenças entre gôzo da terra, seja através do tipo de exploração direta ou indireta, assim como a diversificação de formação agrária das populações medievais e modernas.

Por outro lado, não é possível desprezar a repartição dos modos de fazer valer através das representações cartográficas, onde poderão ser conhecidas as repartições dos aludidos modos de fazer valer, sem perder de vista as correlações denunciadas pela dita repartição. A par disto, e para melhor se compreender a contribuição da população que se instalou no Brasil, e as verdadeiras etapas por que passou a propriedade e a terra em geral, é indispensável fazer o estudo das técnicas empregadas pelo grupo no seu habitat e tanto quanto possível relacioná-las com a restauração da paisagem em que viveram, no período medieval ou em diferentes épocas; o que virá possibilitar a compreensão de fatos ou acontecimentos que tenham tido por quadro contemporâneo as referidas paisagens.

Fundamental, ainda, será então estudar a mentalidade do grupo nos seus múltiplos aspectos, para se sentir através de suas atitudes a maneira de agir sobre a terra explorada e o conceito que faziam dessa exploração como base de sua vida. Dêste modo será possível, também, penetrar na maneira pela qual os hábitos agrícolas se podem ter radicado, para serem transmitidos a outras regiões em que colonos ou emigrantes se tenham instalado. Paralelamente, se poderá estudar e melhor compreender o costume e a legislação que sobre a propriedade foram aplicados, moldando e regulando seu uso.

Através dos princípios indicados será possível determinar transmissões de técnicas, de sistemas de exploração, de mentalidades, revelando continuidades, adaptações ou cortes na propriedade e uso da terra no Brasil por populações que os trouxeram de seus países de origem. Poderemos, pois, melhor compreender aspectos até então não entendidos, no tocante à propriedade e uso da terra no Brasil. Não será demasiado advertir que se deverá proceder à pesquisa, em sentido profundo. Melhor será fazê-la, no Brasil, por meio de regiões em que se há de dividir todo o País, estudando-se cidades e vilas, e outros espaços, partindo-se, de imediato, da natureza e origem da população para se poder traçar uma carta geográfica, em que há de se poder colocar o tipo de propriedade e de uso da terra.

Assim se poderá, por comparação, aplicando-se normas antes assinaladas, não somente tomar contacto com as origens das populações que emigraram para o Brasil, mas também verificar o que transmitiram ao usar a terra, o que dela receberam e, enfim, compreender integralmente como o uso da própria terra foi feito e as verdadeiras transformações da fisionomia da propriedade.

b) O processo histórico brasileiro e sua inserção no mundo atual.

Passamos a sugerir algumas indicações metodológicas a respeito do segundo item, numa perspectiva ampla da História, portanto não restrita ao âmbito da história meramente nacional.

B — A PROPRIEDADE E O USO DA TERRA NA HISTÓRIA DA AMÉRICA E DO BRASIL: PRINCIPAIS ASPECTOS METODOLÓGICOS.

Não basta averiguar as origens européias da estrutura econômica e social do Brasil ou de outro país americano. Precisam ser estudadas, durante todo o chamado Período Colonial, as conexões entre as regiões americanas e suas metrópoles européias. Até agora, a "História social y económica de España y América", dirigida por Jaime Vicens Vives, vem a ser uma tentativa pioneira (sujeita a sérias críticas, quanto ao método e à informação) no gênero. No entanto, os capítulos dos diversos autores **justapõem**, não integram, as partes respectivamente consagradas à Espanha e à América Espanhola. Muito valiosa seria uma obra análoga para o Brasil, mesmo que servisse apenas de um ponto de partida provisório. No caso brasileiro, o entrosamento da história econômica e social da colônia com a metropolitana exigiria um horizonte geográfico; que não se limitaria ao Brasil e Portugal, porém, incluiria áreas africanas e asiáticas, então partes integrantes do império colonial português. Por sua vez, essa história luso-brasileira não pode ser isolada da de outras nações européias e regiões americanas, como, por exemplo, a Inglaterra e o Rio da Prata *mutatis mutandi*, o mesmo se pode dizer de outras regiões da América Colonial. Tratando-se do Período Independente, como prescindir da análise das relações entre a nossa economia e a dos países das quais têm dependido em grande parte? Não se há de negar que a propriedade e o uso da terra integram um processo sócio-econômico, no qual influem poderosamente os fatores da economia internacional. Aliás, o que é flagrante nos dias de hoje, até para o homem do povo, foi também uma realidade desde os primeiros anos da colonização portuguesa, embora mais dissimulada. Será, no entanto, suficiente o estudo do processo evolutivo sócio-econômico? Tudo indica a necessidade de complementá-lo por pesquisas de história comparada. Na América, para não falar de outros continentes, houve, e há, fenômenos sócio-econômicos análogos, que se deram em áreas descontínuas, freqüentemente com origens e desenvolvimento independentes uns dos outros. Impõe-se, portanto, a sua comparação sistemática para melhor compreensão de todos e, conseqüentemente, dos que interessa a esta ou àquela história nacional. Algo já se esboçou, menos aliás, por historiadores do que por antropólogos e sociólogos, no tocante à *plantation*. Quase tudo está por se fazer, sob êsse ponto de vista, no que diz respeito ao tema proposto para o Simpósio.

Vejamos agora um problema com o qual se depara mais de uma vez o historiador social. As fontes escritas nem sempre lhe fornecem os dados necessários ao conhecimento de estruturas sócio-econômicas, associadas a técnicas, freqüentemente de longa permanência. Terá que recorrer forçosamente à suplementação de tal carência informativa dos documentos da própria época, pela observação direta dos fenômenos integrantes de estruturas atualmente existentes, desde que homólogas, parcial ou totalmente das do passado. Mas, não o poderá fazer empiricamente, como tem sido a regra entre nós, seja observan-

do pessoalmente, ou baseando-se em leituras de observadores sem treino científico. Longe de comprazer-se nas diferenças de seus métodos e campos de estudos, com não rara autocomplacência, historiadores e cientistas sociais precisam imperiosamente travar melhor conhecimento dos que não lhes são próprios. O desejável seria o incremento das pesquisas interdisciplinares que os associassem, pois o que se tem feito até o presente — e é muito pouco —, é quando muito encarregar um historiador de proporcionar dados históricos a cientistas sociais. O tema da propriedade e uso da terra daria ensejo a um projeto pioneiro de pesquisas interdisciplinares, no qual poderiam associar-se historiadores, geógrafos, economistas, especialistas da ciência política, da história do direito e das instituições, antropólogos e sociólogos. Poderiam encarar-se regiões do Brasil, cujo estudo seria confiado a diversos grupos, sem prejuízo de uma coordenação geral.

Provavelmente um dos aspectos mais árduos da pesquisa histórica relativa aos fenômenos sócio-econômicos é o da história das instituições, pois seus especialistas, no que diz respeito à América Espanhola e ao Brasil, costumam a se desvencilhar da visão jurídica, que nem sempre se dá conta do afastamento da realidade para com as leis, que a disciplinam. No caso do Direito “Indiano”, apesar dos progressos realizados ultimamente, a maioria dos estudiosos se esquece da distância entre as suas disposições e aplicação. Olvidam o importante papel (no século XVI sobretudo) da resistência legal ao cumprimento da lei inexequível, ou assim considerada pelos interessados. Não se lembram de que muito se respeitaram os usos tradicionais, como o comprovam freqüentes ressalvas da *Recopilación*, mesmo depois de firmar um preceito legal. No Brasil Colonial, os processos civis e criminais esclarecem muitos pontos da verdadeira estrutura administrativa, que, em vão, buscaríamos em outras fontes. Mesmo com o advento de codificações e códigos, permaneceram as distâncias entre a legislação e a realidade. Disto todos sabem.

CONCLUSÕES

Vê-se que é indispensável a quaisquer pesquisas sôbre o tema, remontar aos antecedentes medievais, especialmente, da Península Ibérica para se conhecer as origens e desenvolvimento do processo brasileiro, a fim de melhor compreender as instituições e sua inserção no mundo atual.

Além disto, deve ser recomendado, em particular, o entrosamento dos estudos relativos ao processo brasileiro com os que vêm sendo realizados sôbre o processo ibérico no tocante à propriedade e ao uso da terra. Recomenda-se, enfim, que seja organizado um grupo de trabalho que se devote à pesquisa no sentido indicado, devendo para tanto valer-se dos Núcleos Regionais, bem como encarar a possibilidade de estreita colaboração com o Centro Latino Americano de Ciências Sociais e organismos como a SUDENE e outros congêneres.

METHODOLOGICAL CONSIDERATIONS ABOUT THE STUDY OF LAND PROPERTY AND USAGE

S U M M A R Y

The authors think that the Brazilian historians should contribute to the knowledge of the social economical process of the Brazilian society, emphasizing the problems of modern times and integrating their researchs in interdisciplinary prospects. Consequently historical studies concerning the use of land should deal with:

a) medieval fundamentals and its survivals.

Brazil received colonists and immigrants from several parts of Europe, Africa, and the Middle and Far East; thus the necessity for

1) preliminary exploring of the spatial whole;

2) to examine the different systems of exploitation of lands adopted by the liberation Chartes of the towns as well as the grants of land concerning rural areas given by the lords;

3) the study of the repartition of the methods of evaluation through cartographical representation;

4) the study of the different stages of the properties as well as the study of the techniques of the group, its habits related with the restoration of the surroundings in which the group lived;

5) the study of the mentality of the group in its various aspects specifying the transmissions of techniques of the system of exploitation of the land, showing continuity, adaptation or reductions in the property and use of land in Brazil, by populations who brought these techniques from their native countries.

b) The Brazilian historical process and its insertion in the present world.

It is not enough to find out the European origins of the economical and social structure of Brazil. It is necessary to study the connexions between the American regions and their metropolis during the colonial period and the relations between the Brazilian economy and those of the countries on which it depends. These should be complemented with comparative studies.

INTERVENÇÕES

Do Prof. Herculano Torres Cruz:

Sugere a organização de planos de pesquisa em cada região ou núcleo regional, de forma a tornar possível o planejamento, em escala nacional de investigações históricas da importância do tema do atual Simpósio — uso e propriedade da terra — abrangendo essa planifica-

ção a parte a), do trabalho dos professores Eremildo Vianna e Guy de Holanda e a parte b), de forma a que se faça um completo levantamento de dados e materiais sobre os antecedentes medievais e suas sobrevivências e sobre o processo histórico brasileiro e sua inserção no mundo atual.

Seria, talvez, possível, através de um questionário, a ser oferecido — e mesmo organizado pelos núcleos regionais — estabelecer um projeto em que se integram a participação do pesquisador de História em projetos interdisciplinares, de forma a tornar exequível por um maior número de pessoas, as pesquisas sobre o tema e suas fontes.

Esse questionário que de forma alguma poderia ser rígido e imutável, solicitaria informações às fontes diretas, sendo esses dados assim e por outros meios coletados usados pelos núcleos ou por um grupo de pesquisadores que se encarregariam de proceder ao trabalho de síntese, da sua utilização para futuras comunicações à reuniões de historiadores como esta.

Do Prof. Pedro Freire Ribeiro:

Achou de grande oportunidade a apresentação do trabalho e que em todas as reuniões de historiadores deve haver pelo menos um tema metodológico. Os historiadores não estão ainda muito seguros de seus métodos, para dispensar a análise dos problemas metodológicos.

Solicita esclarecimentos sobre o conceito de “total espacial” que julga não haver ficado claro na comunicação.

Tece considerações sobre o emprêgo indevido da terminologia marxista e, finalmente, diz achar de utilidade a realização também de um estudo comparativo entre as situações americanas no que se refere à posse da terra e ao seu uso. Há muita semelhança e há muita divergência, e por isso mesmo o estudo do seu conjunto seria útil.

Do Prof. José Ernesto Ballstäedt:

Refere que o problema de libertação das cidades na América é diferente que na Europa. Exemplifica como o caso da fundação de Vila Rica que representou a independência de Cortez e de todos os seus comandados, mas ao mesmo tempo significou a sujeição indígena ao domínio dos espanhóis. Diz ainda que na parte referente à história da América predominou um ponto de vista europeizante, não se levando em conta as instituições indígenas

Finalmente, referiu-se à questão das leis e à sua aplicação na América colonial.

Da Profa. Olga Pantaleão:

Considera necessário, no desenvolvimento do estudo do tema proposto, diferenciar o problema da propriedade do problema do uso

da terra. Isto é indispensável sobretudo ao se considerarem as influências que possam ter contribuído para o estabelecimento de tal ou tal regime de propriedade ou de sistemas de exploração da terra e de técnicas diferentes.

Também, além do estudo dos antecedentes medievais, parece necessário o estudo de aspectos existentes em épocas mais modernas.

Há que considerar ainda o fato de que o imigrante, muitas vezes, teve de adaptar-se às situações existentes no Brasil, mormente no que respeita ao sistema de propriedade e ao regime de exploração da terra.

Do Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Registra a oportunidade do trabalho, uma vez que nada mais adequado do que a propositura de problemas de ordem metodológica, e, sobretudo uma problemática em torno dos procedimentos para o estudo da terra e de seu uso no tempo.

Propõe um reparo. Encontramos em destaque a recomendação do estudo dos antecedentes medievais. Justo. Justo, quando se indagam as raízes. Todavia, omitem-se os séculos fecundos da criação das estruturas agrárias do Brasil, — os séculos XVI, XVII e XVIII — quando aquelas linhas medievais se decompõem progressivamente. E quando não se trata mais, a rigor, de antecedentes, mas de coincidentes. Ou melhor: há que considerarem-se os fenômenos nas suas configurações variáveis no tempo e no espaço. No tempo, a retraçarem-se as sucessões, as mudanças. No espaço, a surpreenderem-se semelhanças e contrastes. Essas duas coordenadas se cruzam. Há uma experiência metropolitana, isto é, em outro espaço. Ela flutua, e nós acompanhamos no tempo a essas flutuações, a configurarem-se deramos de influências. Ao mesmo tempo — ou em outras palavras — a experiência metropolitana do século XVII coexiste com a experiência do Brasil. Comunicam-se na mesma época, sendo realidades contemporâneas. Realidades que mudam em sucessão de um para outro século. E que antecedem, por isso mesmo, umas às outras, e que resultam antecedentes da realidade atual. Não compreende seu esquecimento — quando são lembradas raízes medievais longínquas.

Uma segunda observação: O título do trabalho é “Metodologia”. Certo, a metodologia aparece e com freqüência. Mas, em seu conjunto, o trabalho é antes, um roteiro. Um planejamento de rumos e campos de pesquisa. Uma temática. Na consideração de uma área de investigação pode-se cogitar do que ver, e do como ver. A metodologia cogita dêste segundo conjunto de problemas. Das maneiras de fazer. Dos procedimentos. Dos primeiros cogitam os planejamentos. De resto, um “momento do método”. A metodologia cogita das técnicas e vias de acesso às realidades que se estudam.

Nota a oportunidade da análise dos processos de transmissões, de adaptações e de cortes — usando outra expressão. Vale dizer a con-

sideração dos mecanismos de continuidades, de inovações, de rupturas dos elementos estruturais. Uma propositura fecunda, se aproveitada, a suprirem-se as abordagens estáticas, descritivas de momentos dados. E ainda parecem bem lembrados, pelas perspectivas que se abrem, as proposições metodológicas — essas sim — sôbre a utilização da cartografia, a consideração da paisagem como ponto de partida — paisagem atual naquele sentido fecundo apontado por Marc Bloch ao estudar as estruturas agrárias da França — o estudo da evolução tecnológica com seus problemas, a necessidade de se buscar compreensão pela reconstituição das mentalidades, bem como os alargamentos de penetração que se abrem com as técnicas da História Comparada, e os estudos feitos em bases interdisciplinares. Acentua a importância do estudo da paisagem — não só para se lograrem restaurações de seus caracteres no passado, mas ainda e principalmente para o levantamento das sucessões de paisagens. Isso poderá ser ajudado pela utilização de cadastros atuais, para ulteriores recomposições dos quadros que os antecedem.

Retomando o planejamento e as sugestões metodológicas, lembra alguns elementos que merecem relêvo. Crê na importância dos levantamentos estatísticos — com base essencial em documentação existente, embora limitada — as cartas de sesmarias e os inventários, levantamentos que hão de anteceder quaisquer tentativas de mapeamento. Este é indispensável como representação de realidades. Precedido ainda de datações que permitam, pela definição das cronologias, a reconstituição dos ritmos dos apossamentos das terras e as mudanças que nelas possam ocorrer.

Importante parece ainda o procedimento analítico. A análise da legislação, em especial das cartas de forais, êsses conjuntos de disposições que sendo essencialmente urbanas, resultam esclarecedoras das mais antigas estruturas rurais, num tempo de indecisa diferenciação entre o rural e o urbano.

Os procedimentos da geografia retrospectiva de que trata Roger Dion são, ou serão fecundos para o historiador. O estudo, por exemplo da História das Plantas que convivem com o homem, marcam suas civilizações, que se deslocam de áreas e recompõem novas paisagens e gêneros de vida.

Há que levantem-se, pelas vias próprias a essa esfera de indagações, as concepções, por assim dizer, apriorísticas de tóda a composição das estruturas. Certas constantes. Como, por exemplo, a patrimonialidade da Coroa. Esta era a senhora de tódas as terras a serem partilhadas, terras que a ela revertem, se inaproveitadas. Quem dá as terras? De onde lhe vem essa universalidade de domínio e êsse controle das atribuições de terra? Essas concepções fundamentais irrigam todas as estruturas que se notam, e estas só podem ser compreendidas a partir dessa consideração.

Isso leva à consideração de certos pressupostos institucionais.

Quem pode ter a terra? Quem não a pode ter? Razões legais, razões sociais. Bem individual, bem coletivo. Há que buscar as conexões sociais, as implicações necessárias, se considerarmos o liame entre o senhorio da terra e o status social de cada um. Aqui há lugar para procedimentos da metodologia sociológica. Para levantamentos e classificações. E mais confrontações entre a legislação e as realidades dadas. Entre princípios e práticas.

Para se definir contornos, áreas possuídas, dimensões há o recurso metodológico não só à terminologia com ajuda da linguística, mas em especial dos estudos de toponímia para, pela nomenclatura residual, reconstituírem-se realidades do passado da terra.

E ainda, e por último, há que considerar-se o problema das concepções e práticas do trabalho. Os processos de estudo da **História do Trabalho**. Inútil encarar sua relevância — ela é decisiva para a compreensão sobretudo dos problemas do uso da terra. O homem em ação plena de ataque ao domínio da terra, por via de certas maneiras de conceber o trabalho e de realizá-lo.

Da Profa. Maria Clara Rezende Teixeira Constantino:

Acentua os aspectos seguintes:

- 1 — o estudo em equipe. A colaboração dos dois autores não se resolveu numa sobreposição de dois trabalhos mas apresenta-se com tal integração que é um modelo da atuação em equipe. Isto anima tanto mais quanto se sabe que a ciência histórica exige, pela enorme vastidão do seu campo, a organização da equipe como instrumento indispensável de trabalho.
- 2 — a tendência globalizante que se verifica no planejamento e que é não só válido como indispensável a tóda a abordagem do histórico;
- 3 — a valorização do método comparativo.

Nota, entretanto, que o planejamento feito para o estudo social e econômico no âmbito referido deveria incluir, a auscultação dos aspectos ideológicos, interrogando-se sôbre o nível de interferência ou “desfazendo” destes em relação ao processo histórico em estudo.

Nota, também, a referência ao recurso à analogia para suprir a escassez documental para dada época. Deseja que este problema tivesse mais larga abordagem pela sua importância dado que se liga ao magno problema da compreensão em História. Contesta a legitimidade desta recorrência proposta ao presente, dado que a segunda situação histórica, sendo outra e de grande posteridade, contém um desenvolvimento de virtualidades que tornarão discutível o fundamento da analogia.

Manifesta ainda reserva quanto à colaboração proposta com a Sudene e organismos congêneres.

Teme as conseqüências de uma posição pragmatista em relação à História ciência. Ao longo do tempo, a historiografia ostentou formas diversas desta posição que se foram substituindo numa aparente progressiva superação. Mas era sempre o mesmo pragmatismo, quer na modalidade de servir a estratégias e políticos como se apresentou na Grécia, quer sob revestimentos de magistério moral como depois se fez em Roma. Hoje que estas modalidades se figuram anacrônicas, tentamos substituí-las — impele-nos a paixão do século — por formas de pragmatismo social.

Propõe ênfase na distinção entre a esfera do conhecimento e a da ação. É na primeira que a História, enquanto ciência, se elabora. Quando a transpomos para o segundo plano convertemo-la em técnica. O historiador, enquanto elabora a história, não ensina porque não é mestre, aprende porque interroga; não se preocupa com aplicar porque não é técnico, mas com explicar porque é investigador. Restituímos assim à História o seu valor de conhecimento.

Da Prof^a. Alice P. Canabrava:

Refere-se ao problema de certas formas de utilização da terra no Brasil colonial que, à primeira vista, podem parecer ao investigador mal avisado, revivescências feudais. São talvez revivescências de outras formas de posse, de ocupação da terra, de equipamento de trabalho, que são utilizados com um novo condicionamento histórico. Portanto, num condicionamento cultural. Fala ainda sobre a ocupação da terra ao lado das grandes propriedades. Geralmente se estuda apenas o grande senhor rural, o proprietário de engenho, o grande plantador de cana, mas existe por assim dizer uma outra humanidade, uma hierarquia econômica que se situa à sombra do grande engenho, que ocupa a terra de formas múltiplas e que também somos levados a entrever heranças de formas medievais. Discorre também sobre a instituição e a evolução das Donatárias.

Em relação às técnicas e uso do instrumental, lembra, ao lado de influências africanas e asiáticas, aquelas recebidas, no século XIX, através dos colonos americanos vindos da América do Norte.

Inicialmente, lembra como de extraordinária importância a pesquisa lingüística.

RESPOSTAS DO PROF. EREMILDO LUIZ VIANNA

Ao Prof. Pedro Freire Ribeiro:

Refere-se, em pormenorizada explicação, às idéias de “total espacial”, focalizando que este não abrange apenas a só categoria de cousas ou de pessoas. É sim o estudo de toda uma região. E não estuda apenas a vida de um grupo, mas de todos os grupos.

Ao Prof. José Ernesto Ballstäedt:

Esclarece os seus propósitos quando falou da necessidade do estudo das cartas de libertação das cidades. Sem documentos, como as cartas de libertação das cidades, não se poderá saber, por exemplo, se o regime que o colonizador trazia da Europa era o mesmo. Claro é que na América o sistema tinha que ser diferente. Era diferente.

A Prof^a. Olga Pantaleão:

Afirma que dentro dos limites impostos pelo Simpósio ao trabalho, estudou apenas os antecedentes medievais, mas isto não quer dizer que ignore ou não reconheça os demais, os da idade moderna por exemplo. Pelo contrário, ainda que de modo sucinto, referiu-se também a eles.

A Prof^a. Maria Clara R. T. Constantino:

Responde afirmando que não discutirá a respeito de “pragmatismo”, e que levantará duas questões apenas: 1.^a — Como se conheceria a composição das Câmaras Municipais medievais se não se partir do estudo de épocas posteriores ao século XII? 2.^a — Se não partirmos do estudo do presente, como conhecer instituições existentes ainda no Brasil, sobretudo no interior?

Quanto à objeção da SUDENE diz que não se trata do propósito de ditar-lhe regras, mas fornecer elementos históricos indispensáveis. Lembra Toynbee como “conselheiro histórico” do governo inglês durante a guerra. Seria pragmatismo dos ingleses, em valerem-se de estudos e orientação histórica evidentemente necessários?

Compreende a distinção entre **conhecimento** e **ação**, acha porém que o historiador não pode ser estático, ou seja um mero registrador.

Ao Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Acha também que os levantamentos estatísticos são de importância capital, porém muito difíceis de serem realizados. Da mesma maneira, julga indispensável o uso das cartas geográficas, bem como indispensável é, na sua opinião, o estudo da paisagem.

A Prof^a. Alice P. Canabrava:

Diz que o seu trabalho foi feito tendo em vista levantar a problemática, a fim de que o Simpósio se ocupasse também com aspectos metodológicos. Citou na comunicação todos aqueles elementos que julgou indispensáveis no tocante ao conhecimento das tradições, não as mencionou porém. Disse que se poderiam fazer comparações, realizar levantamentos para se verificar as possíveis ou impossíveis identidades, ou mesmo verificar no Brasil aquilo que foi transmissão o que foi reminiscência, e o que não foi. Não apenas por dizer, mas para verificar se houve transmissão, e o que foi reação do homem vivendo em um novo meio.

RESPOSTAS DO PROF. GUY DE HOLLANDA:

Ao Prof. Pedro Freire Ribeiro:

A presente comunicação diz claramente “impõe-se a comparação sistemática”.

Ao Prof. Ernesto Ballstäedt:

Não houve europocentrismo porque em todo o processo da propriedade e uso da terra estava, na América, presente o índio espoliado ou escravizado, ainda que teóricamente livre. Quanto a Ots Capdequí observa que sua obra é muito teórica, não tomando em conta que o Direito Indiano aceitava freqüentemente os usos e costumes anteriores, bem como a resistência legal à lei considerada injusta.

Ao Prof. Herculano Torres Cruz:

Não vê bem como se faria a pesquisa com questionário.

A Prof^a. Maria Clara Constantino:

Reafirma, como o fez o Prof. Eremildo L. Vianna, a necessidade de que as pesquisas históricas contribuam para a solução dos problemas sociais, proporcionando aos estadistas as informações necessárias, o que não significa intervenção direta dos historiadores na política. Insiste na importância do conhecimento da metodologia das ciências sociais pelos historiadores, que podem recorrer, na falta de fontes históricas à observação direta das estruturas sociais e técnicas, que ainda permanecem essencialmente idênticas às de épocas passadas.

Ao Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Lembra que, encarou-se a comparação de estruturas sócio-econômicas sincrônicas, entre as metrópoles e suas colônias, entre estas e outros países. Quanto à toponímia, seu interesse é real, embora menos importante do que para a Europa Medieval. Ao destacar a necessidade das pesquisas inter-disciplinares, ambos Autores da comunicação deixaram implícito o recurso a estudos como o da toponímia.

A Prof^a. Alice P. Canabrava:

A concisão da comunicação deu a impressão de que não se tomou em conta o papel das técnicas no processo histórico da propriedade e uso da terra. Quanto às influências decorrentes da vinda ao Brasil de sulistas dos EE.UU., depois da Guerra de Secessão, citado pela Professora como exemplo da influência de grupos de imigração, engendra-se nas influências externas apontadas pelos Autores da comunicação.

Finalmente:

Chama a atenção para a importância do estudo da história das idéias em relação ao processo histórico da propriedade e do uso da terra.

AS ORIGENS DO LATIFÚNDIO: DA “VILLA” ROMANA AOS ENGENHOS E FAZENDAS DO BRASIL COLONIAL

Latifundia, perdidere Italiam
(Plínio-o-Antigo)

E. SIMÕES DE PAULA (*)

INTRODUÇÃO GERAL

Diversos professores franceses de História que lecionaram na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, principalmente aqueles a quem a História Antiga e a da Idade Média eram familiares — como Émile Coornaert, Fernand Paul Braudel, Jean Gagé, Maurice Lombard, Michel Mollat — ficaram impressionados ao encontrar entre nós certos traços — principalmente através da obra hoje clássica de Gilberto Freyre (1) — da civilização que improu na Europa Ocidental até os fins da Idade Média, principalmente no que se refere ao regime de trabalho, técnicas agrícolas e economia. Refletindo nêsse fato, nos abalancamos a apresentar aos colegas êste pequeno ensaio, mais com o fito de, juntamente com êles, fazermos um pouco de história comparada, do que apresentar êste trabalho como uma pesquisa inteiramente original.

I — A “VILLA” ROMANA

1 — Introdução.

Com a conquista dos territórios circunvizinhos, o velho quadro agrário de Roma foi desaparecendo pouco a pouco. A figura lendária de Cincinato, senador da República, lavrando pessoalmente sua terra e atendendo uma delegação de colegas quando empunhava a rabiça do seu arado, também foi se esfumando no passado e deixou de ser regra geral. A pequena propriedade foi se tornando cada vez mais a exceção e o latifúndio, pelo contrário, vai se tornar a regra. A velha clientela, baseada na proteção do pequeno lavrador pelo seu patrono, paulatinamente foi sendo substituída por uma clientela eleitoral em

(*) — Professor de História da Civilização Antiga e Medieval da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

(1) — Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala. A formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Maia & Schmidt Ltda. Rio de Janeiro. 1933. XLVI+519 pp.

Roma, que forçava a eleição nos comícios e garantia sucesso político de quem lhe propiciava o sustento.

A conquista, com o confisco de grandes porções das melhores terras dos vencidos, modificou completamente a agricultura italiana. Antes, quando a pequena propriedade era a regra, o lavrador tinha um mercado garantido para a sua produção, agora, com o aviltamento dos preços dos produtos agrícolas — principalmente do trigo — consequência dum verdadeiro **dumping**, oriundo dos tributos dos países subjugados pagos *in natura*. Até a própria paisagem agrícola modificou-se: certas culturas são abandonadas e dão lugar a outras.

Quando a guerra era no Lácio, ou mesmo na Itália, o cidadão-soldado — pois só os proprietários podiam ser legionários — após algumas semanas de ausência conseguia ainda, com esforço, recuperar o tempo perdido e obter uma colheita razoável. Mas quando as guerras se travaram na África, na Ásia Menor, mesmo na Gália ou na Espanha, o cidadão-camponês não podia acudir mais a tempo a sua propriedade e era obrigado, na sua volta, a endividar-se ou vendê-la, por não ter conseguido saldar os seus compromissos. Acabava, quase sempre, por emigrar para Roma, onde o seu voto tinha valor e assim aumentava a sempre tumultuada plebe que exigia, para acalmar-se, **panem et circenses**. Assim, a própria conquista condicionou a formação do latifúndio, cujos proprietários não se entregavam mais ao plantio do trigo por considerá-lo anti-econômico, e, para substituí-lo, por tôda a parte plantaram oliveiras, vinhas e pastagens, que ocupavam muito menos mão-de-obra, favorecendo assim um êxodo rural rumo às grandes cidades, principalmente para Roma, onde o voto do cidadão tinha uma grande importância, pois que êle já pertencia a uma das tribos rurais que dominavam o cenário político dos comícios. Paulatinamente o cidadão-soldado-camponês foi sendo substituído pelo escravo. Tão grande foram alguns desses latifúndios que no fim do Império um famoso argentário, Trimalcião, gabava-se que podia ir de Roma a Nápoles sem sair de suas terras.

2 — O problema do “ager publicus”.

A formação do **ager publicus** é a consequência direta da conquista, pois na Antiguidade o vencido sempre pagava com o confisco de suas terras a derrota sofrida. Assim, Roma seqüestrava em seu proveito as terras subjugadas conforme a resistência oferecida, tendo existido mesmo casos em que as deixou quase inteiramente nas mãos dos seus antigos proprietários, quando, por exemplo, tivesse havido uma prévia **deditio**. Os casos mais comuns eram aquêles do confisco da metade ou do terço das terras dos vencidos, devendo êstes ainda pagar um tributo (**stipendium** ou **vectigal**).

As terras confiscadas constituíam o **ager publicus**, isto é, era território pertencente ao Estado. Teòricamente isso devia enriquecer sobremaneira o povo romano, mas na realidade não era isso que acontecia, pois a **nobilitas** (aristocracia senatorial) se apossava desse **ager**

publicus, com a convivência dos magistrados, que pertenciam à sua própria classe social, para aumentar as suas já vastas propriedades sob a forma da **occupatio**, deixando aos ex-soldados os piores pedaços, principalmente os terrenos incultos que exigiam um grande trabalho para pô-los em condições de produzir. É verdade que o Estado arrendava esse **ager publicus**, mas somente os ricos ou as companhias de publicanos (**societates publicanorum**) podiam pagar imediatamente o exigido pelo erário nos leilões que procediam das terras ocupadas, sem falar do pronto emprêgo da mão-de-obra servil para poder usufruir imediatamente a propriedade adquirida.

Os loteamentos gratuitos deveriam ter sido feitos a miudo, mas a medida que a **nobilitas** se foi assenhoreando das terras, principalmente depois das Guerras Púnicas, ela foi se recusando gradativamente a repartir os territórios do Estado, julgando-se a única usufrutuária das terras conquistadas com o sangue e o suor de todos os legionários e dos **socii** (aliados) que mais tarde também se haveriam de rebelar pelo tratamento desigual que receberam. É verdade que foram fundadas diversas colônias, algumas romanas e outras de direito latino, destinadas aos soldados que terminavam o seu tempo de serviço militar, por terem tomado parte em determinado número de campanhas. Mas essas fundações foram ficando cada vez mais raras e eram cada vez mais longe da Itália.

Essa situação explica bem o que aconteceu com os Gracos que, apreensivos com a diminuição constante dos efetivos das legiões, solicitavam uma reforma agrária que possibilitasse a distribuição do **ager publicus** entre os cidadãos pobres, para que o exército pudesse recrutar mais soldados. Não vamos entrar no problema dessa crise, mas queremos dizer que a oligarquia senatorial, completamente cega, não percebeu o erro em que incorria e, mantendo sua política egoísta, permitiu a eclosão duma grande crise política que culminou com a ascensão ao poder de diversos **condottieri**: Mário, Sila, Pompeu, César, até que, finalmente, após tremenda guerra civil, Otávio conseguiu derrotar Marco Antônio e tornar-se senhor único da situação em Roma.

Enquanto isso se passava, a situação das propriedades evoluía no mesmo sentido anterior, isto é, da concentração de terras nas mãos da **nobilitas**, com o conseqüente desaparecimento da primitiva noção do **ager publicus**. Roma, com suas guerras contínuas, esgotara a capacidade dos seus cidadãos-soldados e fomentara a concentração dos clientes, agora verdadeiramente dependentes dos seus patronos e vivendo da **sportula** distribuída quase que diariamente nas portas das casas da **nobilitas**. Cada vez mais a plebe se impunha e o perigo da sua revolta fazia com que os candidatos a postos políticos oferecessem festas magníficas para que seus nomes fôssem lembrados e sufragados nas urnas.

A situação agrária da Itália — e por extensão em diversas províncias romanas — vai modificar-se bastante com esses acontecimentos.

O Senado, inadvertidamente, deu a Mário o direito de alistar nas legiões os proletários (**proletarii** — os que só tinham a prole como riqueza) e com isso abriu a série de quarteladas que terminou com a República, pois êsses soldados não eram mais camponeses e por isso se mostravam decididamente favoráveis a seu generais e não à causa senatorial. Aliás, isso teria de acontecer mais cedo ou mais tarde, pois a constituição romana vigente fôra feita para uma cidade e não para o Império que se ia lentamente formando. Como dissemos mais acima, a paisagem agrária modificara-se bastante com o **dumping** do trigo e a plantação sistemática de oliveiras, vinhas e pastagens. Os latifúndios aumentavam, assim como a plebe, sempre manejável por políticos inescrupulosos que acenavam com uma reforma agrária, mas que estavam apenas interessados na posse do poder. Êsses políticos sentiam pelo menos o problema, pois durante os triunviratos diversas propriedades foram confiscadas e distribuídas em lotes entre os soldados veteranos, mas sempre eram imóveis de senadores e apaunderados que tinham sido vencidos. Como exemplo dêsse confisco, temos o caso do poeta Virgílio que teve sua propriedade distribuída a veteranos de Otávio. A estabilidade veio com Augusto e as províncias e a Itália se beneficiaram extraordinariamente com a **pax romana**, uma das chaves do seu sucesso.

3 — O Alto-Império.

O povo romano, composto principalmente de camponeses, sempre se preocupava com os problemas agrícolas. Durante a República, na Itália, apesar da crescente decadência, a agricultura tinha ainda um lugar proeminente nas atividades usuais da população. Com o Império, houve uma grande mudança, perfeitamente visível na política de conquistas e incorporações de novas províncias. O latifúndio será a regra nesses territórios que, sob a direção técnica dos italianos, serão explorados metódica e intensamente, beneficiando-se todos com as benesses da **pax romana**. Assim foram exploradas a Sicília, a Sardenha, a Espanha, a Gália, a Ásia. O Egito e a África do Norte, entretanto, são as duas regiões onde essa política foi mais marcante, pois foi aí que se criaram inúmeros domínios imperiais e por isso mesmo essas províncias foram muito beneficiadas com aquedutos, barragens, cisternas, poços, etc. Graças a essa aparelhagem, essas duas regiões se tornaram o “celeiro de Roma”, principalmente no que tange à cultura do trigo. A Itália, a Sicília, a Narbonense, a África do Norte, as ilhas do Egeu cultivavam também a vinha; a África do Norte e a Itália plantarão inúmeros olivais. O pastoreio prosperou na Ásia Menor e o papiro foi cultivado em larga escala no Egito.

O intenso comércio marítimo e aquêlo que era feito pelas vias romanas, difundiu a civilização romana, principalmente pela bacia do Mediterrâneo, conseguindo especializar a economia de diversas regiões, mas a Itália foi perdendo terreno paulatinamente em benefício das províncias.

A África do Norte pode servir de exemplo do que aconteceu nas demais províncias, pois transformou-se numa colônia de exploração, onde existiam, inicialmente, poucos italianos e êsses mesmos eram funcionários, militares ou descendentes de veteranos e havendo entre êles sòmente alguns proprietários. O grosso da população era ainda composto dos indígenas que trabalhavam e arroteavam as terras (2). De fato, a Berbéria merecia o título de "celeiro de Roma", pois as suas plantações de trigo foram aumentadas, assim como o plantio de oliveiras e da vinha, produtos que aliás já eram cultivados no período púnico. As culturas foram favorecidas pelos imperadores que mantiveram a ordem e assim o Magrebe tomou o aspecto dum imenso domínio sistemáticamente explorado, para que a plebe romana pudesse receber o seu alimento e não se rebelasse. Com a *pax romana*, a população aumentou e para mantê-la e para satisfazer os especuladores, foi necessário aumentar a área ocupada, desalojando conseqüentemente muitas tribos nômade.

Augusto deu um vigoroso impulso à colonização, ao mesmo tempo que criava colônias militares para manter os nômade em respeito, organizando para êsse fim a famosa III Legião Augusta. Êsse imperador, distribuiu numerosos lotes a colonos e procurou fixar aí emigrantes italianos, arruinados pela crise agrícola romana, ao mesmo tempo que para favorecer aos capitalistas que punham seu dinheiro no fomento do trigo, empreendia novas conquistas para aumento da área ocupada. A conseqüência dessa política foi o desapossamento das terras dos indígenas. Foi tal a ganância que se tornou necessário anexar a Numídia e depois a Mauritânia. Plínio, comentando êsse fato, diz que 6 proprietários apenas dividiam entre si todo o solo da província Africa (3).

Na África, como na Arábia, na Síria e em geral em tôdas as províncias, Roma dividira a terra em duas parcelas: a pior para os antigos proprietários, os quais na sua maioria passaram a lavrar as suas próprias terras como trabalhadores agrícolas, e a outra, repartida em imensos domínios e exploradas de longe pelos membros da família imperial e da aristocracia senatorial, ou então dividida em pequenas parcelas e distribuída aos veteranos e à aristocracia bérbere. A conseqüência lógica dessa política de desapossamento foi o alargamento do limes e a expulsão dos nômade para os oásis do Saara. Com essa migração dos nômade, os negros que habitavam êsses pontos d'água rumaram para o Sul, em direção às florestas e fundaram aí no Níger diversos reinos, sendo o mais importante o de Ghana. Êsse grande deslocamento de populações só foi possível no deserto com a introdução do camelo em grande escala, principalmente a partir da época de Septímio Severo.

Com os Severos já se inicia o Baixo Império e começa a decadên-

(2) — Ch. — André Julien, *Histoire de l'Afrique du Nord*. Paris. Payot. Prefácio de Stephane Gsell. 357 figs. 2 mapas. pp. 122-123.

(3) — Apud Julien, *op. cit.*, pág. 176.

cia romana, com as constantes revoltas dos indígenas e a consequente expulsão dos colonos. A solução para enfrentar tal problema foi a fortificação das propriedades, cujas casas principais adquirem o aspecto duma verdadeira fortaleza.

4 — O regime de terras.

As terras confiscadas aos senadores que tomaram partido pelos triúmviros vencidos, ou aquelas que tinham sido tomadas aos indígenas, constituíam os imensos domínios imperiais (*saltus*). Os senadores, apesar dos confiscos de Nero, possuíam ainda imensas propriedades (*saltus privati*), assim como cidades, tribos e até companhias de publicanos. A regra geral foi o latifúndio.

Geralmente o imperador e os seus familiares não exploravam directamente os seus domínios, pois costumavam arrendá-los a particulares ou a companhias de publicanos que exploravam os pequenos cultivadores (*coloni*). Esses colonos eram muitas vezes os antigos ocupantes do solo por hereditariedade e geralmente indígenas agrupados em aldeias (*vici*), dentro da grande propriedade, ou junto dos edifícios principais. Formavam êles associações autônomas de carácter religioso que elegiam os seus presidentes (*magistri*) e organizavam as feiras regionais onde quase só compareciam os camponeses (*mundinae*). Muitos desses *vici* adquiriram personalidade jurídica, transformando-se em cidades posteriormente.

Os colonos não pagavam suas contribuições ao fisco imperial, mas sim aos concessionários (*conductores*) que tinham arrendado as propriedades por 5 anos, com o direito de cultivar em seu proveito as terras não loteadas e de receber as quota-partes das colheitas provenientes das parcelas loteadas. Funcionários imperiais (*procuratores Augusti*) deviam proteger os colonos e ajudar os *conductores* a receber as suas rendas (4). Esses *conductores* eram pessoas muito influentes — em geral grandes capitalistas — e por isso costumavam subornar ou intimidar os procuradores imperiais.

Mais abaixo na escala social estavam os procuradores do *saltus*, simples libertos e meros agentes executores de ordens que, entretanto, obrigavam os colonos a obedecê-los com o chicote, com varas ou sob ameaças de prisão. No escalão superior o procurador da *regio*, muitas vezes personagem da ordem equestre, tinha a missão platónica de manter a liberdade das ofertas em leilão, em face dos *conductores* agrupados e solidários, e fixar as regras da administração fiscal; no cimo da administração havia o procurador do *tractus* que residia em Cartago, cavaleiro com alta paga e representando o imperador, ao qual obedecia; êle dirigia ou controlava os procuradores e dispunha para isso da força armada.

Muitas vezes os desmandos do *procurator* do *saltus*, ou então as revoltas dos colonos contra a exploração dos *conductores*, termina-

(4) — *Ibidem*, pág. 182.

vam em sangrentas repressões, com o exército a debelar os levantes. A administração romana nada recusava às poderosas companhias de publicanos. Certos domínios privados (*saltus privati*) tinham uma organização análoga ao *saltus* imperiais, outros eram alugados a arrendatários ou dirigidos por um intendente (*villicus*) (5).

A vida quotidiana duma grande propriedade, nesse período, pode muito bem ser acompanhada através duma grande série de mosaicos conservados na África do Norte e que vão desde o II século até a época bizantina. Podemos ver nessas peças os edifícios centrais duma grande propriedade, jardins, estábulos, oliveiras, vinhas, cavalos, pastores vigiando rebanhos, mulheres fiando na roca, armazens cheios de víveres, etc. Dá uma perfeita visão de como seria a vida no campo.

Outros mosaicos mostram uma villa fortificada com torreões e muralhas — como a propriedade campestre do Senhor Júlio, descoberta em Cartago em 1920 (6) — sem dúvida preparada para resistir aos ataques dos nômades, com o senhor vigiando os trabalhos agrícolas (oliveiras, cereais, vinha, criação de gado). Sua mulher, coberta de jóias, está sentada na sombra duma árvore, tendo junto de si uma cesta com frutas e fiscalizando o trabalho das servas. São os dois personagens típicos *farmers* da época. Esses mosaicos nos mostram, pois, o duro labor agrícola e por eles podemos ver também os pequenos proprietários, os colonos e os servos trabalhando num grande domínio. Alguns *landlords* habitavam essas propriedades, mas a maioria, inclusive o imperador e sua família, residia em Roma. Os seus intendentes (*villici*) é quem superentendia os serviços. Os pequenos proprietários procuravam se manter, mas geralmente eram compelidos a entregar suas terras por dívidas. Assim, pouco a pouco, formou-se na África do Norte, como nas outras províncias, uma grande massa de escravos, de trabalhadores agrícolas e de colonos de parceria que entregavam sua renda aos *conductores* das sociedades publicanas ou aos procuradores imperiais.

5 — A mão-de-obra no Baixo Império.

No tempo de Catão e de Varrão, as grandes propriedades eram cultivadas por equipes de escravos: o trabalho escravo substituiu por toda a parte o trabalho livre. Até mesmo os guardiões dos rebanhos (pastores) são escravos, assim como o actor que administrava a grande propriedade. Mas o modo de utilização da mão-de-obra servil mudou agora com o Baixo-Império, pois parece que os servos rurais não trabalham mais em equipes e sim recebem lotes de terras e se comportam como verdadeiros arrendatários. A mão-de-obra escrava deixou de ser preponderante nas grandes propriedades, porque no IV século o seu declínio é evidente (7).

(5) — *Ibidem*, pág. 182.

(6) — *Ibidem*, pág. 183-184.

(7) — André Piganol, *L'Empire chrétien (325-395)*. Tomo IV da "Histoire ROMAINE" da Coleção "Histoire Générale" fundada por Gustave Glotz. Paris. Presses Universitaires de France. 1947., pág. 276.

Desde a época de Nero os imperadores instalaram bárbaros, prisioneiros de guerra, como cultivadores. Não eram propriamente escravos, ou no máximo poderiam ser considerados como escravos do Estado. Esses homens foram repartidos entre os grandes proprietários que os colocaram à frente dum lote de terra. Assim nasceram os *casarii* (8) que deviam pagar o imposto de capitação que o seu senhor aparentemente devia entregar ao Estado. Quando esse imposto foi abolido, esses *tributarii* se consideraram livres.

O *colonus* foi no Alto-Império um arrendatário livre e os proprietários tinham grande trabalho em retê-lo no seu lote; mas já no Baixo-Império a situação é bem outra, pois perdera o direito de abandonar a propriedade e transformara-se em quase-servo. A condição de colono no Baixo-Império é, pois, a de um homem que não pode sair de sua *tenure* (9); não lhe permitem possuir uma propriedade imóvel a título pessoal; não consentem que seja separado da terra em que trabalha, nem pela sua vontade própria, nem pela do seu senhor; sua condição social é hereditária e por isso não pode casar-se fora da sua classe e se a propriedade em que vive for desmembrada, a sua família também poderá ser dividida. O colonato foi se estendendo paulatinamente a todo o Império e a sua situação se foi agravando com a perda progressiva dos seus privilégios. A conquista romana, que libertara os escravos, agora no Baixo-Império instituiu o regime de semi-servidão. Isso só se pode explicar pelas dificuldades que encontravam os proprietários em reter os seus trabalhadores agrícolas e só o conseguiam com o auxílio do Estado.

As grandes propriedades imperiais foram organizadas mais ou menos nas mesmas bases dos grandes domínios helenísticos, onde a servidão da gleba era quase a regra. O direito helenístico no IV século teve uma grande influência no direito romano. Mas segundo Piganiol (10), foi o regime fiscal o responsável pela servidão da gleba, pois as principais rendas do Estado eram oriundas de duas fontes: os impostos sobre as terras cultivadas e o da capitação, cobrado aos camponeses. As terras abandonadas aumentaram de área, os arrendatários tornaram-se raros e os camponeses procuravam emigrar para regiões onde a sua sorte pudesse ser melhorada. Como consequência disso as colheitas ficavam perdidas e o fisco sem impostos. O Estado, interessado em assegurar as suas rendas, garantiu aos proprietários a estabilidade dos trabalhadores agrícolas: daí o regime da servidão da gleba (*coloni originales*). Examinando de perto essa situação, chegamos à conclusão que a origem desse fato deve ser procurada na famosa crise do III século, que abalou profundamente o Império Romano em todos os seus setores.

(8) — *Servus qui quasi colonus in agro erat* (Ulp., *Dig.*, XXXIII, 7, 12 § 3). Apud Piganiol, *op. cit.*, pág. 275.

(9) — Não encontramos uma tradução satisfatória para esse termo que é essencialmente medieval e que talvez pudesse ser compreendido como uma "parcela" do feudo.

(10) — Piganiol, *op. cit.*, pág. 277.

Havia ainda no pessoal que habitava uma grande propriedade uma figura interessante: o *inquillinus* que não estava ligado à gleba e tinha o direito de sair dela quando lhe aprouvesse. Esses trabalhadores errantes desgostavam os procuradores pelo exemplo que davam aos servos, daí o empenho que punham em assimilá-los aos demais, os *coloni originales*, e acabaram finalmente por conseguí-lo.

6 — A propriedade imobiliária no Baixo-Império: a “villa”.

Foi o declínio da escravidão que determinou o aspecto mais característico da grande propriedade no Baixo-Império: a sua divisão em duas partes distintas, uma explorada pelo senhor, ou melhor pelas corvéias que exigia dos seus homens e a outra, composta de pequenas parcelas cultivadas pelos escravos *casarii*, pelos *tributarii* e mais geralmente pelos *coloni originales*. Pequenas explorações agrícolas inclusas na grande propriedade serão transformadas em mansi na Idade Média.

Ausônio (11) nos dá a dimensão duma propriedade que êle chama de média: 50 hectares de terras arroteáveis, 25 de videiras, 12 de pastos, 175 de bosques, com um total de cerca de 260 hectares. Os ricos possuíam grupos de grandes domínios (*massae fundorum*) e numa dessas propriedades às vêzes habitava tôda uma aldeia.

Paládio (12) diz no seu manual agrícola, datado do fim do IV século, que era necessário cada domínio possuir operários de tôdas as especialidades, como: carpinteiros, tanceiros, ferreiros, oleiros, etc., a fim de não dar aos camponeses o pretexto de fugirem para a cidade. Assim, com êsse testemunho, já podemos dizer que a economia começa adquirir o aspecto dum organismo fechado sôbre si mesmo, autárquico.

O aumento dos impostos obrigou os proprietários a melhorar as técnicas de exploração agrícola. Pensamos mesmo que o declínio da escravidão se deve em parte ao desenvolvimento de novas máquinas, como o moinho d'água, arados aperfeiçoados, etc.

Neste período não mais existe o *ager publicus*, pois todos os bens do Estado se integraram no patrimônio imperial desde o reinado de Vespasiano. Mas no início do IV século cada cidade possuía ainda um patrimônio agrícola. Não sabemos em que época essas propriedades foram absorvidas pelo patrimônio imperial, talvez o fôsem desde a época do imperador Constâncio, pois Juliano-o-Apóstata (13) a restabeleceu momentaneamente. Os bens dos templos não podiam separar-se daqueles das cidades e como êstes acabaram por serem incluídos nos bens da corôa. Fazemos uma distinção entre os bens prôpriamente imperiais (*patrimonium*) e aquêles que pertenciam pessoalmente ao príncipe (*res privata*).

(11) — Apud Piganiol, *op. cit.*, pág. 278.

(12) — *Ibidem*, pág. 280.

(13) — Piganiol, *op. cit.*, pág. 281.

Já verificamos o regime de terras no Alto-Império. No período que estamos tratando — Baixo-Império — ainda existe muita cousa dessa antiga organização, mas os conductores a curto prazo (5 anos) foram substituídos por arrendatários a longo prazo, que acabaram por concluir um contrato de enfiteuse (14) (*emphyteucarii*), ou tornaram-se mesmo possuidores a título perpétuo (*perpetuarii*) comprando êsse direito (*jus perpetuum salvo canone*), mas tinham que pagar os novos impostos e uma renda (*canon*) percebida pelo Estado e ainda por cima em moedas de ouro (15).

O problema das terras abandonadas começou a se agravar desde o fim do século II. O Estado procurou resolver o assunto isentando-as do pagamento dos impostos. No seu afã de recuperá-las, chegou a impor a quem comprasse um lote de terra boa a aquisição dum pedaço de terreno abandonado. Constantino obrigou mesmo os proprietários vizinhos a lavrar as terras abandonadas, ou pelo menos cuidar delas.

II — A IDADE MÉDIA

1 — Introdução.

Com a barbarização da Europa Ocidental as cidades caíram em ruínas, sobrevivendo praticamente aquelas em que o bispo pôde se manter e assim mesmo o número dos seus habitantes reduziu-se bastante em comparação com o período do Alto-Império. Devido à desordem então reinante, a Igreja tornou-se a verdadeira herdeira de Roma, pois todo o sistema administrativo e mesmo a hierarquia funcional — em grande parte — passou para a organização eclesiástica. Até o direito canônico abeberou-se no velho direito romano e o substituiu até que êste, com o aparecimento das Universidades, foi novamente ensinado.

O comércio, intenso no Alto-Império, decresceu a partir da dinastia dos Severos, dando origem ao absolutismo do Baixo-Império e isto explica muito bem o que já dissemos sôbre a transformação dos latifúndios na *villae*, grandes propriedades com uma economia restrita, voltada para si mesmo, produzindo tudo e apenas na quantidade que necessitasse para o seu consumo.

2 — A organização da grande propriedade e a servidão.

A burguesia teve uma grande influência durante tôda a Idade Média e isso causa admiração, pois os seus membros eram em número bem pequeno em face da grande maioria rural. Onde houve concentração urbana foi no Império Bizantino e não no Ocidente, em que o quadro é completamente o inverso. Em regra geral a sociedade me-

(14) — Contrato pelo qual um proprietário transfere o seu domínio útil para outra pessoa, obrigando-se esta a pagar-lhe uma quantia determinada a que se dá o nome de fóro ou *cánon*.

(15) — Piganiol, *op. cit.*, pág. 282.

dieval é essencialmente agrícola. A grande propriedade era a regra e atingiu o seu apogeu nos séculos XII e XIII, chegando pois até a época do renascimento urbano, cultural e sobretudo comercial, iniciando-se então a Baixa-Idade Média que já tem muita cousa em comum com a Idade Moderna. Com isso não queremos dizer que não houvesse pequenas propriedades. Havia, mas em pequeno número e em determinadas regiões.

A grande propriedade medieval tinha em média 300 mansi, ou seja cêrca de 4.000 hectares, sendo que algumas possuíam mesmo muito mais (16). Geralmente as *villae* dum mesmo proprietário estavam afastadas, principalmente das aldeias e mosteiros. Havia casos mesmo duma aldeia pertencer a dois ou três senhores. A situação complicava-se quando a propriedade se estendia por regiões submetidas a diferentes senhores feudais, ou então por regiões de línguas ou dialetos também diferentes. Isso era muito comum no caso das terras da Igreja, pois elas se agrupavam ao sabor das doações que recebia. A conclusão a que chegamos é de que a grande propriedade se formava ao acaso.

Apesar de dispersa, a grande propriedade possuía uma organização centralizada. O centro era onde estava a residência habitual do proprietário: igreja, catedral, abadia ou castelo forte. Era dêsse centro que dependiam as diversas partes que continham uma ou mais aldeias. Cada uma dessas circunscrições dependia duma *curtis* (*cour* nas regiões de língua românica, *hof* na de língua germânica, *manor* na Inglaterra) onde se agrupavam os edifícios principais, estábulos, cavalariças, etc. Aí habitavam também os *servi quotidiani*, *dagescalci*, empregados nesses serviços, assim como o agente encarregado da administração: o *villicus* ou *major* (*maire*, *mayer* na Gália e na Germânia; *senes chal*, *stewart* ou *baillif* na Inglaterra). Êsse *villicus* era escolhido entre os *ministeriales*, isto é, entre os servos de confiança que habitavam na casa do senhor; no comêço êle era demissível, mas com o tempo o cargo tornou-se hereditário, aliás de acôrdo com o mesmo processo dos senhores que se apossaram do feudo (17).

O conjunto das grandes propriedades dividia-se em três partes: a reserva senhorial (*terra indomunicata*, *terra salica*), as *tenures* (*terra beneficiata* ou *mansionaria*) e a parte comum. A reserva senhorial era para o uso exclusivo do senhor, sendo trabalhada sob o sistema de corvéia (*servitium*, *manuopera*, *carroperae*, *curvada*). A proporção das três parcelas variava de região para região, sendo cos-

(16) — A abadia de Saint-Germain-des-Près possuía no início do IX século 33.000 hectares. Vide Ferdinand Lot, Christian Pfister e François L. Ganshof. — *Les destinées de l'Empire en Occident de 395 a 888*. Tomo I da "Histoire du Moyen Age" da "Histoire Générale" dirigida por Gustave Glotz. Paris. Presses Universitaires de France. 1928, pág. 593.

(17) — Henri Pirenne, Gustave Cohen, Henri Focillon, *La civilisation occidentale au Moyen Age, du XIe au milieu du XVe siècle*. Tomo VIII, da "Histoire du Moyen Age" da "Histoire Générale" sob a direção de Gustave Glotz. Paris. Presses Universitaires de France. 1933. pág. 57.

tume colocar-se a reserva senhorial misturada entre os mansi. As parcelas arrendadas (*mansus* em latim, *hufe* em alemão e *virgate* ou *yarland* em inglês) eram do tamanho necessário que bastassem ao sustento duma família e propiciasse o pagamento da renda. A qualidade da terra influa também no tamanho do *mansus*. O arrendamento dessas parcelas estavam agravadas com corvéias e o pagamento de taxas era quase sempre feito *in natura* ao senhor. As terras de uso comum eram constituídas de bosques, pastagens, etc., de que todos tinham o direito de se servir (18).

Com exceção do senhor e da sua família, todos os habitantes da *villa* eram servos ou semi-servos. A escravidão antiga tinha desaparecido, principalmente devido à obra da Igreja, mas alguma coisa ficara da Antiguidade, como os *servi quotidiani*, os *mancipia*, cujas pessoas pertenciam ao senhor. Entre eles é que se recrutavam os trabalhadores da reserva senhorial, os pastores, os obreiros dos dois sexos ocupados nos trabalhos do “gineceu”, termo que designava as oficinas onde se teciam o linho e a lã produzida na propriedade. Também era entre eles que se recrutavam os ferreiros, os carreiros, vinhateiros, cervejeiros, etc. Essa servidão era menos pronunciada entre os que arroteavam os mansi e que por isso eram chamados de *casati*. Havia inúmeras nuances, mas pouco a pouco todos acabaram por adquirir a terra que trabalhavam por hereditariedade, prática que aliás estava fortemente estabelecida. Entre eles existiam antigos homens livres, ou seus descendentes, que tinham perdido a liberdade pela obrigação das corvéias e prestações de impostos oriundos do cultivo do *mansus*. Nos domínios eclesiásticos havia uma classe especial chamada *cerocensuales* por serem descendentes, na sua maioria, de viúvas de condição livre que se tinham colocado sob a proteção monástica, em troca da liberdade das terras de que eram possuidoras, com a condição de conservar o usufruto das mesmas, pagando, entretanto, uma pequena prestação que consistia em certa porção de cêra para as festas religiosas. Existia ainda os *cotarii* ou *bordarii*, que possuíam um pequeno pedaço de terra, e se empregavam como trabalhadores agrícolas em propriedades senhoriais ou do mansuário (19).

Os laços de dependência da população que vivia numa grande propriedade eram ainda aumentados pelo fato de toda ela estar sob a jurisdição do senhor, representado pelo seu *villicus* nas côrtes que se reuniam para examinar um delito contra os costumes estabelecidos. Para determinados crimes era competente a justiça real. Também na residência do senhor (*dominus*) sempre havia uma capela ou igreja. Nestas condições, cada *villa* representava um todo judiciário e uma unidade eclesiástica. Cada domínio era também uma unidade social, pois todos eram homens do senhor e o poderio dêste se media pelo número de dependentes que possuísse. Assim, êle assume tam-

(18) — Pirenne, *op. cit.*, págs. 57-58.

(19) — Pirenne, *op. cit.*, págs. 58-59.

bém um aspecto patriarcal em que o *senior* tem por obrigação defender os seus dependentes e os abrigar em caso de necessidade na sua fortaleza (20).

Esses domínios tem uma economia fechada, isto é, são verdadeiras autarquias. Tôdas as necessidades do senhor e dos arrendatários são cobertas pela produção da propriedade. Esta não produz nada em excesso, pois não tem a quem vender, ou se o faz é esporadicamente. Acumula-se apenas uma pequena reserva de grãos para o caso de más colheitas e para se prevenir contra a fome. Certas abadias chegaram ao cúmulo de possuírem propriedades em territórios onde a vinha medrava, apenas para a obtenção do vinho necessário à missa (21). Plantava-se e produzia-se o que se tinha necessidade, mesmo que as condições não fôsem boas e isso explica também porque tôdas as *villae* tinham um sem número de especialistas. Para se ter uma idéia da complexidade econômica dum domínio basta examinarmos a famosa *Capitulare de Villis* de Carlos Magno (22).

Os *mansi* geralmente tinham uma forma alongada, pois assim haveria facilidades para que a charrua pudesse arroteá-los sem dar muitas voltas. Isso é ainda notado em diversas regiões da Europa que guardaram êsse costume, sendo visível principalmente nas fotografias aéreas. Fazia-se nesses campos a rotação trienal — cousa que sômente agora começamos a praticar na nossa agricultura — e todos animais e utensílios eram usados em comum.

Nesses domínios existiam também os direitos senhoriais, que iam desde a licença para o servo casar-se — mediante uma taxa, é claro — até o de receber parte ou a totalidade de sua herança, sem falar das famosas banalidades que mostram como era pesada a mão do senhor.

As corvéias, ou as prestações *in natura*, variavam de acôrdo com a qualidade das terras e com o grau de liberdade usufruída pelos servos. Distinguia-se para êsse efeito diversos tipos de *mansi*: os *ingenuiles*, os *serviles*, os *lidiles*, conforme o seu ocupante: um servo de corpo, um *lite* (semi-livre) ou um homem livre.

Por sua vez o senhor tinha de pagar ao seu suzerano diversas taxas que variavam também de acôrdo com sua fôrça, não se incluindo nisso o pagamento do dízimo devido à Igreja.

No século XIII o quadro que traçamos da *villa* medieval foi extraordinariamente modificado, pois não só o população aumentou, como novas áreas foram ganhas à floresta e pântanos, ampliando dessa forma as zonas arroteáveis. Também novas técnicas agrícolas foram empregadas e incorporadas à rotina. Mas o essencial foi a mudança operada com o restabelecimento do comércio, que modificou

(20) — *Ibidem*, pág. 59.

(21) — Ferdinand Lot, *op. cit.*, pág. 598.

(22) — *Ibidem*, pág. 559.

completamente o quadro das grandes propriedades, pois agora com o aparecimento de grandes mercados consumidores, o senhor pôde fazer o seu domínio render o máximo possível, tirando do seu solo os produtos que melhor podiam ser cultivados. A situação do trabalhador melhorou sensivelmente e a servidão da gleba não se tornou mais necessária e pouco a pouco foi desaparecendo.

III — OS ENGENHOS E FAZENDAS NO BRASIL COLONIAL

Com a descoberta e apossamento do Brasil, Portugal viu-se a braços com um grande problema: a defesa dum vasto território com a pequena população que possuía. Como valorizar tão grande país, levando-se em conta a concorrência da África e da Índia? A solução veio com as capitánias hereditárias e em seguida com o Governo Geral. Os donatários e governadores concederam a particulares e, posteriormente, a ordens monásticas, grandes tratos de terra que se chamaram sesmarias. Aliás, êsse sistema de donatárias já fôra aplicado pelos portugueses na Madeira e depois nos arquipélagos atlânticos. O mesmo acontecia com as sesmarias, instituto existente no Portugal medieval.

Os donatários e sesmeiros procuravam povoar as suas concessões de terras da melhor maneira possível, fazendo vir colonos de Portugal e preando índios para os trabalhos mais rudes. Não vamos entrar aqui na história dos ciclos econômicos do Brasil e nem na história da escravidão vermelha ou negra, consequência das tentativas de exploração das possibilidades oferecidas pela colônia.

Em São Vicente, e principalmente na Bahia e Pernambuco, a cultura canavieira desenvolveu-se sobremaneira com o auxilio do braço escravo e paulatinamente se foram formando grandes propriedades que se desenvolveram em função das necessidades da Metrópole — principalmente a produção do açúcar que Portugal distribuía pela Europa. Dentro dêsse grande latifúndio, como seu ponto de concentração, foi edificada a Casa Grande, tão bem descrita por Gilberto Freyre e que inicialmente teve o aspecto duma verdadeira fortaleza, tal a espessura dos seus muros de taipa, com poucas janelas e geralmente com grandes páteos internos. Com o decorrer do tempo e por não mais ser necessário, perdeu êsse aspecto rebarbativo. Ao lado da Casa Grande apareceu a Senzala e a Capela. Como no período medieval, a Casa Grande simboliza o poder senhorial, a Capela o poder espiritual e a Senzala o servo da gleba. Índios e negros armados desempenham o papel dos servos armados para defesa do domínio. Com o passar dos anos os agregados foram aparecendo, vivendo e usufruindo duma porção do solo, recebendo proteção, mas ao mesmo tempo que com o seu arcabuz aumentavam o poderio do senhor do engenho.

Apesar do grosso da produção do açúcar ser destinado à exportação, o latifúndio procurava produzir tudo o que lhe fôsse possível, chegando alguns mesmo a importar apenas o sal e a pólvora. Com a

Mineração deu-se o mesmo fenômeno. Devido à longa distância dos centros abastecedores, procurou-se produzir *in loco* o possível em bens de consumo.

As pequenas propriedades se mantiveram com grandes dificuldades e muitas sucumbiram. As comunidades agrícolas de índios — reduções — desapareceram ante a investida dos colonos que, na sua violência acabaram por expulsar os jesuítas. Pouco a pouco o que restou dessas aglomerações foi sendo absorvido pela onda da civilização partida do litoral rumo ao sertão.

Assim, **grosso modo**, o latifúndio constituiu-se na unidade econômica nos primeiros tempos da colônia, baseado principalmente na agricultura e no pastoreio, complementado por pequenas indústrias subsidiárias e autárquicas.

O fazendeiro, através dos seus capatazes, feitores e administradores explorava diretamente parte dos seus vastos domínios. Às vezes arrendava uma pequena parcela, mas na maioria dos casos deixava improdutivo grandes áreas sob a forma de matas, capoeiras e mesmo pastagens.

Esse fenômeno aparece também na América Espanhola (23). A *hacienda* pode ser comparada com o nosso engenho, com as nossas fazendas e estâncias. Foi em torno delas que se concentrou a vida rural — sem dúvida a que maior papel desempenhou no período colonial — e é nela, que o elemento nativista se apoia contra os reinóis que dominavam nas cidades. No fim do século XVII, a *hacienda*, na América Espanhola, como os nossos engenhos e fazendas, simbolizam a importância e a extensão da vida rural em tal grau que pode ser comparada, sem favor, com a *villa romana* durante o Baixo Império Romano e o grande latifúndio medieval da Europa Ocidental.

CONCLUSÕES

Que podemos concluir de tudo isso? Parece-nos que a *villa romana* surgiu como conseqüência do emperramento das correntes comerciais. Assim, paulatinamente, a economia do Baixo-Império foi se transformando num organismo fossilizado, que procurava bastar-se a si próprio, constituindo uma verdadeira autarquia. O mesmo fenômeno se observa na Alta Idade Média, quando a moeda deixou de ter curso e só teve importância e valor a terra. A tese de Henri Pirenne, sobre o fechamento do Mediterrâneo (24), é bem clara nesse sentido. Com o renascimento comercial, urbano e cultural a situação modificou-se bastante, pois basta ver o aparecimento de grande número de cidades novas e o aumento substancial da área arroteável.

(23) — Vide J. Vicens Vives (sob a direção de), *História Social y económica de España y América* Tomo III. *Império. Aristocracia. Absolutismo*. Editorial Teide. Barcelona, pág. 508.

(24) — Henri Pirenne, *Mahomet et Charlemagne*. Felix Alcan. Paris. 1937. 3.^a edição, págs. 143-152.

Na América, e em especial no Brasil, a economia dos primeiros séculos, pela própria falta de comunicações, foi embrionária e por isso revestiu-se das mesmas características da economia do Baixo-Império e da Alta Idade Média. Os senhores de engenhos e os fazendeiros, ou ainda os pequenos proprietários, procuraram produzir ao máximo as mercadorias que podiam ser exportadas, principalmente o açúcar, cousa perfeitamente compreensível se levarmos em conta o sistema monopolista dos países ibéricos. Devido à falta de transporte e de indústrias locais de importância, tudo foi produzido *in loco*, ou pelo menos em grande parte. Mesmo aí a interferência da Corôa foi drástica, pois a ela não interessava que as colônias tivessem indústrias ou produzissem gêneros agrícolas em condições de competir com os da Metrópole. Daí a política do monopólio do sal, e de tantas outras cousas que conservam ainda no Brasil o rótulo "... do Reino". Isso estimulou a economia fechada, principalmente nos latifúndios mais afastados da costa, do sul ao norte do país.

Ainda nesse estudo comparativo não devemos deixar de mencionar o escravo da villa da época imperial, o servo da gleba medieval e o nosso escravo índio ou negro. Todos trabalharam para um determinado senhor: senador romano, barão medieval ou fazendeiro brasileiro. Com isso não queremos dizer que houvesse feudalismo no Brasil. Longe disso, pois nem sequer existiu integralmente essa instituição na Península Ibérica — e a *fortiori* em Portugal — pois a condição principal, a dispersão do poder, não existiu na Metrópole e nem na colônia.

O latifúndio — hoje tão combatido — foi uma forma, talvez a única possível devido às circunstâncias, de exploração da terra. Não justificamos o latifúndio, mas compreendemos a razão d'ele ter existido, pois tanto no Baixo-Império, como na Alta Idade Média, assim como no período colonial brasileiro, sempre existiu uma economia subdesenvolvida. Com o fortalecimento econômico, o latifúndio vai desaparecendo e se especializando em culturas em que o solo pode ser melhor aproveitado.

Concluindo as nossas considerações, pensamos que para o Brasil vale mais um latifúndio em franca produção, de um só dono ou de muitos, do que um minifúndio improdutivo, pois somos uma nação que luta para sair duma economia subdesenvolvida, em grande expansão demográfica, cuja curva de crescimento, infelizmente, não é acompanhada por outra da área arroteada e da produção.

THE ORIGIN OF LATIFUNDIUM: FROM THE ROMAN "VILLA" TO THE "ENGENHOS" AND FARMS OF COLONIAL BRAZIL

S U M M A R Y

The extraordinary similarity between the Roman "villa", the large medieval Estate and the Latifundium of colonial Brazil led the author to study labour, the social condition of those who tilled the

land, and the agrarian techniques and economy of these three entities so distant one from the other in time.

The author begins his work analysing the problem of the formation of the **ager publicus** in Roma, showing that it came from the conquest, and the evil consequences it had on the Roman economy, since it made possible the formation of large latifundiums by the **nobilitas** and caused the exodus of the small land-holder who sold or gave up his land.

He also shows that the licence given to Mario for the recruiting of the legionaries among the workers who did not possess any land, brought about a series of reactions which overthrew the Republic and established the Imperial Regime.

With the **Pax Romana** established by Augustus, the large estate had an extraordinary development, whereas the **ager publicus** disappeared, the large imperial estates appearing in its place.

Taking Africa as a model, the author tried to demonstrate how a large estate worked in a Roman province, analysing the land regime and the man-power.

Going on, the author studies the medieval property, pointing out the continuation of the regime of land estate which originated from the Roman Empire. He studies its organizations and the problems of the serfs.

Finally he studies the origin of the large latifundium in colonial Brazil, the **engenho** in the north and the **farm** in the south, showing the similarity between these organizations and those of the Ancient and Middle Ages.

The author comes to the conclusion that the lack of means of transportation originated the latifundium based in a self-sufficient and under-developed economy.

I N T E R V E N Ç Õ E S

Do Prof. Pedro Freire Ribeiro:

Achando que não ficou bem clara no texto, a analogia que o Autor pretendeu tirar entre a villa romana e a grande propriedade brasileira, não esclarecendo qual a fase de evolução daquela que tem maiores semelhanças com esta e em que fase desta. Observa ainda que tão importante quanto acentuar as analogias é também acentuar as diferenças.

Quanto à existência do latifúndio, diz estar de acôrdo com o Autor quando éste afirma que certas injunções sociais e políticas que hoje não nos parecem ideais, sejam plenamente justificáveis no momento histórico em que surgiram, pois elas respondem à uma neces-

sidade. Porém, o Autor não acentua que aquêles que combatem no momento o latifúndio no Brasil, não querem fazer injustiça ao seu papel histórico.

Do Prof. Fernando Antônio Novais:

A explicação da gênese da estrutura latifundiária no Brasil Colônia é apresentada em termos de escassez e deficiência dos transportes. Ora, êsse problema só se esclarece numa análise global das condições econômicas em que se instala a economia açucareira. Caio Prado Jr. e, mais recentemente, Celso Furtado equacionaram o problema em termos do caráter empresarial da colonização (no seu aspecto econômico): assim as possibilidades de remuneração do capital investido pelo colonizador é que estrutura a forma de organização das atividades econômicas. Ora, o alto nível da capitalização exigida pela inversão inicial (dadas as condições em que se instalou a economia do açúcar) faz com que só através de grandes propriedades se tornasse rentável o capital. Daí a necessidade econômica de se organizar a estrutura agrária em termos latifundiários.

Do Prof. Pedro Calmon:

Não deve estender-se ao engenho de açúcar o conceito de latifúndio, válido para a fazenda de criar e para a propriedade indivisa dos períodos que antecederam à ocupação interina da terra. O engenho é a projeção, no Brasil, do lugar del-rei (do príncipe, na Ilha da Madeira) e a sua posição no quadro econômico é do domínio nobilitante, situado em meio do canavial próprio — que podia ser de pequena extensão — e tudo como tributária à largura adjacente. Tornaram-se grandes proprietários os que, por fortuna crescente ou herança, possuíram vários engenhos, conservando cada um porém, de per-si, a sua unidade sócio-econômica.

O latifúndio no Brasil é de origem inversa à romana, pois começa, não pela aquisição monopolista, mas pela concessão da terra desvaliosa, que se foi desconcentrando à medida do povoamento. É o latifúndio por desmembramento e não por acessão. O processo evolutivo é que determina o aproveitamento, o desgaste, a fragmentação do latifúndio, até o transformar na “fazenda” de razoáveis dimensões, ou economicamente utilizável.

Finalmente, após explicações sôbre a origem latina comum dos vocábulos, sugere traduzir a palavra francesa *tenure*, como fazenda.

Do Prof. Rosalvo Florentino de Souza:

“Frisou que poderá ser apontado o monopólio estatal do comércio açucareiro como uma das causas da existência do latifúndio ou ainda e mais particularmente, a monocultura de determinado produto, como a cana inicialmente, e outras culturas. Aliás a História Econômica do Brasil, ao registrar a existência da predominância de deter-

minado produto, a cana, o tabaco, o cacau, o café, etc., indica a existência de latifúndio, relacionados com estas culturas. Em São Paulo, a monocultura do café criou grandes latifúndios os quais depois foram desfeitos, em virtude da crise do café de 29-30, refeitos mais tarde com os canaviais e usinas”.

Do Prof. Carl V. F. Laga:

Acha o professor que talvez por modéstia excessiva o título e a conclusão ficaram aquém do conteúdo do trabalho pois entre “causas” dos latifúndios foram enumerados vários tópicos que talvez digam mais respeito à conservação dos mesmos latifúndios através de tantos séculos. É de se pensar neste contexto no enorme poder do “fiscus” especialmente durante o Baixo Império, assim como, em causas de tipo mais ideológico.

Pergunta ainda como pode se entender que nos tempos onde o comércio no Império Romano intensificou-se (tempo de Augusto e subseqüentes décadas) os latifúndios não se extinguiram mas muito pelo contrário foram em linha crescente.

Finalmente, confessa não compreender bem a expressão usada no trabalho de que, os latifúndios medievais surgiram por acaso.

Do Prof. Júlio D. Lopes:

Observa a importância do Registro do papa Gregório Magno para o trabalho do Autor, bem como da fundação da Ordem de Cister, por Bernardo de Claraval, que, com as centenas de fundações de mosteiros, trouxe não só um surto de vida espiritual, mas também um surto do cultivo da terra.

Da Profa. Maria da Glória Alves Portal:

1 — O surgimento dos latifúndios nas terras de “ager publicus” durante a República Romana é uma questão de direito ou de fato? Sendo de fato como se sabe e como o Autor salienta ao dizer que as terras eram dadas a título de “ocupatio”, como se justificariam as leis Licínias e as seguintes?

2 — Quais as provas que o Autor teria para afirmar que o sistema de pequena propriedade foi a primeira forma da propriedade da terra entre os romanos?

Do Prof. Hugo Weiss:

1 — Pede esclarecimentos maiores sobre as intenções dos irmãos Gracos em sua “luta” pela Reforma Agrária. Discordando, que os Gracos só quisessem a Reforma Agrária para aumentar os contingentes militares Romanos, conforme afirmou o autor.

2 — Discorda da frase e idéia do autor de que “os demagogos pregavam a Reforma Agrária apenas visando chegar ao Poder”.

Na verdade, todos os políticos visam o poder: os que o possuem não querem perdê-lo e os que não o detêm querem possuí-lo.

3 — O autor respondeu que assim dissera pois a documentação sobre Roma Antiga assim trata êsses políticos.

Lembramos que todo documento está sujeito à crítica histórica, tanto interna como externa.

4 — Não vê no trabalho apresentado um conceito claro de latifúndio. Solicita ao autor que esclareça se:

a) Latifúndio é simplesmente grande extensão de terra.

b) Latifúndio implica ou não no conceito de produtividade.

5 — Mostra que o Latifúndio colonial brasileiro não pode ser estudado, em suas origens e características, sem as necessárias conexões e implicações com a estrutura internacional da época, de base mercantilista. No caso do açúcar é mister estudar as implicações do latifúndio canavieiro com a economia e os interesses dos intermediários holandeses.

6 — Mostra, também, que para o entedimento do latifúndio colonial brasileiro se faz necessário entender suas implicações, com o sistema no qual repousava, isto é, o "plantation".

7 — Discorda da conclusão do autor, quando afirma que a falta de transportes causou a formação do latifúndio no Brasil colonial. Mostra a existência de outros fatores mais importantes e lembra que a falta de transportes internos correspondia a única intenção que era a exportação, daí, todos os caminhos conduzirem aos portos, exclusivamente.

8 — Também acha que o autor confundiu a "villa" romana e o latifúndio medieval com o latifúndio brasileiro.

Ora, os dois primeiros constituíam uma forma de economia fechada, com base na subsistência, enquanto que no caso brasileiro a situação é oposta, de "economia aberta", visando a exportação e os mercados mundiais.

9 — Solicita esclarecimento devido à frase do autor: "muitos latifúndios medievais nasceram por acaso".

Pergunta se não havia na época uma estrutura apta a produzir isso que o autor chamou de "acaso".

Do Prof. Guy de Hollanda:

Aponta o fato de que as características de "hacienda", como existiu em certas regiões da América Espanhola, não podem ser estendidas às "estancias" do Rio da Prata e Paraguai, que não constituíam autarquias econômicas, apesar do seu nível de vida geralmente modesto e sobretudo quando (é o caso do Rio da Prata) a criação do ga-

do não era complementada por outras atividades, como o “benefício” da erva mate, no Paraguai, e em bosques aliás não pertencentes à respectiva estância.

Da Prof^a. Alice P. Canabrava:

Refere que, muito ao contrário do que afirmou o Autor sobre a auto-suficiência do grande domínio, a publicação “As contas do engenho de Sergipe Conde”, do Instituto do Açúcar e do Alcool, evidenciou que esse engenho estava longe de ser auto-suficiente, uma vez que até as cousas mais comestíveis eram compradas. E a explicação para tal fato pode ser encontrada na obra “Formação Econômica do Brasil” de Celso Furtado, ao afirmar que o alto rendimento do açúcar, no século XVI, levou à especialização. Houve interesse em canalizar para o açúcar, produto fundamental e de grande valor no mercado internacional, todos os fatores de produção.

Do Prof. Francisco Falcon:

1) — Discorda do expositor quando atribui a outros fatores que não o latifúndio o pequeno crescimento da produção agrícola em relação com o crescimento demográfico. É absurdo dizer que o aumento de produtividade é que constitui o essencial e não a permanência do latifúndio.

2) — Parece que o expositor procurou apenas demonstrar a permanência do latifúndio através da História, como fato constante e quase fatal. Não demonstrou que o latifúndio é um fato do passado sem relação com as condições econômicas-sociais da atualidade. Não seria a sobrevivência do latifúndio um fenômeno artificial, já explicável pelo fato de serem seus donos os detentores do poder político?

3) — Houve implícita na exposição uma posição de combate à Reforma Agrária o que pareceu merecedor de sérios reparos. Algo anacrônico a defesa do latifúndio no momento em que tantas opiniões demonstram a sua necessidade imprescindível.

Do Prof. José Ferreira Carrato:

Afirma que, em Minas Gerais, com a decadência das minas e houve uma procura cada vez maior para solucionar a crise, encontramos o desenvolvimento do latifúndio, devido à falta de estradas. O governo impedia a sua construção e as existentes eram controladas.

RESPOSTAS DO PROF. EURÍPEDES SIMÕES DE PAULA

Inicialmente o relator revelou sua satisfação por ter atingido o fim colimado com sua comunicação: recebeu a honra de intervenções. Assim, o seu estudo comparativo entre a “vila” romana, o grande domínio medieval e as fazendas e engenhos do Brasil alcançou a sua finalidade, pois despertou vários debates e alcançou diversas sugestões. Passou em seguida a responder a essas interpelações.

Ao Prof. Pedro Freire Ribeiro:

Não precisou qual a fase da evolução da “villa” romana tem mais semelhança com a grande propriedade, geral porque o seu trabalho é geral e quis ressaltar a semelhança entre êsses dois fenômenos sócio-econômicos duma maneira ampla. Entretanto aceita a sugestão e incluirá, se possível, em nota de rodapé, a observação apresentada.

Em seguida passa a justificar a existência do latifúndio — no sentido em que foi tomado no seu trabalho, isto é, de uma grande propriedade. Diz que hoje se combate tanto o latifúndio, mas que se atentarmos bem verificaremos que sòmente grandes áreas propiciam colheitas compensadoras, exemplificando com a cultura do trigo e do milho. Afirma também que reforma agrária no Brasil só é possível com largos créditos agrícolas para a aquisição pelo lavrador de sementes, adubos e principalmente para a aquisição de um trator a longo prazo. Reforma agrária não se faz com enxada.

Em seguida reafirmando o exposto em seu trabalho lembra que a “villa” romana se cristalizou após a famosa crise do III século no mundo antigo e que no Brasil se formou principalmente devido à falta de transportes adequados.

Ao Prof. Fernando Antônio Novais:

Voltou a dar uma explicação sôbre a dificuldade do transporte como causa principal do aparecimento do latifúndio no Brasil, exemplificando com os ensinamentos recebidos de Alfredo Ellis Júnior acêrca da sua tese sôbre a “batalha do açúcar”, onde fica provado que a cultura canavieira de São Vicente desapareceu quase que de todo em virtude da concorrência da Bahia e Pernambuco, zonas muito mais próximas da Metrópole.

De fato, concorda com o interpelante, dizendo que o português no Brasil procurou assenhorear-se do índio e do negro para constituir uma economia agrária baseada no trabalho escravo e que constituiu a grande base inicial de nossa economia colonial.

Ao Prof. Pedro Calmon:

Agradece e diz que aprendeu que na Bahia e em Pernambuco os engenhos constituíam pequenas propriedades e que o aspecto latifundiário da cultura canavieira apareceu com as usinas. Pondera, entretanto que o tamanho dessas propriedades, se pequenas no Brasil se equiparavam às da Europa na Antiguidade e Idade Média. Ressaltou também a extensão da propriedade dos Garcia d'Ávila, tão bem estudada pelo interpelante, como uma das provas da tese que apresentou. Lembra também que ao lado do engenho existia a fazenda de gado, que se presta melhor ainda para exemplificar o que afirmou em seu trabalho.

Quanto a tradução da palavra *tenure*, remete a sugestão à Dire-

ção da A.P.U.H., que ainda não organizou o grupo de trabalho proposto em Marília — para a uniformização da terminologia histórica, providência que solicitou à Mesa diretora dos trabalhos sugerindo que o trabalho poderia ser perfeitamente executado pelos Núcleos Regionais instalados.

Ao Prof. Rosalvo Florentino de Souza:

Em resposta à sua pergunta de que se o monopólio e a monocultura não seriam os causadores do latifúndio, o Autor respondeu que no seu modo de ver isso não se deu na Antiguidade e na Idade Média, pois o Estado não impôs a ninguém o cultivo de determinadas culturas. No Brasil também pensa que não, pois a Metrópole não forçou, mas sim estimulou pelo comércio, a extensão da cultura canavieira.

Ao Prof. Padre Carl Valeer Franz Laga:

O Autor glosou a observação de que era “discreto demais” dizendo que era seu feitio e que isso não teria remédio algum mais nesta fase de sua vida.

Quanto à origem do latifúndio lembrou que na Antiguidade se formaram inicialmente pela *nobilitas* que se assenhoreara do *ager publicus* e depois no Império com a formação e o exemplo dos grandes domínios imperiais. Na Idade Média, temos inicialmente o aposamento pelos reis bárbaros dos domínios públicos e depois a formação mais ou menos ao acaso de grandes domínios principalmente no caso da Igreja, em virtude das doações recebidas.

Esses latifúndios se conservaram devido à estrutura econômica que não permitia a existência de outra forma de exploração da terra e permaneceu assim estático até o renascimento do comércio iniciado no século XI.

Concorda com o interpelante quanto ao fisco ter contribuído para a manutenção da grande propriedade pois o poder fiscal não se achava organizado como em nossos dias.

Ao Prof. Padre Júlio Lopes:

Concorda com a intervenção dizendo que também tinha conhecimento de Registro do Papa Gregório Magno a propósito dos bens do Estado Pontifício e que esse documento poderia servir para exemplificar o tamanho e a forma de exploração agrícola dos grandes domínios. Disse também que o *Domesday Book* também poderia ser invocado no caso da Inglaterra.

Concorda também no grande papel desbravador da ordem de Cister no campo agrícola, lembrando que em suas aulas sempre ressaltou o papel pioneiro da Igreja na Idade Média, exemplificando com a ereção de mosteiros em lugares inhóspitos como pântanos e clareiras na floresta.

A Prof^a. Maria da Glória Alves Portal:

Afirma que os latifúndios surgiram de fato e não de direito, pois foram aparecendo com o apossamento mais ou menos violento da terra pela nobilitas que pouca importância deu às leis agrárias do tipo *Lex Licinia*. A lei existia mas não era cumprida.

Quanto à prova da existência da pequena propriedade no início da República lembra o caso, lendário na verdade, mas conservado pela tradição, de Cincinato e o episódio dos 3000 clientes dos Fabii que lutaram contra Veios. No início de Roma o seu território era extremamente diminuto e não podia comportar grandes propriedades, pois os soldados legionários eram proprietários duma parcela do solo.

Ao Prof. Hugo Weiss:

Explica mais uma vez a formação ocasional dos latifúndios medievais pela obra e graça das doações à Igreja.

Quanto aos demagogos que pregavam a reforma agrária e não pensavam executá-la, diz que é o que se desprende da impressão que ficou dessas intenções na documentação existente, principalmente em Cícero.

Os Gracos de fato tinham em mira o restabelecimento da classe média para o recrutamento legionário, pois era imperativo constitucional a obrigação do soldado ser proprietário, cousa que desapareceu com Mário que engajou os proletários, com tôdas as suas consequências.

Quanto ao fato de um latifúndio ser produtivo ou improdutivo pensa que o desentendimento está em que para o autor latifúndio é grande propriedade e que para o interpelante é propriedade improdutiva.

Mais uma vez insiste no fator falta de transportes no caso brasileiro e diz que não tratou dos ciclos econômicos no seu trabalho e afirmou que Portugal impuzera o monopólio no Brasil.

Ao Prof. Guy de Hollanda:

Concorda inteiramente com a observação, mas que assemelhara a hacienda da villa romana apenas para exemplificar que o fenômeno não se dera apenas no Brasil.

A Prof^a. Alice Piffer Canabrava:

Concorda com a existência de engenhos onde se importava tudo de fora e nada se produzia localmente, mas lembra que é a exceção e exemplifica com o exemplo de Minas onde ainda são visíveis nos velhos solares traços do trabalho auto-suficiente dos escravos para o sustento da grande propriedade.

Ao Prof. Francisco José Calazans Falcon:

Afirma e mantém sua conclusão de que no Brasil a produção não está acompanhando o crescimento demográfico e julga que isso não é culpa da grande propriedade e sim da falta do crédito agrícola e da mecanização da lavoura.

Não procurou defender o latifúndio, mas sim mostrar porque que êle apareceu e reafirmou mais uma vez que reforma agrária não se faz sem trator e sem crédito.

Ao Prof. José Ferreira Carrato:

Agradece e concorda inteiramente com a sua afirmação de que a falta de transportes na capitania de Minas após o ciclo do ouro explica o aparecimento do latifúndio pois a Metrópole impedia aos naturais a construção de estradas para evitar o contrabando.

PROBLEMAS JURÍDICO-SOCIAIS DO ESTADO MUÇULMANO PARA O CULTIVO DO IRAQ
(nos primeiros séculos do Islã)

EMILIA THEREZA ALVARES RIBEIRO (*)

INTRODUÇÃO

É dos mais complexos o regime de terras no Estado Muçulmano. Enganam-se os autores que generalizam ou simplificam sua denominação, estrutura ou origens.

Outros há que adaptam a terminologia aplicada a grande propriedade do Ocidente à propriedade muçulmana. Tal é o caso de Dopsch: à página 123, referindo-se ao X século, diz textualmente: "Quando o governo era forte, procurava suprimir êstes feudos de soldados, substituindo-os por pagamentos fixos de salários" e mais adiante, falando sobre a decadência do Estado expõe, entre as causas do decréscimo das rendas, iniciada com a fuga ao fisco, o desenvolvimento do regime feudal.

A primeira observação a fazer é que não há um regime de propriedade no Estado Muçulmano e sim regimes de propriedade.

Se na mesma zona há variações, múltiplas serão as formas para o Império inteiro e nenhuma delas pode, à rigor, ser chamada feudalismo.

Da mesma forma, levado pela tendência a generalizar Philip Hitti (num trabalho muito bom) comete o engano de usar a expressão vassalos do califa, referindo-se aos governadores do Corassã (pág. 376).

Citamos êstes trabalhos, por se tornarem tanto mais perigosos, quanto mais acessíveis a nossos estudantes.

Sem pretensões a revolucionar os conhecimentos atuais, procuraremos esclarecer pontos obscuros e controvertidos, remontando às fontes muçulmanas.

Impossível seria focalizar, quer obedecendo à área geográfica, quer à evolução cronológica, todos os aspectos da propriedade muçulmana.

(*) Professôra de História Medieval da Faculdade de Filosofia, Ciências e letras da U. F. E. R. J.

Deter-nos-emos no **Iraq**, região sob todos os pontos de vista das mais interessantes.

Quanto ao período, escolhemos um de grande produtividade econômica e imensas transformações políticas, sociais, filosóficas e jurídicas: o que se estende da conquista do **Iraq** à decadência do Estado Abássida.

ORIGENS JURÍDICAS DO TERRITÓRIO MUÇULMANO

O território do Império Muçulmano, nasceu de direito e de fato da **djihad**, englobando as regiões mais díspares.

A lei corânica legitima a guerra santa em diversas suratas. Os **Kharidjitas** chegam a incluí-la entre os pilares da fé, cuja importância é indiscutível, num Estado em que, doutrina e lei confundem-se na pessoa de Alá.

A surata 67 é clara: toda a terra pertence a Alá, bem como seus habitantes, sua vegetação, seus animais. Os que não creem em Alá perdem direito à sua posse (surata 98). Os que em seu nome conquistam, por êle orientados e eleitos, não fazem mais que reaver o que a Alá pertencia (surata 59).

Dêste modo, forma-se o território de Alá governado por seu viário (califa).

Como friza Pareja, o direito canônico não tem limites territoriais, segue os muçulmanos a qualquer parte.

O **Iraq**, era parte integrante do Império Sassânida, à chegada dos Muçulmanos.

Após o primeiro impacto, compreenderam êles, o valôr das terras férteis, denominadas **Iraq** (terra baixa) e, principalmente, de sua parte inferior que chamaram **al-Sawad** (a terra negra) em oposição aos desertos áridos e brancos da Arábia (Hitti — 123).

Havia na região grandes proprietários que constituíam a aristocracia dominante e pequenos camponeses. Os primeiros reagem e, segundo a lei corânica, são despojados de suas terras ou, quando conseguem conservá-las, perdem os privilégios. Os camponeses que sentiam não só a dominação Sassânida, como o pêso de seus impostos, não fazem oposição aos árabes. Êstes, por sua vez, aliando princípios ético-religiosos, à necessidade de ver cultivada a terra, conservam-nos em suas propriedades.

Nêstes primeiros tempos de euforia e abundância, proveniente do saque, legalmente permitido (suratas 8 e 59) o conquistador exige menos que os antigos imperadores e não tenta obrigar o conquistado a mudar seus quadros sociais ou sua teologia; chega a integrar a população local ao novo Império, administrativamente, utilizando os cam-

poneses (*dihqāns*) como auxiliares do **amil**. Os próprios cadastros locais são usados por muito tempo (Reuben Levy — “The legacy of Persia”). Mantém o feriado do primeiro dia do ano solar persa (1), reservando-o para a cobrança de impostos territoriais.

Como lembrança dêste período, restaram órgãos administrativos como o **diwan** (que tomou diversas formas) e a própria maneira de selecionar os contribuintes do fisco. Entre os Sassânidas, os “nobres” estavam isentos de impostos; os árabes mantêm a fórmula, transferindo o privilégio aos muçulmanos.

Embora o grosso dos árabes permaneça nas cidades-campos ou se retire após a vitória, alguns fixam-se com pequenas propriedades e, sendo em geral os solteiros, mesclam-se à população local. A partir dêste momento, até o primeiro século do califado abássida, a propriedade camponesa é vigorosa.

Aparentemente está concluída a conquista do **Iraq**, mas muito restará a fazer nos campos da aculturação e assimilação: processos bem mais lentos e de resultados nem sempre positivos.

O tipo de ocupação realizada no **Iraq**, combinado a fatores de caráter cultural e psicológico, que não nos cabe aqui analisar, levam a população local à conversão, fato que, como veremos mais adiante, criará sérios problemas legais para o cultivo da terra.

Só o **Corão**, repositório de tôdas as regras de conduta humana, podia regular a **questão jurídica da terra**. Suas soluções ajustavam-se ao “**djoumma oul Islam**” que crescera paulatinamente, na Arábia, mal ultrapassando suas fronteiras desérticas e semi-desérticas. Soluções simples para problemas pouco complexos.

Sem autoridade para modificar o texto sagrado, restava aos **oulémas** (sábios) com auxílio do **Sunna**, interpretar e adaptar suas sentenças às novas necessidades.

Se o **Corão** teve sua edição oficial nos primeiros anos do Islã, o **Sunna** transforma-se através de séculos e regiões. Sòmente no século IX são selecionados os **hadiths**, considerados verídicos e aceitos pelos ortodoxos, mas para êstes mesmos, variegadas serão as interpretações, refletindo as condições locais. Quatro são as escolas ortodoxas de **fiqh** (sabedoria) que lançam mão do consenso universal dos sábios (**idjma**) ou do raciocínio por analogias (**qyas**) para resolver os problemas jurídicos do homem e da terra.

O **cadí** julga as questões de acôrdo com o rito adotado pelo interessado. Embora não haja rigidez nesta escolha, o rito mais adotado no **Iraq** é o **hanifita** (Abou Hanifa — VIII.º século) por ser de todos o mais liberal. Ainda assim, nem todos os problemas jurídicos serão resolvidos por êle.

O fato do árabe não trazer um dogma pronto, nem uma legislação que suprisse os problemas reais, se, por um lado, facilitou os pri-

meiros contatos, por outro, somado ao mosaico religioso encontrado na região (habitada por nabateus, maniqueístas, sabeanos, mazdeístas, judeus e cristãos) propiciou o aparecimento de heresias e revoltas que surgem, aparentemente, procurando solucionar questões religiosas e filosóficas, mas têm em seu âmago reivindicações sociais e classistas.

O sentimento de injustiça social que se avoluma com a evolução do regime de propriedade e miséria crescente da população rural, contribuem para que esta região, juntamente com o Irã e Corassã que a pressionam e influenciam, constituía o ponto nevrálgico dos levantamentos populares.

No califado ávida serve, já, de fundo a resistência do califa, nascendo na região a *fitna* (que dividirá para sempre o Estado Muçulmano nos três grandes grupos: **ortodoxo, ávida e kharidjita**).

Apesar dos califas omíadas manterem no Iraç governadores violentos e criarem uma espécie de inquisição (**mihnah**) revoltas, inclusive provenientes das sementes dualistas persas, continuam a irromper.

O que podemos afirmar, com segurança, é que, se a **falta de unidade jurídico-religiosa** influe sôbre o regime de propriedade e contribue para a instabilidade social, os **problemas sociais e econômicos da propriedade**, terão, do mesmo modo, **reflexos sôbre as soluções jurídico-religiosas**.

PROPRIEDADE DO ESTADO E PROPRIEDADE PARTICULAR

O fato do Corão não tratar especificamente da propriedade territorial, pertencente a muçulmanos, leva alguns autores a julgarem que no período de Maomé, não era conhecida a propriedade particular territorial.

O primeiro elemento que nos leva a discordar dêste ponto de vista, reside no fato dos muçulmanos, tanto contemporâneos do profeta, quanto seus sucessores, respeitarem a propriedade dos conquistados que se rendem.

Se não houve da parte do legislador preocupação, ao regular questões de propriedade, de frizar se tratava de propriedade mobiliária ou imobiliária, é perfeitamente explicável em função das principais atividades dos árabes seus contemporâneos (caravaneiras e guerreiras). Além do mais, a maior parte das terras conquistadas localizava-se em regiões improdutivas. Quanto às produtivas o Corão legaliza a hábil associação nômade agricultor (*surata* 5) em **têrmos de propriedade particular**; nos mesmos têrmos trata da divisão do saque entre muçulmanos (*suratas* 8 e 59) e delibera sôbre herança (*surata* 4).

Com o crescimento progressivo do saque, englobando grandes áreas territoriais, consideradas espólio de guerra, bem mais difícil

tornou-se a aplicação destes princípios que não haviam sido estabelecidos especialmente para a propriedade territorial. Há um **diwan encarregado exclusivamente dos problemas da terra**, procurando-se dividi-las com base no Corão (surata 59).

Tôdas as terras tomadas à força são divididas entre os muçulmanos (respeitados alguns preceitos que focalizaremos adiante) e as obtidas por capitulação pertencem a Alá.

A lei canônica do Islã (**sari'a**) distingue o tesouro de Alá (**Bait-Al-mal**) e a propriedade particular (regulada pelo **muamalat**, parte do direito que trata das relações humanas).

Para o tesouro público que tem personalidade jurídica, ocorrem as terras de capitulação, o quinto do saque reservado a Alá, o imposto esmola (surata 9/60) e as rendas advindas de impostos, inclusive territoriais.

Na região do Iraç havia muitas terras do **bait-al-mal** que precisavam ser cultivadas.

Maomé criara parques agrícolas e pecuários, pertencentes à comunidade: são as terras **hima** de que nos falamos, com exaltação e graça, os **hadiths**.

Se o exemplo jurídico do profeta, era difícil de aplicar durante o califado legítimo, mais difícil tornou-se aos califas omíadas e abássidas, considerando-se a distância geográfica da capital dos primeiros, na Arábia e dos omíadas, em Damasco, para as terras do Iraç. Embora os abássidas estabeleçam sua capital na região, torna-se impossível manter parques que sirvam a uma comunidade tão grande e tão esparsa.

Em nenhum momento abandonou-se a forma jurídica das terras **hima**, porém seu sentido transformou-se, confundindo-se, especialmente no período abássida, a idéia de comunidade de Alá e côrte do califa.

Por outro lado, dadas as dificuldades administrativas, conservar como terras **hima** tôdas as propriedades do **bait-al-mal**, seria conservá-las improdutivas. Serão diversas as soluções dadas pelos muçulmanos.

A primeira é manter em suas propriedades os conquistados, incluindo-os na categoria de **dimmi**. Os **dimmi** cultivam a terra e pagam ao **bait-al-mal** impostos divididos em duas categorias: **djizia** e **kharadj**.

Para alguns historiadores a **djizia** é capitação e o **kharadj** imposto territorial. Outros, acham que a **djizia** é imposto pago pelo cidadão e **kharadj** pelo homem do campo. Numa análise mais profunda, verificamos que o muçulmano, ao chegar ao Iraç, encontrou a cobrança dos dois impostos. Sem conhecer filigranas jurídicas, continuou a cobrá-los, globalmente, ao camponês.

Com a evolução, o **kharadj** torna-se nitidamente imposto territorial e tão relativo à terra que é cobrado, não pela produção, mas de acordo com a área cultivada. O cidadão não paga **kharadj**, embora se veja agravado por outros impostos.

A base legal da **dimmah** (suratas 5/73 a 85 — 2/99 — 103/3 e 62/65) atinge apenas cristãos, judeus e sabeanos (2/59 — 5/73) por terem recebido de Alá o sinal da fé.

A tendência dos árabes, por motivos econômicos e psicológicos é aumentar o número de **dimmi**. No Iraque, passam a considerar como tal os nabateus e até zoroastrianos (que, num flagrante desrespeito à lei corânica, conservam seus templos do fogo — surata 22/17) graças, não só a hadiths forjados, como ao consenso geral que desejava ver as terras cultivadas. Os juristas buscam explicação legal para o caso, no sentido vago que o Corão dá aos **dimmi**, quando os classifica genericamente: “gente do Livro”.

Outros povos, vindo ao encontro dos interesses do conquistador, usam o título de mandeus (até adoradores de astros o fazem) para gozar das mesmas vantagens. Somente os povos considerados politicamente perigosos não recebem tais regalias, como os maniqueístas, cujo culto influencia muito aos muçulmanos (**zindiq**). Nos períodos difíceis, como em algumas fases das Cruzadas, os próprios cristãos perdem as vantagens legais. O precedente está no Corão (surata 9/29) quando Maomé aplica pena de morte aos judeus de Medina, por ocasião do ataque dos Coreichitas.

Até os que resistem à conquista árabe, são muitas vezes perdoados, em proveito da agricultura (conservados na terra, simplesmente, ou vendidos como escravos).

Muitos **dimmi** se convertem, vinculando-se a um antigo muçulmano, por um laço que corresponde ao parentesco sanguíneo (**wila**).

Os **Mawali** (clientes) formam a segunda classe de muçulmanos que se engrossa sempre: entre eles incluem-se libertos e homens livres que abraçam o Islã. Nesta classe que passa a reivindicar igualdade, há muitos camponeses. O Corão é claro quanto à igualdade dos homens de fé, perante Alá (surata 49/13).

Embora o Corão seja acima de tudo legalista, os problemas sócio-econômicos da propriedade e financeiros do Estado, levam os governantes a ignorarem a legislação neste particular, continuando a cobrar **kharadj** aos novos convertidos. Se estes conseguiram que lhes fosse abolida a **djizia**, pagavam o dízimo e não eram incluídos na lista de pensões pagas aos muçulmanos. Paralelamente ao problema econômico, surge o desejo psicológico de alcançar o gênero de vida do conquistador, largando o campo e recebendo o maior conforto da cidade.

Nada há na lei que prenda o homem à terra. O próprio escravo é

considerado pessoa de vontade própria. Isto leva Bertram Thomas a se iludir, quanto à situação do homem do campo, ao dizer “enquanto na Europa os servos estão ligados à terra, entre os árabes os cultivadores são homens livres”.

Contrariando todos os princípios jurídico-filosóficos, os governadores usam de violência para impedir o abandono dos campos. O célebre Al-Hajjaj, Governador do Iraque, no período omíada, marcava com ferro em brasa aqueles que fugiam para a cidade. Na mesma época, deliberou-se que os camponeses seriam responsáveis, coletivamente, pelo *kharadj* de sua zona. Se alguém fugisse, as terras continuariam a ser cultivadas e o *kharadj* proporcional pago.

As crônicas muçulmanas estão cheias de violências para a cobrança de impostos no campo (Tabari) e as escolas de *fiqh* procuram cercear a fuga ao fisco, estabelecendo que a condição da terra de *kharadj* é a ela inerente. Se um possuidor se converter continuará a pagá-lo, bem como se um muçulmano a adquirir.

A revolta que derrubou os omíadas teve seu principal fundamento nas **desigualdades de tratamento dispensadas ao homem do campo e mais acentuadamente aos mawali**, embora erguesse a bandeira da regeneração moral e dogmática.

Conquanto os autores dêem muita ênfase às suratas que **proclamam a igualdade dos homens de fé**, se analisarmos cuidadosamente o Corão lá encontraremos mais um precedente (surata 8/9) quando trata da divisão do saque entre *mouhâdjerin* e *ansârs*. (Isto não demonstra que o profeta achasse os novos convertidos definitivamente inferiores, demonstra, sim, mais uma de suas incertezas que graves conseqüências tiveram para a estrutura do Império).

Além das terras *hima* e das cultivadas pelo elemento local, o Estado tinha necessidade de recuperar regiões improdutivas e prover o cultivo de outras, confiscadas ou vagas.

Muitas destas terras são entregues a pessoas de confiança do califa para administrar (*iqtâ*). Sua denominação leva a falsas conclusões. Na realidade *iqtâ* (doação) era apenas uma entrega de terras **para serem administradas sob promessa de cultivo**, sem título perpétuo, ou vitalício, podendo ser retomadas a qualquer instante. Podemos afirmar, com absoluta segurança que não era transmissível por herança e que até o X.º século pagava *kharadj* ao *bait-al-mal*.

Só quando o Estado começa a se enfraquecer, muitos se furtam ao *kharadj* (mas o fato não é legalmente reconhecido). É preciso frisar que a *iqtâ* **não é exclusivamente concessão de terras**, pode ser, também, o direito de receber impostos sobre determinada área.

Erram os autores que consideram *iqtâ*, apenas como concessão de terras e mais ainda, os que lhe atribuem características especificamente militares. A princípio, pertence, em grande parte a burgueses que, possuidores dos grandes jardins urbanos, graças ao seu poder

econômico, passam a receber tais concessões. O processo de militarização inicia-se no IX.^o século e, somente no período seldjúcida, é deixada quase exclusivamente para militares.

Este fato é reflexo da indisciplina interna, somada às ameaças externas. O governo central se vê sem numerário para pagar os exércitos, agora constituídos de mercenários e reserva as terras, de preferência, para satisfazer à crescente avidez dos soldados. Mas a terra continua a não ser hereditária, nem vinculada a serviço militar. Não obriga o possuidor a prestar serviços, nem lhe confere poderes jurídicos e administrativos, como no feudo.

A distribuição de terras mortas (*mawât*) é mais perigosa para o poder central, pois se o beneficiário a recuperar e cultivar, tem direito à transmissão por herança.

Sendo estas terras incultas, necessitando grandes despesas para recuperação, maiores são as vantagens do administrador, o que não o isenta oficialmente do *kharadj*.

Também, nas terras mortas, não desaparece o poder público, havendo intervenção dos agentes de impostos e governadores, que acabam por se transformar nos melhores aquinhoados, interceptando os impostos.

Há autores que confundem *iqtâ* e *mawât*, chegando outros a omitir a última forma, cuja importância é imensa para a recuperação agrícola.

A opinião pública é inteiramente contra as doações, fato que contribue para enfraquecer a aristocracia territorial que se poderia ter formado, contrariamente ao Ocidente, onde o direito consuetudinário estimula, não só o benefício como o honor e a imunidade, dando as bases fundamentais ao regime feudal.

Será mais fácil justificarmos a existência de *mawât* e *iqtâ* pela necessidade sócio-econômica de cultivar as terras, aliada às pressões político-militares, que tentarmos a precária base jurídica das doações feitas por Maomé aos Mouhâdjerin, único precedente corânico a que se poderia recorrer.

PROPRIEDADE PARTICULAR DOS MUÇULMANOS

Se não notássemos diferença alguma entre muçulmanos e não muçulmanos, bastaria o estudo do regime de propriedade para percebermos que os primeiros constituíam a classe superior no Estado.

No Iraque, a propriedade particular muçulmana, nasceu legalmente do saque; ficava subordinada apenas ao *uchr* (dizimo correspondente à propriedade territorial) e meritòriamente à *çadaqa*. Não pagava *kharadj* e era transmissível por herança. Como podemos deduzir, a divisão das terras que podiam dar maior prestígio não era equânime. Respeitava-se a hierarquia do Estado.

Os proprietários tendiam a ampliar mais as terras, comprando propriedades aos camponeses ou anexando-as pela *taldj'ia*. O camponês que não pudesse pagar impostos ou se visse ameaçado por violências, pedia proteção ao grande proprietário muçulmano, transformando sua propriedade numa terra dependente que podia continuar a cultivar e deixar como herança. Desta forma, dilatava-se a **propriedade particular isenta de kharadj**, formando os grandes domínios: **da'a**.

Vindo o forte das rendas diretamente da agricultura e indiretamente do seu impôsto, o Estado procurava impedir transações e contratos entre muçulmanos e não muçulmanos. Quanto à herança entre os dois grupos, era vetada pela lei corânica.

Derivando da propriedade particular encontramos o **waqf** (bem de mão morta). A condição para a sua existência é o que **Wagiq** (seu fundador) seja **proprietário absoluto, plenamente capaz de direito** e seu objetivo seja aceito por Alá.

O contrato é feito com Alá, portanto é irrevogável, sacro, inalienável, insequestrável, em suma: perpétuo. Subtrae-se a qualquer impôsto. Incluem-se entre os **bens waqf**, instituições urbanas e terras agrícolas cuja produção é empregada com finalidade filantrópica.

O **waqf** constitui uma forma concreta da **çadaqa**. Seus resultados para o Estado são antinômicos: se, por um lado, sustenta instituições de bem público, por outro, representa a fuga total ao fisco.

Usando de artifícios, muitos proprietários inscrevem seus bens no cadastro como **waqf**, em proveito próprio ou de apaniguados; manobra não muito difícil, uma vez que sua administração era entregue a um **nazyr** (que podia ser o próprio doador ou pessoa por êle indicada) e funcionava sob a fiscalização do **cadi** local.

Épocas houve em que os bens de mão morta chegavam a 50% dos bens de raízes e muito poucos tinham como objetivo primacial o bem público...

CONCLUSÕES

Parece paradoxal aceitarmos o consenso geral dos autores contemporâneos e das fontes árabes que nos falam do grande desenvolvimento da agricultura nesta região do Iraque, se tantos obstáculos encontrou. Ampla é a adjetivação sobre os métodos agrícolas (irrigação, aclimatação de produtos, organização de sociedades protetoras e construtoras de canais) minuciosas são as cifras obtidas da agricultura — (Khalidoun — “Prolégomènes”). Indiscutíveis são os resultados da industrialização de produtos provenientes do Iraque e seu comércio.

É preciso nos determos um pouco mais nas classes rurais para interpretarmos o assunto.

Durante nossa exposição ficou claro que o árabe, ou muçulmano de classe superior, era o grande proprietário e recebia, ainda, terras *iqtâ* e *mawâf* para administrar, mas êste elemento não se dedicava à agricultura.

O orgulho de povo eleito, exacerbado pelas vitórias, aliado à falta de tradição agrícola de um povo que, vindo de região desértica, transformara-se em senhor de campos e cidades, afasta-o da agricultura.

A própria legislação corânica estimula a vida citadina. Para a oração das sextas-feiras é exigido o conforto das mesquitas que se erguem nas cidades, contrariamente ao que acontece no Ocidente, onde a capela integra a paisagem do domínio e do feudo. Para a prática das orações são necessárias abluções rituais. Embora alguns autores as apresentem como puramente simbólicas, lembrando o exemplo dos camelleiros do deserto; o texto corânico, a comodidade, a lógica, tudo nos leva à água.

É para a cidade que o peregrino volta seus olhos de crente. A própria ética condena, como regressão, a mudança da cidade para o campo (Ibn-Khaldoun, Masoudi, etc.). Resta-nos explicar o progresso, apesar de tudo.

Já vimos que o camponês, à princípio, perplexo e grato, permanece em sua terra, resolvendo **parcialmente** o problema. Mais tarde, êle próprio, convertido ou não, procura seguir os moldes da classe dominante, o que, **felizmente para a economia, nem sempre consegue.**

O número de escravos provenientes da conquista ou do comércio humano, é cada vez maior: **é o braço escravo que sustenta à agricultura no Iraq.**

As leis corânicas, se aceitam bem a escravidão, apresentam o **mamluk** (possuído) como **um ser humano**, recomendando, como ato meritório, sua libertação. Não reconhecem a escravidão como condição definitiva, nem inferioridade aos escravos negros **abid**, basta lembrar que o primeiro **muezzin** era um liberto negro.

Um escravo pode ter propriedades, escravos, comprar a própria liberdade e recorrer ao **cadi**, em caso de oposição do senhor (*savatas*) 24/33 — 4/94 — 5/91 — 4/40).

A necessidade de suprir as cidades super-povoadas, produzindo cada vez mais, provoca o envio em massa de escravos para o Iraq e, suas condições de vida, sejam negros ou brancos, estão bem distantes das regras corânicas ou do tratamento dispensado aos demais. Entre êles impera a ignorância. Não há preocupação aculturativa, sequer islamizadora. Para o fato concorrem: a ausência dos proprietários e a preocupação exclusiva de lucro.

É êste desrespeito aos princípios éticos e jurídicos que provoca inúmeros levantes (Ex.: revolta dos *Zendj*).

Em conclusão, podemos ver que, se muitas vezes foram “acomodados” os princípios jurídicos às necessidades econômicas da propriedade, daí o grande prestígio dos *oulémas*, por outro lado, os resultados econômicos foram favoráveis no período áureo do império.

Observamos ainda que, no Iraque, não se formaram grandes aristocracias territoriais. Se por acaso se estruturassem, estas aristocracias não seriam constituídas de grandes proprietários e sim de governadores e agentes do califa, onipotentes e poderosos, nas províncias; no entanto o seu poder é sempre efêmero. Se os Barmékidas demoram um pouco no poder, bem trágico é seu fim. Pródigas são as fontes medievais em narrativas de cabeças rolando, como frutos maduros, ao sabor do vento (Veja-se Tabari-Khaldoun).

As características das propriedades muçulmanas, em suas variadas formas lhes são próprias, daí não concordarmos com a denominação de feudo para nenhum dos tipos de aproveitamento da terra do Império Muçulmano.

Embora no Ocidente a classe mais importante seja, também, constituída pelos que “lutam”, e seja pouco distinto, não só lavrar a terra, como até administrá-la, os grandes senhores feudais vivem no feudo, dêle tiram suas forças militares, aí caçam e reúnem suas côrtes. A literatura enche-se de canções narrando caçadas e amores campestres. É nobre viver no campo e pouco elegante procurar a cidade. O próprio clero regular não se sente humilhado de lavrar a terra.

A religião cristã, cultiva a vida agrícola e chega a divulgar a divisa: “Um mercador dificilmente encontrará um lugar ao lado de Deus”. No mundo muçulmano, também condicionado pela religião, nenhuma semente de amor à terra é lançada. O Corão é o livro de um mercador, para mercadores e guerreiros.

O próprio trabalho de construção e manutenção de canais é olhado com desprezo. Se comerciantes e pessoas da côrte o financiam é visando lucro. O símbolo desta mentalidade está na frase de um sufita ao morrer: “Não arruinei o mundo, nem cobicei uma longa vida para cavar canais e plantar árvores”. Pronunciada por um sufita, embora reflita opinião social o faz com exagêro, mas ao observador atento, revela não só desprezo pela atividade, como certo desgosto da exploração que dela se fazia.

O feudalismo traz a marca do regime que surgiu da integração do homem ao feudo, o regime de propriedade muçulmano tem base na exploração da terra, sem fixação do concessionário ou grande proprietário.

No Ocidente nasceu da necessidade de defesa e de suprir os poderes centrais decadentes. É clara a delegação de poderes no regime feudal, gerando descentralização, mas mantendo a sociedade unida pelos laços de vassalagem, selados pelo simbolismo da investidura, homenagem e ato de fé.

No Mundo Muçulmano jamais houve delegação de poderes. As grandes estruturas territoriais nascem de necessidades econômicas e sociais, de um Estado forte, centralizado, com ampla máquina burocrática em funcionamento.

Se o *Waqf* é isento de impostos, não foge à fiscalização do cadê e faltam-lhe outros elementos de autonomia, inclusive forças militares.

A *mawâf*, se dá direito à herança, não tem nenhuma outra característica de autonomia política, administrativa ou militar que não seja precária.

O *da'a* de nenhuma forma foge à influência estatal. Tem tôdas as características de propriedade particular, simplesmente. Quanto à *iqtâ*, vimos que só no XI.^o é reservada de preferência, mas não obrigatoriamente, a militares. E que fôsse militar, faltar-lhe-ia o simbolismo, e terminologia feudal, etc.

Estas diferenças de origem e de evolução têm grande importância no desfêcho da História do Ocidente e do Mundo Muçulmano.

No Império Muçulmano, quando o poder central se enfraquecer não haverá uma estrutura a sustentá-lo. Se no Ocidente, o regime de propriedade, partindo da atonia sustentou o Estado, no Mundo Muçulmano, partindo de um Estado centralizado, contribuirá para algo muito mais sério que descentralização: a fragmentação do poder central.

JURIDICAL SOCIAL PROBLEMS OF THE MOSLEM STATE FOR THE CULTIVATION OF IRAK (IN THE FIRST CENTURIES OF THE ISLAM)

S U M M A R Y

The authoress begins her work pointing out that it is not safe to generalize or simplify the denomination "structure or origin of the régime of land in the Medieval Mohammedan State", since there is no one regime of land, but several. Being impossible to focus on all of them chronologically or geographically, she chose Irak, as it is the centre of controversy of a great agricultural production.

Continuing she says that the origin of the Moslem territory is clear in the Koran. The principal problem for the Mohammedans consisted in adapting its juridical religious forms to the new conditions. The Moslem law distinguishes the "bait-al-mâl" the State Treasury and the private property; the schools of "figh" give different solutions to the juridical social problems of land property. In the region of Irak the Orthodox school, the "Hanifita", which is adopted, is the most liberal of the four existing schools. In the "bait-al-mâl" are included the lands obtained by surrender, and general "kharadj" and the "uchr"; the lands which remain with the State

are the "h₁ma"; others are kept by their primitive cultivator which become "dimmi"; there is a tendency to extend the condition of "dimmi" for all the conquered people to make them to cultivate the land; many "dimmi" are converted increasingly, thus the class of the "mawali" (who tend to quit the country). The State grants land to the Mohammedans (iq_tâ and mawat); these grants develop increasingly the rights of the beneficiaries; private property is received by inheritance and grows forming large dominions: "da'a"; two important problems for the State are the Mohammedans' escape from the land taxes and the existence of the "Waqf".

The authoress finishes by saying that it is completely wrong to denominate feudalism to any régime of land in the Irak of today, and that whereas in the West the property shows decentralization of the State, in the East it will cause its fragmentation.

FONTES

"Le Coran" — Mahomet — Trad. Édouard Montet — Payot — Paris — 1949.

"Le Koran" — Mahomet — Trad. Savary — ed. Garnier — Paris — s/d.

"Prolégomènes" — Ibn Khaldoun ed. e trad. Slane — 3 vols. — 1863/1868.

"Annales" Tabari — Trad. Gotenberg — 4 vols. Paris — 1867 — 1874.

"Les prairies d'Or" — Masoudi — trad. Barbier Maynard — 9 vols. Paris — 1861 — 1869.

"Les Traditions Islamiques" — Al Bokhari — trad. Houdas et Marçais — 4 vols. — Paris — 1903 — 1914.

BIBLIOGRAFIA

"Le monde musulman et bysantin jusqu'aux croisades" Gaudefroy — Demombynes — Paris — 1931.

"Islamologia" — Felix Pareja — Editorial Razon — 2 vols. Madrid — 1952 — 1954.

"História de los árabes" — Philip Hitti — Trad. Louis Velasco — ed. Razon — Madrid — 1950.

"Landlord and Peasant in Persia, a study of land tenure and land revenue administration" — A. Lambdon — ed. Oxford — 1933

"The legacy of Persia" — A. J. Arberry — ed. Oxford — 1933.

"El legado del Islam" — T. Arnold y Alfred Guillaume — Trad. Enrique Tapia — ed. Pegaso — Madrid — 1947.

"Medieval Islam" — G. Von Grunebaum — ed. The University of Chicago — Chicago — 1947.

- "Les institutions musulmanes" — Demombynes — ed. Flammarion — Paris — 1950.
- "The caliphs and their non-Muslim subjects" — E. Tritton — Oxford — 1930.
- "Les arabes" — Bertram Thomas — Payot — Paris — 1946.
- "L'Islam dans le monde" — Arthur Pellegrin — Payot — Paris — 1950.
- "Mahomet" — Mohammed Essad Bey — Payot — Paris — 1948.
- "Les penseurs de l'Islam" — Carra de Vaux — 3 vols. — Paris — 1921 — 1929.
- "Moeurs et coutumes des Musulmans" — E. Gautier — Paris — Payot — 1937.
- "La philosophie arabe" — G. Quadri — trad. Roland Huret — Payot — Paris — 1947.
- "La femme musulmane dans le droit, la religion et les moeurs" — O. Pesle ed. La porte — Rabat — 1946.
- "Economia natural y economia monetaria" — Alfons Dopsch — trad. J. Rovira ed. Fondo de Cultura Economica — México — 1943.
- "Le moyen age" Tomo III — "Histoire Générale des civilisations — Édouard Perroy, etc. — Presses Universitaires de France — Paris — 1955.
- "Esquisse d'une histoire du droit musulman" — J. Schact — Paris — 1952.
- "Le monde oriental de 395 a 1081" — Charles Diehl et Georges Marçais (Glotz) Histoire Générale T. III — Paris — 1936.
- "Les Barbares" — Louis Halphen — Peuples et civilisations — Paris — 1936.
- "The Preaching of Islam" T. W. Arnold — Londres — 1913.
- "The encyclopedia of Islam" (newed prepared by a Number of orientlists) — ed. by. H. H. Leyden E. J. Brill — 1954.

I N T E R V E N Ç Õ E S

Do Prof. Eremildo Luiz Vianna:

Refere inicialmente que a Autora muito pouco falou sobre o papel do Sunna, bem como solicita explicações sobre as oscilações das condições de vida que sofreram os maula do Iraq desde os omíadas até os abássidas.

Diz ainda que seria interessante saber, se, dentro do Iraq, por causa do regime de terras, houve formação, em relação à distribuição

geral dos bens, de seitas de caráter social e econômico que se batessem pela igualdade.

Indaga sôbre a questão da maneira pela qual os árabes conservaram a propriedade dos conquistados. Essa conservação decorreu de fundamento jurídico, de fundamento religioso, ou da necessidade prática?

Finalmente, a respeito do feudalismo, afirma que não considera feudalismo como sendo a integração do homem à propriedade.

Do Prof. Euripedes Simões de Paula:

1.º — Pergunta se na diferenciação dos regimes de propriedade não houve influência das civilizações anteriores, isto é, do Império Bizantino e dos iassânides, nos tipos criados de propriedades muçulmanas.

2.º — Se não foi no período abássida, com a intromissão dos mercenários turcos, que começa o abandono dos canais do Iraque, em contraposição ao esplendor do regime de irrigação no Levante Espanhol.

Do Prof. Raul de Andrada e Silva:

1 — Afirma a Autora, na sùmula do seu trabalho: “No ocidente, a propriedade revela a descentralização do Estado; no Oriente a sua fragmentação”.

Parece-nos, salvo melhor juízo, que o termo **descentralização** poderá sugerir a idéia de uma divisão em **esferas administrativas**, dentro da unidade do Estado, como nas **federações políticas** de hoje. Ora, embora se mantivesse o poder real, na época do feudalismo, a realidade era que o **poder político** passara de fato a ser exercido, praticamente sem limites, pelos barões dentro de seus feudos.

Nessas condições, indago se, em vez de **descentralização** não cabe falar, mais precisamente, **fragmentação do poder político**, ou seja a divisão do Estado em outros tantos Estados quantos foram os grandes feudos. Daí, a luta dos Reis contra a feudalidade, para a **centralização do poder político** nas mãos da realeza.

Do Prof. Armando Souto Maior:

Discorda da Autora quando afirma que no Ocidente a propriedade revela a descentralização do Estado e no Oriente causa a sua fragmentação, pois entende que a descentralização do Estado não é causada exclusivamente pela propriedade.

Da Prof^a. Maria da Glória Alves Portal:

Solicita esclarecimentos sôbre o enunciado da Autora referente à necessidade psicológica do dominado tomar a cultura do dominador.

Do Prof. José Ferreira Carrato:

1 — Seriam as mesmas razões que levaram ao êxodo rural do Iraque muçulmano aquelas que levaram à ruína a civilização rural cristã da Síria e do Líbano?

2 — Acredita que, à vista do que diz o Corão sôbre os escravos negros, não seria Chico-Rei um “mussulmi”?

Do Prof. Miguel Schaff:

É interessante realçar a índole oriental dos muçulmanos para compreendermos bem a legislação muçulmana, contida no Corão. O oriental é afeito ao fanatismo, à superstição e ao misticismo.

Moameđ soube muito bem aproveitar a índole do povo para a formação da seita política-religiosa do Islam.

RESPOSTAS DA PROF.^a EMÍLIA THEREZA A. RIBEIRO

Ao Prof. Eremildo Luiz Vianna:

Inicia dizendo que se não falou muito a respeito do papel, aliás fundamental, do Sunna, o foi por falta de tempo, dissertando sôbre o mesmo. Da mesma maneira, sôbre as variações das condições de vida dos **mawali**.

Também, se não mais se alongou sôbre a formação de seitas no Iraç foi pelo mesmo problema a falta de tempo, embora não houvesse deixado de referir o assunto.

Sôbre a questão da conservação da propriedade pelos vencidos, diz que quando os árabes chegaram à região, era preciso que a mesma fôsse cultivada e assim foi a necessidade sócio-econômica que fez com que houvesse acomodação.

Quanto à questão de não considerar o feudalismo como integração do homem à terra, acha que é uma questão de interpretação. Prefere considerar o feudalismo como um regime de integração do homem à terra.

Ao Prof. Eurípedes Simões de Paula:

Tem razão o Professor em lembrar que muitas diferenças entre os regimes de propriedade são provenientes das origens do território muçulmano: em parte Persa, em parte Bizantino. Iríamos mais longe falando na Índia ou Espanha, mas como frisamos na introdução do nosso trabalho, nos detivemos no Iraç.

Quanto aos canais, não podia nêste trabalho pequeno, com objetivo sócio-jurídico deter-me nas técnicas agrícolas. É realmente indiscutível a influência sumeriana, revivida pelos omíadas e, especialmente, pelos abássidas. Também a decadência da agricultura e nas

técnicas, após a chegada dos turcos, não está no âmbito do trabalho, mas daremos uma rápida explicação: uma das causas é a decadência do poder central que leva ao abandono das técnicas agrícolas, por outro as pressões dos nômades. Toda a economia entra em decadência neste período. Os turcos estão numa fase evolutiva mais atrasada e dedicam-se à guerra e ao saque. Isto explica historicamente o fato, afastando-nos de teorias como a de Gustave Le Bon. Na Espanha, houve maior continuidade da dominação muçulmana, sem as pressões invasoras do Iraque, o que permitiu manutenção e aperfeiçoamento dos métodos agrícolas.

Ao Prof. Raul de Andrada e Silva:

Ao falar em descentralização no Ocidente era realmente esta a nossa opinião. O regime feudal (Calmette — “Le monde feudal”) seja de descentralização política, administrativa, militar, etc., embora não de fragmentação do poder. A fragmentação, a meu ver, não existe porque toda a sociedade está ligada pelos laços de vassalagem.

Concorda com o aparteante que o contacto feudal dava apenas o uso da terra, constituindo negação do alódio.

Ao Prof. Armando Souto Maior:

Nunca diríamos que a descentralização do Estado nasceu da grande propriedade. A descentralização é consequência do enfraquecimento do poder central, somado à necessidade de defesa que obriga o rei a delegar poderes políticos, administrativos, militares, etc., aos senhores feudais.

A Profa. Maria da Glória Alves Portal:

A região do Iraque, parte do Império Persa, não recebeu, apenas, a cultura do dominador. Houve mútuas influências sendo grande o legado do conquistado. A influência religiosa, aliada à necessidade de conforto e de obter os mesmos padrões de vida do conquistador, fez com que o camponês quisesse largar o campo.

Ao Prof. José Ferreira Carrato:

O caso das civilizações cristãs serem facilmente suplantadas na Síria e Mesopotâmia é explicado por Gautier, a religião muçulmana, era oriental para orientais, satisfazia às necessidades psicológicas do Oriente que criara cristianismo e judaísmo e as vira mudar, ocidentalizando-se.

Sobre Chico Rei foge ao âmbito do trabalho e, seria pretensão, julgar se vinha dele de grupos africanos de aculturação muçulmana (que esta aculturação houve e que para o Brasil vieram muitos escravos deste grupo é inegável — Artur Ramos “Introdução à Antropologia Brasileira”). De toda forma, o anseio de liberdade é inerente ao homem, independente de fé, esta serve mais para uni-los e reforçar.

Ao Prof. Miguel Schaff:

Concorda plenamente que precisamos compreender o Oriental para o entendimento Universal. Também concorda que o Oriental é muito mais introspectivo, em função de várias causas históricas e culturais.

CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA HISTÓRIA AGRÁRIA DO PARANÁ — I: FORMAÇÃO DA ESTRUTURA AGRÁRIA TRADICIONAL DOS CAMPOS GERAIS

BRASIL PINHEIRO MACHADO (*)

Tanto êste trabalho, apresentado por mim, como o que se lhe segue, elaborado pela Professôra Altiva Pilatti Balhana, fazem parte de um só conjunto, estão integrados num programa geral, organizado pelo Departamento de História, com a cooperação, atual e programada, de outros órgãos e Departamentos da Universidade, com a coordenação do Conselho de Pesquisas da Universidade.

Ê este trabalho, no seu aspecto mais aparente, um tópicô da história regional.

Já estava êle redigido, evidentemente, quando li nos Anais do I Simpósio de Marília, a conferência do Professor Pedro Calmon, na qual afirmava que estamos, já agora, em condições de inverter a orientação de Capistrano em relação à história geral do Brasil e às histórias monográficas e regionais.

Fazendo o necrológio de Varnhagen, dizia Capistrano que não se poderia escrever a História Geral do Brasil, como o fizera Varnhagen, enquanto não se trabalhasse intensamente sôbre aspectos parciais da história brasileira, isto é, enquanto monograficamente não se esclarecessem problemas específicos de regiões, de temas, de motivos, de aspectos institucionais da história nacional. Afirmava êle que por muito tempo ainda não seria possível fazer-se uma história geral do Brasil, nem mesmo com os sábios de sua época, por causa das grandes lacunas que ainda existiam no terreno das investigações históricas. E analisando a obra de Varnhagen, procurou mostrar como o tratamento de seus temas foi desnivelado; como cada século da história colonial teve as suas próprias características e deve ter a sua própria metodologia.

Acha o Professor Pedro Calmon, que é um emérito pesquisador, e que é autor da mais recente história geral do Brasil, que, nos tempos atuais, já estamos saturados de história regional e local, e que já estamos capacitados a construir a síntese geral da formação histórica brasileira.

(*) Professor Catedrático de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná.

O trabalho que aqui apresento é, no seu primeiro aspecto, um tópico da história regional e, de qualquer forma, não incidiria na censura do Professor Calmon, quando não por outros motivos, por este que passo a expor.

Estou convencido de que o aspecto dominante da formação histórica brasileira, não está na região geográfica ou administrativa com sua conseqüente influência sobre a população, mas no fato de que, mais ou menos indiferentemente à geografia e à administração, a sociedade brasileira histórica se organizou sempre em grandes "comunidades" humanas e sociais. E que o instrumento de captação dessa realidade social-histórica — a comunidade — é a estrutura social com que essas comunidades se apresentaram, e pela qual se individualizaram, espacial e temporalmente.

Acompanhando a formação e as mudanças da estrutura, suas conexões com a envolvente estrutura nacional — poderá o historiador captar, afinal, os processos históricos que se desenvolvem, e que estão se desenvolvendo, na superfície e na profundidade das transformações históricas da sociedade brasileira.

Há, ainda, outra circunstância que não está ausente na informação geral deste trabalho.

Na obra de nossos historiadores, há, já delineadas, teorias gerais da história do Brasil. Essas teorias devem sofrer mais elaboração, por meio dos trabalhos empíricos da investigação histórica. Noutras palavras, essas teorias, como teorias e não como doutrinas, devem ser testadas pelos historiadores monográficos.

Uma dessas teorias seria, por exemplo, a da estrutura tradicional da economia brasileira, a que, em aparte neste Simpósio, se referiu a Professora Alice Canabrava, citando a análise econômica feita por Celso Furtado, na sua "Formação Econômica do Brasil".

Consistiria essa teoria no seguinte: a formação brasileira é, desde o início, um processo capitalista, centrado num tipo de empresa, a empresa produtora de artigo de exportação, e que se localiza num determinado lugar geográfico do território brasileiro, e durante um determinado período de tempo. O conjunto das empresas desse tipo polariza toda a organização econômica e social do Brasil, tanto na sua fase de expansão como na sua fase de decadência. Dá margem à criação e ao funcionamento de outros tipos de empresa, as empresas de subsistência que, não produzindo artigos de exportação, se dedicam à produção de artigos de subsistência, com que abastecem as populações envolvidas nas empresas de exportação, isto é, a empresa de subsistência era um fenômeno econômico induzido pela empresa de exportação. Nos longos períodos de expansão, pela alta rentabilidade, a empresa de exportação acentuava sua especialização, possibilitando a expansão das empresas de subsistência, com maior demanda de abastecimento. Nos longos períodos de decadência da empresa de ex-

portação, diminuía a sua especialização, passando ela mesma a produzir os elementos de sua subsistência, o que forçava as empresas de subsistência a se encerrarem dentro de sua própria estrutura, numa cada vez maior tendência autárquica. Assim conclui o teorista: o Brasil marchava, nesses períodos de decadência da empresa de exportação, “para a reversão cada vez mais acentuada a formas de economia de subsistência, com o atrofiamento da divisão do trabalho, redução da produtividade, fragmentação do sistema em unidades produtivas cada vez menores, desaparecimento das formas mais complexas de convivência social, substituição da lei geral pela norma local, etc.”.

Nos princípios do século XVIII a empresa açucareira é substituída pela empresa de mineração, como segmento de dominância da estrutura econômica do Brasil, e se localiza em Minas Gerais. O Brasil todo se reestrutura, tendo como ponto de referência a nova empresa do ouro, e as empresas de subsistência se reorganizam, na finalidade de abastecer o novo conjunto de empresas dominantes.

Pois bem, este trabalho de investigação histórica é, também, uma tentativa de testar a teoria da estrutura tradicional da economia brasileira.

No trabalho que apresento, em primeiro lugar se constata que o segmento principal da população se integra numa estrutura econômica e social baseada no aproveitamento das áreas de campo limpo, para a criação de gado; que o estímulo dessa organização foi o mercado oferecido pelas regiões de mineração do centro do Brasil, Minas Gerais e Goiás em especial. Mais tarde um pouco, mas conjuntamente com a criação de gado, o comércio de muares proveniente do Rio Grande, constitui uma segunda forma do uso da terra, com as atividades que se denominam de tropeirismo.

Sobre a exploração dos campos, a criação de gado, o comércio de muares, o trabalho escravo — se constitui a estrutura agrária de que trata esta comunicação.

Não se pode diminuir a importância do muar na organização econômica do Brasil dos séculos XVIII e XIX. Todo o sistema do transporte do ouro, do café e de outros produtos fundamentais, se fazia em lombo de burro. O historiador paulista Alfredo Ellis Junior esboçou, mesmo, um novo “ciclo” das bandeiras, a que denominou o “ciclo do muar”. “Ciclo”, aliás, que não é característico só no Brasil, mas também no mundo espanhol sul americano, cujo sistema de transporte repousava (fora das planícies platinas que eram percorriáveis por carretas de bois) em lombo de burro. Do Chile, dos Pampas, do Uruguai, do Paraguai, de Corrientes, do Rio Grande, levavam-se as tropas de mulas para as duas grandes feiras do continente: Sorocaba, que redistribuía para o Brasil, e Salta, hoje na Argentina, que redistribuía para o mundo espanhol sul americano.

No século XVIII, no Brasil, era proibida a criação de muares em qualquer de suas Capitanias, com exceção do Rio Grande do Sul. Este

é um fato muito importante. O Conselheiro Veloso, paladino do liberalismo, vergastava essa medida no seu relatório de 1810; medida, dizia êle, que entregava aos fazendeiros do Rio Grande o monopólio da produção de um artigo de fundamental importância. Por que êsse monopólio? O Morgado do Mateus, que o defendia com muita energia, explicava que a sua finalidade era dar ao Rio Grande um motivo forte pelo qual essa região pudesse se integrar e se incorporar realmente no Brasil, solicitado como estava permanentemente pela atração platina. De fato, aquela medida representa uma parte muito grande e muito importante no desenvolvimento econômico e na integração do Rio Grande no sistema de empresas interestruturadas, cuja rede constitui a base material da unidade brasileira.

1 — De um movimento de expansão paulista nos meados do século XVII, nasceu, em Paranaguá, um núcleo de população, que aí se organizou, tendo como base de suas atividades econômicas a lavra de ouro dos rios. Com igual motivação, a população se distendeu até o planalto, onde logo depois se constituiu numa sociedade politicamente organizada, ao redor da vila que afinal se criou, de Curitiba.

Em breve esta vila se tornou o centro de uma expansão populacional em direção ao norte, ao oeste e ao sul, que se efetivou por todo o século XVIII e continuou pelo seguinte. A expansão se fez pelas regiões dos campos naturais, sendo, na organização da vida social, os matos apenas serventias da vida campeira. Nessa área de expansão, tendo como centro dominante a cidade de Curitiba, estruturou-se uma sociedade regional.

Naquela expansão, a comunidade curitibana ocupou os campos de Curitiba; incorporou as fazendas mais antigas, paulistas, dos Campos Gerais; atravessou os matos da Serra da Esperança, ocupando os campos de Guarapuava; daí, atravessou as matas do rio Iguaçu, ocupando os campos de Palmas; marchando mais para o sul, entrou nos campos de S. João, de onde retrocedeu, por encontrar a expansão em sentido contrário dos fazendeiros do planalto catarinense. De Palmas ocupou o Campo Erê, de onde, em procura de um caminho em direção às Missões, região produtora de muares, atravessou o Passo de Goiô-En, sobre o rio Uruguai, chegando até Santo Angelo, com a primeira ocupação dos campos de Nonoái.

Nessa área distendida se organizam as fazendas de criação de gado, que nos meados do século XIX, atingem tôda a sua potencialidade dentro do sistema econômico-social de um período histórico.

Algumas pequenas cidades, ao longo dos caminhos, se criaram como pontos de convergência para a sociabilidade das populações fazendeiras: Castro, Lapa, Palmeira e Ponta-Grossa, nos Campos Gerais; Guarapuava, nos campos de Guarapuava; Palmas, nos campos de Palmas; e algumas cidades do Rio Grande, como Passo-Fundo, Cruz-Alta e Palmeira das Missões.

Um sistema de caminhos, para ser percorrido a cavalo ou em lombo de burro, ligava, direta ou indiretamente, tôdas as cidades e fazendas. Dêsses caminhos, alguns tiveram importância fundamental, como as duas estradas das tropas.

Uma delas, a mais antiga, vinha desde Viamão, ligada por outros caminhos à campanha riograndense e platina, e subia pela região serrana das Vacarias, atravessava o planalto catarinense por Lages e Curitiba e, depois de vencer com dificuldade as matas ao sul do Rio Negro, se espriava pelos Campos Gerais, passando pelo Campo do Tenente, pela Lapa donde ia atingir o rio Iguaçu a 14 léguas de Curitiba, em cujas margens estava instalado o Registro, para cobrança dos direitos “sôbre gados e cavalgaduras”; seguia para o Campo Largo e, atravessando a Serra de S. Luis do Purunã, alcançava a Palmeira e logo depois Ponta-Grossa e Castro, de onde continuando para o norte e passando pelo rio Itararé, por Itapeva, Itapetininga, chegava a Sorocaba, depois a S. Paulo, onde se entrosava com os sistemas de caminhos que iam para o Rio e para Minas.

A outra estrada das tropas, aberta pelos próprios fazendeiros dos campos paranaenses, vinha da região missioneira do Rio Grande, ligada a Corrientes, na Argentina, atravessava o atual planalto catarinense em Xapécó, cortava o Campo Erê, atingia Palmas, donde seguia para o norte atravessando o rio Iguaçu, seguindo pelo vale do rio Jordão, chegava a Guarapuava, daí, seguindo por Imbituva, alcançava Ponta-Grossa, onde se entrozava com a primeira estrada, a do Viamão.

Ainda um terceiro caminho deve ter relevância neste sistema: o que, vindo de Paranaguá, por cima da Serra, alcançava Curitiba e daí ia se entroncar no caminho das tropas, no Registro do Iguaçu. Ainda podemos acrescentar o caminho que, partindo de Curitiba, cortando os campos de S. José dos Pinhais, alcançava o porto de S. Francisco em S. Catarina. Por êsse caminho, sobe para Curitiba, a colonização alemã, procedente de Joinville.

Êsses campos imensos, partilhados em fazendas de criação, tinham como pontos enfraquecidos na sua continuidade, o campo dos Ambrósios, ao sul de S. José dos Pinhais, onde em 1857, Lallement encontrou populações completamente isoladas; e no Campo Erê, sôbre cujas fazendas, o abridor da estrada para Corrientes, constatou em 1860: “a falta de comunicação do Campo Erê com terrenos mais civilizados tem lançado seus moradores em um estado quase bárbaro. Seus gados, pela falta de sal, são miseráveis, suas casas são ranchos, sem uma árvore frutífera, sem uma pequena horta; os gêneros alimentícios são alí por um preço fabuloso”. (1)

2 — Nas últimas décadas do século XVII já estava em desagregação a economia fundada em Paranaguá sôbre a cata do ouro de lavagem. A comunidade que não conseguira enriquecer durante o período anterior ao da abertura das minas Gerais, caíra então em estado

de penúria, vivendo de pequenas plantações de gêneros como o arroz e a mandioca, o que permutava com tecidos de algodão e sal, trazidos do Rio e de Santos, por pequenos navios de revendedores (2); os principais moradores tinham apenas “quatro ou cinco escravos com que lavram seus mantimentos e vão às minas”. (3)

Os habitantes que viviam no planalto ao redor de Curitiba, e que aí se fixaram por volta de 1641, viviam em condições miseráveis e primitivas. (4) Não plantavam senão o necessário para a sua própria subsistência, porque não tinham com quem permutar qualquer excedente, e apenas para se vestirem e adquirir sal, colhiam erva-mate e em cargueiros levaram-na para permutar com os traficantes dos pequenos barcos que aportavam a Paranaguá. (5).

Isolada no litoral e no planalto, não tinha uma função dentro da estrutura econômica brasileira.

Nos princípios do século XVIII, com a concentração de minerais em Minas Gerais, a crescente dificuldade de abastecimento fez com que o governo de S. Paulo apelasse para o gado que os curitibanos criavam nos seus campos, “para sustento dos mineiros e mais pessoas que se acharam naquele descobrimento”. (6) Incentivados também pelos altos preços que o gado conseguia nas minas (7), a criação nos campos paranaenses se desenvolveu, e a comunidade, com êsse comércio, encontrou a função com que iniciou o caminho de sua integração na estrutura econômica brasileira.

A fazenda de criar, nos campos de Curitiba e nos Campos Gerais, se tornou a “empresa” fundamental da economia da comunidade paranaense, durante todo o século XVIII e grande parte do seguinte. Concomitantemente, a família fazendeira adquiriu o mais alto status da sociedade, inclusive o poder político depois da Independência, e acentuadamente depois da criação da Província, em 1853.

3 — “Os campos naquela Capitania, principalmente para a vila de Curitiba, são tão largos que ainda os seus moradores lhe não chegaram ao fim, assim da parte sul como do poente, e só para o norte, nos que vem às vilas da Comarca de S. Paulo, há fazendas de gado vacuum, que tem multiplicado (segundo o que lá dizem) de 40 cabeças que haverá 80 anos se levaram àquele distrito, onde são tão férteis os pastos e fecundas as rezes, que dos chiqueiros em que recolhem de noite as crias para de manhã as ordenharem (...), saem as novilhas com os bezerros, e nos campos se vêm crias mamando nas novilhas e estas nas vacas” — dizia o Ouvidor Pardinho ao Rei, em 1730. (8)

Para se fundar uma fazenda nesse início, o pioneiro procurava uma ponta ou restinga de mato. “São estes campos — continua Pardinho — cortados de vários rios caudalosos, muitos ribeirões e infinitos córregos, em cujas margens sempre há matos mais ou menos largos, a que chamam capões; e há entre os sertanistas que correm aqueles campos só cobertos de capim, experiência certa, em necessi-

tando de água, buscarem-na nos capões e acharem-na em mais ou menos quantidade”. Daí pedirem sesmarias sempre com referência a um mato, “em que fabriquem casas para vivenda, com água para si e criações, e de que tirem lenhas e madeiras precisas e formarem currais, e em que façam derrubadas para plantar mantimentos”. Os currais feitos de páu-a-pique com varas atadas com cipó, eram aproveitados para o plantio de alguma lavoura, depois de bem esterçados pelo gado. Desde o início o trabalho era feito pelo próprio fazendeiro ou por um feitor, “com poucos escravos”.

A medida que o gado se multiplicava, o fazendeiro o “separa em novos currais para o estenderem e serem melhor tratados e curados e sempre lhes é conveniente sejam unidos”.

A multiplicação do gado encontrava três obstáculos que o fazendeiro deveria vencer com técnicas especiais. O primeiro era o rápido crescimento do capim, que endurecia, de maneira que o gado não podia comê-lo. Queimava-se, então, o campo, para que voltasse um pasto mais tenro. Separavam a fazenda em porções, e queimavam sucessivamente cada uma das porções, em tempos diferentes.

Também não era o pasto salitrado. Fazia-se necessário distribuir sal ao gado. A distribuição era feita no próprio campo, espalhando-se montinhos sôbre o capim. O gado, dirigido pelos peões, se reunia nesse lugar. “Para chamar os animais à distribuição, os vaqueiros iam galopando e gritando pelo campo; os touros e as vacas respondiam mugindo e logo acorriam de todos os lados. Coloca-se o sal no chão em pequenas porções, e tem-se o cuidado de escolher, para a distribuição, um lugar próximo a algum ribeiro. O gado, depois de ter comido sal, vai beber, volta, come o que sobrou, lambe a terra, e só abandona o lugar quando nada mais resta de seu manjar favorito.” (9) Essa prática, observou Saint-Hilaire, conservava o gado manso, apesar de ser criado à solta pelos campos. Deveriam os fazendeiros adquirir o sal que vinha de Paranaguá, e ao atingir as fazendas o seu preço era considerado exagerado, o que motivava constantes reclamações. (10)

O inverno era o terceiro obstáculo. Desde abril até setembro, sob a ação de inúmeras geadas e do vento sul, o pasto se crestava, e o gado enfraquecido ficava sujeito a tôdas as doenças. Era, então, tângido para o mato, onde se alimentava com as ralas gramíneas protegidas contra as geadas pelas árvores, e morria em grande quantidade. “No chamado inverno — diz Lallement — tudo ficava queimado e destruído pela geada noturna e os animais caem numa magreza esquelética. Causa dó então ver os bois e os cavalos. Arrastam-se, na maioria, entre as matas e as moitas e ali vivem dos renovos dos bambús. O homem não os socorre: estábulos e forragens são coisas desconhecidas aqui.” (11)

4 — A propriedade era concedida pelo Capitão General e confirmada pelo poder real, depois de provada a cultura efetiva e a moradia habitual. Fazia-se, pois, a posse muitos anos antes da confirmação. (12)

Quando o gado se multiplicava, o sesmeiro, depois de efetivamente ampliar a área concedida, requeria a concessão de um excesso, “no fundo de sua fazenda.”

De acôrdo com as cartas, as sesmarias variavam, desde as maiores, com quatro léguas em quadra, as médias com três e a maioria com meia légua.

A “Relação das Fazendas de Curitiba”, (13) levantada em 1772, acusa na área dos campos, que vai desde o rio Pitangui, hoje em Ponta-Grossa, até o rio Itararé, tendo como eixo o caminho Sorocaba-Curitiba, a existência de 29 grandes fazendas e 100 pequenos sítios. Das grandes propriedades, apenas 9 proprietários residiam na própria fazenda. Os outros moravam em Paranaguá, S. Paulo e Santos, e as fazendas eram trabalhadas por escravos sob as ordens de um feitor. Alguns dêsses ausentes possuíam mais de uma fazenda, e contra êles as Câmaras Municipais reclamavam continuamente, “por consumirem seus frutos em outros distritos.”

Em 1836, o número de fazendas nos distritos de Castro, Curitiba e Lapa, era de 88. (14) Ao lado dêsses latifúndios surgiram inúmeros pequenos sítios. Situavam-se em terras das fazendas, ao lado destas, ao longo das estradas, nas proximidades das vilas. Eram propriedades de gente pobre. Alguns dêsses sítios eram também trabalhados por escravos, e seus proprietários eram agregados das fazendas, capatazes, libertos, gente de trabalho manual. Criavam alguns cavalos e vacas, plantavam milho e feijão, que negociavam com os tropeiros que vinham do sul.

No princípio do século XVIII o Ouvidor Pardinho estranhava que nos inventários não se “lancem e avaliem as terras, sítios e roças que os defuntos possuírem”, pois que a terra não tinha valor. (15)

Depois da expansão das fazendas por todos os campos do Paraná, na era mais alta do tropeirismo, em 1862, o Barão de Tibagi dizia não ser mais possível a compra de uma fazenda “que possa ao menos fazer face às despesas, pois as propriedades aqui chegaram ao maior auge possível, (...) qualquer compra será de grande empate de capital e de pouco interêsse.” (16)

A maior parte das “rixas e crimes” dos paranaenses — diz o Relatório do Chefe de Polícia de 1881 — tinha “por móveis a defesa e conservação de sua propriedade territorial, aliás pouco discriminada, fundadas em títulos duvidosos e nem sempre legais.” (17)

5 — Desde os primeiros povoadores da faixa litorânea até o final do século XIX, em que se completou a expansão fazendeira sôbre a totalidade dos campos do Paraná, a sociedade apresentou a mesma estrutura social que caracterizou tôda a formação brasileira, marcada por uma rígida estratificação dominada pela relação senhor-escravo. Nem o objeto da exploração econômica, nem o ambiente geográfico, nem fator qualquer, afetou a estrutura tradicional, até o final do século XIX.

Cada “empresã” da economia colonial brasileira pode ser vista em dois aspectos que interagionavam permanentemente, e o sistema das fazendas de criaçã do Paraná não escapava disso.

O primeiro aspecto é o predomíio, de certa maneira, de sua estrutura interna, orientada para a subsistência do seu próprio grupo social e para a manutenção da estrutura geral tradicional, do predomíio de uma classe senhorial composta de famílias patriarcais.

No regime patrimonialista das fazendas, podia viver e se conservar a grande família patriarcal baseada nas relações hierárquicas de todos os seus componentes. No século XVII, a família fazendeira se encastela dentro de suas terras, apolada em seus escravos. Incapaz de enfrentar o govêrno colonial, nega-se também a participar, fazendo-o só à fôrça. Com as Câmaras Municipais, negam-se a participar do monopólio do sal, produto indispensável às suas criações (18). O govêrno colonial do século XVIII, era como um govêrno que houvesse conquistado um povo inimigo. Recrutava, para as milícias, os jovens, confiscava, para os exércitos, os cereais, o gado e as cavalgaduras. Exigia trabalho pessoal de transporte sem retribuição; punha a ferro os pais, quando os filhos recrutados à fôrça, desertavam, até que se apresentassem ou que fossem denunciados. Criava impostos de guerra, de passagem, de dotes para princesas, de privilégios para pagamento de serviços, hereditariamente a famílias ilustres ou enobrecidas; proibia a criaçã de mulas para não prejudicar as estâncias do Rio Grande.

Encasteladas nos seus campos, as famílias fazendeiras criaram uma economia quase autárquica, acentuaram suas relações patriarcais, lutaram sôzinhas contra os bugres que invadiam suas terras e incendiavam seus paióis. Com o algodão que vinha da região de Sorocaba e com a lã de seus próprios carneiros, em rodas de fiar e teares, manejados pelas mulheres, fabricavam o pano de sua roupa. Com a madeira de seus capões, construam suas casas, suas mobílias, suas cêrcas, seus galpões. Com o ferro em barra armazenado, reparavam seu instrumental de trabalho. Do couro de suas crias faziam os aperos de seus cavalos, os arreios, lombilhos, xergas, buçais, sinchas, botas. Em 1798, respondendo ao Capitão General, a Câmara de Castro dizia que todos os artigos europeus seriam “de serventia”, mas de necessidade eram apenas “ o aço e o sal”. (19)

Para êsses trabalhos, criaram nas fazendas um artesanato escravo: havia escravos oficiais de carpinteiro, oficiais de sapateiro, oficiais de alfaiate, roupeiros, cosinheiros, arrieiros, domadores, campeiros. (20) Na biografia de seus antepassados, Moisés Marcondes evoca as atividades numa fazenda dos Campos Gerais: “... na criaçã dos gados, no plantio e colheita de roças, na lavoura do trigo, na fabricaçã dos laticínios; e alongando os serões, onde as filhas e escravas fiavam e teciam panos, fabricavam baixeiros, coxonilhos, rendas finas de bilros e até cigarros...” (21).

Nos inventários das famílias fazendeiras, de 1795 a 1870, podemos arrolar os instrumentos de trabalho que completam a descrição das atividades: machados, foices, enxadas, enxadões, facões grandes, facas, cavadeiras, martelos, torquezas, formões, verrumas, compassos, bordana de carpintaria, plainas, serrotes, serras, sepilhos, enxós goivas, enxós chatas, bigornas, tornos, craveiras, limas, brocas, pregos, barras de ferro com duas arrobas, rodas de fiar, teares de tecer panos com todos os utensílios, pedras de moinho, prensa e roda de ralar mandioca, carros, mesas de carro, bois mansos, cangas, selas, estribos de ferro e de prata, freios, cangalhas, bruacas, tesouras de tosar burros, escovas de preparar cavalos, espingardas, pares de pistola, pólvora, chumbo, algemas de ferro, correntes de ferro.

Na economia quase auto-suficiente das fazendas, o trabalho fundamental era, necessariamente, o da produção de alimentos, que consistiam basicamente em carne de porco, milho, feijão, mandioca e arroz.(22) Eram os artigos de subsistência. Embora o rebanho bovino fôsse o mais numeroso, a carne de boi não era alimento diário. É que o gado vacum, razão econômica da existência da fazenda, era produto de exportação, e a êsse fim reservado. Não se comercializavam os produtos de subsistência produzidos na fazenda, e em sua produção se empregava maior mão de obra do que na do artigo exportável.

Não era, pois, extensiva a criação de suínos, que existiam nas fazendas apenas com capados, para o fornecimento do toucinho e de carne. Os demais gêneros da alimentação fundamental eram produzidos em roças “Geralmente se fazem as lavouras pelas terras de mato — informava o Capitão General em 1730 — que cortam e queimam, e a êste respeito lhe chamam roças que, sem mais benefícios que o referido, produzem os mantimentos com pasmoso excesso ao que nesses reinos se colhe (...) na mesma terra ou roça, em que semeiam êste ano, o não fazem para o seguinte, mas derrubam e queimam novo mato” e esperam os anos necessários para que na “primeira roça tenham crescido novas árvores e lenhas para se tornarem a queimar.” (23) Cento e quarenta e seis anos depois, ainda se aplicava o mesmo processo: “na vasta extensão dêste território a derrubada e a queima é o que se aplica no plantio do milho e do feijão, que sem mais trabalho recompensa o lavrador com 100 por 1” — dizia em seu relatório de 1876, o Presidente da Província.

Plantava-se e moía-se o trigo. “O trigo — relata Saint-Hilaire — cultivava-se nas terras que já foram cobertas de mato ou nos campos. Não se planta, semeia-se (...) Quando se quer cultivar no campo, começa-se por fazer o gado estacionar aí (para estercé-lo); depois trabalha-se a terra, e se semeia à mão, e cobrem-se os grãos fazendo passar por cima, à maneira de grade, a copa de uma árvore puxada por bois (...) Semeia-se o trigo dois ou três anos em seguida no mesmo lugar sem ser preciso fazer o gado adubar de novo (...) parece que a colheita é tanto melhor quanto mais forte tenham sido

as geadas (...) Para a cultura do trigo usa-se o arado e sabem (os cultivadores) aproveitar bem os campos.” (24)

Para completar a informação, Daniel Muller consigna no seu “Quadro Estatístico da Província de S. Paulo”, de 1836: “Método para plantar e colher o trigo: pronto o terreno, abrem-se as covas, nas quais se depositam os grãos. Ou semea-se depois de volvida a terra com enxada, ou arado, e este método é o mais comum.”

Na própria fazenda moía-se e panificava-se o trigo. Inventários de fazendeiros de Castro arrolam “pedras de moinho”, e Saint-Hilaire comeu o pão feito com a farinha dos Campos Gerais, achando-o “bem branco e muito saboroso”. A cultura do trigo foi abandonada mais tarde.

O médico da Província, Dr. Murici, explicava em 1875: “... ela foi abandonada quando os lavradores desanimados pela ferrugem, que não tiveram paciência de combater, colhiam 30 por 1 não obstante aquela moléstia, acostumados como estavam à colheita de 60 ou 80”. (25)

Leite e laticínios fabricados na fazenda, integravam a dieta. Ordenhavam-se algumas vacas, e fabricava-se queijo. Segundo Saint-Hilaire, os laticínios constituíam “a principal alimentação dos pobres e dos escravos.” Para o fabrico do queijo o leite era coalhado com o “coalho de veado, cujo efeito é mais pronto que o do bezerrinho” — notou Ayres do Casal (26)

Estavam comumente as casas das fazendas cercadas de pomares e hortas, onde as frutas européas se misturavam às do país: laranjeiras, pessegueiros, ameixeiras, macieiras, jabuticabeiras, figueiras, cerejeiras, pereiras, marmeleiros, ananazes, limoeiros, romãzeiras, parreiras, e nas hortas, couves, cebolas, batatas. (27)

Mantinha cada fazenda um pequeno rebanho de ovelhas, destinadas exclusivamente ao fornecimento da lã para as necessidades do vestuário, dos abrigos e das peças dos arreios. Fabricavam-se cobertores, tecidos grosseiros, “cochonilhos, que são uma sorte de pelúcia grosseiríssima com todo o comprimento da lã, a qual deve ser churra; e servem de colchão e de cobertura no inverno; e comumente para cavalgadura; ha-as de cores e se vendem caro.” (28) Bigg Wither, em 1874, viu numa fazenda de Tibagi, “algodoeiros muito bons, cujo produto supria a casa com panos e lençóis e também com material para manufatura de rendas”, que eram feitas pela senhora e suas filhas. (29)

Serviços especiais eram dedicados à formação de tropas de bois para o comércio. De um modo geral, para o abastecimento dos mercados de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro. Mas as fazendas situadas em Guarapuava e Palmas, exportavam gado vacum para o Rio Grande, também, quando as grandes charqueadas do sul devastaram os rebanhos gaúchos. Também se exportavam cavalos, sendo muito conhecidos, em certa época, os cavalos de Guarapuava. Saint-Hilaire em

1820, e Etienne de Rencourt em 1900, viram compradores de S. Paulo virem comprar o gado na própria fazenda produtora. O Presidente da Província afirma no Relatório de 1876, que os cavalos de Palmas e Guarapuava “em certas épocas do ano descem em tropas para a cidade de Ponta-Grossa, e aí se faz uma pequena feira, à qual concorrem compradores de fora da Província.”

Escravos e camaradas, na fazendas, desde que amanhecia, saíam em grupos para as invernadas, a fim de “parar rodeio”. Consistia o rodeio no seguinte: espalhava-se sal em montinhos sôbre o capim do campo, e os peões galopando ao longo da invernada, gritando, chamavam o gado, que acorria de todos os lados para o lugar em que se encontrava o sal, e aí chegando se atirava a êle com avidez. Usando de seus laços, então, os peões à cavalo laçavam as rezes e os cavalos em pleno campo, derrubando-os e imobilizando-os para curar-lhes, com mercúrio, as “bicheiras”; para castrar os novilhos de quatro anos para a engorda; para marcar ferro os novilhos de dois anos. Separavam as vacas com cria nova, para as conduzirem para os poteiros mais próximos à sede, e conduziam para outra invernada os bezerros em idade de desmame. Bigg Wither, que assistiu um desses rodeios em 1874, na Fazenda Fortaleza, fez a apologia do laço, “sem o que seria impossível a conquista daqueles lugares.”

Nas grandes fazendas, com muitas invernadas, dias após dias, esta operação dos rodeios se repetia. Senhores e escravos saíam cedo, à cavalo, da sede da fazenda, levando um farnél de feijão com farinha e xarque, e acompanhados de tropa de mulas com bruacas cheias de sal.

Aprontada uma tropa com bois gordos, saía pela estrada rumo a S. Paulo, tangida por escravos e camaradas sob a chefia de um capitaz. (30)

Quase todos os serviços da fazenda eram feitos por escravos, nem sempre negros, porém. Os primitivos, que acompanharam a expansão paulista para o litoral paranaense, eram carijós, e sua situação jurídica era definida como “administrados”. Encontramo-los em Paranaguá nos tempos da mineração e muito mais tarde nas fazendas dos Campos Gerais. Nos inventários dos fazendeiros da última década do século XVIII e princípios do século XIX, são comuns os “gentios de guerra”. Eram escravos indígenas (coroados e botocudos), aprisionados nas investidas que os fazendeiros faziam, em represália, contra os bugres que lhes assaltavam as fazendas e as tropas. Assim, na fazenda de Jaguariaiva, em 1795, em 25 escravos, 11 eram “gentios de guerra”. (30) Os negros, porém, constituíram maioria. Distinguiam-se entre “crioulos” e de “nação”, conforme tivessem nascido no Brasil ou na África. Na segunda década do século XIX houve uma importação maciça de negros em S. Paulo. (31) Como reflexo, encontramos nas fazendas do Paraná, nessa época, escravos africanos “de nação” e jovens, dominando em número a força de trabalho. Eram das “nações” Casange, Congo, Cabinda, Munjolo, Loanda, Moçambique, Re-

bolo. (32) Os escravos do sexo masculino predominavam ligeiramente sobre os do feminino. O número de escravos na fazenda foi em aumento, desde o último quartel do século XVIII, até mais ou menos 1860, em que começou a declinar. Assim, em 1772, uma determinada fazenda da região de Castro tinha oito escravos e 152 cabeças de gado. Essa mesma fazenda, em 1795, tinha 25 escravos e 1346 cabeças de gado. Em 1842, o número de escravos se elevou para 44 e o gado a 2827. E, afinal, em 1870, o rebanho baixara a 2675 e o número de escravos a 35. (33)

Mas não apenas escravos e senhores compunham o grupo social da fazenda. Havia, como em todo o Brasil, uma camada intermediária, a que já se consagrou a denominação de “agregados”. Eram homens juridicamente livres, mas inteiramente subordinados à classe senhorial. Eram *camaradas*, conforme a denominação que se dava ao seu trabalho de jornaleiros. Residiam em terras da fazenda, em pontos mais distantes da sede, como vigilantes das invernadas mais longínquas; eram feitores, capatazes, capangas, compadres, formando uma rudimentar clientela dos donos de fazenda. O Chefe de Polícia da Província, em seu relatório de 1857, acusava os fazendeiros de terem “os malfetores, ou como seus capangas, ou como trabalhadores em suas fazendas”. Em geral, eram parte de uma população flutuante e móvel da Província, que vagava de fazenda para fazenda, e que acorria em massa para os ervais, nos períodos do corte da erva, quando os prêços eram altos. Gente que vivia “em periódicas peregrinações, fazendo-se acompanhar da família (...) por causa da erva-mate, que quando é tempo de colhê-la, a todos convida êsse fácil trabalho, de um lucro sempre certo (...) recolhendo-se para os bosques homens, mulheres, velhos, inválidos e até crianças, sem exceção”. (34)

Esta camada da sociedade adquire novas funções depois da Abolição. Em geral, com a libertação, os escravos abandonaram em massa as fazendas e foram para as cidades. Os *camaradas* os substituíram, e a relação social tradicional do Brasil, senhor-escravo, passou a ser a de “patrão-camarada”. Em geral caboclos, mas não excluindo negros e mulatos, os *camaradas* assumiram inteiramente a sua nova função pelos princípios do século XX. Peões, domadores, caseiros, servidores domésticos, suas relações com os patrões representavam ligeiras alterações do patriarcalismo brasileiro. Com suas famílias, moravam em casas de madeira ou ranchos, espalhados pelos campos das fazendas; mantinham relações de compadrio com seus patrões; suas filhas e os filhos menores, alguns deles, eram criados pelos fazendeiros nas casas dêstes, onde executavam serviços domésticos. Não se chamavam mucamas nem moleques, mas cumpriam a mesma função. Eram castigados pelo padrinho com castigos corporais nos raros momentos de rebeldia. E fugiam de casa, como os escravos, sendo necessário às vêzes a polícia para os reconduzir. Quando cresciam, eram os *camaradas*, assalariados, mas presos por certos laços de lealdade que não se rompiam facilmente.

Tôda a estrutura social e econômica, naturalmente, se compunha tendo como centro a classe senhorial. Em grande parte, os fazendeiros dos Campos Gerais eram descendentes de primeira geração de portugueses vindos para o Brasil durante a grande imigração peninsular do século XVIII, imigrantes que primeiro se estabeleceram como comerciantes nas vilas, como militares no tempo das guerras platinas, e que, depois, pelo casamento nas antigas famílias ou aquisição de terras com o capital conseguido no comércio, inclusive no comércio de tropas, se estabeleceram como fazendeiros. Em 1770, o Capitão General observava que o negócio de tropas era o que dava "modo de vida aos que vem do Reino". (35)

Com a Independência, os chefes das grandes famílias fazendeiras começaram a participar da vida política, apoiando os presidentes de Província, e com a criação da Província do Paraná, a liderança política se institucionalizou com os fazendeiros dos Campos Gerais. Com isso, acentuaram-se os laços patriarcais da organização social, pelas maiores exigências de relações de lealdade, que tinham como base o parentesco. De fato, a liderança política exercida pelos fazendeiros se processa sob a forma de oligarquia. Nos princípios da República, quando umas oligarquias cederam lugar a outras da mesma base, um dos mais poderosos Presidentes do Estado dizia em carta a parente: "... confesso que se outra satisfação eu não pudesse ter de minha ação política no Estado, tenho a de ter eliminado, por completo, a oligarquia que dominou por tanto tempo..." e citava o nome de duas grandes famílias que, no Império, deram barões, conselheiros, comendadores, e que foram grandes fazendeiros e tropeiros.

Durante, pelo menos, a primeira metade do século XIX, as famílias fazendeiras residiam na própria fazenda, onde os filhos varões participavam dos trabalhos campeiros e as filhas dos serviços domésticos, servidas pelas escravas. Mas, no inverno, quando os serviços campeiros quase se paralizavam, a família se transportava para as cidades. Passando pela cidade de Castro em 1844, anotou um viajante: "os cidadãos moram pelas estancias de criar, pelo que as suas casas da cidade só se abrem aos domingos, dias santos ou de festas, tempo em que concorrem e fazem-na regorgitar". (36)

6 — Com a abertura das minas de Goiás, "que pela multidão de gente que concorrem para ela se farão populosas", e considerando que os campos de Curitiba "em menos de dois anos se verão exaustos de gados e de bestas e reduzindo tudo a uma falta geral", pela pouca capacidade que tinha de abastecer as concentrações de mineiros, o Capitão General de S. Paulo mandou abrir, em 1730, uma estrada que ligasse as Vacarias da Serra aos campos de Curitiba, para fazer subir para as minas as manadas de gado chucro do Rio Grande. "Com a introdução dos gados e cavalgadas que pelo novo caminho entrarão dos campos do Rio Grande de S. Pedro do Sul e Nova Colonia, hão de diminuir no preço os gados e cavalgadas de Curitiba", pensava o governador.

Não foi, porém, gado *vacum* que transitou pela nova estrada que vinha do Viamão. A primeira tropa que entrou nos campos de Curitiba, inaugurando a era do tropeirismo em 1731, compunha-se de “duas mil e tantas cabeças entre cavalos, mulas e éguas”. (37)

Desde aquêlo ano até o fim do século XIX, inumeráveis tropas de mulas passaram continuamente, provenientes do Rio Grande, das Missões, de Corrientes, do Uruguai, do Paraguai, com destino à grande Feira de Sorocaba.

Depois de atravessar as matas ao sul do Rio Negro, as tropas desembocavam nos Campos Gerais, onde deviam **invernar** algum tempo, para depois seguir para a Feira. Trechos de campo foram considerados reiuños, e assim protegidos contra a ocupação de particulares, destinados ao descanso das tropas. Mas, pela desordenada apropriação das terras por parte dos fazendeiros, os campos reiuños desapareceram. Não, porém, sem distúrbios. Em 1786, um ocupante desses campos pedia providências da justiça, alegando: “alguns tropeiros vindos do sul o inquietam e perturbam metendo tropas nos (seus) campos e queimando-os, como se deles fôsem senhores”. (38)

Com a desapareção desses campos, criou-se para os fazendeiros uma nova fonte de renda: o aluguel de suas pastagens, que desde então passaram a se chamar de **invernadas**.

Sòmente os estancieiros do Rio Grande podiam criar mulas, sendo proibida a sua criação ao norte do rio Iguaçu, nos campos paranaenses, portanto. E, cada vez mais, nos séculos XVIII e XIX, se fazia necessário grande número de muares para “a condução das minas” e para todo o transporte nas Capitanias e Províncias de S. Paulo, Minas, Golás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, que se abasteciam na Feira de Sorocaba.

Passaram os fazendeiros dos Campos Gerais (e, em parte, depois, os de Guarapuava e Palmas com a freqüência da estrada das Missões) a reservar cada vez maior número de invernadas em suas fazendas, para arrendá-las aos tropeiros. Era uma renda mais fácil do que a da criação do gado. Mesmo o gado *vacum*, originário de Guarapuava, e remetido em tropas para S. Paulo, por causa das longas distâncias, deveria ser **invernado** nos Campos Gerais. Tobias Monteiro, em 1903, fez esta observação durante sua viagem ao Paraná: “A tendencia atual é de transformar os campos do Paraná em campos de **invernagem**. Ponta Grossa e Palmeira **invernam** já o gado de Palmas e de Guarapuava e aspiram a **invernar** o de Mato Grosso. No sentido próprio, a **invernagem** é a engorda durante o inverno do gado importado, mas o sentido desta palavra se ampliou, e agora se aplica a todo o ano. O gado importado, no fim do verão, se refugia no mato, onde aumenta de valor durante o inverno, enquanto que o gado importado no fim desta estação, encontra belos campos em que engorda rapidamente”. (39)

O criatório foi se reduzindo nos campos paranaenses, à medida

que aumentava o novo modo de uso da propriedade. “Uma parte de nossos campos é destinada a invernar as tropas de bestas soltas, que forma o principal negócio da Província” — informava um fazendeiro ao Presidente, em 1860, e outro calculava que nos Campos Gerais invernavam por ano, permanentemente, “30.000 cabeças de raça muar destinadas às Feiras de Sorocaba”. (40)

Segundo conclusões de pesquisas documentárias de Aluisio de Almeida, o quinquênio 1855-1860, marca o ápice do comércio de mulas em Sorocaba, tendo entrado para a Feira cem mil mulas anualmente (41), que, conseqüentemente, invernaram nos campos das fazendas paranaenses.

Acompanhava a diminuição das áreas do criatório o completo descuido dos rebanhos bovinos pelos fazendeiros. O gado dos campos paranaenses degenerou — segundo a opinião da época. No seu relatório de 1876, dizia o Presidente da Província: “Percorrendo os Campos Gerais, de que se tem feito tão belas descrições sempre aquém da realidade, notei que a criação de gado ali não corresponde à grande extensão e riqueza dos pastos; fazendas de 3 a 4 léguas de magníficos campos, contêm apenas 600 a 800 rezes. Disseram-me alguns fazendeiros a quem fiz esta observação, que isto era devido ao abandono em que até bem pouco estivera a criação do gado. Os fazendeiros levados pelo lucro fácil e grande que tiveram com as invernadas das tropas vindas do sul (...) deixaram a criação do gado quase que completamente abandonada”. (42)

De muito antes dessa época, alterada cada vez mais acentuadamente a finalidade do uso da propriedade pela diminuição dos trabalhos de criação, as famílias fazendeiras passaram a residir nas cidades, ao mesmo tempo em que ampliava a economia monetária, se firmava a supremacia comercial das cidades sobre a antiga economia auto-suficiente das fazendas e diminuía o número de escravos.

O proprietário da fazenda Fortaleza, a maior da Província, com 31 léguas quadradas, que tinha antes 100 escravos, passou a residir na cidade de Castro, vendeu os escravos, conservando apenas 8. A fazenda deixou de ter agricultura, ficando apenas com invernadas para tropeiros e para engorda de gado. Do arrendamento auferia uma renda anual equivalente a mil libras esterlinas. (43)

Em 1865, firmas paulistas compravam ou arrendavam os escravos do Paraná para os cafezais paulistas, e em 1867, o imposto que a Província arrecadava sobre escravos saídos para S. Paulo “era quase igual ao imposto sobre animais”. (44)

Não era o arrendamento dos campos, porém, uma simples entrega da invernada ao tropeiro, contra uma retribuição. O que o fazendeiro arrendava era toda a organização da fazenda que, não obstante, continuava na sua administração, geralmente por meio de um capataz. As cláusulas de um contrato de arrendamento, de 1862, esclarecem o negócio: o fazendeiro arrendava uma “boa invernada com

macega de dois anos, para 650 ou 700 mulas”, recebia a tropa e dela “cuidaremos com os nossos cavalos, daremos sal de 15 em 15 dias”, e depois de alguns meses, “mandaremos conduzir a tropa para a Feira de Sorocaba, com nossos peões e capataz”. O arrendatário tropeiro “paga os poteiros e dá 10 mulas mansas para a condução da tropa e nós entramos com o resto dos cavalos”; o pagamento seria feito na Feira de Sorocaba por ocasião da venda das mulas “a 5 mil réis por besta”. (45)

Os fazendeiros transformaram-se, também, em tropeiros, indo êles próprios para o sul comprar as muladas, invernando-as em suas fazendas e vendendo-as em Sorocaba. Chegaram mesmo a dominar o negócio. Já em 1854, o Presidente Zacarias dizia em seu Relatório: “é sabido que os filhos desta Província estão em maioria entre os que fazem passar, trazidos do sul, tantos animais; também não admite dúvida que à mesma Província pertence a maior parte do capital empregado em semelhante comércio que, na comum estimativa, é perto de mil contos”, o que equivaleria aproximadamente a cem mil libras esterlinas.

O capital a que se referia o Presidente era apenas o ouro. O negócio de mulas era feito exclusivamente em moedas de ouro: a onça, isto é, a libra esterlina de ouro. Para efetivar uma compra de mulas no Rio Grande (mulas provenientes de Corrientes, do Uruguai ou do Paraguai), o tropeiro adquiria as onças em Curitiba, em S. Paulo ou no Rio, por meio de “banqueiros”, que eram os intermediários na aquisição, pagando-as com ágio em moeda nacional. (46)

Ampliando, cada vez mais, o seu negócio, os fazendeiros do Paraná tentaram eliminar o estancieiro gaúcho, que era apenas um revendedor. Em 1847, um fazendeiro e tropeiro dos Campos Gerais comprou, nas Missões, uma propriedade de “cinco léguas de campo comprido e três de largura, para fazer nela uma sociedade, para criar animais e invernar bestas”. (47) E, em 1860, para excluir o intermediário riograndense, os fazendeiros paranaenses iniciaram uma estrada que, de Xapacó, sem passar pelo Rio Grande, iria diretamente a Corrientes, na Argentina, donde provinha grande parte das muladas. (48)

7 — Com a transformação do uso da propriedade, partilhada entre o criatório e a invernação, com a predominância desta, que acompanhou a mudança do fazendeiro em tropeiro, e com a ampliação da economia monetária que a isso se seguiu — desenvolveu-se o comércio contra a auto-suficiência das fazendas, começando o predomínio econômico das cidades. Em 1857, o tenente de engenheiros Souza Pintangá anotava que, em Ponta Grossa, “as artes e os ofícios já vão sendo apreciados, de modo que encontram-se em pequena escala, carpinteiros, alfaiates, pedreiros, ourives e sapateiros” (49), e, em 1875, o Dr. Murici constatava que naquela mesma cidade fabricavam-se “lanifícios em pequena escala”. (50) Aliás, alguns anos antes, a Câmara

Municipal daquela cidade informava ao Presidente, “que a lã já se vende em tecidos” (51), e em Palmeira — continua o Dr. Murici: — “fabricam-se também alguns tecidos de lã, próprios para os menos abastados e para os escravos”. (52)

A indústria artesanal, porém, que se desenvolvia em tôdas as pequenas cidades dos campos, não poderia evoluir, pela entrada da mercadoria importada em grande quantidade, e que atingia todos os núcleos do Paraná. A farinha de trigo, importada do Prata em barricas, se encontrava em tôda parte, anulando qualquer possibilidade de desenvolvimento da cultura do trigo. As cidades se encheram de casas comerciais. O tenente Pitanga na sua viagem de 1857, vai anotando: “há em Campo Largo 56 casas de moradia habitual, entre elas 13 de negócios variados... O comércio de Ponta Grossa é distribuído por 30 casas, 12 das quais são de fazenda e 18 armazens de secos e molhados”. Em 1862, a cidade da Lapa tinha “32 casas de negócio de fazendas sêcas compradas na Côte”. (53) Era exagerado o número de casas comerciais nas cidades em relação à população. Vendiam de tudo, remédios, alimentação, tecidos, ferragens, louças, jóias, artigos de couro, etc. Podemos calcular a variedade de seus estoques, pelo fornecimento de uma casa comercial de Castro à fazenda Jaguariava, que consta do inventário da proprietária, em 1871. Os medicamentos constituíam longa lista, predominando o óleo de ricino, quina, rui-barbo, canela, jalapa, triaga, maná, pomada de cacau, sabão medicinal, salamargo, erva-doce, cantárida, nitrato de potassa, magnésia, cremor, éter, laudano, pó estomacal, santonina, salsaparrilha, barbíturico, cânfora, peitoral de anacanhya, tamarindo, puaia. Grande número de tecidos: morim francês, algodão infestado, chita de Londres, riscado francês, algodão trançado azul, cadarço de lã, retróz, baeta azul, algodão mescla, baeta vermelha, cassa imperatriz, mousseline, cadarço de linho para cóis, cassinete, soutache, veludo, cobertores, chita larga violeta, cortes de vestidos de lã e seda, colcha de chita, biquinhos de sinházinha, merinó preto francês. Gêneros alimentícios e bebidas: sal, bacalhau, macarrão, barril do vinho tinto de Lisboa, barricas de farinha de trigo, açúcar, café, barricas de aguardente, latas de azeitona, garrafas de cerveja branca, vinho Lacrima Christi, cognac Superior, vinho Bordeaux, latas de chá Lypton. Artigos variados: lampião de querosene, palitos, velas de espermacete, cadeiras, facas com cabo de marfim, faca alemôa, sabonetes de bola, copos de cristal, espelhos, tigelas, canecas doiradas, pratos de travessa grandes, pratos de louça chinesa, fechaduras, espingardas, espoletas, chumbo, botões de madreperola, alfinetes, pregos de bater, taxas americanas, frigideiras de ferro, anil, roupas feitas, calças e camisas de tecidos grosseiros, toucas de seda e uma folhinha para 1870.

Enquanto em 1820, Saint-Hilaire só viu bancos de pinho compridos ao lado de mesas longas e rústicas, os inventários da segunda metade do século denotam mais refinamento. As cadeiras austriacas estavam presentes: 1 dúzia de cadeiras de palhinha novas e 2 cadeiras de encôsto tecidas com palhinha, mostram a “sala de visitas”, com

seus tocadores de sala, 2 espelhos grandes de sala, uma marquesa e as escarradeiras de louça. A sala de jantar tinha no meio uma mesa grande de jacarandá, "com gavetas", rodeada de cadeiras de madeira com assento de sola, e um relógio de parede. De uma dessas mesas, que viu em 1874 numa fazenda de Tibagi, disse Bigg Wither: "from its massive structure and venerable aspect, might have been a relict of the baronial days of England". (54) O rol das louças já era mais opulento: meia dúzia de pratos de porcelana da China, 17 pares de chécaras de porcelana da China, 12 pares de canequinhas de porcelana, 1 aparelho de porcelana de chá. Duas dúzias e meia de colheres de prata "inclusive as de chá, a de açúcar e a de sopa", e outros tantos garfos de prata. Aparelhos de louça de pó de pedra, de louça parda e outro de "louça ordinária". Chécaras e pratos azuis, 24 pratos travessas, pratos para doce, copos de vidro para água, 20 cálices, 31 copinhos para vinho, cálices para champagne. Bules de zinco, açucareiros de louça, tigelas, farinheiras de ferro, garrafões, canecas grandes. Na cozinha: caçarolas de ferro com cabo comprido, bacias de assar pão-de-ló, tachos para doces, chaleiras de ferro, forno de ferro, fôlhas para assar biscoitos, panelas de ferro, almofariz de bronze, chocateiras de ferro, espumadeiras de cobre, trempe de ferro para assar pão, caldeirão de cobre. Nos quartos, os velhos estrados de madeira assentados diretamente no chão, já tinham sido substituídos pelas camas, "catres de armação", "catres tecidos de couro", "camas de armação de jacarandá"; a roupa era guardada em canastras grandes de couro "com pregos dourados", em baús de fôlha, em cômodas com gavetas e fechaduras e em armários grandes com portas. Completava-se com jarro e bacia de louça, o "ourinol grande pintado", os lençóis de morim com babados, ou de linho; as colchas de baetão encarnadas, ou de chita, ou forradas de cassa; os travesseiros de cambraia vermelha com fronhas e os colchões de riscado. No quarto que servia de oratório, um "nicho pequeno com a imagem do Divino Espírito Santo", imagem do Senhor Crucificado, guardado de prata, de 3 palmos; 1 imagem da Senhora do Rosário, dourada, com 2 palmos de altura; 1 de N. S. da Conceição, dourada; 1 de N. S. das Dôres. Aos vestidos das mulheres, acrescentavam-se as jóias: cordão de 5 medalhas de prata, rosário de ouro com crucifixo, memória, pares de bichas de ouro, par de bichas de pedras cravadas, par de brincos de pedra.

Os comerciantes das cidades forneciam aos fazendeiros gêneros a crédito. Também emprestavam dinheiro, cobrando-se nos inventários, de dívidas "provenientes de dinheiro de primor e fazendas", com juros de 1¼% ao mês, em 1870.

8 — No seu Relatório de 1881, o Presidente da Província exprimia oficialmente um fato que vinha se agravando de anos atrás: "um ramo de comércio, que de alguns anos a esta parte, ha decaído consideravelmente, é o de animais muares e cavallares que, trazidos do Rio Grande, eram levados à Feira de Sorocaba". E exibindo o montante das arrecadações, continuava: "estes algarismos exprimem a

oscilação e a decadência do comercio a que me refiro”, e opinava que isto se devia “à diminuição da procura de animais nas Províncias que deles se supriam por intermédio desta (do Paraná), e isto em razão do prolongamento das estradas de ferro, que vão excluindo os serviços feitos outrora por bestas”.

Estava, já de alguns anos antes, caracterizada uma crise, que se manifestava pela deterioração dos negócios de inverno.

Pela investigação documentária do historiador sorocabano, Aluisio de Almeida, verifica-se que de 1875 em diante, começou a declinar o número de muars entrado em Sorocaba, de tal maneira que em 1860 aquêle número atingia a casa dos 100.000, e no final do século não passava de 5.000 por ano. (55)

Pontas de mulas levadas das invernadas das fazendas dos Campos Gerais para a Feira de Sorocaba, aí não encontravam facilmente compradores, eram então reconduzidas para o Paraná, onde se liquidavam por prêços que, na expressão de um dos grandes tropeiros, “desmoralizava o negocio”. (56)

Ante a conjuntura, que se agravava continuamente, já em 1860, tanto os fazendeiros como o govêrno se preocupavam com o estado de abandono a que fôra relegada a criação de gado. Acreditava-se que a raça tinha degenerado. Nesse mesmo ano, o Barão de Tibagi opinava: “. . . a ausencia de raças que regenerassem a antiga, e o alto preço por que chega o sal ao fazendeiro, por falta de boas estradas, são as causas essenciaes do estado pouco lisongeiro desta industria entre nós, a qual, com muito trabalho, não dá hoje uma recompensa de 5%”. (57) Em 1876, perdurava ainda a crise: “hoje — dizia nesse ano o Relatório presidencial — que decresceu muito aquele commercio (de muars), os fazendeiros estão voltando os seus cuidados para esta antiga e lucrativa industria (da criação de gado)”.

A situação agora era diferente daquela que presidiu ao desenvolvimento da criação de gado nas fazendas do Paraná, no século XVIII. Naquela época havia um mercado em carência, que apelava para os produtores, oferecendo-lhes altos prêços. Agora, nas últimas décadas do século XIX, aqueles mercados contavam com outras fontes de suprimento, já organizadas para isso, enquanto que as fazendas do Paraná, depois de restringirem a produção durante tanto tempo, teriam, então, de se refazerem para novamente competir. “São constantes, há dois anos, — informava o Presidente em 1886 — as queixas dos criadores pela aglomeração de gado em suas fazendas, sem aparecerem interessados a êle. Longe, porém, de cogitarem na agremiação de todos os seus recursos para debelar a crise que os flagela, aguardam do tempo e dos acontecimentos incertas evoluções para o melhoramento de seu negócio”. (58)

A conjuntura trazia um rápido processo de empobrecimento para os fazendeiros. Sua riqueza era cada vez mais nominal. “Se não fôra o

valor que tem naturalmente tomado os campos pelo aumento da população — observava o Barão de Tibagi — os criadores de gado se achariam talvez na mais pobre classe da população”. (59) As famílias fazendeiras enobrecidas aguardavam na rotina de suas fazendas, que a crise passasse, “e enquanto não chega essa época, vão os fazendeiros restringindo mais e mais as suas despesas gerais e particulares, marchando deste modo, sem o perceberem, para a decadência particular e de sua classe” — advertia o Presidente da Província, em 1886. No mesmo relatório, o Presidente deixava claro que uma das dificuldades para se enfrentar a situação, era a degeneração do gado, criado por métodos que, em outras conjunturas, poderiam ser eficientes: “a Província de S. Paulo, que de muitos anos tem oferecido os únicos mercados consumidores para a exportação de nossas boiadas, muito há desenvolvido e melhorado a criação do gado em seu próprio território. Calculando pela diminuição que nestes últimos anos tem sofrido a nossa exportação, pode-se aventurar que aquela Província, dentro de pouco tempo, deixará de ser tributária da nossa nesse ramo de comércio (...) Sinto ter de confessar aqui a inferioridade do nosso gado para poder competir com outro importado no grande mercado do Rio de Janeiro”. Ainda mais, agora, em 1886, o gado paulista vinha concorrer dentro dos próprios mercados paranaenses: “há pouco mais de um mês — continua o Presidente — uma boiada vinda de Apiaí (S. Paulo), alcançou em Curitiba o preço de 40 mil réis por cabeça, sem refugo, ao passo que os bois vindos de Palmas, Guarapuava e Castro apenas tem conseguido, com dificuldade, 24 a 32 mil réis”.

A desintegração do sistema continuava. Em 1904, o Secretário das Finanças do Estado fazia as mesmas anotações que os Presidentes da Província: “A indústria pecuária está em decadência. É visível o aumento do consumo no Estado e a fraqueza da produção (...) o gado produzido em nossos campos não satisfaz, desde já, o abastecimento da população do Estado (...) O número de gado tem diminuído em nossos campos, não só pela fraqueza destes, devido às queimas anuais e necessárias, trazendo a degeneração da raça (...) só a qualidade do produto poderia compensar o desfalque sofrido; mas em pastagens exaustas de fosfatos, de azoto e hidrocarburetos, é impossível a reorganização de produtos que se caracterizam pelo peso e pelo leite”, e propunha então a melhoria do pasto e a introdução de novas raças, preferencialmente o zebú, que realmente substituiu inteiramente a velha raça, nos anos que se seguiram. (60)

A fazenda, com as estruturas que sobre ela se criaram, não cumpria mais a função de integrar uma comunidade no conjunto nacional, e logo depois, nem a de manter as grandes famílias enobrecidas dentro do contexto social da Província e do Estado. Forçosamente, portanto, essa estrutura se desagregaria.

A baixa renda gerada pela propriedade, o aumento dos núcleos familiares da sociedade fazendeira, ao mesmo tempo em que se chegava ao capítulo final da ocupação das terras de campo, várias situações

pressionavam sôbre o sistema pelo qual aquêles núcleos familiares viviam agregados na grande família fazendeira apoiada, de fato, num mesmo patrimônio indiviso. Como uma resultante de tôdas essas situações, dissociou-se a família da propriedade. Os membros novos da grande família se viam forçados a procurar outras fontes de renda, ao menos suplementar, diferente da renda da terra. Segue-se a dispersão da família fazendeira. O processo de desestruturação do patrimonialismo da grande família fazendeira é acompanhado de tensões que seguem a decadência da velha classe em face das classes novas em ascensão, como, por exemplo, a dos imigrantes.

As novas gerações emigravam para S. Paulo, para o Rio Grande, para as cidades. Filhos de fazendeiros de Ponta Grossa, Lapa e Palmeira, fixaram-se nos campos de Passo Fundo, Palmeira das Missões, Soledade, Nonoái, S. Maria, no Rio Grande. Num inventário da comarca de Castro, de 1871, antes mesmo de ultimado, podemos constatar a dispersão dos herdeiros de uma grande fazenda: a maior parte deles vende a sua herança inteira, residentes como já eram em S. Paulo e noutras cidades, com outras profissões. Fazendas dos Campos Gerais eram vendidas à colonização russa e a Companhias Frigoríficas, que afinal também não se manteriam. (61)

Tobias Monteiro, visitando os arredores de Ponta Grossa, em 1903, captou com finura o fenômeno da desagregação de uma estrutura social com base na propriedade dos campos, e anteviu os traços de uma nova estrutura que iria sucedê-la: "e chegamos perto de uma igreja que parecia abandonada, em frente a uma grande habitação. Nesta igreja está sepultada a antiga proprietária do imenso domínio que outrora era uma dependência da habitação. O edifício pertence hoje a um alemão, que o comprou com uma pequena parte do terreno vizinho, por 26 contos de réis. Numa dependência da vasta morada êle estabeleceu uma casa de comércio, à qual êle consagra os lazeres que lhe permitem os cuidados da criação. Ao redor do velho colono se comprimiam dez crianças, das quais as mais velhas já cuidavam dos animais. Quanto aos herdeiros de D. Magdalena (tal era o nome da proprietária do domínio), ninguém soube informar a respeito. Dentro de alguns anos, se a igreja resistir às injúrias do tempo, o nome de D. Magdalena passará, talvez, à memória dos novos habitantes da localidade, como uma legenda confusa. Os herdeiros de seu domínio, sem dúvida, o fragmentaram, e como tantos outros, foram se refugiar nas cidades. Foram, talvez, pedir à proteção do governo, à escravidão da política, os modestos recursos necessários à sua existência e, com o aumento de suas famílias e de seus encargos, verão crescer dia a dia, em seu interior, a miséria do funcionário público. Os mais felizes terão feito de seus filhos doutores, oficiais, altos funcionários. Em sua velhice se regosijarão de os ver cabalar nas eleições, insultar seus adversários nos jornais, falar nas assembléias, preencher os quadros da administração, chegar mesmo a algum ministério. E enquanto as escolas, os ginásios, as faculdades produzirão, assim, fornadas de candidatos aos empregos, os netos do colono que conduzia nas estradas

as carroças de mate, se multiplicarão. Eles fecundarão os campos, cobrirão os pastos de rebanhos, espalharão as árvores frutíferas; nas cidades, eles estabelecerão as indústrias, tornar-se-ão donos do comércio, construirão belas residências. Tornar-se-ão prósperos, ricos, desfrutarão de tudo e dominarão realmente, pelo império das profissões independentes, a raça suicida que se crê dominadora". (62)

CONTRIBUTION TO THE STUDY OF THE AGRARIAN HISTORY OF PARANÁ

I Formation of the traditional agrarian structure of the "Campos Gerais".

S U M M A R Y

The fields of the State of Paraná of today were the region in which the fundamental economy of the community of the State was based during the whole XIX and part of the XVIII century. These fields are areas of land covered with natural pasture surrounded by woods, forming large island. They are named as follow: Campos Gerais, Campos de Guarapuava, Campos de Palmas and Campo Erê. Through all these fields the community of Paraná expanded itself on the basis of cattle-raising. A road system crossed all these areas connecting them with S. Paulo State through Sorocaba, and with Rio Grande, through Viamão and Missões.

The expansion of the farms increased after the discovery of gold in Minas Gerais and Goiás and led the farms to incorporate themselves as an important body in the supply system for the population concentrated in those mine fields.

The land property of these savanah areas, as all other land properties, was obtained by the occupation of the lands together with rudiments of a farm — cattle and slaves — and this possession was soon legalized by the grant of the *sesmaria* from the Government. Three obstacles limited the expansion of cattle-raising and required certain techniques from the farms: a) the land lacked salt, forcing the farmers to periodic distribution of salt to the cattle; b) the pasture grew very quickly becoming hard and difficult for the cattle to eat. This problem was solved by burning the fields so that a new and tender pasture grew; c) the frequent frosts which killed the pasture, which was solved by forcing the cattle into the woods.

Being the consuming market formed by Minas Gerais, S. Paulo and Rio de Janeiro, the farmers of Paraná limited themselves almost exclusively to the raising of cattle and horses to supply those markets. Thus the families of the farmers lived in the farms and the farm-work done by the slaves was divided into two kinds: the raising of cattle for the market and the creation of means of subsistence for the social group living in the farm, which was composed of the landlords, slaves and "agregados". The farm presented two structu-

res: one internal based on the mutual relations of the social segments which lived there, and the other represented by the relation between the farm and the external market. The social system of the fields of Paraná was established from the interaction of these two structures.

The system has two conjunctural moments which develop themselves together and which are reflected in the form of use of the land: the cattleraising, and the "invernagem" of the herds of mules, which coming from the south were taken to the market-place of Sorocaba. The predominance of the latter, at a certain moment, transforms the raiser of cattle into a mule trader, helps the development of the monetary economy, the growing of the towns, the increasing of trade, and causes the disappearance of the selfsufficient economy of the farms. At this moment cattle-raising declines.

In the last decade of the 19th century the changes of the market take effect; the improvement in the means of transport through railway construction and the consequent deterioration of mule trade and consequently the "invernagem" in the Campos Gerais. The decreasing income of the farmers which resulted for the most part from these activities, led them to dedicate themselves again to cattle-raising. But the live-stock market had been altered by that time. S. Paulo and Rio de Janeiro had developed their own live-stock raising and the cattle of Paraná fields could not compete with their production. A process of impoverishment of the farms is followed by a dispersion of the members of the families whose standard of living could no longer be supported by the patrimonial regime which existed as a result of the exploitation of the land. The slow process of structural desintegration continues to operate up to the present day in which new structures and new exploitation of the land are being tried to coordinate the economy of the new existing markets.

REFERÊNCIAS

- (1) Relatório do Presidente da Província, 1860.
- (2) Carta Régia, in Vieira dos Santos "Memória Histórica de Paranaguá".
- (3) Carta do Administrador das minas de Paranaguá — in Anais da Biblioteca Nacional — vol. 39 — p. 204.
- (4) Carta do Ouvidor Pardinho — in Rev. Inst. Hist. Geogr. Brasil — Tomo especial, I — 1956.
- (5) Informação da Câmara de Curitiba — in Bol. do Arq. Munic. de Curitiba 31 — p. 14.
- (6) Bando de Rodrigo Cesar de Menezes de 8-11-1725 — in Simonsen — "Hist. Econômica do Brasil" — 2.^a edi. — p. 161.
- (7) Nota de A. Taunay in Simonsen, op. cit. — p. 163.
- (8) Ms. do Arq. Colonial de Lisboa — Fotocópia do Inst. Hist. do Paraná — doc. n.º 548.

- (9) Saint-Hilaire — “L’Agriculture et l’élève du betail au Campos Gerais” — Paris — 1849 — p. 4.
- (10) Bol. do Arq. Munic. de Curitiba, V. 13, p. 86 — Exposições do Barão de Tibagi ao Presidente da Província, in Relatório do Presidente J. F. Cardoso, 1860.
- (11) Avé de Lallement, “Viagem pelo sul do Brasil em 1858”, 2.ª parte, p. 284-5.
- (12) Assim, por exemplo, Diogo Toledo de Lara requereu uma sesmaria em 1773, dizendo que “há para 9 anos fundara nos campos de Curitiba, na paragem chamada Furnas, uma fazenda de gados”. José Gois de Moraes, num de seus vários pedidos, alegava que “passa de 3 anos introduziu e assentou curral com criação de gados e cavalgadas nos campos de S. João, distrito de Curitiba”. Outros indicavam o número de rezes que já possuíam nas terras que estavam requerendo: nos campos do Iapó, “tinha mais de 5.000 cabeças de gado vacum, fabrica de criados, escravos e cavalos” (Ms., fotocópias I.H.G.E.P.).
- (13) Ms. do Arq. Col. de Lisboa — Fotocópias do Inst. Hist. do Paraná — docs. n.º 1506-1507.
- (14) Daniel P. Muller, “Ensaio dum Quadro Estatístico da Província de S. Paulo”, 1837 — 2.ª ed. — p. 131.
- (15) R. P. Pardinho — Provimentos de Curitiba e Paranaguá — in M. Marcondes “Documentos para a Hist. do Paraná” e “Bol. do Arq. Munic. de Curitiba”.
- (16) Ms. do Arquivo de Moisés Marcondes — Carta a Jesuino Marcondes — Biblioteca Pública do Paraná.
- (17) In Relatório do Presidente da Prov. — 1881.
- (18) Boletim do Arq. Munic. de Curitiba, V. 13 — p. 86.
- (19) Ms. da Câmara Municipal de Castro.
- (20) Autos de inventários de 1795 e 1870 — Cartório de Castro.
- (21) “Pai e Patrono” — Tip. Anuário do Brasil — Rio, p. 10.
- (22) Relatório do Pres. Lamenha Lins — 1876.
- (23) Carta do Capitão General Pimentel ao Rei — Ms. do Arq. Col. de Lisboa — Fotocópia do Inst. Hist. do Paraná. — doc. n.º 547.
- (24) Op. cit. — ps. 9, 10, 11.
- (25) José Candido da Silva Murici, “Ligeiras Notícias sôbre a Província do Paraná”, Curitiba, 1875.
- (26) “Corografia Brasillica” — tomo I — p. 231.
- (27) Saint-Hilaire, “Voyage dans les Provinces de Saint Paul et Saint Catherine” — Paris — Bigg Wither, “Pioneering in South Brasil etc”, 1878, 2.º vol. — cap. V.
- (28) Op. cit., loc. cit.
- (29) Op. cit., loc. cit.

- (30) Saint-Hilaire, "L'Agriculture etc" — Etienne de Rencourt, "Fazendas et Estancias. Notes de Voyage sur le Brésil et la Rep. Argentine", Paris, Plon, 1901 — Bigg Wither, op. cit. loc. cit.
- (31) Relatório do Pres. da Prov. de S. Paulo, Almeida Torres, 1829.
- (32) Autos de inventário de F. Xavier da Silva, 1829 — Cartório de Castro.
- (33) Autos de inventário dos donos da Fazenda Jaguariaiva — Cartório de Castro.
- (34) Relatório do Pres. da Província — 1876.
- (35) Doc. Interessantes p. Hist. Cost. de S. Paulo — V. 34 — p. 284-5.
- (36) Salvador José Coelho, "Passeio à minha terra", S. Paulo, 1860.
- (37) Carta de Cristovão Pereira que a chefiou — Ms. do Arq. Colonial de Lisboa - Fotocópia do Inst. Hist. do Paraná, doc. n.º 626.
- (38) Requerimento de Luis de Oliveira, cópia no Arquivo de M. Marcondes, Biblioteca Pública do Paraná.
- (39) "De Rio de Janeiro au Paraná, Voyage au sud du Brésil", Rio, 1903.
- (40) Informações do Barão de Tibagi e Manuel Inácio do Canto, in Relatório do Pres. da Província, 1860.
- (41) Citado por Alfredo Ellis Jr. in Revista de História, n.º 1 — p. 73.
- (42) Relatório do Pres. da Prov. — 1876.
- (43) Bigg Wither, op. cit., loc. cit.
- (44) Relatórios dos Pres. da Prov. — 1865 e 1867.
- (45) Carta do Barão de Tibagi, Ms. do Arq. de M. Marcondes, Biblioteca Pública do Paraná.
- (46) Cartas do Barão de Tibagi, solicitando a banqueiros a compra de onças e propondo juro a serem reembolsados depois da Feira de Sorocaba, 1862, Arq. Moisés Marcondes, Biblioteca Pública do Paraná.
- (47) Ms. do Arq. M. Marcondes, Biblioteca Pública do Paraná.
- (48) Informação de Manoel Marcondes de Sá, in Relatório do Pres., 1860.
- (49) Relatório ao Ministro da Guerra — in Rev. do Inst. Hist. Geo. Brasileiro, T. 26 — p. 257.
- (50) José Candido da Silva Muricy — "Ligeiras Informações sobre a Província do Paraná", 1885.
- (51) Informação da Câmara Municipal, in Relatório do Presidente, 1868.
- (52) Op. cit., loc. cit.
- (53) Relatório do Pres. da Prov. — 1862.
- (54) Op. cit. loc. cit.
- (55) Revista de História, S. Paulo, n.º 1, p. 73.

- (56) Carta do Barão do Tibagi, Ms. do Arq. M. Marcondes, Bibl. Pública do Paraná.
- (57) In Relatório do Presid. da Prov., 1860.
- (58) Relat. do Pres. da Prov., 1886.
- (59) In Relat. do Pres. da Prov., 1860.
- (60) Relatório ao Presidente do Estado, apresentado pelo Secretário das Finanças, Dr. Javert Madureira, 1904.
- (61) Relatório do Dr. Javert Madureira, citado em nota anterior.
- (62) Op. cit. loc. cit.

CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA HISTÓRIA AGRÁRIA DO PARANÁ — II: MUDANÇA NA ESTRUTURA AGRÁRIA DOS CAMPOS GERAIS.

ALTIVA PILATTI BALHANA (*)

PROBLEMA:

Até que ponto a introdução de novos contingentes populacionais condicionou a criação de uma nova estrutura agrária nos Campos Gerais?

INTRODUÇÃO

Observando evidências de mudança na estrutura arcaica dos Campos Gerais, iniciamos a análise desta mudança estrutural que se vem processando naquela paisagem agrária desde a segunda metade do século XIX.

O estudo da colonização recente nos Campos Gerais, ou seja de casos presentes, bem próximos a nós, permite focar alguns elementos que de maneira positiva ou negativa hajam contribuído, influenciado ou retardado esta mudança. Por outro lado, oferece ainda possibilidades de melhor compreensão e interpretação do passado.

Ao seguirmos esta orientação, pretendemos não perder de vista a verdade apontada por Marc Bloch, na introdução do seu clássico estudo sobre "Les caractères originaux de l'histoire rurale française", quando ali afirmou que "l'histoire est, avant tout, la science d'un changement" e também que "plus que tout autres, ceux qui se veuent aux études agraires, sous peine de ne pouvoir épeler le grimoire du passé, il leur faut, les plus souvent, lire l'histoire à rebours", sugerindo assim procedimentos metodológicos, para os estudos agrários, que permanecem válidos, razão pela qual foram adotados no presente estudo. (1)

1 — IMIGRAÇÃO, FATOR DE MUDANÇA AGRÁRIA.

O aparecimento de uma nova estrutura agrária nos Campos Gerais parece estar ligado à introdução de novos contingentes populacionais naquela área.

(*) Docente-Livre de História da América, da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná.

(1) Bloch, Marc — Les caractères originaux de l'histoire rurale française, p. X, tome premier, Armand Colin, Paris, 1960.

É fácil compreender que uma região pobre de capitais e de elementos humanos dependesse para sua renovação de intervenções externas, mais do que de iniciativas locais.

Assim também o compreenderam os governantes da Província do Paraná, recém instalada. Desde os primeiros tempos de sua emancipação administrativa se procurou promover uma política imigratória adaptada às condições particulares da Província.

“Não há por hora na província estabelecimentos rurais importantes, que demandem para o seu custeio grande número de braços, nem a industria agricola se acha nella em tal pé que torne praticavel o systema de parceria, que tão bons resultados tem produzido na provincia vizinha. Assim se o governo provincial quizer promover a colonisação, na escala em que o autoriza o orçamento vigente, ou hade ser por meio de venda de terras devolutas aos colonos, ou emprezas que quizerem importal-os, ou hade tornar-se emprehendedor de industria, montando por sua conta estabelecimentos agricolas e coloniaes aonde os colonos apenas importados, achem logo trabalho apropriado e lucros correspondentes...

Fica entendido que, quando assim me exprimo, refiro-me unicamente à colonisação propriamente dita, isto é, à que se promove no intuito de cultivar as nossas terras, e não à importação, por conta do governo, de operarios e gente propria para o serviço de estradas e obras públicas, aos quaes nunca pode faltar pronta ocupação e immediatos lucros n'uma provincia nova, balda do pessoal preciso aos trabalhos deste genero”. (2)

Embora as obras públicas se ressentissem da falta de braços, as autoridades provinciais ensaiam firmar o princípio de que os cofres públicos deveriam apenas financiar a imigração destinada à agricultura.

No ano seguinte, aparecem melhor definidos os rumos que seguiria a política imigratória da provincia paranaense, tomando o sentido que perdura até o presente.

“Não contando a provincia proprietarios habilitados a receber colonos por salario ou parceria, porque, como sabeis, sua lavoura é a chamada — pequena—, portanto, a que menos se presta a colonisação por aquelles meios, é pelo de venda ou aforamento de pequenos lotes de terra por módico preço, que se hade realisar, em meu entender a colonisação nesta provincia”... (3)

Ao contrário de outras regiões do Império, onde a imigração se

(2) Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1857 pelo Vice-Presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes, p. 45 — Curytiba, 1857.

(3) Relatório do Presidente Francisco Liberato de Mattos, apresentado na Aber-tura da A. Legislativa Provincial em 7-1-1858, p. 21 — Curytiba, Typ. Para-naense, 1858.

destinava a suprir a carência de mão de obra na grande lavoura de exportação, no Paraná, a não ser a eventual introdução de trabalhadores para as obras públicas, sobretudo construção de estradas, o problema imigratório foi desde logo colocado no sentido de criar-se uma agricultura de abastecimento.

Analizando a situação da agricultura na Província dizia o seu Presidente: “É para lamentar que esta província, cujos terrenos produzem com abundância, a mandioca, o arroz, o café, a canna, o fumo, o milho, o centeio, a cevada, o trigo e todos os gêneros alimentícios, compensando tão prodigiosamente os trabalhos do agricultor, receba da marinha e por preços tão exagerados a mór parte daquelles generos. Este estado de cousas porem tenho continuará, e que só quando colonos morigerados e laboriosos vieram povoar vossas terras vastas e fecundas, apparecerá a abastança dos generos alimentícios e abundantes sobras do consumo irão dar nova vida ao commercio de exportação dos productos agricolas. ”. (4)

A vinda de “colonos morigerados e laboriosos” era assim considerada necessária para solucionar a escasses e a carestia de productos agrícolas que não eram apenas regional, mas de todo o país. Dá testemunho dêste fato a publicação das “Notas Estatísticas sôbre a produção agrícola e carestia dos gêneros Alimentícios no Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1860”.

Além de remédio contra a decadência da produção agrícola, a imigração, já naquele momento, aparece como um fator de progresso agrário, como pode ainda ser constatado pelo mesmo Relatório: “Abusaria de vossa illustração se me occupasse de demonstrar-vos a necessidade de promoverdes a emigração de colonos morigerados e laboriosos, que, conhecedores de processos mais acabados, e habituados ao uso de instrumentos mais vantajosos ao manejo e cultura das terras, se empreguem nos vastos campos que possui a província, e cuja prodigiosa fertilidade abrange todo o genero de produção agricola; limitar-me-ia pois a indicar-vos o meio, que me parece mais adoptavel, para consecução de tão almejado bem”. (5)

Considerando que os recursos da Província não eram suficientes para atingir êsse fim, regozijam-se as autoridades provinciais com as medidas tomadas pelo govêrno imperial no intuito de promover ou facilitar a imigração. “Felizmente os Poderes do Estado compreendendo toda a importancia da colonisação nas circunstâncias atuaes do paiz, e vendo malogradas as diversas tentativas, que se tem feito em vários pontos do Império no intento de promover-se a emigração, habilitarão o governo imperial com amplos meios, para cuidar desse ramo de serviço, a que o mesmo governo acaba de dar valioso impulso celebrando com a Associação Central de Colonisação um contracto, pelo qual se obriga a importar avultado numero de colonos”. (6)

(4) Op. cit. F.L.M. 1858, p. 35.

(5) Op. cit. 1858, p. 21.

(6) Op. cit. 1858 — p. 35.

Ainda para facilitar a vinda de colonos “a lei de 18 de setembro de 1850 assim o visou, ordenando a demarcação dos terrenos de modo e extremar o domínio publico” (7); o governo imperial determinava na mesma ocasião, a redução dos preços da terra. Em consequência foi autorizada a venda da braça quadrada a um real e a meio real. (8) Recomendava-se ainda à presidência da Província que atentasse “a posição e circunstâncias do pretendente, quando pertença a classe de colono, não imponha outro preço senão o mínimo, acima marcado, ainda às terras de primeira qualidade”. (9)

Os frutos da orientação conjunta das autoridades imperiais e provinciais logo se fizeram sentir. Aos três estabelecimentos coloniais existentes na Província, no momento da sua emancipação, dezenas de outros se vieram somar. Por volta de 1879 só no rocío de Curitiba, eram mais de vinte as colônias existentes.

A imigração introduziria no meio rural paranaense elementos de renovação que iniciariam o processo da mudança da sua estrutura agrária.

2 — CAMPOS GERAIS:

Integração dos Campos Gerais no programa de colonização desenvolvido pelo governo provincial.

Abstraindo a apreciação dos resultados alcançados, pelo governo provincial com sua política imigratória, é interessante precisar, a partir de que momento, e até que ponto, foram os Campos Gerais atingidos ou envolvidos pelo programa oficial de colonização.

O contrato celebrado entre o governo imperial e Charles William Kitto, em abril de 1873, parece haver sido a primeira tentativa de localizar imigrantes naquela área. Em dezembro de 1875, apresentou-se ao governo da Província o capitão Rewington que, em nome do contratante, vinha executar os trabalhos preliminares necessários ao cumprimento do contrato, que previa o “estabelecimento de 30 mil imigrantes da Inglaterra”. As terras estavam sendo medidas e situavam-se, no vale do Iguçu, nos municípios de Palmeira e Lapa. A precipitação no envio dos colonos pelo contratante, que permanecera na Inglaterra, e a constatação de que o mesmo carecia de recursos, e contava tão somente com o auxílio do governo para instalar o núcleo, fez com que fosse rescindido o contrato, em dezembro de 1876. As famílias já chegadas encontraram ocupação em Curitiba. (1)

A esta frustrada tentativa de colonização inglesa seguiu-se novo projeto. Desde o final do ano de 1876 aparecem na imprensa da Província, bem como do Império e mesmo internacional, notícias de que

(7) Relatório de José Francisco Cardoso, 1860 — p. 60.

(8) Braça quadrada igual 4 metros quadrados.

(9) Relatório de Francisco Liberato de Mattos, 1959, p. 19.

(1) — Relatórios de A. Lamenha Lins — 1876, 1877.

um empreendimento colonizador de vulto seria desenvolvido nos Campos Gerais. Referem-se à visita de uma "comissão russa que anda à procura de local apropriado para estabelecimentos coloniaes. O sr. Grüber a acompanhou duas vezes aos Campos Gerais, dos quaes traz optimas recomendações. Não podemos ao certo, saber se realizar-se-hão os projetos que induziram alguns importantissimos lavradores russos a tentar tão util commetimento". (2)

As reflexões algo apreensivas sôbre a viabilidade do projeto foram dissipadas em seguida, pois "a comissão russa tendo à sua frente o sr. Grüber dirigiu-se ao interior da provincia e com toda a satisfação communicam-nos que encontraram campos e mattos nos logares Tamandoá, Redondo e Alegrete".

Fato êste depois confirmado pelo relatório presidencial. "Ligando como cumpria, toda importância a esta nova immigração, procurou o governo e a inspetoria geral, proporcionar-lhe todos os meios para que ella se estabelecesse inteiramente a seu contento e neste sentido foram-lhe mostradas as terras das importantes fazendas do Tamandoá, Papagaios e Alegrete, que ficam situadas logo depois da Serrinha e a margem da importante estrada Matto-Grosso, bem assim as terras dos municipios de Palmeira, Ponta Grossa e Castro, que, embora um pouco afastadas, poderiam offerecer as condições desejadas". (4)

Realmente, o relatório dos componentes da comissão russa, Karl Hartmann, Jacob Muller e Gottfried Meier, revela que êles tiveram amigável acolhida dos governantes brasileiros, e particular assistência do presidente Lamenha Lins da Província do Paraná. Êstes observadores, depois de percorrerem o sul do Brasil, escolheram terras de campo limpo em Ponta Grossa, Palmeira e Lapa para o estabelecimento de suas colônias e plantações de trigo. (5)

Ao lado das manchetes relativas à guerra Russo-Turca mereceu atenção da imprensa internacional a imigração russa. O Times, de 18 de abril de 1877, noticiava que 200 mil colonos alemães do Sul da Rússia haviam resolvido emigrar para o Brasil, e outras partes da América, em virtude da ameaça de serem alistados no exército russo. (6)

Êstes migrantes haviam primeiramente ido fixar-se na região do Volga, entre os anos de 1764 e 1767, oriundos da Alemanha, em grande parte naturais de Hessen, Württemberg, Pfalz e Franken, na época

(2) — Dezenove de Dezembro — Anno XXIII — n.º 1759 — 32 de novembro de 1876, Curytiba.

(3) — Dezenove de Dezembro — Anno XXIII — n.º 1760 — 25 de novembro de 1876, Curytiba.

(4) — Relatório de 1878 J. Bento de Oliveira Jr. p. 52.

(5) — Fugmann W. — Die Deutschen in Paraná, p. 32, Empresa Ed. Olivero, Curytiba, 1929.

(6) — Times, 18 de abril de 1877, Londres.

de Catarina II, princesa alemã do Anhalt-Zerbst. Ela, como seria natural, lhes fez vantajosas concessões porque desejava introduzir culturas agrícolas nas “incultas estepes do Volga”. Por isso consentiu, por decreto, que os alemães do Volga gozassem do direito de administração própria, jurisdição alemã, escola, igreja, enfim cultura alemã e mais ainda isenção de serviço militar. Estes privilégios foram pouco a pouco sendo retirados até que, em 1874, se quis também retirar-lhes a “liberdade militar”, razão pela qual muitos decidiram abandonar a Rússia. (7)

Comentando aquela notícia do Times, o correspondente do Jornal do Commercio, em Londres, escrevia: “Suppondo que a noticia seja exacta, no que respeita ao Brasil, o que até certo ponto é confirmado pela recente visita que a esse paiz fez uma deputação destes colonos, e, que nem o governo russo, nem a guerra com a Turquia ha de impedir a proposta emigração, devemos esperar que os emigrantes não cheguem às nossas plagas em partidas demasiadamente grandes, antes de estarem feitos ahi os preparativos para recebê-los e mantê-los até chegarem ao seu destino, para o seu prompto estabelecimento nas terras que lhes forem distribuidas e para o seu sustento e abrigo na colonia enquanto o seu próprio trabalho não lhes fornecer casa e alimento. Pois, de outro modo, a sua emigração pode ser causa de mais uma censura ao Brasil”. (8) Referia-se, certamente, à repercussão desfavorável que outras emprêsas do mesmo gênero, haviam provocado anteriormente.

Em setembro de 1877 chegaram ao Brasil os primeiros “immigrantes russos”. Na Provincia a nova repercutiu favoravelmente. “Temos a satisfação de communicar aos nossos leitores que se acha na corte a primeira expedição de colonos russos, que se destina a esta provincia. A Sua Excia., o Sr. Dr. J. Bento de Oliveira Junior caberá a dicta de iniciar o estabelecimento d’aquelles laboriosos emigrantes”. (9)

Além da linguagem efusiva, a notícia vem acompanhada por comentários de regozijo e aplausos pelo especial significado da iniciativa. Ela representava um esforço das autoridades provinciais no sentido de estender, até o segundo planalto, os benefícios do sistema de colonização que vinha sendo posto em prática na marinha e no primeiro planalto.

A expectativa em tórno do projeto era imensa. Vinte mil imigrantes eram esperados. “A provincia toda como é facil de crer-se, achava-se enthusiasmada com esta aquisição, que julgava importantissima”. (10)

Na Córte porém, ao lado da expectativa, havia alguma apreensão.

(7) — Fugmann, op., cit., p. 31.

(8) — Jornal do Commercio, 18 de maio de 1877, Rio de Janeiro.

(9) — Dezenove de Dezembro — Anno XXIV — n.º 1844 — 26 de setembro de 1877, Curytiba.

(10) — Relatório do Presidente J. B. Oliveira Jr., p. 52, 1878.

O Jornal do Commercio, comentando a chegada dos imigrantes, assim se expressava: **“a julgar pelas repetidas expedições que ultimamente tem chegado ao nosso porto, a corrente da imigração espontanea russo-alemã será dentro em pouco uma realidade, se causas supervenientes não vierem transtornal-a. Confiamos, portanto, que medidas promptas e adequadas serão tomadas, afim de que não se mallogre tão almejado desideratum”**. (11)

Porém, o govêrno provincial mostrava-se confiante no êxito de empreendimento **“tenho completa confiança no pleno sucesso da colonização russa em Campos Geraes, que, disse o sábio Saint Hillaire, é o paraíso terrestre do Brasil, a sua região mais apropriada à colonização européia. Ali começam a chegar as primeiras turmas de imigrantes russos, a população nacional os recebeu com alegria e, mostram-se elles satisfeitissimos do paiz e do acolhimento que tiveram”**. (12)

Efetivamente, em novembro de 1877, partia para Ponta Grossa a primeira expedição de colonos, logo seguida de outras, de tal modo que em fins de dezembro já passavam de mil os imigrantes encaminhados para os Campos Gerais.

Nos três municípios, destinados a receber russos-alemães, encontravam-se comissões de engenheiros e agrimensores procedendo a compra, medição e distribuição das terras para o estabelecimento das colônias.

Os contingentes de imigrantes foram alojados, provisoriamente em casas particulares, nas sédes urbanas daqueles municípios, onde permaneceram aguardando que fôsem ultimados os preparativos para a sua instalação nos respectivos lotes coloniais.

Em alguns casos a espera prolongou-se por meses, como é possível constatar-se através das datas de fundação dos diversos núcleos coloniais. Houve, portanto, um pernicioso período de inatividade e expectativa, depois de tão longa viagem, que teria reflexos no bom andamento da empresa. (Quadro I)

Segundo as informações contidas nos relatórios oficiais, a acolhida por parte da população local foi amável e generosa. Joaquim Bento de Oliveira Jr., em seu relatório de 1878, faz especial menção ao **“prazer com que foram os colonos recebidos pela população do lugar”**, salientando ainda que muitas famílias presentearam os recém-chegados com **“algumas vaccas, o que muito os contentou, visto como pretendiam elles adoptar aqui o systema de agricultura que tinham na Europa, dedicando-se simultaneamente a cultura de cereaes e criação de gado”**. (13)

(11) — Jornal do Commercio outubro de 1877, Rio de Janeiro.

(12) — Relatório de Jesuino Marcondes 1.º Vice-Presidente, 1878.

(13) — Relatório de 2 de fevereiro de 1878, Joaquim Bento de Oliveira Jr. p. 52, Curitiba, 1878.

QUADRO I

Municípios para onde seguiram	Época em que seguiram	Número e idade dos colonos			
		+ de 10 anos	— de 10 até 3 anos	— de 3 anos	TOTAL
Ponta Grossa	Novembro e Dezembro de 1877 e Julho, Agosto e Outubro de 1878	1.646	461	274	2381
Palmeira	Fevereiro, Março e Abril de 1878	751	230	120	1101
Lapa	Março, Abril, Maio e Outubro de 1878	238	63	26	327
					3809

As autoridades alimentavam esperança de que o sistema agrícola dissociado da criação, que caracterizava a estrutura agrária paranaense, fôsse modificado pelos imigrantes europeus portadores de outra tradição rural.

As terras compradas pelo govêrno a fim de instalar os novos colonos foram, via de regra, antigas fazendas, e não constituíram um bloco único. Assim, cada uma das colônias estabelecidas nos três municípios, era composta por vários núcleos coloniais dispersos, e por vêzes, bastante distantes um do outro.

Os núcleos que compunham cada colônia constituíram estabelecimentos confissionais fechados, na sua maioria católicos.

O equipamento inicial dos núcleos, constituído de gado vacum e cavalar, arados, carros e sementes, foi razoável, porém os resultados de suas primeiras colheitas foram uma decepção:

“Der rohe Camp eignete sich aber sehr schlecht zum Weizenbau, und die Enttaeuschung hatte bald eine starke Abwänderung zur Folge. Der Weizen gedich nicht nach Wunsch, und die Leute waren ganz entmutigt und wanderten ab”. (14)

Realmente, apenas instalados, começou a retirada. Rodrigo Octavio ao desembarcar em Paranaguá, para assumir a presidência da Província, já encontrou naquele porto, russos-alemães, à espera de repatriação.

O Dezenove de Dezembro de 10 de abril de 1878, publica sob o título “Transcripção” a seguinte notícia: “A imprensa de S. Petersburgo reclama contra a triste condição em que se diz estarem 400 emigrantes russos que vieram para o Brasil, levados pelas sugestões dos agentes brasileiros a emigrar para a provincia do Paraná, onde não sòmente encontraram um clima inconveniente, mas também terra imprópria para cultura, e, por consequencia, estão na mais funda miséria”. Até aqui a notícia, depois o seu comentário: “A imprensa russa propõe que se mande um navio e que sejam transportados para a Sibéria. Uma imperatriz da Rússia chamou seus antepassados alemães à Rússia, garantindo-lhes e a seus descendentes perpétua isenção do serviço militar que as suas crenças religiosas vedavam. Um imperador da Rússia acabou com esta garantia imperial e como única compensação permitiu-lhes que emigrassem dentro de um certo prazo. Por uma questão de consciência este povo emigra em massa, sacrificando patria e comodidade, afim de livrar-se do odioso jugo da Rússia, e não obstante, a veridica imprensa de S. Petersburgo parece acreditar que os emigrantes para a provincia do Paraná estão desejando vivamente outra vez a lei russa e as delicias da Sibéria. Antes de emigrarem, esses russos mandaram delegados, que examinaram a provincia, verificaram o delicioso clima daquellas paragens e nellas

(14) — Fugmann W. op. cit. p. 33.

escolheram local para estabelecimento dos colonos que os tinham mandado. Não ouvimos queixas dos colonos que já chegaram à província; todos elles parecem satisfeitos, e, na verdade, os emigrantes seriam muito desarrazoados se se queixassem do clima do Paraná e desejassem sujeitar-se outra vez ao talão de ferro do despotismo russo". (15)

Apesar do Dezenove de Dezembro, jornal officioso do govêrno provincial, negar a existência destas queixas, a taxa de emigrantes saídos da Província pelo pôrto de Paranaguá foi tão alarmante que o amanuense encarregado de organizar os mapas do movimento do pôrto julgou conveniente juntar uma nota explicativa ao mesmo.

"Mappa estatístico da emigração no porto da cidade de Paranaguá, durante o anno de 1879.

Nacionalidade	Entraram	Sahiram	Differença
Americanos do norte	330	63	
Alemães	3	2	
Austriacos	10	8	
Brazileiros	1.115	920	
Dinamarquezes	2	—	
Francezes	25	30	
Hespanhoes	7	6	
Inglezes	17	28	
Italianos	752	437	
Portugueses	33	21	
Prussianos	1	14	
Russos	4	1.960	
Suecos	1	—	
Suissos	3	3	
Total	2.303	3.492	1.189

Resumo

Emigração

Entraram	2.303
Sahiram	3.492
Differença	1.189

Pela presente demonstração V. Ex. se dignará ver que houve na emigração uma differença para mais de 1189 estrangeiros sendo a causa principal desta differença a repatriação dos russos alemães em número de 1960 que se achava nos Campos Geraes. Convem deixar consignado que a maior parte da repatriação se dera antes da administração de V. Ex. que data de 23 de abril, pois que de Janeiro

(15) — Dezenove de Dezembro, Anno XXV, n.º 1899 de 10 de abril de 1878, Curytiba.

a principio de Maio, quando era impossivel que V. Ex., podesse evitar a sahida dos que já se achavam em Paranaguá, a espera do vapor que os transportasse à Europa, foi a repatriação de 1455 russos-alemães. Felizmente V. Ex. por suas providencias e acertadas medidas soube conter o grande movimento de repatriação". (16)

Deve juntar-se aos repatriados através de Paranaguá aquêles que saíram por via terrestre em direção ao sul, cujo número pode apenas ser estimado.

O Jornal do Commercio de 26 de novembro de 1877 relatava o seguinte: "O governo imperial auxiliou a imigração russa com importantes sommas, deu transporte aos colonos, sustentou-os durante longos mezes, colocou-os em boas terras, em região fértil e bem situada. O governo fez, pois, tudo quanto podia fazer no caso. Eis porém que emissários argentinos que recebem uma libra esterlina por cabeça de colono russo, que do Brasil levarem para a Confederação, penetram na Colonia Bocca do Monte, não obstante toda a vigilancia da policia, e ahí começam a instigar os russos a transmigração para o Rio da Prata. Para conseguirem os seus reprovados fins, argumentam com a superioridade das terras de campo da Confederação, lisongean-do assim uma maioria dos russos, e especulam por outro lado com o fanatismo religioso dos mesmos, figurando o Brasil como minado pelo scepticismo e descrença. Os pobres e ignorantes colonos instigados por esses especuladores, resolvem ir para o Rio da Prata e com este fim se poem em marcha para Porto Alegre". (17)

Afinal dos 20 mil colonos esperados, vieram apenas 3.809, o que significa menos de 25% do total previsto e dêles permaneceram nos Campos Gerais somente cêrca de 50%, e isto sem levar em conta os que saíram por via terrestre.

Em 1880 das 659 casas coloniais construidas para alojar êstes imigrantes apenas 292 estavam ocupadas, sendo que 317 estavam abandonadas e 50 encontravam-se em mau estado. (18)

Nesta mesma data a situação dos colonos remanescentes era a seguinte conforme o relatório de Souza Dantas, de 16 de fevereiro, à Assembléa provincial: "dedicam-se a plantações em pequena escala. A sua cultura consta de milho, feijão, centeio e batatas, que este anno promettem uma colheita assaz sufficiente para o consumo do estabelecimento" ou "sua plantação é resumida, consta de 2 e meio alqueires de milho, 2 e meio ditos de feijão e 500 pés de fumo", "entre os núcleos o de Moema dá sinais de prosperidade pois a sua plantação consta de 7 e meio alqueires de milho, 6 e meio de feijão, 25 de centeio, 4 de trigo, 4 de avêa, 2 de trigo sarraceno, 4.000 pés de fu-

(16) — Relatório apresentado ao presidente da provincia Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, pelo juiz de Direito, juiz Barreto Correa de Menezes, Chefe da Policia da Provincia, em 3/1/1880, p. 43.

(17) — Jornal do Commercio, 26 de novembro de 1877, Rio de Janeiro.

(18) — Relatório de Manuel de Souza Dantas Filho, 16/2/1880 p. 66.

mo e diversas qualidades de hortaliças”, mas como o fato constitue exceção, aparece convenientemente comentado, “a animação que se nota no trabalho destes colonos, parece ser devida ao methodo por elles adophthado na preparação da terra para a qual empregam estrome, que com muita difficuldade reunem”. (19)

Na maioria dos núcleos, a agricultura ficou restringida ao cultivo do milho, feijão, batatas, cuja produção apenas, e mal, bastava para o sustento dos próprios colonos. Por esta razão visando prover os colonos com algum recurso extra, uma vez que os núcleos foram prematuramente emancipados em outubro de 1878, o govêrno autorizou seu emprêgo nos trabalhos de construção e reparo de estradas. O engenheiro da estrada Matto-Grosso recebeu instruções para “empregar os colonos russos alemães dos Campos Geraes, nos trabalhos da estrada, da Serrinha a Palmeira, e desta localidade à Ponta Grossa, a fim de dar-lhes salario para auxilia-los em seu definitivo estabelecimento”. (20)

A fim de que os colonos da Lapa fôsem equiparados aos demais foi-lhes proporcionado serviço em consêrtos de que “carece a estrada que d’ali se dirige a esta capital”.

Sôbre a eficácia dêste procedimento no sentido de fixar os colonos, manifestou dúvidas o diretor do núcleo de S. Quitéria em officio dirigido ao Presidente da Província.

“Não há certeza de que o governo consiga por esse meio, os beneficos resultados que teve em vista. Em vez de ministrar aos colonos meios de iniciarem suas lavouras pode concorrer indiretamente, para que elles se repatriem mais facilmente”. E como prova, cita o caso de alguns colonos do Lago que após receberem seus salários, correspondentes a serviços prestados na estrada de Palmeira, começaram a “effectuar o movimento de repatriação”. (21)

Por outro lado, já a partir de 1879 aparecem russos-alemães ocupados nos serviços de transporte. Com referência aos colonos do Lago, diz ainda outro relatório, que desprezam as atividades agrícolas porque “empregão-se de preferencia em dar conducções em carroças”. Esta atividade rendosa seria de grande importância para os colonos russos-alemães, “muitos dos colonos retirantes se haviam applicado ao transporte de mercadorias, realisando quasi invariavelmente 100\$000 liquidos em cada viagem”. (22)

Seu entrosamento na economia do mate não tardou, os colonos do núcleo D. Adelaide “não se dedicão à lavoura, ocupão-se elles quasi exclusivamente no transporte de herva mate, que vão comprar no sertão”. (23)

(19) — Relatório de Souza Dantas, 1880 p. 63.

(20) — Relatório de Souza Dantas, 1880 p. 27.

(21) — Relatório de Rodrigo Octávio, 1879, p. 61.

(22) — Relatório Rodrigo Octávio, 1878, p. 58.

(23) — Relatório Souza Dantas, 1880 p. 63.

Este fato é de grande significação pois somente participando do comércio do mate é que eles encontrariam uma atividade capaz de garantir sua sobrevivência e prosperidade. Para isto foi, portanto, necessária sua integração na conjuntura econômica do momento paranaense que estava fundamentada na exploração do mate.

É certo que a má colheita, decorrente das deficiências do solo, atuou de modo ponderável no ânimo dos imigrantes, levando-os ao abandono da lavoura, para a qual vieram destinados, ou, ao abandono das terras, o que foi incontestavelmente mais grave.

As apreciações até hoje feitas sobre a colonização dos alemães do Volga nos Campos Gerais, têm sido conduzidas em sentidos opostos, ambos condenatórios e pouco explicativos.

Primeiramente houve uma total condenação dos imigrantes que, qualificados como **“muito ignorantes, teimosos, indolentes, invejosos”**, não haviam correspondido às esperanças do país que os acolheu generosamente, com terras férteis e todo o apêlo oficial e particular. (24)

O fundamento documental para a adoção dessa atitude foi o relatório do Presidente Rodrigo Octavio que, embora tendo passado apenas um ano no Paraná, de março de 1878 a março de 1879, dedicou 16 páginas do relatório com que passou a administração da Província, à colonização russa nos Campos Gerais. Sua crítica aos colonos revela, mais que a ineficiência dos mesmos, a sua própria incapacidade de compreender outras culturas. Sua atitude indignada porque os russos semeavam milho e feijão à lanço à maneira da semeadura do trigo ou centeio, é um indício da sua pouca sensibilidade para o conservadorismo inerente às populações rurais. Por outro lado, êle ao assumir a presidência veio já com um juízo formado **“à priori”** sobre os colonos, pois começa o relatório dizendo que, a pedido de fazendeiros de S. Paulo estivera na Inspeção Geral de Colonização, no Rio de Janeiro, em 1877, para obter informações sobre colonos russos, e influir que procurassem aquela província, mas o chefe daquela repartição lhe dera a seguinte resposta: **“as informações não são boas e aconselho aos fazendeiros de S. Paulo que não pensem em semelhante gente”**. Ao chegar ao Paraná constatou com surpresa que aqui estavam alojados mais de dois mil colonos russos. (25)

Outra tendência adotada na apreciação dos resultados da colonização russa, é aquela de acusar aos governantes pela sua imprevidência, colocando os imigrantes em terras infecundas e à míngua de qualquer recurso. O apêlo documental para esta atitude foi o relato de Taunay que, ao passar pelos Campos Gerais, comenta o malôgro da colonização russo-alemã **“que repercutio em todo a Europa e nos trouxe innumerous desgostos e vexames. Quantas sommas de dinheiro tem o Brasil perdido, quantas decepções soffrido e quantos males propor-**

(24) — Relatório de Rodrigo Octavio, 1879 — p. 53.

(25) — Rodrigo Octavio op. cit. p. 52.

cionado a inumeras pessoas com o pessimo e anti-scientifico systema de atirar grupos de imigrantes em pontos invios, longe de todos os recursos e relações sociaes". (26)

O curioso é que a condenação tornou-se extensiva aos Campos Gerais. O "paradis terrestre" de Saint Hilaire, a partir deste cometimento mal sucedido, foi considerado impróprio para qualquer atividade agrícola e portanto para a colonização. Generalizada a opinião de que aquêles Campos não comportavam outra atividade além da tradicional exploração pastoril, intensificou-se a procura de terras de matas para a agricultura. A reconquista dos Campos Gerais para as atividades agrícolas é bastante recente.

Hoje à vista dos empreendimentos coloniais agrícolas realizados com êxito, e dos recursos que foi necessário lançar mão para tal fim ser obtido, é possível a reavaliação dos fatores que concorreram para o insucesso da colonização dos alemães do Volga nos Campos Gerais.

3 — NOVAS CORRENTES IMIGRATÓRIAS NOS CAMPOS GERAIS

As iniciativas oficiais de colonização nos Campos Gerais, bem como o programa de desenvolvimento das atividades agrícolas naquela tradicional região de exploração pastoril, malograram.

Alguns novos contingentes de imigrantes, italianos, poloneses, etc., foram ainda encaminhados para os núcleos abandonados pelos rusos-alemães, muitos dos quais foram reorganizados.

Porém, a essa altura, os colonos antigos e novos já haviam aderido ao conceito de que os campos não podiam ser cultivados e só deviam ser usados para a criação de gado. Por isso, permaneceram efetivamente ocupadas, apenas aquelas colônias situadas em áreas mistas de campo e mata. Os colonos cultivando as terras de mata e utilizando o campo para o pasto, ingressaram na rotina do sistema de rotação de terras, adaptando-se às práticas agrícolas da estrutura arcáica.

Estas colônias, econômica, social e culturalmente sem expressão, pouco contribuíram para estimular novos empreendimentos colonizadores naquela região paranaense. Assim, muitos anos decorreram até que se pensasse em reconquistar os Campos Gerais para a exploração agrícola. As novas tentativas no sentido de desenvolver a agricultura nos Campos Gerais, resultaram agora de iniciativa particular.

As companhias construtoras de estradas de ferro, interessaram-se pela colonização das regiões abertas pelas suas ferrovias na intenção de valorizá-las, como o haviam feito nos Estados Unidos e Canadá.

A "Brazil Railway Company", que construiu a estrada de ferro São Paulo-Rio Grande, iniciou, em 1911, uma colônia na área de campo, situada entre Castro e Ponta Grossa. A colônia chamada Caram-

(26) — Taunay, A. de Escagnolle, Viagem do Presidente ao Iguaçu em março de 1886. Revista do Instituto Histórico, Tomo L, Parte II, 1887, Rio de Janeiro.

beí, destinava-se ao cultivo do trigo, havendo sido adquiridas para constitui-la as fazendas "Carambey" e "Pilatus". Em virtude da sua localização em pleno "campo limpo", circunstância considerada desfavorável pelos colonos, a Companhia proporcionou aos mesmos, condições muito vantajosas. Além de 50 hectares, cada família recebeu uma casa, 9 vacas, 2 bois de tiragem, um arado e arame farpado. Dêsse modo conseguiram atrair colonos, entre os quais alguns holandeses que se retiravam da colônia Irati para retornar à Holanda. Um deles, depois de instalado em Carambei, foi à Holanda procurar esposa e trouxe mais três imigrantes. Em 1912 vieram outros três holandeses, e um agente da Companhia conseguiu trazer mais um agricultor com 8 filhos. (1)

Depois dêsses pioneiros, a imigração holandesa ficou paralizada até 1935, quando foi feita nova tentativa para atrair imigrantes, preferencialmente portadores de algum capital. A propaganda da colônia na Holanda, foi reforçada pelo relatório favorável que dela fez, o Ministro holandês que a visitou no ano de 1933. (2) Em conseqüência, vieram 7 famílias, 5 das quais haviam sido "planters" na Indonésia. A colônia embora originalmente constituída com famílias brasileiras, alemãs e holandêsas, permaneceu culturalmente holandêsa.

Em 1958 possuía 96 famílias holandesas, 60 brasileiras e 17 alemãs. Mais duas fazendas foram adquiridas, "Mangabeira" e "Pereira", sendo de 7.500 hectares a sua área total, que compreende 80 propriedades entre 18 a 500 hectares, sendo a média de 70 hectares.

Apesar das dificuldades encontradas de início, Carambei constitui a primeira experiência bem sucedida de colonização nos Campos Gerais. Logo nos primeiros tempos a indústria de laticínios ganhou relevância como atividade econômica da colônia. Entre as tradicionais habilidades do holandês está a fabricação de queijos, e havendo a Companhia colonizadora construído uma pequena "dairy factory", que assegurava a venda do leite, começaram também a produzir manteiga e queijo. O aumento da produção e a necessidade de melhorar as condições de elaboração dos produtos levou-os a constituir uma sociedade cooperativa em 1925.

A modernização da indústria de laticínios e o seu mais rápido desenvolvimento foram embaraçados pela carência de capitais. Em 1939 foi feita uma tentativa de obter empréstimo na Holanda, o que não conseguiram. Mas no ano seguinte a sociedade foi reconhecida oficialmente pelo governo brasileiro sob o nome da "Cooperativa Batavo". O seu papel, não só na vida econômica, mas no desenvolvimento da colonização holandêsa no Paraná, tem sido de grande importância. Apesar da guerra, novas instalações em alvenaria foram construídas para a usina de laticínios e sua capacidade ampliada para

(1) — Hack, H. — Dutch Group Settlement in Brazil, p. 14 — Royal Tropical Institute, Amsterdam, Netherlands, 1959.

(2) — Cronica da Holanda, ano VI n.º 31, Edição especial, p. 15, 1961.

3 mil litros diários de leite. A partir de 1945, facilidades de crédito, oferecidas pelo Banco do Brasil, propiciaram a expansão das atividades agrícolas.

A agricultura que estava limitada ao cultivo do milho, batata-doce e forragem, ampliou-se com a aquisição de máquinas agrícolas. Foi desenvolvida, sobretudo, a cultura do arroz, de tal modo que houve receio viesse prejudicar a produção de leite. O rebanho de Carambeí, 3 mil zebrus e mestiços, não era da qualidade mais apropriada para a produção leiteira, e só pôde ser melhorado, após a guerra, com a vinda de novos imigrantes e a importação de gado holandês. A suinocultura também foi desenvolvida em Carambeí.

Mesmo durante o período difícil, o núcleo colonial holandês exerceu notável influência sobre a região. Seu exemplo foi seguido não só por outros colonos, como alemães de Terra Nova, mas também pelos brasileiros. A adoção das pastagens artificiais que permanecem verdes no inverno veio evidenciar que os Campos Gerais podem manter condições de grande produtividade, independente das condições climáticas.

A colônia Terra Nova foi fundada em 1932 pela companhia alemã "Gesellschaft für Siedlung im Ausland", também nas proximidades de Castro, em terras mistas de campo e mata. Os dois núcleos da colônia, Maracanã e Garcez, ocupam uma área de 5.828 hectares. Os colonos cultivam a mata pelo sistema de rotação de terras e possuem gado. Igualmente presos à limitação imposta pela carência de capitais e crédito, progrediram embora lentamente, graças à influência favorável de sua proximidade com Carambeí. Atualmente possuem três cooperativas agrícolas e mecanizaram a agricultura, dedicando-se ao cultivo do arroz. Envia a produção de leite à cooperativa de Carambeí, como o faz também um bom número de brasileiros dos arredores.

A fundação de Castrolanda, em 1951, veio contribuir para a melhoria da situação econômica de Carambeí e da região. Castrolanda foi organizada com financiamento do Governo Federal e Estadual, bem como do "Christian Emigration Centre". A colônia é composta unicamente por colonos holandeses, 61 famílias chegadas entre 1951 e 1954, as quais trouxeram 1.250 cabeças de gado, e 2.500 metros cúbicos de máquinas e implementos agrícolas.

Castrolanda está situada a 6 quilômetros de Castro e 35 quilômetros de Carambeí e abrange uma área de 5.000 hectares. A colônia compõe-se de um núcleo central que é a sede, onde estão localizados a igreja, a escola, os escritórios e oficinas da Cooperativa Castrolanda, ao redor do qual estão dispersas as propriedades.

Castrolanda foi fundada para produzir laticínios. No início, os colonos enfrentaram algumas dificuldades em virtude da inflação, verificada no Brasil, que os obrigou a suprir o desnível da previsão

orçamentária feita quando do planejamento da colônia. Também, o gado importado teve sérios contratempos no que se refere à imunização aplicada em Agua Branca, e, principalmente, com a falta de forragens adequadas, tendo havido grande queda na produção de leite, por um período bastante longo. (3) Razão pela qual nos primeiros tempos, os colonos dedicaram-se sobretudo à plantação de forragens e pastagens artificiais para o gado, como azevem, serradela, tremoço, soja, nabo forrageiro e outras. (4)

Depois plantaram trigo, batatas e arroz em larga escala, de forma que a atividade agrícola da colônia tende a ocupar lugar tão importante quanto a produção de leite, na sua economia.

A elaboração de laticínios era realizada na própria colônia, porém o aumento da produção evidenciou a necessidade de mais amplas instalações para a indústria. Depois de algumas discussões com a cooperativa de Carambeí, decidiram juntos organizar a "Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda.". Isto feito em 1955, deram imediatamente início à construção de uma grande e moderna usina localizada em Carambeí, a qual foi inaugurada em 1957. Ela é equipada para a pasteurização de leite, fabricação de yogurt, chocolate com leite, manteiga, queijo, etc. As cooperativas Batavo de Carambeí e Castrolanda trabalham juntas na produção de laticínios e na compra de fertilizantes, mas não na distribuição dos produtos. Devido à sua localização, as colônias holandêsas fornecem os centros urbanos de Curitiba, Ponta Grossa e Londrina.

Entre as atividades dos colonos de Castrolanda, está incluída a criação de gado puro de raça holandêsa, para o que foi fundada a "Associação Brasileira de Criadores de Raça Holandêsa". O gado de Castrolanda goza de excelente reputação no Brasil. A venda de gado constitui para alguns colonos de Castrolanda uma boa fonte de renda.

Em 1953, foi constituído outro núcleo de colonos holandêses nas proximidades de Carambeí. A colônia tem o nome da pequena vila do Tronco e está situada a 5 quilômetros de Castro. Para a sua instalação foi comprada parte da Fazenda Bela Vista, 450 hectares, nos quais 8 famílias de holandêses, retirantes da colônia Holambra, foram alojados. Os novos colonos foram auxiliados por aqueles de Carambeí e Castrolanda, porém a sua situação econômica não pode ser comparada a dos demais. Como era um grupo de reemigrantes não puderam contar com financiamento e não possuíam uma cooperativa que coordenasse suas atividades. Por outro lado, a colônia não constitui um bloco territorial único, sendo os seus lotes dispersos entre sítios de brasileiros e de alemães de Terra Nova. Três famílias possuem lotes maiores, com cerca de 70 hectares e os demais, lotes menores com cerca de 30 hectares. As culturas desenvolvidas são o trigo, batatas e arroz. Em 1957 quatro agricultores do Tronco ingressa-

(3) — Hack, H. op. cit. p. 40.

(4) — Relatório do Agrônomo da Colônia, Engº Klein Schmidt.

ram na Cooperativa Batavo de Carambeí, para onde é enviada sua produção diária de leite. As oito famílias constituíram também uma cooperativa para a compra de fertilizantes. (5) Contudo, o Tronco não constitui uma colônia florescente, como Carambeí e Castrolanda.

A usina de Carambeí está em condições de trabalhar diariamente 40 mil litros de leite. Para operar economicamente ela tem necessidade de 30 mil litros diários de leite e recebe apenas 25 mil litros. A necessidade de aumentar a produção de leite, bem como atender ao crescimento natural da população, levou-os a pensar seriamente na expansão da área colonizada, sobretudo porque a área original já fôra subdividida entre os descendentes dos primeiros colonos. Uma expansão complementar foi possível através da compra de terras vizinhas. Castrolanda também se expandiu com a aquisição de terras contíguas, das quais a mais importante foi o acréscimo da sua área com 1.320 hectares. Porém, como se fazia necessária uma expansão em maior escala das colônias, as cooperativas Batavo e Castrolanda reuniram-se para elaborar um projeto de "Imigração e Colonização", que previa a compra de uma área de 6 mil hectares para a instalação de 100 famílias, sendo 60% de novos imigrantes e 40% de famílias das colônias já existentes. (6) O plano foi aprovado pelas autoridades paranaenses, e o programa previsto posto em execução.

O novo núcleo colonial holandês, Arapoti, está situado no município do mesmo nome, e se encontra em fase de instalação desde o ano de 1960. Situado em área de campo, destina-se a desenvolver as mesmas atividades econômicas das outras colônias holandesas. A previsão orçamentária do plano de colonização, resultado de estudos pormenorizados, compreende a distribuição dos investimentos necessários, bem como uma estimativa da produção do núcleo nos próximos vinte anos. Participam dos investimentos os governos brasileiro e holandês e as colônias já existentes através das suas cooperativas.

O êxito da iniciativa holandesa abriu novas perspectivas para o aproveitamento dos Campos Gerais, constituindo grande estímulo para que surgissem naquela área sub-utilizada, novos empreendimentos de colonização. Em julho de 1951, no município de Palmeira, em pleno campo limpo, um grupo de reemigrantes alemães, procedentes de Santa Catarina, instalou a colônia de Witmarsum.

Os fundadores deste núcleo colonial descendem do numeroso contingente de alemães emigrados para a Rússia no tempo de Catarina II. Eram alemães de religião menonita, isto é, seguidores da seita anabatista holandesa "obbenita", mais tarde reformulada por Simon Menno que a propagou na Alemanha setentrional onde fez muitos adeptos. Os menonitas negam a transmissão do pecado original e condenam qualquer espécie de juramento ou de violência. São con-

(5) — Hack, H. op. cit. p. 51.

(6) — Cópia do projeto de expansão das colônias holandesas existentes no Paraná submetido à aprovação da Divisão de Imigração da Secretaria de Agricultura do Paraná.

trários, portanto, ao alistamento militar e à guerra razão pela qual foram perseguidos. Fugindo às perseguições emigraram, sendo que muitos deles se estabeleceram nas regiões russas do Dnieper, Chortetzia, Katerenoslaw e outras. Com as revoluções de 1917 recomeçaram a peregrinar pelo mundo. No Brasil, os primeiros menonitas chegaram em 1929, fixando-se em Santa Catarina, na região de Ibirama. Estabelecidos longe dos centros consumidores, em terrenos acidentados, revestidos de matas, sujeitaram-se ao sistema agrícola primitivo, contrário à sua tradição. Logo que lhes foi possível, com auxílio de comunidades menonitas dos Estados Unidos, procuraram terras de campo onde pudessem cultivar cereais e dedicar-se a pecuária.

Alguns se transferiram para os Campos de Curitiba, onde constituíram pequenas colônias dedicadas à produção de leite que abastece o mercado da capital. Outros foram para Bagé, no Rio Grande do Sul. As últimas famílias retirantes de Santa Catarina, não podendo adquirir terras em Bagé, devido ao seu elevado preço, procuraram um local nos Campos Gerais.

Dêse modo foi comprada a fazenda "Cancela", com 7.800 hectares, situada no caminho que liga Curitiba à Palmeira, entre duas antigas colônias de alemães do Volga. Entre 1951 e 1954, foram estabelecidas neste núcleo colonial, 54 famílias vindas de Santa Catarina, 20 famílias do Paraguai, outras das colônias menonitas de Curitiba e uma família do Uruguai. Os colonos, de procedência diversa e diferentes condições culturais e econômicas, estavam unidos pelo fato de pertencerem à mesma comunidade religiosa. Atualmente vivem em Witmarsum 700 pessoas ou seja 103 famílias. Como foram advertidos de que não havia possibilidades para o desenvolvimento de atividades agrícolas naqueles campos, os lotes coloniais foram distribuídos de modo a desenvolver a pecuária. A colônia compreende quatro núcleos de povoamento concentrado, dispostos ao redor de um núcleo central e nos quais cada família tem um lote de 10 hectares para casa e pequenas culturas, e fora dos núcleos cada família possui 40 hectares de pasto. Em 1952 fundaram a "Cooperativa Mista Agro-Pecuária Witmarsum Ltda." para coordenar sua indústria de laticínios, cujos produtos "Cancela" levam o nome da antiga propriedade.

A usina de Witmarsum tem capacidade para operar 10.000 litros diários de leite, mas sua produção atual anda por volta de 7.000 litros. A colônia fornece, porém, cerca de mil litros à "Cooperativa do Boqueirão" que distribue leite em Curitiba.

Desde a formação da colônia Witmarsum, seus componentes entraram em contacto com aquêles das colônias holandesas, cujas experiências agrícolas os animou a tentar também algumas culturas, principalmente do arroz. Witmarsum não tem assistência direta de um técnico em agronomia, mas valendo-se dos conselhos do agrônomo que assiste às colônias holandesas e dos conhecimentos agrários de um dos seus colonos que estudou na Alemanha, iniciaram eles suas atividades como agricultores. Para a compra de fertilizantes, impor-

tados a melhor preço, associaram-se à “Cooperativa Central de Carambei”. Possuem atualmente em cultivo trigo sarraceno, arroz, milho, centeio, batatas e melancias. Desenvolveram também a cultura de pastagens artificiais. Além das forragens já cultivadas pelos holandêses, serradela, azevem, aveia, etc., plantaram novos pastos, selecionados entre quarenta qualidades de gramíneas, que importaram da Suíça. (7)

O desenvolvimento de áreas de pasto perene é de importância para o aumento da produção de leite que apresenta uma grande queda no período de inverno. Com a ampliação da área cultivada, começaram recentemente a reformular a distribuição dos lotes coloniais, de modo que cada proprietário tenha um lote contínuo, que utilizará no cultivo de cereais e pastagens, fazendo rotação de pastos e de culturas. Dêsse modo as propriedades se distribuíram em torno a um núcleo central, onde atualmente estão a usina, escritórios da Cooperativa, igreja, hospital, escola, etc. O plano já em andamento tem sido dificultado pela falta de recursos financeiros. A aquisição de novas terras para ampliação da colônia vem sendo estudada. Também neste caso a dificuldade maior consiste na obtenção de financiamento para a compra. A valorização crescente das terras de campo constitui um obstáculo para o programa de expansão da colônia. O preço médio do alqueire na compra inicial foi de mil cruzeiros, presentemente se estima em 60 mil cruzeiros o preço do alqueire nas fazendas vizinhas.

Há um projeto no sentido de que a Cooperativa de Witmarsum participe como associada da Cooperativa Central de Carambei, o que viria possibilitar o desenvolvimento em maior escala da indústria de laticínios nos Campos Gerais.

Witmarsum constitui um estabelecimento colonial de sólida situação econômica, social e cultural e tal como as colônias holandêses, uma verdadeira escola de técnicas modernas e científicas de agricultura e pecuária, demonstrando de um modo prático as vantagens das mesmas.

A colônia mantém um serviço médico hospitalar de primeira ordem. Possui escola de nível primário e médio que atende os membros da comunidade e da vizinhança. Algumas famílias de Witmarsum recebem como pensionistas, crianças da colônia Quero-Quero para que elas possam freqüentar a sua escola. Aliás, a influência da prosperidade de Witmarsum sobre este núcleo estagnado de descendentes de alemães do Volga, já se tem feito sentir de modo positivo.

A população de Witmarsum possui um nível de instrução e cultura bastante elevado. A unidade religiosa, o contacto que mantém com outras comunidades menonitas do mundo, tem contribuído para o seu progresso e estabilidade.

(7) — Entrevista com o Sr. Peter Pauls, Presidente da Cooperativa de Witmarsum.

Um novo contingente populacional, recentemente estabelecido nos Campos Gerais, é constituído por descendentes de japoneses vindos do Estado de São Paulo e de outras regiões paranaenses. A iniciativa do empreendimento foi da Sociedade Cooperativa Cotia de São Paulo que, em 1959, comprou uma antiga fazenda próxima de Castro, para constituir uma colônia agrícola. A área, cerca de 700 hectares, foi vendida aos interessados que constituíram propriedades rurais dispersas. Não existe propriamente um núcleo colonial, a sede dos escritórios da cooperativa é a cidade de Castro. As culturas predominantes são a batata, arroz e trigo, os dois últimos apenas para o consumo interno.

A agricultura é mecanizada e possui um ciclo organizado de rotação de culturas. A criação de gado é pequena e atende somente ao consumo interno.

A colônia é um centro de produtividade agrícola que se orgulha de ser o maior produtor de batatas no Brasil.

Recente empreendimento colonial, realizado nos Campos Gerais, é aquele dos russos-brancos, estabelecidos em duas colônias, Santa Cruz e Pau Furado, situadas nas proximidades de Ponta Grossa.

Os imigrantes russos pertencem à seita dos seguidores dos ritos antigos, que se intitulam "Velhos Crentes" (starowiery) e que se recusaram a aceitar as reformas introduzidas na Igreja Russa, no século XVII. Em 1654, o Sínodo de Moscou decretou a correção das traduções da Bíblia e dos livros litúrgicos em uso na Igreja Russa, que haviam sido alterados pelas inúmeras cópias no decorrer do tempo. Foram editados vários livros corrigidos, e a nova liturgia definitivamente constituída, foi aprovada pelo Sínodo de 1667, ao qual assistiram os patriarcas de Alexandria e Antioquia. (8)

Os dissidentes foram excomungados e constituíram uma comunidade composta sobretudo de camponeses. Também muitos dos descontentes com a tendência europeizante de Pedro o Grande foram aumentar o número de cismáticos. Ora perseguidos, ora tolerados, subdividiram-se em vários ramos dissidentes, mas mantiveram certas particularidades do rito em comum. Continuaram usando livros e imagens antigas, ou cópias dos mesmos, sem as reformas introduzidas por Nikon. Reconhecem os dogmas da Igreja Ortodoxa Russa, mas não mantêm contacto com a Igreja oficial e não reconhecem suas autoridades eclesiásticas. Fazem o sinal da cruz com dois dedos (o indicador e o médio) e não com três como os demais russos, não cortam as barbas e são extremamente conservadores em seus costumes.

Após as Revoluções de 1917 muitos emigraram para a China e estabeleceram-se na região de Harbin e Sinkiang. (9) Em 1953 alguns

(8) — Enciclopédia Universal Ilustrada Europeo-Americana, Espasa-Calpe S. A. Tomo 49, p. 764.

(9) — Time, Latin America Edition, p. 24, february 16, n.º 7, 1959.

“velhos crentes” escreveram para o “Alto Comissariado da ONU para os Refugiados”, solicitando ajuda no sentido de emigrarem para qualquer país livre. Com o auxílio do Comissariado e do Conselho Mundial das Igrejas foi planejada a sua instalação no Paraguai, mas devido à situação econômica pouco favorável e dificuldades de acesso à terra, naquele país, as entidades promotoras decidiram encaminhá-los para o Brasil. O núcleo inicial foi preparado em terras adquiridas de acordo com indicações escritas enviadas pelos futuros colonos. A área escolhida situava-se em zona de mata no primeiro planalto, no local chamado São Silvestre, entre Castro e Curitiba. Não era, porém, o tipo de terreno que eles haviam imaginado porque “apesar de possuir matas para caçar, rios para pescar”, e, parte da mata já estar derrubada para o início do plantio, não corresponderam à expectativa dos imigrantes “pois não se pareciam com as matas e bosques europeus”. (10) Os colonos recusaram-se a começar os trabalhos agrícolas naquelas terras e permaneceram cerca de dois meses inativos. As entidades promotoras da colonização enviaram uma comissão que acompanhada por representantes dos russos brancos, escolheu e comprou novas terras. Uma antiga fazenda de gado, Santa Cruz, situada a 22 quilômetros de Ponta Grossa, à margem da estrada que liga esta cidade à Palmeira, em pleno campo limpo, foi a área escolhida.

A colônia estende-se por 1.850 hectares e compreende três núcleos de povoamento concentrado que formam pequenas vilas. Cada família possui dois lotes, um na vila com cerca de 3 hectares para a casa, estábulo, jardim e horta, e outro fora da vila, medindo entre 12 a 20 hectares, para o cultivo. Cada vila possui ainda uma área destinada à pastagem coletiva. A divisão das terras, a escolha dos lotes e a organização interna da colônia foram de responsabilidade exclusiva dos colonos.

As terras, o material para as casas que foram construídas pelos próprios colonos, os adubos e implementos agrícolas, as vacas e cavalos, as sementes e os alimentos para a sua manutenção, foram fornecidos pelo Conselho Mundial das Igrejas. Um agrônomo para dar assistência técnica aos colonos foi contratado pelo Conselho e lá mantido até a emancipação da colônia. Foi também construída uma escola pela mesma organização.

A colônia tem uma população de 900 habitantes, e se encontra emancipada desde 1960, quando foi considerada autosuficiente.

As culturas predominantes são trigo sarraceno, arroz, milho, batatas, mandioca, soja e forragem. O gado leiteiro compõe-se de 300 cabeças cuja produção destinada ao consumo dos colonos dá pequena margem para a fabricação de laticínios. Criam suínos, aves e possuem 400 colmeias que fornecem 10 toneladas de mel anualmente. Os colonos não possuem cooperativas e não desejam mesmo o sistema,

(10) — Entrevista com a Sra. Ellen Wright Mourawieff, Chefe do Comissariado de Refugiados no Brasil.

pois acreditam que qualquer modalidade de cooperativismo os aproxima do comunismo. Alguns têm comprado máquinas agrícolas em sociedade, de dois ou três colonos. As serrarias, os moinhos, as máquinas de beneficiar arroz pertencem também a pequenas sociedades. Os colonos têm utilizado o crédito agrícola do Banco do Brasil com frequência.

O aumento da produção da colônia, nos seus primeiros anos, permite estabelecer perspectivas animadoras para o futuro. Um dos aspectos mais interessantes ressaltado pelo relatório das entidades promotoras foi o baixo custo do empreendimento colonizador. O investimento médio foi de 2 mil dólares por família até a emancipação da colônia. Estudos sobre colonização na América Latina, feitos por organismos especializados, haviam fixado em 10 mil dólares o custo de instalação de cada família de imigrante em terra de sua propriedade. (11)

A outra colônia de russos-brancos, Pau Furado, está em formação desde 1960. Fica situada a 15 quilômetros de Ponta Grossa, no caminho de Imbituva e estende-se por uma área de 3.400 hectares, de terras de campo da antiga fazenda do mesmo nome. Sua população é de 450 habitantes distribuídos em 3 núcleos coloniais de povoamento concentrado.

Cada família possui um lote urbano e um lote rural. O Conselho procedeu em Pau Furado como em Santa Cruz, financiando a manutenção dos colonos e fornecendo todo o equipamento agrícola necessário, desde tratores até material de uso diário, como machados, enxadas, martelos, etc. Também receberam os colonos, adubos, sementes e gado, bem como assistência técnica do mesmo agrônomo de Santa Cruz.

As culturas, idênticas, destinam-se à manutenção dos colonos e à produção de renda. O trigo preto plantado em grande quantidade é utilizado na alimentação diária dos colonos e também dos animais. As plantações de arroz constituem a principal fonte de renda. Pau Furado promete alcançar desenvolvimento superior ao de Santa Cruz, porque possui uma área maior que permitirá sua expansão. É interessante assinalar que os colonos de Santa Cruz já fazem plantações em campos arrendados aos fazendeiros da vizinhança. Outrossim, prestam serviços em terra alheia recebendo salário pelas plantações ou colheitas que realizam.

Na época do recesso agrícola muitos procuram trabalho fora das colônias, sendo de notar que até no porto de Paranaguá são encontrados trabalhando a jornal.

As colônias russas receberam ainda ajuda espontânea das colônias vizinhas de Witmarsum, Carambei e Castrolanda.

(11) — Uma experiência bem sucedida de Colonização no Brasil — Relatório do Conselho Mundial das Igrejas, Guanabara, abril de 1961.

Os colonos de Witmarsum araram as terras para o primeiro plantio. Os holandeses ensinaram os Velhos Crentes a dirigir seus tratores, jeeps, e caminhões. Depois de três meses de ensinamentos o fazendeiro holandês Albert Bauman dizia: "they were plowing and disking, and even tearing down engine blocks". (12)

Novos contingentes de imigrantes russos são esperados no Paraná segundo noticiário aparecido recentemente na imprensa local.

O Conselho Mundial das Igrejas já foi autorizado, pelas autoridades encarregadas da imigração do Ministério das Relações Exteriores, a trazer os remanescentes de russos-brancos refugiados em Hong-Kong. (13)

Foi aventada a possibilidade de localizá-los no litoral paranaense.

CONCLUSÃO

A primeira ocupação humana dos Campos Gerais produziu uma estrutura econômico-social uniforme, fundamentada na exploração pastoril, no latifúndio e no trabalho escravo. Depois de conhecer um período de apogeu e expansão, a estrutura pastoril dos Campos Gerais começou a apresentar evidências de desagregação, as quais se acentuaram nas últimas décadas do século XIX.

Nos meados do século XIX o Governo Provincial elabora e põe em execução um plano de colonização agrícola, destinado a criar ou desenvolver uma agricultura de abastecimento.

O programa governamental, baseado no estabelecimento de colônias agrícolas nos arredores dos centros urbanos, atingiu os Campos Gerais na década de setenta.

As autoridades provinciais, conhecedoras da situação decadente da estrutura arcaica, demonstraram clarividência ao compreender o significado da imigração como fator de mudança e progresso agrários.

O estabelecimento dos alemães do Volga nos Campos Gerais, representa uma tentativa de estender até àquela área os benefícios da colonização agrícola. O seu fracasso, motivado por um concurso de circunstâncias, dentre as quais se pode destacar a escassez de conhecimentos relativos às insuficiências dos solos e dos recursos necessários para corrigi-las, a ausência de uma economia de mercado, bem como de assistência técnica e financeira aos núcleos coloniais, aliado a outros fatores, criou um clima desfavorável a novos empreendimentos de colonização agrícola naquela área. Surgiu também uma estereotípia que veio substituir o conceito de fertilidade e riqueza atribuídas aos Campos Gerais. A região, já empobrecida em virtude da desagregação da estrutura pastoril, permaneceu estagnada, à mar-

(12) — Time, op. cit. p. 24.

(13) — Diário do Paraná, 27 de junho de 1962. Curitiba.

gem de novas iniciativas, oficiais ou particulares. Em consequência ocorreu a desvalorização das terras de campo, cujo preço era cotado 25% abaixo do valor das terras de mata.

O reerguimento econômico dos Campos Gerais e a sua reconquista para as atividades agrícolas foram lentamente empreendidos pelos novos contingentes de imigrantes ali introduzidos.

A experiência holandêsa foi decisiva para a conveniente utilização agrícola das terras de campo. O aparecimento de uma estrutura agrária fundamentada na pecuária associada às atividades agrícolas, foi favorecido por facilidades de financiamento e orientação técnica, bem como pela existência de um mercado de consumo de grande solicitação mas carente de produção. Estes fatores que permitiram o êxito da iniciativa de Carambei, atuaram no sentido de atrair novos contingentes de imigrantes para a região sub-utilizada dos Campos Gerais.

Dêse modo concluímos que a criação de uma nova estrutura agrária na região dos Campos Gerais esteve condicionada não apenas à introdução de novos contingentes populacionais, mas também ao desenvolvimento de uma economia de mercado capaz de estimular as iniciativas colonizadoras.

A nova ocupação humana dos Campos Gerais é constituída por vários grupos étnicos portadores de cultura e equipamento técnico bastante diferenciados, porém está resultando numa estrutura agrária de certa maneira uniforme, baseada na indústria de laticínios e cultivo de cereais.

Há, portanto, um mosaico étnico, social e cultural sobre o qual se está armando a nova estrutura agrária dos Campos Gerais.

A síntese dos valores que tiverem permanência, integrada aos elementos básicos luso-brasileiros, dará por certo fisionomia própria e original à estrutura social daquela região.

CONTRIBUTION TO THE STUDY OF THE AGRARIAN HISTORY OF PARANÁ

II Changes in the agrarian structure of the "Campos Gerais"

S U M M A R Y

The observation of evidence of changes in the archaic structure of the Campos Gerais, made it interesting to try to find out up to what point the introduction of the new populational contingents conditioned the creation of a new agrarian structure in that region.

The first human occupation in the Campos Gerais originated a uniform economic and social structure based on livestock raising, on the latifundium and on slave work, which after a period of expansion, began to disappear.

In mid-XIX century the Provincial Government did put into practice a plan of rural colonization aimed at developing an economy of supplies. The governmental programme of establishing such colonies surrounding urban areas reached the Campos Gerais in the 1870's.

The provincial authorities, knowing the decadent structure, showed insight by understanding the significance of immigration as a factor of agrarian change and progress.

The bringing of Volga Germans to the Campos Gerais was an attempt to extend to that area the benefits of the agrarian colonization. However the attempt failed and this fact created an adverse climate to further rural colonization in the area. Furthermore a fixed idea took place of the concept of fertility and richness which up to then was attributed to the Campos Gerais. The area, already impoverished by the disintegration of the livestock raising structure, became stagnant due to the lack of any private or official initiative. Therefore a stagnation of the value of land resulted in its price falling to about 25% of the value of the wood lands.

The economic revival of the Campos Gerais and its reclamation for agrarian activities would slowly be accomplished by new contingents of immigrants which during this century would be introduced there.

The experiment with the Dutch was decisive to the convenient agricultural usage of these grass lands. The establishment of the new agrarian structure based on livestock associated with agricultural activities, was favoured by existing financial and technical orientation and by the existence of a demanding market short of production.

These factors, which made the success of Carambey possible, attracted new contingents of immigrants to the Campos Gerais. The new human occupation in the Campos Gerais now comprise several ethnic groups each of which brought a different culture and technical implements from the others. However, the resulting agrarian structure is, in a way, uniform, based as it is on the Dairy Products industry.

There is a social and cultural mosaic on which the new agrarian structure of the Campos Gerais is being constructed.

I N T E R V E N Ç Õ E S

Do Prof. Guy de Hollanda:

Destaca a importância metodológica dos trabalhos apresentados por ambos. Recomenda que os autores estendam suas pesquisas num sentido comparativo, que abarquem outras áreas da América. No caso da comunicação do Prof. Pinheiro Machado, sugere um aprofundamento da procedência rio-platina de gado mular na 1.ª metade do século XVIII. Quanto à da Professora Balhana, lembra o interesse

de realizar comparações entre a colonização levada a efeito por confissões dissidentes (como, por exemplo, os Menonitas), no Brasil, Canadá, Paraguai, etc.

Do Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

Sendo, fundamentalmente, pastoril, a estrutura do povoamento e economia dos Campos Gerais, pergunta até que ponto a atividade comercial dos pecuaristas dessa região teria alterado essa estrutura pastoril.

Fundamenta a sua pergunta, afirmando acreditar que visando o comércio pecuarista não deixa de ser pecuarista. A sua atividade, como tal, não diminui nem desaparece, antes torna-se mais intensa, quantitativa e não qualitativamente, como disse o expositor.

A indústria comercial do gado, se assim pudermos falar, com tolerância dos economistas, tem a sua maior força de expansão, justamente depois que o criador vende o seu gado, e esse passa a circular.

A pergunta nasceu motivada nas afirmações do Autor às proporções que atingiu a atividade comercial entre os pecuaristas paranaenses.

Da Prof^a. Emília Viotti da Costa:

1 — Louva a segurança metodológica do trabalho apresentado pelos autores.

2 — Sugere a importância de se explicar o fracasso das primeiras experiências e o sucesso das últimas em termos de estrutura e de conjuntura econômica mais ampla.

3 — Em terceiro lugar, a necessidade de se explicar a inconsciência dos grupos dominantes em relação à realidade da colonização na sua primeira fase como se verifica do discurso de Rodrigo Otávio citado pela Autora.

Do Prof. José Ferreira Carrato:

Não entra no mérito da contestação do Prof. Pedro Calmon a Capistrano de Abreu, mas indaga onde fica o surto historiográfico moderníssimo da “micro-história”, da historiografia nacional?

Do Prof. Pedro Calmon:

Esclarece o porque de Capistrano de Abreu haver entrado em debate. Fala sobre o cepticismo do grande historiador e sobre o conselho que dêle recebeu, em 1927, ou seja que deveria fazer tudo “você tem certo jeito para a pesquisa, mas não me escreva a História do Brasil”, para evidenciar o quanto Capistrano era descrente da história geral. Diz, porém, da necessidade de uma síntese científica, de uma síntese bem formada da História do Brasil, a fim de que os jovens estudan-

tes não corram o perigo de conviver com textos apressados e sem probidade. A seguir referiu-se ao Diário de Viagem ao Paraná, pelo Imperador Dom Pedro II, em 1887, o qual exclamara ao ver os Campos Gerais "os russos tinham razão". Inicialmente explica, através de um fato político, a certa má vontade desmonstrada por Rodrigo Otávio em relação à Colônia que, aliás, lhe deu o nome. A Colônia fôra fundada, em 1877, por iniciativa do Gabinete Conservador, e Rodrigo Otávio que presidiu a Província de 1878 a 1879, era um liberal, razão pela qual não podia ver com simpatia a fundação de seus adversários políticos.

Do Prof. Ady Ciocci:

Tecendo considerações sôbre o "ciclo" do luar e sôbre a obra de Ellis Junior.

Do Prof. Moacyr de Góes:

1 — Ressaltou a importância do tema.

2 — Elogiou a colocação da problemática levantada, em trabalho de equipe e à base de um valioso trabalho de pesquisa.

3 — Declarou que sendo um professor preocupado com a unidade nacional gostaria de, para efeito didático, fazer a aproximação da problemática da pecuária na Grande Região Sul e no Nordeste: a devastação do gado pelo inverno e pela seca.

Ressaltou a importância da criação no Rio Grande do Norte — até mesmo uma das causas da dominação holandesa no Rio Grande do Norte.

Finalizou essa aproximação da problemática poderia ser uma motivação didática para a defesa da unidade nacional: a solidariedade na provação do sofrimento.

Do Prof. Amaro Quintas:

Tecendo considerações sôbre estrutura agrária e instituição familiar.

Do Prof. Antônio Camilo Faria Alvim:

Comenta um tópico do trabalho, que se refere ao comércio de muares na famosa Feira de Sorocaba.

Segundo o Autor, êsse comércio entrou em decadência em fins do século XIX, em decorrência da construção das estradas de ferro.

A explicação parece insuficiente, porque as estradas de ferro no Brasil serviam e servem à orla marítima e nunca atenderam às necessidades de transporte.

Por outro lado, a criação de muares em Minas, após a decadência

da mineração, foi um fator de concorrência, no mercado paulista, ao comércio de animais importados do sul.

A decadência e extinção das feiras de gado muar e cavalariço deve-se à introdução no Brasil do automóvel, do caminhão e do jeep, já em nossos dias.

Do Prof. Fernando Antônio Novais:

Solicita esclarecimentos sobre a importância da abolição do trabalho escravo no processo de desagregação das antigas estruturas paranaenses, no fim do século XIX.

Do Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Cumprimenta a Universidade do Paraná pelos trabalhos dos professores cuja comunicação acaba de ouvir. São trabalhos de belo nível que fazem refletir sobre a história do presente cuja compreensão buscamos. Entende que os trabalhos constituem, de certa forma, para os estudantes, modelos que devem constituir pontos de partida para a busca do melhor. Esse ponto de partida precisava ser de alto nível para que o rendimento futuro fosse bom. Ou muito bom.

Estamos agora diante de trabalhos onde se procura a inteligência de realidades concretas, mercê de uma abordagem enérgica de dados documentais. Do passado e do presente. E é preciso que seja assim para superarmos uma certa área de reações que em nada favorecem à historiografia. Essa idéia de que uma investigação sobre o homem do passado, se é boa e fecunda, é sociologia; é história, se for ruim, estéril e insignificativa. Ao bom, ainda que aborde temas do passado, o rótulo é sociológico, disciplina que goza do prestígio de seus resultados associados às ressonâncias da moda. Aqui nos defrontamos com trabalhos bons que levam o rótulo legítimo — História. Que a História, em verdade, se compõe ela mesma com trabalhos de categoria. Dou os parabéns, calorosos, a seus Autores. História concreta, legítima, documentada e conclusiva.

Isto posto, deseja formular algumas poucas questões e sugestões, mais do que objeções que os trabalhos apresentados, de sua parte, não comportam.

Ao Prof. Brasil Pinheiro Machado que nos levou a rever a gênese e florescimento de certas estruturas do passado do Paraná. Primeiro, uma questão pela qual tem interesse, de certa forma, pessoal. Não pretende argüir qualquer omissão. Ouvindo-o enumerar áreas de ocupação do Paraná — ouviu indicar o consagrado pleonasmo — Campos do Erê. Topônimo caingangue, por certo. Estes caingauges são um problema. A civilização da pecuária, essa forma de ocupação dos campos, utilizou-se do braço indígena? Associaram-se essas ou outras tribus, à criação dos rebanhos nos campos? Há quem associe os caingauges à presença de pinhais. Terão esses índios sido diluídos num

processo de miscigenação, gerando um tipo especial de caboclo, associado à criação de gado? Que aconteceu a esses índios cuja presença é testemunhada pela toponímia remanescente?

(O Prof. Brasil Pinheiro Machado interrompeu para responder de imediato que quanto aos índios, preocupara-se com o problema e verificara sua ausência — a resposta era simples: os paulistas os tinham destruído todos. Ao que respondeu o Prof. Fañça que, embora tivesse reservas quanto a essa remota destruição total, observava que, naquelas alturas, paulistas eram também paranaenses, que terão sido irmãos, que eram, no mínimo, cúmplices dessa grande destruição, para preparar a ocupação dos brancos).

Em segundo lugar, propôs uma sugestão de ordem metodológica. O estudo comparado das estruturas agrárias dos campos paranaenses com estruturas afins de outras áreas de criação nos tempos coloniais, como, por exemplo, as zonas de currais do S. Francisco, da Bahia ou do Piauí, a ver as coincidências e discrepâncias de caracteres. E ainda comparação com outros tipos de estruturas e descobrir contrastes entre áreas agrícolas e zonas de pecuária. A comparação tem o mérito de fazer brotar problemas novos.

E ainda, gostaria de ver estudados os ritmos de produção. Até onde esses estudos forem possíveis, mercê de elaborações estatísticas, mesmo descontínuas. O que talvez seja exequível, se se utilizam eventuais registros de passagens de gado em entradas ou saídas. Ignoramos a viabilidade documental de um tratamento estatístico desse problema — apenas imaginamos um procedimento de precisão.

Quanto o trabalho da Prof^a. Altiva Pilatti Balhana, causou-nos especial satisfação, não só por vermos que realidades quase-atuais ou atuais são abordadas, não em termos de sociologia, mas ainda e principalmente por vermos aplicado o método de Marc Bloch que, nos estudos que fez sobre as estruturas agrárias da França, partia de realidades presentes para remontar ao passado, à compreensão do passado. Vendo o belo filme que nos exibiu sobre colônia russa nos Campos Gerais, ficamos ante a imagem visível da realidade a imaginar o maravilhoso que seria termos uma seqüência de filmes de paisagens do passado, para acompanharmos suas mudanças. Porque as paisagens são documentos.

E havemos de acompanhar a sucessão das paisagens e das técnicas de vida nessas paisagens que substituem umas a outras. A Prof^a. Altiva compreendeu a importância da focalização das paisagens. Havemos de tirar delas o que elas nos dizem do passado. E, vendo-as, pensamos que essas colônias eram pontos de condensação de uma ocupação adventícia. E que provocam ou desencadeiam um verdadeiro processo de europeização da paisagem. A estudarem esses segmentos de paisagem postiça no quadro geral. E sua ulterior integração ou sua desagregação por fusão no todo, ou ainda os processos de contágio a alterar as composições.

Outra observação que nos ocorre: essas propriedades novas — novas em muitos sentidos — que se talham meio artificialmente no conjunto, com sistemas estruturais diversos, estão sujeitas a flutuações, e seus destinos resultam desiguais. Seria alargar a compreensão das alterações das estruturas, reconstituírem-se, com a ajuda de documentos de cartórios, eventuais é claro, essas mudanças de domínio.

Outro problema sugestivo é o dos contactos. Essas minorias que se inserem num contexto humano trazem técnicas próprias, estilos equipamentos mentais; há que indagarem-se as transmissões. As transmissões viáveis. E as resistências do meio humano à sua absorção. E ainda as deformações que podem ocorrer, de caráter adaptativo.

Tudo na dependência dos isolamentos naturais, das resistências à integração total do meio. E as rupturas do isolamento pela superação dos óbices de vária natureza que criam como que impermeabilização à convivência e conseqüente integração. A língua, por exemplo. Ou em sentido mais genérico — as diferenças de mentalidade, — o que nos leva à história das mentalidades, para uma melhor compreensão da História das estruturas agrárias. Uma busca de mecanismos de resistência, de rupturas, de integrações.

Sugestões apenas, à margem de trabalhos que foram, para nós, motivo de merecida reflexão.

RESPOSTAS DO PROF. BRASIL PINHEIRO MACHADO

Ao Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

A resposta só pode ser dada dentro dos limites em que a questão está colocada na comunicação. Aí não se trata propriamente de estrutura pastoril, porém, mais precisamente, da estrutura social de uma comunidade de fazendeiros de gado, que toma uma certa configuração na base de um certo sistema de produção econômica.

A criação de gado, para a comunidade dos fazendeiros dos Campos Gerais, como está posto o problema na comunicação e dentro do período que aí se compreende, é um sistema de produção econômica que trabalha sob a influência de vários fatores, como sejam, as condições mesológicas, as instituições sociais realmente existentes, os mercados, os padrões de comportamento econômico, etc., que, historicamente, não foram produtos do sistema de produção, mas que, ao contrário, configuraram esse sistema de produção.

Assim, enquanto pecuaristas, vivendo isolados nos seus domínios rurais; servindo-se de escravos em muito maior número para os serviços domésticos e de manutenção do grupo humano da fazenda, do que para a efetivação do produto comerciável; aqueles fazendeiros, embora também produzissem para o mercado, vendendo seu gado, não eram comerciantes, no sentido que a atividade comercial tem, que é a de comprar para vender com lucro. Os fazendeiros de que trata a comunicação, se tornaram comerciantes quando, incentivados pelas ren-

das produzidas pela compra e venda de muares, se tornaram tropeiros, levantando capitais par adquirir as mulas no Sul, conduzi-las em tropas para os campos de suas fazendas, inverná-las e depois vendê-las na Feira de Sorocaba. O que se afirma na comunicação é que essa atividade comercial suplantou a atividade produtora, sem anulá-la. Com a dominância do comércio acentuou-se a economia monetária, acabou-se o isolamento do grupo familiar fazendeiro, modificou-se o sistema de abastecimento das fazendas, que, de tendência autárquica passou a ser tributária do comércio urbano, trazendo como consequência a desnecessidade de grande número de escravos, escravos êsses que foram, realmente, vendidos para outras áreas.

Ao Prof. Amaro Quintas:

Na exposição oral citamos algumas construções teóricas sôbre a formação histórica do Brasil e dissemos haver tido a pretensão de testá-las com o trabalho. Da obra de Gilberto Freyre, seu autor sempre deixou claro que não tirou conclusão nenhuma. Mas todos os seus leitores acham que as conclusões estão bem claras: a de que a família dominante no Brasil se formou e adquiriu um determinado tipo, pelos processos que ali estão expostos. E mais ainda, que êsse tipo de família e êsses processos de formação e de mudança, não são específicos do nordeste açucareiro, mas de tôda sociedade brasileira. Consideramos as conclusões da obra de Freyre, como uma teoria da História do Brasil, que deve ser verificada pelos estudos de campo. Do trabalho que apresentamos neste nosso encontro, e em relação à unidade histórico-social que escolhemos como seu objeto, parece que os fundamentos daquela teoria são válidos, pois que aqui como lá, se encontra o mesmo patriarcado, com os mesmos processos de formação e com os mesmos processos de mudança.

Ao Prof. Fernando Antonio Novais:

Não poderíamos responder com precisão sôbre se a abolição da escravatura tivesse sido fator fundamental na desagregação da estrutura social, nos termos em que esta expressão está conceituada na comunicação. Alinhando, porém, os fatos que aparecem na própria comunicação, estamos inclinados a pensar que não constitui fator fundamental. A evolução das conjunturas que se sucederam (mudança do latifundiário criador de gado em mercador de animais e rebanho de terras) se fez com a tendência crescente de dispensar certo número de escravos que se iam tornando excedentes. Na hipótese acolhida pela comunicação, a desagregação provém do empobrecimento dos fazendeiros pela quase cessação das rendas e pela consequente transformação de seu status dentro da sociedade global, onde logo se encontraram em competição com outros segmentos sociais em ascensão. A abolição da escravatura colhe a sociedade fazendeira já na fase de decadência, e pouco altera o sistema de relações sociais entre o segmento dominante e o segmento dominado da economia fazendeira.

Ao Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Nesta resposta, redigida posteriormente, que não foi verbalmente expressa por ocasião da exposição oral que apresentamos, desejo em primeiro lugar esclarecer um aparte que dei ao Prof. França, no que se refere à presença dos índios.

A orientação seguida na feitura do trabalho de interpretação de uma estrutura social, histórica e regional do Brasil que apresentei ao Simpósio, tem seus quadros de referência que, penso, estão expressos na exposição oral que fiz.

Um dos pontos fundamentais daquele quadro de referência é o de que as unidades históricas realmente irredutíveis, no processo de formação histórico-social do Brasil, são grupos existenciais, organizados e estruturados com uma organização e uma estrutura reais, concretas, históricas, isto é, espaciais e temporais.

O objeto de estudo, no caso da nossa comunicação, é a comunidade (e uso esta palavra com uma ampliação do conceito com que a consagraram os antropólogos sociais), a comunidade que se formou historicamente em Paranaguá e Curitiba e se expandiu por um determinado território, por um determinado lapso de tempo, atingindo linhas de fronteiras que nunca deixaram de ser periferias de um centro bem determinado e dominante — Curitiba.

Feito o esboço geral dentro do qual devem ser encaminhados os problemas dependentes, procuramos, agora, localizar o problema do indígena no desenvolvimento daquela comunidade.

Quando os primeiros núcleos povoadores do atual território paranaense se estabeleceram em Paranaguá, por volta de 1640, não encontraram mais populações indígenas selvagens. É pensando nisto que afirmei que os índios já tinham sido destruídos na época em que se iniciou a colonização do atual Paraná. Os índios que trabalhavam nas minerações de Paranaguá, de 1640 em diante, eram índios aldeados, retirados das aldeias de S. Paulo e do litoral-paulista. A expansão da comunidade paranaense se faz em direção aos campos, por Curitiba, sem que se encontrem tribus selvagens. Só em 1769, isto é, 129 anos depois da fundação do núcleo de Paranaguá, é que os colonizadores vão topar com os índios, nas margens do rio Tibagi. Por essa época, já havia decorrido mais de um século que os jesuítas do Guairá se retiraram para o sul, levando os milhares de índios de suas aldeias. Nas sexta e sétima décadas do século XVIII, os expedicionários de Afonso Botelho tinham percorrido todo o curso dos rios Ivaí e Iguaçu, sem toparem com índios. Logo depois de 1769 é que os colonizadores, isto é, os fazendeiros, começam a encontrar os índios. Não eram índios remanescentes das reduções do Guairá, o que quer dizer que não eram guaranís. Onde estariam, pois, esses índios quando o território paranaense era talado à cata de catecúmenos e de escravos por jesuítas e por bandeirantes? A aparição deles se faz notar com o avanço das fazendas de criação para o oeste, quando eles as-

saltam as fazendas e as tropas de muares que vinham do sul. Em 1801, a Camara Municipal de Castro pedia providências contra “o brabo gentio” que desde Lages, em S. Catarina, até Castro, “estão destruindo, matando e queimando, roubando e fazendo retirar os moradores de medo de seus insultos”. Quando nos princípios do século XIX os fazendeiros de Guarapuava entram nos campos de Palmas, entram também em ativo contáto com êles. Em 1808, a Carta Régia de 5 de novembro continha uma verdadeira declaração de guerra aos “índios dos Campos Gerais de Curitiba e de Guarapuava, assim como de todos os terrenos que desaguem no Paraná e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguai”. Em 1858 observou Avè-Lallement, no planalto catarinense, cortado pela estrada das tropas, que com o perigo permanente dos “bugres”, os fazendeiros viviam “constantemente numa espécie de pé de guerra”.

Parece, portanto, que tôdas essas áreas, ocupadas antes pelos guaranis até o grande êxodo jesuítico da terceira década do século XVII, foram reocupadas pelos caingangues no século seguinte.

Informo ao prof. França que o Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná está desenvolvendo um programa de pesquisas sôbre os caingangues.

Quanto às sugestões metodológicas feitas pelo prof. França, desejaria apenas anotá-las, em referência à natureza da comunicação que apresentei. O método comparativo, que é, sem dúvida, fundamental nesses estudos históricos sociais, exige, para a validade de seus resultados, que as unidades a serem comparadas, sejam estudadas com os mesmos critérios metodológicos. A presente comunicação sôbre o estudo de uma estrutura agrária, coloca o seu fóco na análise dos elementos estruturais, na descrição da estrutura social, e nas mudanças desta estrutura, como resultante da interação com a sociedade global.

Reconheço que falta no tratamento do tema a precisão que se poderia conseguir com a quantificação estatística da produção e da repartição da renda. Seria um procedimento de comprovação precisa das afirmações deduzidas da massa documentária, e que não se encontra na comunicação porque seu autor não conseguiu elaborar.

Ao Prof. Ady Ciocci:

A resposta a esta pergunta foi dada pelo próprio interpelante, com a qual eu estou inteiramente de acôrdo.

Pelos critérios usados tradicionalmente na escola econômica do Brasil, considerava-se um “ciclo” como sendo um período de tempo em que predominava, como elemento estruturador de tôda a economia nacional, a economia de um produto, que dava então nome ao “ciclo”. Foi, assim, o pau brasil, o açúcar, o ouro. A economia dêsses produtos realmente dominavam e, mesmo, formavam, a estrutura

econômica do Brasil, porque, sendo produtos de exportação numa economia colonial, na sua produção se comprometiam, direta ou indiretamente, tôdas as outras fôrças produtivas do país. Ora, o comércio de muares era uma destas fôrças produtivas secundárias, isto é, complementares a uma outra economia dominante: primeiro o ouro, depois o café. Não constituiu, portanto um "ciclo", no sentido em que essa palavra tem sido tradicionalmente conceituada na historiografia brasileira.

RESPOSTAS DA PROF^a. ALTIVA PILATTI BALHANA

Ao Prof. Guy de Holanda:

Agradecemos as sugestões e esclareceremos que já há pesquisas em andamento no Departamento de História da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, sôbre núcleos coloniais de grupos confissionais dissidentes, inclusive os Menonitas.

Quanto aos estudos comparativos, seriam realmente interessantes, desde que fôsse possível a adoção de quadros de referência e métodos de pesquisa idênticos, pois cada um desses núcleos coloniais tem sua significação intimamente relacionada com o contexto no qual estão inseridos.

A Prof^a. Emília Viotti da Costa:

Desejamos esclarecer que justamente êste estudo foi realizado tendo em vista não só a reavaliação dos fatores que concorreram para o fracasso das primeiras experiências de colonização nos Campos Gerais, como também a explicação do insucesso em têrmos de estrutura e de conjuntura econômica.

Assim, salientamos que o entrosamento dos alemães do Volga remanescentes, na conjuntura econômica do mate foi a solução para a sua sobrevivência e prosperidade.

Por outro lado foi bem ressaltada a importância do desenvolvimento de uma economia de mercado para o êxito e estímulo das novas iniciativas colonizadoras nos Campos Gerais.

Quanto a segunda parte da intervenção, pensamos não se tratar exatamente de inconsciência dos grupos dominantes em relação à realidade da colonização, mas talvez de natural reação negativa como atitude de defesa da sociedade de absorção em face de elementos novos. Isto ocorreu freqüentemente na história da imigração, não apenas no Brasil. Dêsse modo as apreciações condenatórias do Presidente Rodrigo Octávio em relação aos alemães do Volga, seriam explicadas em parte pela sua formação numa sociedade não afeita ao contáto com grupos numerosos de imigrantes e, portanto, menos predisposto a aceitá-los e compreendê-los nas suas dificuldades de adaptação.

Ao Prof. Pedro Calmon:

O argumento de história política que o Prof. Pedro Calmon aduziu ao nosso trabalho, na verdade reforça a assertiva de que o Presidente Rodrigo Octávio chegou ao Paraná, pré-munido de má vontade para com a colonização russo-alemã.

Creemos porém que além deste e outros já mencionados fatores de natureza extrínseca, o que melhor explica sua atitude é uma interpretação do ângulo ântropo-cultural. Um homem, saído de uma sociedade tradicionalmente pouco afeita aos contactos culturais com os novos elementos imigrados, teria por força de sua formação, certa dificuldade, e mesmo incapacitado, para compreender e aceitar aquêles imigrantes alemães procedentes do Volga. Agravada ainda a situação pelos problemas que estavam êles causando à administração da Província.

A informação do diário de viagens de D. Pedro II é válida, as terras eram e são deficientes. Em algumas áreas, o arenito aflora apenas revestido pelo campo e certos núcleos foram especialmente mal localizados como aquêles da colônia Sinimbú, na Palmeira. A má qualidade das terras lixiviadas, arenosas e ácidas, atuou de modo ponderável sôbre o empreendimento, porém o que de fato o comprometeu foi a ausência ainda de uma estrutura econômica capaz de absorver e estimular a sua produção agrícola. Verificou-se, com os remanescentes, que mesmo a sua pequena produção de cereais, como o centeio, aveia, cevada, trigo sarraceno, não tinha mercado, estava fora dos hábitos alimentares da população local. Assim as colônias passaram a produzir apenas para o seu auto abastecimento. A produção de trigo em larga escala, que os governantes tanto haviam desejado não era possível naquelas terras, os outros cereais não tinham mercado, tudo contribuindo para a estagnação das colônias.

Ao Prof. Eduardo d' Oliveira França:

Muito agradecemos ao Professor França a atenção das suas reflexões sôbre a nossa contribuição. A rica e variada gama de sugestões que formulou no sentido de alargar a compreensão das mudanças estruturais em têrmos de processo, até certo ponto de europeização da paisagem agrária mereceu a nossa atenção.

Quanto aos problemas de contacto são realmente numerosos mas não chegam a ser inquietante, pois as possibilidades de isolamento são hoje quase nulas. Por outro lado os mecanismos de resistência à integração foram muito atenuados pelo progresso dos estudos de relações sociais que revolucionaram os conceitos referentes ao processo assimilatório, não só quanto ao seu prazo, que foi dilatado, mas sobretudo no que diz respeito ao grau e a intensidade da assimilação que ganharam ampla elasticidade.

Atualmente se pensa com desembaraço que os problemas de assi-

milção devem ser analisados, não mais como um processo de incorporação pura e simples do imigrante ao país de adoção, e sim como um processo de criação, do qual surgem novos complexos culturais.

Por esta razão observando como os holandeses emprestam sua experiência aos brasileiros, russos-brancos e menonitas, como estes últimos auxiliam a adaptação dos russos-brancos recém chegados, nos permitimos a concluir que a síntese dos valores que tiveram permanência, integrada aos elementos básicos luso-brasileiros, dará por certo fisionomia própria e original à estrutura social dos Campos Gerais.

APLICAÇÃO DO MÉTODO ARQUEOLÓGICO NO ESTUDO DA ESTRUTURA AGRÁRIA DE VILA RICA DO ESPÍRITO SANTO — FÊNIX — PR.

OLDEMAR BLASI (*)

I. INTRODUÇÃO

A presente comunicação diz respeito às primeiras informações obtidas com a aplicação do Método Arqueológico, na investigação dos restos de antiga comunidade, situada no interior d'êste Estado.

Esta é a primeira vez que se aplica, nêste país, a técnica arqueológica para a reconstituição de evidências históricas. Em outros países, contudo, o processo já vem sendo usado há muitos anos, com resultados excelentes.

Consiste o Método, no levantamento das evidências de superfície e na coleta, para análise e interpretação, dos indícios surgidos com a realização de escavações sistemáticas, na área de desaparecidos comunidades. Tal procedimento científico tem fornecido muitas soluções para numerosos problemas ligados à vida de um núcleo populacional. Tem permitido estabelecer, com seguridade, o seu caráter social e econômico, a maneira de exploração do meio natural, as funções políticas e culturais e mesmo as mudanças ocorridas no curso de sua vida. Tem permitido, ainda, reconstituir o nível de vida dos seus habitantes e o seu desenvolvimento cultural, pois são perfeitamente susceptíveis de análise os indícios referentes às atividades agrícolas, pastoris e artesanais. Tanto que, traços de campos trabalhados e a descoberta de instrumentos relacionados com a lavoura, tais como arados, foices, enxadas, etc., esclarecem quais as áreas cultivadas e os implementos usados para essas atividades. O encontro de lagares, pilões, mós, trituradores, etc., por outro lado, levam o pesquisador a conhecer quais os vegetais mais cultivados e consumidos pela população. Outras evidências da dieta alimentar dos habitantes da comunidade podem ser conhecidos, também, através da descoberta de ossos de animais, domesticados ou não, e de instrumentos usados para caçá-los. Muitas vêzes tem sido possível determinar, com precisão, as repartições entre êsses diferentes setores econômicos. Assim é que, a

(*) Professor da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná e Chefe da Secção de Arqueologia do Museu Paranaense.

análise estatística das ossadas pode mostrar se houve preponderância na consumação de uma ou de outra espécie.

As evidências artesanais, igualmente, podem ser conhecidas pela descoberta de objetos cerâmicos, metálicos, líticos, ósseos, etc., os quais elucidam muitos aspectos das atividades da população.

Finalmente, o Método Arqueológico permite determinar a posição exata de uma antiga aglomeração humana, a disposição e as características arquitetônicas dos edifícios, aspectos urbanísticos, construções de defesa, pontes, etc.

É verdade, porém, que para a interpretação de muitos desses indícios, o pesquisador aproveita-se da experiência fornecida por outros ramos da ciência, como também precisa, com regular frequência, da colaboração de outros especialistas, notadamente de geólogos, geógrafos, zoológicos e agrônomos.

Este é, resumidamente, o Método que agora estamos aplicando na investigação das ruínas de Vila Rica do Espírito Santo, uma das 16 comunidades que espanhóis e jesuitas fundaram, na segunda metade do século XVI e início do século XVII, na então denominada Região do Guairá.

A apresentação e discussão deste Método e seus resultados em Vila Rica, antecedemos um breve relato histórico da região guairenha, que se justifica, visto não podermos isolar Vila Rica, do conjunto de acontecimentos ocorridos nessa vasta área, durante aqueles séculos.

II. BREVE HISTÓRICO DO GUAIRÁ

A expansão espanhola, na porção meridional da América do Sul, iniciada no segundo quartel do século XVI, teve na região do chamado Alto rio Paraná, importante centro dispersivo. De Assunção do Paraguai, a primeira vila fundada pelos hispânicos, naquela área da bacia platina, partiram diversas expedições, com o propósito de melhor conhecer a terra e descobrir jazimentos áureo-argentíferos que, segundo constava, existiam em grande quantidade.

Percorreram, essas primeiras levadas de exploradores, trechos dos rios Paraná e Paraguai, além de muitos dos seus tributários, sem contudo fundar novos núcleos populacionais nem encontrar as ambicionadas riquezas minerais. O que delas resultou foi, no entretanto, proveitoso contacto com as numerosas tribus indígenas, dispersas pela região, particularmente com aquelas pertencentes à grande família lingüística Tupi-Guarani. Com os índios ficaram conhecendo o caminho do Peabiru, através do qual esses nativos se punham em contacto com litoral Atlântico e, através do qual, também, os entradistas de São Paulo se embrenhavam no sertão do Guairá, para aprisioná-los.

A Região do Guairá é comumente aceita como situada entre os rios Paranapanema, Paraná, Iguaçu e a indeterminada linha demar-

catória que dividia as terras portuguesas e espanholas, imposta pelo Tratado de Tordesilhas.

Os numerosos índios; as penetrações paulistas; a necessidade de se obter passagem mais rápida e fácil para o Atlântico, foram, entre outros, provavelmente, os fatores que levaram o Governador Irala a ordenar a fundação de vilarejos no território guairenho. Este procedimento foi ligeiramente antecedido por outro de real importância para a história da conquista espanhola da região, qual seja, o da intradução do sistema de encomendas. Poderíamos dizer que os dois acontecimentos marcam a passagem da fase de exploração para a da colonização.

Entre os anos de 1554 a 1580, os espanhóis fundaram três novos povoados na parte oriental do rio Paraná. O primeiro, Ontiveros, ficou localizado à margem daquele rio, alguns quilômetros abaixo dos Grandes Saltos ou das 7 Quedas. Dois anos mais tarde (1557), Ontiveros foi abandonada e seus habitantes, sob a orientação do Capitão Rui Dias Melgarejo, fundaram Ciudad Real, pouco acima da primeira, na foz do Piquiri. O mesmo Melgarejo, possivelmente aproveitando-se das informações do "adelantado" Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, que havia percorrido grande extensão do Guairá, de leste para oeste, entre 1541 a 1542, fundou, 20 anos mais tarde, na foz do Corumbataí com o Ivaí, após algumas frustradas tentativas em outras áreas da região, **Vila Rica do Espírito Santo**.

Com a entrada dos padres da Companhia de Jesus, em 1610, no Guairá, surgiram as famosas reduções, pequenas comunidades de índios catequizados, que com o correr do tempo passaram a ocupar importantes pontos nas bacias do Paranapanema, Tibagi, Ivaí, Piquiri, Corumbataí e Iguaçu. Isso não só criou sérios problemas aos espanhóis de Vila Rica e Ciudad Real, que possuíam grande número de naturais sob seu controle, como também aos entradistas de São Paulo, que viam assim dificultados os seus propósitos de apresar maior número de índios, bem como de atingir as minas do Potosí, na cordilheira andina. Os espanhóis encomendeiros das duas vilas, através dos seus respectivos Cabildos, formularam numerosos protestos às autoridades de Assunção, contra a acomodação dos inacianos em seus domínios e o conseqüente desvio de índios para os aldeamentos religiosos. Os paulistas, no entanto, foram mais incisivos, pois manifestaram seu desagrado diretamente aos padres. Estes, porém, não levaram em consideração as queixas dos mamelucos. A intransigência dos catequistas provocou então violenta reação por parte dos paulistas, que não somente atacaram e destruíram 11 das 13 reduções, como também arrasaram as duas comunidades hispânicas. Só foram poupadas as duas setentrionais reduções situadas às margens do Paranapanema: Santo Inácio Mini e Nossa Senhora de Loreto que, não obstante, tiveram de ser evacuadas mais tarde. Muitos índios foragidos dos aldeamentos assediados foram se incorporar àqueles das duas aldeias poupadas e, sob a guia do extraordinário Padre Provin-

cial Antonio Ruiz de Montoya, encetaram o fantástico êxodo, rio abaixo, em direção à outra margem do grande Paraná.

Esses sucessos, ocorridos entre 1629 a 1632, não só afastaram os jesuítas e espanhóis da região guairenha, como também asseguraram aos luso-brasileiros a posse do vasto território, a qual foi confirmada e ratificada através de sucessivos tratados entre Espanha e Portugal.

Tentativas de reedificação de Vila Rica do Espírito Santo e Ciudad Real foram efetuadas entre os anos de 1768 a 1770, por iniciativa do governador da Capitania de São Paulo — D. Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão. Ele promoveu a entrada de diversas expedições de reconhecimento ao interior da histórica região, as quais, no entanto, verificaram ser impossível o reerguimento das duas comunidades, face às dificuldades que tal empreendimento oferecia. Contudo, na ocasião, algumas habitações foram levantadas e pequenas roças instaladas, em ambos vilarejos.

Informes sobre a localização e estado de destruição de algumas das reduções e de Vila Rica do Espírito Santo podem ser encontrados nos relatos de Francisco Lopes e Henrique Elliot, bem como nos Relatórios dos Engenheiros José e Francisco Keller, os quais veremos com mais detalhes, logo adiante.

De especial interesse para o estudo da arqueologia de Ciudad Real são as informações que V. D. Watson dá sobre um conjunto de cacos cerâmicos, coletados em 1947, por ela, na superfície do antigo povoado.

Merecem ser citados, ainda, os dados que o Pe. Luis Gonzaga Jaeger registra sobre a situação correta das aldeias religiosas de N. Sra. de Loreto e São José, as quais teve a oportunidade de visitar em 1952.

Considerável porção do antigo Guairá vem passando, nos últimos anos, por acentuada modificação, devido às condições excepcionais que o seu solo apresenta para a agricultura. Isso tem sacrificado largos trechos da primitiva floresta, inclusive os situados nas áreas das antigas comunidades. Através de leis estaduais, essas áreas foram transformadas em Patrimônio Florestal do Estado. Embora em vigor, desde 1948, tais leis não têm conseguido impedir a intensa perturbação que as reservas vêm sofrendo, quer seja com a destruição da mata, quer seja com a instalação de olarias, habitações, roças e estradas. Esta era a situação de Vila Rica do Espírito Santo, quando a visitamos pela primeira vez, em 1954, em companhia de Loureiro Fernandes, Altenfelder Silva e Moreira Jr. Na ocasião verificamos que tais eventos acabariam por inutilizar, por completo, para investigações arqueológicas, as ruínas de Vila Rica, razão porque, embora somente três anos mais tarde, tratamos de iniciar os trabalhos que esta Comunicação faz referência. Para isso temos tido o financiamento do Conselho Nacional de Pesquisas, Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas, Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Su-

perior, Conselho de Pesquisas da Universidade do Paraná e assistência do Museu Paranaense. Em 1959 e 60, com a preciosa colaboração do acadêmico Igor Chmyz, efetuamos o levantamento da planta baixa da vila e procedemos pequenas escavações. Em 1961, com auxílio do professor Ney Barreto e do técnico Vlademir Kozak, ultimamos aquele levantamento e providenciámos a abertura de novas trincheiras, em distintos pontos das ruínas. Nos trabalhos de laboratório temos tido, além da colaboração do sr. Igor Chmyz, o das acadêmicas Shirley B. Maia, Ghisléne V. Hudziak e Yone Marques.

A propósito dos resultados das duas primeiras etapas de campo apresentamos à V.^a Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, realizada em 1961, em Minas Gerais, Nota Prévia, a qual deverá ser incluída nos Anais daquele conclave.

III. VILA RICA DO ESPÍRITO SANTO

Jazem os restos de Vila Rica — fundada por R. D. Melgarejo, possivelmente em 1579 — às margens esquerdas dos rios Corumbatai e Ivai, justamente na foz do primeiro, entre 23° e 59' de L. Sul e 51° e 59' de L. W., no Município de Fenix. Sua altitude máxima está a 317 metros acima do nível do mar. A região faz parte do terceiro planalto paranaense — Trapp —, caracterizado pela presença de pequenas mesetas, de modestas altitudes, entre as quais a de Apucarana, com 870 metros, situada alguns quilômetros a nordeste de Vila Rica, é a mais elevada.

Domina a área das ruínas o solo de côr vermelho-escuro, comumente chamado de "terra roxa", resultante da decomposição das rochas eruptivas que o embasam. O clima é quente e as chuvas predominantes as de verão. A paisagem botânica é assinalada pela presença de grandes trechos de mata pluvial-tropical, onde ocorrem exemplos de palmáceas, embaúbas, perobas, figueiras brancas, paus d'álho, etc., etc.

Indícios arqueológicos e fontes escritas quinhentistas e seiscentistas mostram que a região de Vila Rica, no início da conquista e antes dela, era habitada por numerosas tribus indígenas, principalmente aquelas pertencentes à grande família Guaraní. Os documentos relatam que êsses índios viviam em pequenos grupos, sob a chefia de caciques, alguns dos quais se tornaram muito conhecidos, como é o caso dos chefes Guairá, Taiaoba, Coracibera, etc.

Os Guaranís tinham a sua subsistência assegurada através da domesticação de plantas, da coleta, da caça e da pesca. O rudimentar processo agrícola que praticavam os obrigava a um constante nomadismo. Suas roças tinham a duração de 5 a 6 anos e eram instaladas, na maioria das vêzes, nas proximidades dos rios. Após a derrubada e queima de certo trecho de mata, aguardava-se a estação das chuvas para adubagem, quando então, procedia-se o plantio, que era feito em covas, abertas com auxílio de paus pontudos. Era essa uma atividade

tipicamente feminina. Os vegetais mais cultivados eram o milho e a mandioca. Completava o incipiente processo agrário, o cultivo de outras plantas não comestíveis, tais como o algodão, o fumo e certas espécies de cucurbitáceas. A dieta alimentar era complementada com produtos silvestres, como o mel, o pinhão e a erva-mate, além dos resultados da caça e da pesca. A domesticação de animais, salvo de pequenas aves, era desconhecida.

Confeccionavam, os Guaranís, magníficos recipientes de barro; variadas peças de fibras e taquaras e práticas vasilhas, obtidas de nós de grossos bambus. Do fruto da cabaceira faziam ainda úteis vasilhames. Nas suas habitações, com paredes de estacas e cobertura de palha ou fôlhas de palmeira, se abrigavam muitas famílias, que se serviam da rêde, trançada de algodão ou fibras, para seu repouso. Como desconheciam o uso do ferro, empregavam a pedra, o osso, a concha e a madeira para a elaboração de variados utensílios, tais como machados, cunhas, facas, pontas de flecha, arcos, etc., bem como para a confecção de adornos e outros artefatos.

A documentação jesuita informa que os chefes ou importantes pessoas do grupo tinham diversas esposas ou concubinas e que a poligamia era comum. Comum também era a prática do canibalismo, como ritual.

Foi com êsses índios que os fundadores de Vila Rica do Espirito Santo iniciaram as suas atividades na região. O sistema de encomendas, instituído por Irala em 1554, concedia ao encomendeiro poderes quase que absolutos sobre os índios. Estes não somente tinham de lavar as terras para os espanhóis, como também auxiliá-los na construção das casas, na caça e pesca e na coleta da erva-mate, vegetal que garantia certa estabilidade econômica ao povoado. Sob este regime, tipicamente escravagista, cresceu e desenvolveu Vila Rica. Habitações, edifícios públicos e templos, com paredes de taipa, algumas cobertas com telhas goivas, foram levantadas. Pomares e hortas cultivados. Segundo o Governador do Paraguai, D. Luis de Céspedes Xeria, que visitou Vila Rica em 1528, esta não tinha e nunca havia tido animais domésticos — “no tiene carne ni la an tenido de vacas ni ovejas ni cabras” — escrevia o Governador ao monarca espanhol naquele ano. (Anais do Museu Paulista T. I: 206:1922).

Os conquistadores europeus trouxeram para a região novas técnicas; instrumentos metálicos; sementes e outros elementos próprios da sua cultura. Possivelmente êles instruíram os índios no manêjo dos apetrechos agrícolas, ensinaram-lhes o valor de certas plantas exóticas e a importância de muitas outras coisas. A necessidade levou os villarriquenhos a fundir ou reduzir o ferro na própria comunidade e, possivelmente, a confeccionar os instrumentos de que tinham maior carência. Numerosas evidências, por nós recolhidas em Vila Rica, mostram que a redução do ferro foi uma atividade praticada com regularidade, como regular foi também, o fabrico de telhas e de outros objetos, marcantemente ocidentais. Tanto na superfície do sítio,

como nos diversos níveis das trincheiras, por nós escavadas, houve a ocorrência de minério, escória e variados objetos de ferro, como foices, pregos e cravos, chaves, facas, etc. A figura n.º... mostra algumas dessas evidências.

Entre os Guaranís as atividades oleiras, a fiação e a tecelagem eram atributos femininos. Tais atividades continuaram a ser praticadas pelas mulheres, embora os espanhóis tenham introduzido modificações técnicas bastante acentuadas. Infelizmente isso só pode ser observado nos remanescentes de barro e pedra, pois os objetos de tecelagem não resistiram a ação do tempo. Entre os numerosos indícios, cuja matéria prima foi o barro, há expressiva quantidade de peças inteiras e fragmentadas, de tipologia caracteristicamente Guaraní, bem como de outra cultura indígena não nominada até o momento. No entanto, a maior parte é assinalada pela presença de utensílios com feições marcadamente ocidentais, como são os pratos, pires, travessas, tigelas, castiçais, moringas, etc., etc. Além dessas particularidades que as diferenciam das peças Guaranís e da outra desconhecida cultura, as de influência européia podem ser facilmente identificadas, pela presença de alças bi-laterais, fixadas indiretamente e bases perfeitamente planas, detalhes desconhecidos entre as evidências dos jazimentos pré-históricos até agora encontrados na área oriental da grande bacia do Paraná. A literatura menciona que os espanhóis adotaram dos Guaranís o uso da rêde, o hábito do fumo e o da ingestão da erva-mate. Os numerosos cachimbos, agora descobertos em Vila Rica, parecem confirmar a citação.

Essa interação cultural, em franco desenvolvimento em Vila Rica, não pode prosseguir por muito tempo. Vieram interromper o seu ritmo e levá-la ao colapso total, diversos acontecimentos, dos quais dois foram de magna importância — a entrada dos jesuitas no Guairá, em 1610 e a reação que tal fato provocou entre os entradistas de São Paulo. Mostram os mapas antigos da região, que as reduções jesuíticas ficaram situadas em pontos estratégicos, ao longo dos rios Paranapanema, Tibagi, Ivaí, Corumbataí, Piquiri e Iguaçu. Talvez isso visasse dois importantes objetivos: 1.º — garantir aos religiosos a posse das terras que, conforme sua interpretação do Meridiano de Tordesilhas, estavam dentro do território hispânico e, 2.º — impedir a passagem dos paulistas, através da disposição dos aldeamentos em semi-círculo, nos lugares comumente usados por eles para suas entradas no sertão guairenho. Contudo, somente a descoberto de novos documentos poderá confirmar ou eliminar essas hipóteses. É verdade, porém, que os jesuitas, pouco a pouco, após cativarem a simpatia dos caciques, conseguiam, para as suas reduções, numerosos índios, muitos deles encomendados aos habitantes de Vila Rica e Ciudad Real. Tal fato foi um dos muitos motivos que levaram os espanhóis a protestar junto às autoridades de Assunção e a provocar a violenta reação dos paulistas, a qual culminou com os eventos, já atrás comentados.

Sem possibilidades de contar com um número suficiente de índios na colheita e preparo da erva-mate, produto nativo que garantia à Vila Rica certo equilíbrio econômico, bem como para outras atividades, o povoado passou a entrar em profunda decadência. É possível que por volta de 1629, quando começaram a se intensificar os assédios paulistas contra as reduções, ponderável parte da população vilarriquenha a tenha abandonado. Infelizmente, a documentação que nos foi dada a manusear, referente ao período de 1629 a 1632, últimos anos da história da comunidade guairenha, além de escassa e muito fragmentada. Sabe-se, contudo, que Vila Rica, em 1631, foi cercada pelos entradistas de São Paulo, os quais forçaram os seus habitantes a se renderem pela fome, pois haviam se apoderado das xácaras e das fontes de abastecimento do povoado. Impossibilitados de obter alimentos e de contar com o auxílio de um contingente militar, que às pressas havia sido organizado na longínqua Ciudad Real, os remanescentes da população, em desesperado esforço, conseguem romper o cêrco e, descontroladamente, fogem em direção às margens do rio Paraná. Enquanto isso ocorria, os paulistas, vitoriosos, saqueavam e incendiavam o povoado. Terminava, assim, de maneira brutal, a história de uma cidade, cujas cinco décadas de vida foram quase tôdas de atribuições e inglórios feitos.

IV. ANTIGAS INFORMAÇÕES SÔBRE AS RUÍNAS DE VILA RICA

Bastante escassas são as informações sôbre Vila Rica, desde a sua destruição até o início dos nossos trabalhos. As mais antigas notícias que conhecemos sôbre os restos de Vila Rica, devemos ao Capitão Francisco Lopes da Silva, que a 10 de março de 1770 descobre as ruínas e, por ordem do Gov. D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, ali se estabelece com um pequeno contingente de militares. Na ocasião formam algumas roças e constroem pequenas habitações. O Capitão Lopes da Silva comunica então, ao Gov. D. Luiz Antonio, "ter achado os fundamentos de huma grande povoação que se entende ser a antiga VILLA RICA" (Doc. Int. vol. IV, 41 e 56: 1896).

Talvez essa seja a mais antiga e única informação visual dos restos da comunidade, correspondente ao século XVIII, conservada até os nossos dias.

São dos engenheiros José e Francisco Keller, contudo, os dados mais completos que possuímos das ruínas de Vila Rica, correspondentes ao século XIX. O documento, além de interessante descrição que faz das citadas ruínas, tem o mérito especial de se fazer acompanhar de uma planta parcial da cidade, por eles levantada e até agora inédita. A divulgação dessa importante peça, nesta comunicação, devemos à gentileza do Dr. Newton Carneiro, que dela obteve cópia fotográfica junto à Secção de Iconografia da Biblioteca Nacional. (Fig. n.º 1).

Mas, eis o trecho de relato dos Keller, sôbre os restos de Vila Rica: "... abicamos a 7 de maio (1865) na barra do Corumbatahy, 46 le-

guas abaixo da colonia Thereza. Tem ella 100m. ou 450 palmos de largura e era antigamente o porto da — Villa Rica do Espirito Santo — povoação espanhola destruida e abandonada há mais de duzentos anos. Levantamos planta de ruínas desta cidade de não pequena importância, pois chegara a conter em seu seio cerca de 3.000 habitantes. Deparam-se as ruínas nas esquerdas de ambos os rios, o Ivahy e o Corumbatahy, no logar onde estas, elevando-se até 12m. acima das aguas baixas, isentam-se de tôdas as enchentes. Cerrada matta tornou a apossar-se do terreno, onde a 230 anos descortinavam-se edificios e quintais; e de maneira o fez que não apresenta hoje diferença das florestas virgens das circunvizinhanças; é o mesmo arvoredo baixo de laranjas azedas, que mais acima ou mais abaixo encontra-se em ambas as margens do rio Ivahy como os gigantescos monjoleiros, perobeiras e paus d'alho como já tínhamos visto a 20 ou 30 leguas acima. Sómte alguns limoeiros, cidreiras degeneradas e bananeiras na margem do Corumbatahy restam como vestígios da antiga cultura. Parece que as principais plantações do povoado existiam na margem direita do Corumbatahay. Pelo que mostram as ruínas, fôra a cidade construida regularmente com ruas bem alinhadas, cruzando-se em angulos retos. As casas eram na maior parte, se não todas, feitas de taipa (terra socada) e cobertas de telhas, de que encontram-se fragmentos alastrando o interior dos rectangulos formados pelos restos das paredes, reduzidos hoje á montes de altura de um metro mais ou menos com taludes de terra desmoronada. Nos vestígios da igreja, que se acham n'canto da praça no centro da cidade, os montes de taipa tem altura dobrada dos outros, e sobre elles nasceu um enorme monjoleiro. Encontram-se na entrada da cidade escoria e outros indícios de ter havido allí uma fundição de ferro, mineral abundante nas visinhanças. As terras, mui ricas de humus, são excellentes para a lavoura; que, junto com a riqueza de minerais de ferro e até de cobre nas rochas, que formam os recifes do rio, explica o haverem os hespanhois escolhido esse local para uma povoação, sem embargo da dificuldade das communicações". (Pub. do Dep. de Terras do Est. do Paraná, 29/97: 1933).

V. OS LEVANTAMENTOS EFETUADOS EM 1960, 61 e 62

Os mesmos indícios observados pelos Keller, ha 96 anos atrás, serviram agora como ponto de partida para os nossos levantamentos. Esses vestígios podem ser melhor observados junto á margem do rio Ivaí, local agora desprovido de mata, devido as roças que ali têm sido instaladas, nesses últimos anos. Porém, a medida que se distanciam do rio, os restos do vilarejo vão, gradativamente, sendo encobertos pela densa vegetação, a qual dificulta localização dos taludes. Mas, como o terreno é relativamente plano, os longos e estreitos montes se destacam na paisagem, fato que auxilia o pesquisador a observar sua disposição. Em média, êsses montes ou taludes possuem de um a um e meio metro de altura e dois metros de largura. Formam um conjunto de quarteirões assimétricos, divididos por regulares lotes

de 45 x 33 metros. Alguns deles chegam a ter exatamente 100m². Ladendo-os estão espaçosas ruas, com mais ou menos 15 metros de largura, as quais terminam em uma larga área, provavelmente a antiga praça da localidade. Este largo tem cêrca de 120m² e, num de seus extremos surgem restos de uma construção que julgamos ter pertencido à igreja. No interior dêsses lotes retangulares, ocorrem grandes buracos circulares, parcialmente entulhados. Escavações efetuadas em dois deles nos proporcionaram considerável número de objetos líticos, metálicos e cerâmicos. Esses taludes, como muito bem interpretam os irmãos Keller, são os restos das paredes das habitações, edifícios públicos, templos, etc., feitas de taipa, tipo de construção armada com paus roliços, cruzados e amarrados nas junções. Os espaços resultantes da confecção das grades eram entulhados ou socados com barro e fragmentos de rocha. Com o correr do tempo essas armações de madeira apodreceram e o entulhe acabou ruindo sôbre si mesmo, ocasionando o aparecimento dos montes. Pequeno trecho de um dos montes, por nós cortado transversalmente, revelou a existência daquele material empregado para o entulhe. (Fig. n.º 3).

Em nenhum ponto do sítio foram encontrados, até agora, sinais de que os habitantes de Vila Rica tivessem feito uso da pedra para as suas construções, nem tão pouco de tijolos. Estes aparecem, em pequena quantidade, na outra margem do Ivaí, como restos de uma estrutura, a qual, possivelmente, pertenceu a um velho forno de olaria, talvez não contemporâneo de Vila Rica. Ao contrário das pedras e dos tijolos, as telhas surgem em grande quantidade. São do tipo meia-cana ou goiva, feitas à mão, bem queimadas e de diferentes tamanhos. Elas diferem, sobremaneira, daquelas por nós recolhidas nas ruínas da Redução de Santo Inácio, situadas á margem esquerda do rio Paranapanema. (Fig. n.º 2).

A irregular distribuição dos montes de telhas, na área de Vila Rica, sugere por outro lado, que sômente algumas construções possuíam este tipo de cobertura.

Tendo por base o levantamento agora efetuado, estimou-se em cêrca de 3.600m² a área da comunidade e de aproximadamente 2.800m² a área construída. Mostra este levantamento, ainda, que possivelmente as primeiras construções foram erigidas junto á margem do Ivaí, acompanhando o seu contôrno. Os quarteirões estão ali dispostos sem muita simetria, ao contrário do que ocorre com aqueles situados mais para o interior, arranjados com mais harmonia. É provável que na frente do primeiro lance de edifícios estivesse situado o pôrto, isolado da barranca do rio por um declive de mais ou menos 50 metros de extensão.

VI. AS ESCAVAÇÕES E A ANÁLISE PARCIAL DAS EVIDÊNCIAS RECOLHIDAS

Além dos trabalhos de reconstituição gráfica dos restos de Vila Rica, foram efetuadas diversas escavações em distintos pontos do sítio, dentro e fora dos quarteirões.

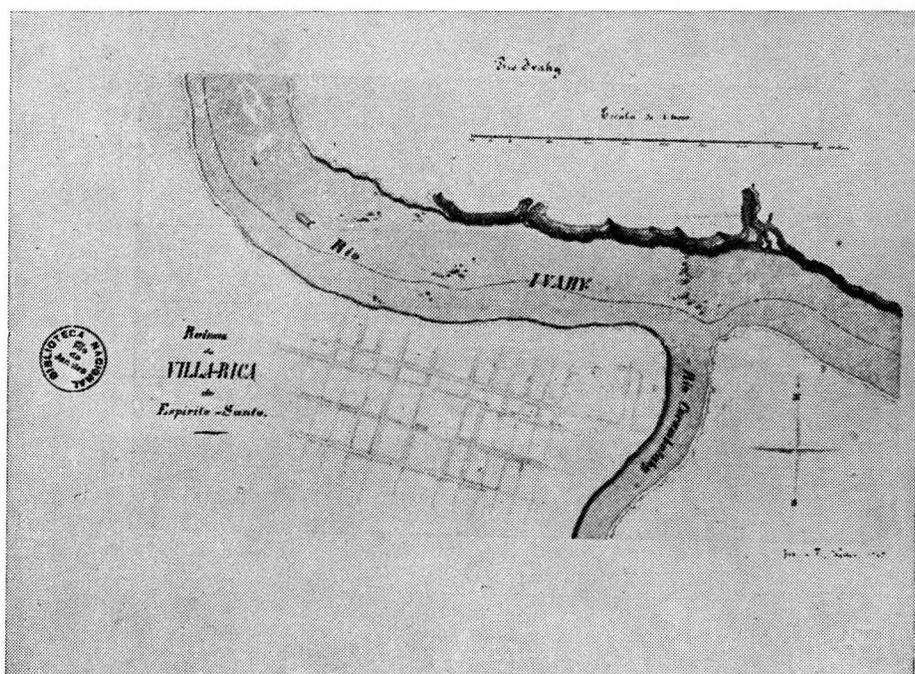


Fig. 1 — Levantamento parcial da planta baixa de Vila Rica, reg. os irmãos Keller.

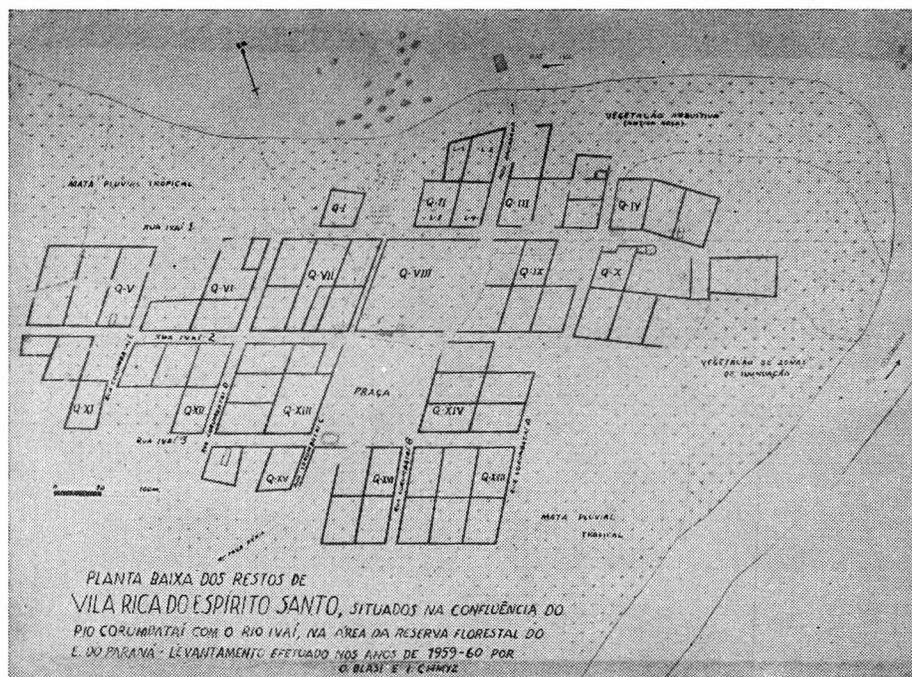


Fig. 2 — Levantamento efetuado em 1960 e 1961.



Fig. 3 — Corte transversal de um dos “taludes” de Vila Rica.



Fig. 4 — Detalhe das escavações.

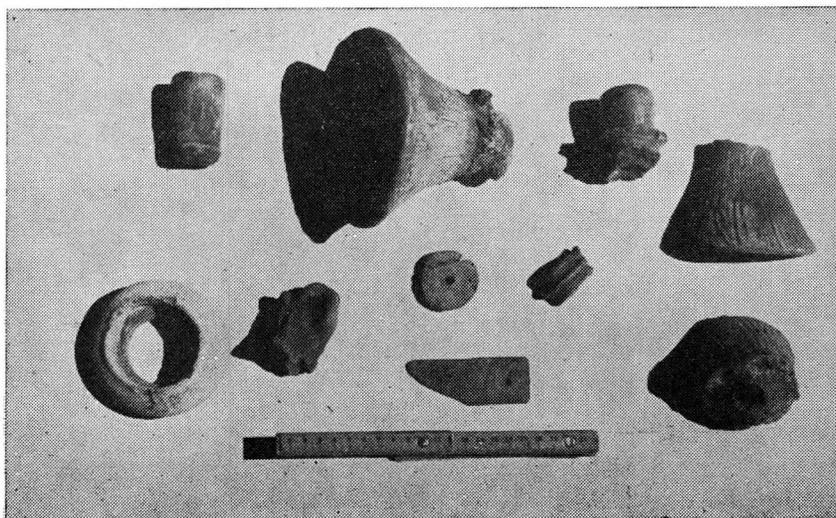


Fig. 5 — Evidências de barro e pedra.

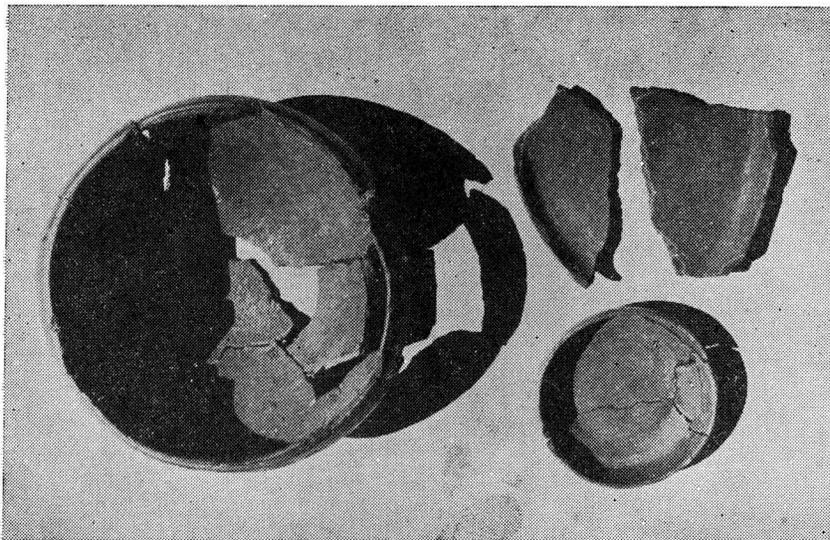


Fig. 6 — Evidências cerâmicas.

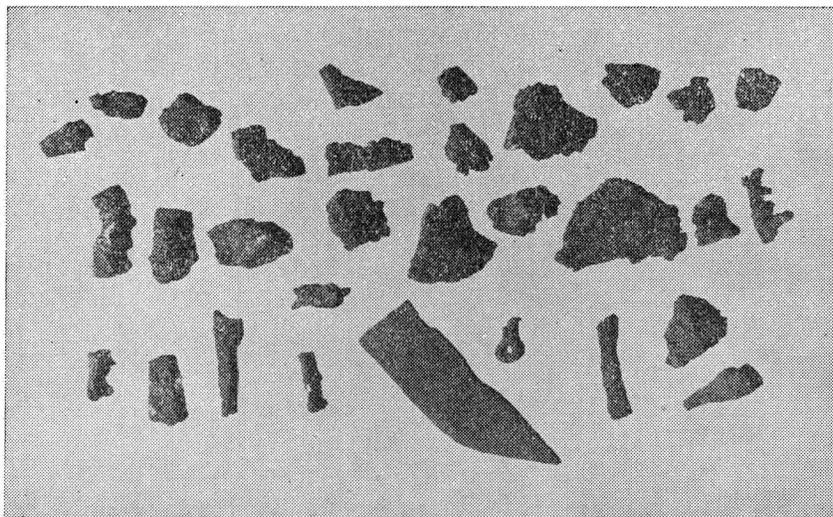


Fig. 7 — Peças metálicas e resíduo de ferro.

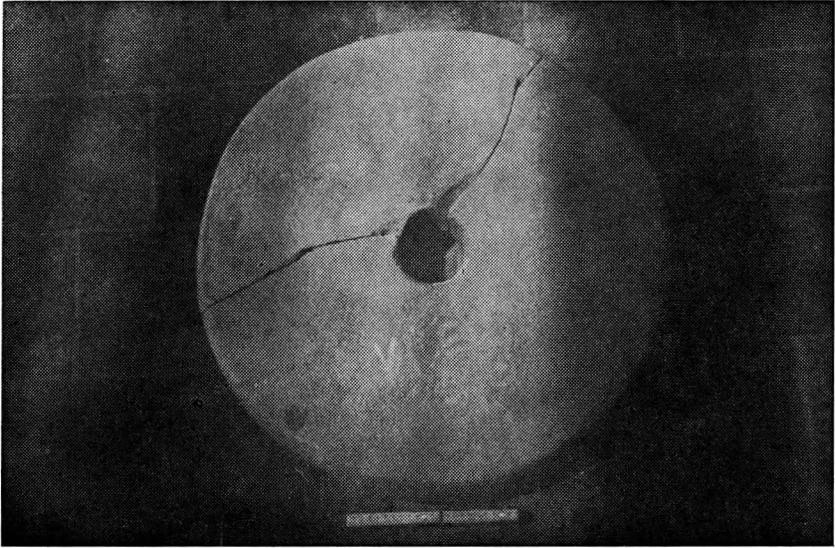


Fig. 8 — Mó ou pedra de amolar.



Fig. 9 — Possível mó em elaboração.

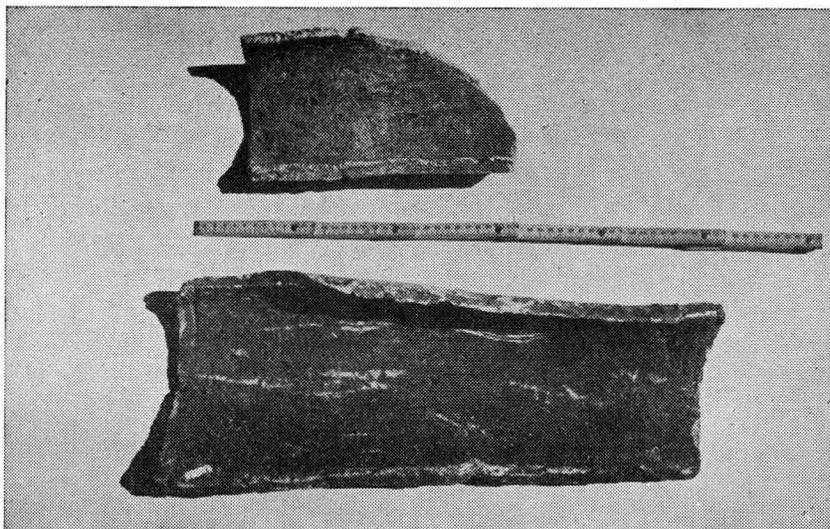


Fig. 10 — Telhas de Vila Rica do Espírito Santo.

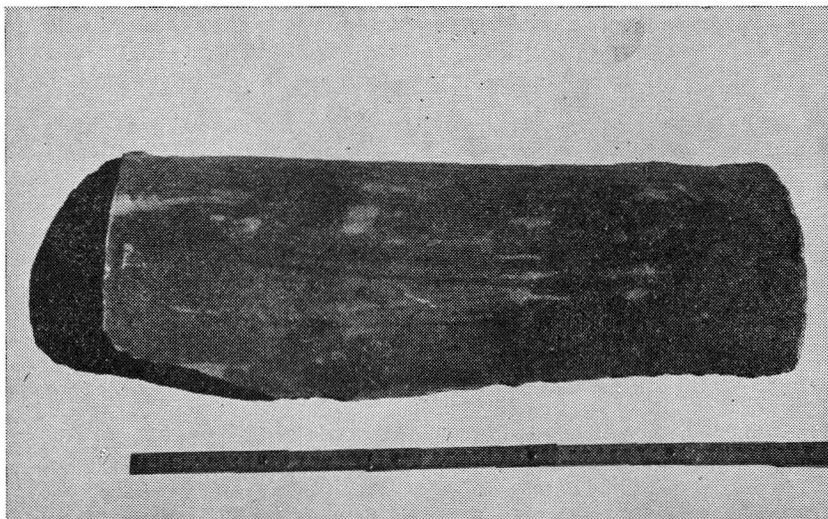


Fig. 11 — Telha da Redução Jesuíta de Santo Inácio, às margens do Paranapanema.

Com a abertura sistemática das trincheiras houve a ocorrência de numerosos indícios arqueológicos, pertencentes muitos a cultura européia e outros a culturas indígenas. Os indícios, num total de 12.500 exemplos, inteiros e fragmentados, foram confeccionados em pedra, osso, barro e ferro. Os traços marcantes das evidências indígenas e européias, aqui apresentados muito resumidamente, podem ser assim esquematizados:

A. Evidências da cultura indígena:

1. Artefatos de pedra: pontas de flexa, raspadores, machados, furadores, alisadores, batedores, talhadores, etc.
2. Artefatos de barro: recipientes de diversas formas e dimensões, sem fundo chato ou plano e desprovidos de alças, com ou sem decoração; cachimbos angulares, com ou sem decoração; adornos, etc.

B. Evidências da cultura ocidental:

1. Artefatos de pedra: Mós, moedores, facas, etc.
2. Artefatos de barro: recipientes com fundos planos e alças bi-laterais, de dimensões e formas diferentes, ornamentados ou não. Ocorrência de motivos ornamentais inspirados na flora. Telhas tipo meia-cana ou goivas.
3. Artefatos de ferro: foice, facas, pregos e cravos, rebites, chaves, etc.
4. Escória de ferro.

S U M M A R Y

During the XVI and XVII centuries, the present State of Paraná (Brazil), was occupied by Spanish settlers and Jesuit catechists. They founded several communities along the Paranapanema, Ivaí, Tibagi, Piquiri and Iguaçu, important rivers of the region.

In this extensive area, formerly called — Province of Guairá — lived about two thousand indians, particularly members of the Guaraní Group. On 1632 the Guairá settlements were destroyed by the raids of slave hunters from São Paulo.

This report is a preliminary study about the archeological work to carry out near Vila Rica of Espírito Santo, a small town, founded by Spanish settlers in the Corumbataí mouth with Ivaí river plain.

Till now was to carry up the low area plat the Vila Rica ruins and to digging up several trenches in different points of the site.

The archaeological material gathered consists in Guaraní artefacts, like pottery and clay pipes and stone implements. The Spanish was represented by clay tiles, iron objects and different types of the vessel.

F O N T E S

- Childe, V. Gordon** — 1960 — O que aconteceu na história — Zahar Ed. Rio.
- Clark, Grahame** — 1959 — Archaeology and Society — University Paperbacks — London.
- Cortesão, Jaime** — 1951 — Jesuitas e Bandeirantes no Guairá — Manuscritos da Coleção de Angelis — Vol. I. Biblioteca Nacional. Rio.
- Crawford, O. G. S.** — 1953 — Archaeology in the Field — Phoenix House — London.
- Doc. Int.** — 1896 — Documentos Interessante para a Hist. e Costumes de São Paulo. VOL. IV. São Paulo.
- Fernandes, J. Loureiro e Blasi, Oldemar** — 1956 — As Jazidas Arqueológicas do Planalto Paranaense Bol. do Inst. Hist., Geog. e Etnog. Paranaense — Vol. VI. Fasc. 3-4. Curitiba. PR.
- Furlong, G. Cardiff** — 1936 — Cartografia Jesuítica del Rio de la Plata — 2 Volumes — Buenos Aires.
- Hensel, W. e Leciejewicz, L.** — 1962 — En Pologne médiévale: L'Archeologia au Service de l'Historie. In Revista Annales — Paris.
- Keller, José e Francisco** — 1933 — Exploração da Região Noroeste do Estado do Paraná, entre os rios Ivai, Paraná, Paranapanema e Tibagi. Dep. de Terras do Est. do Paraná — Curitiba.
- Metraux, Alfred** — 1948 — The Guarani — Handbook of South American Indians — Vol. 3. Smithsonian Institution — Washington, D. C.
- Service, Elman R.** — 1954 — Spanish — Guarani Relaciones in Early Colonial Paraguay — University of Michigan — N.º 9 — Ann Arbor.
- Taunay, A. E.** — 1922 — 1925 — Documentação Espanhola dos Séculos XVI e XVII — Anais do Museu Paulista — Tomos I e II — São Paulo.
- Vasquez — Espinosa, Antonio** — 1942 — Compendio y Descripcion de las Indias Occidentales Smithsonian Institution — Washington D. C.
- Watson, Virginia** — 1947 — CIUDAD REAL: A guarani spanish site on the alto Paraná Rivers — American Antiquity, Vol. 13, n.º 2.

INTERVENÇÕES

Do Prof. José Ferreira Carrato:

1 — Vê o Prof. Blasi possibilidade de ser estudado um convênio entre a Universidade do Paraná e os Institutos Isolados de ensino superior paulista, com a finalidade de uma pesquisa de campo nas ruínas de Sto. Inácio?

Do Prof. Guy de Hollanda:

A título de achego à valiosa comunicação do Prof. Blasi, lembra que a técnica indígena de fabricação da cerâmica, sem o uso, do tórno, podia ser observada (como o fizemos), até 1955 pelo menos, em Itá (Paraguai). Trata-se de antigo “povo” de índios guaranis, aldeados pelos Franciscanos no período colonial. Atualmente, continuam as mulehers, de tipo indígena aliás, a ser as oleiras em Itá. Comparando-se com a descrição que está em Aguirre (Diário publicado pela Biblioteca Nacional de Buenos Aires, baseada a edição em uma cópia não no original que existe na Espanha), verifica-se que a técnica não variou. Conviria filmar essa fabricação de cerâmica de Itá quanto antes.

Do Prof. Hélio Abranches Viotti:

Os primeiros jesuitas a trabalhar no Guairá, foram os missionários, enviados ao Brasil por Anchieta. No início das missões entre os Guaranis do atual Estado do Paraná se deu — como aliás sua destruição pelos Paulistas —, durante a união das corôas de Espanha e Portugal. Que a fundação das reduções nesse território visasse fins estratégicos não parece provado, nem provável. A localização dos aldeamentos se deu ao acaso e de acôrdo com os lugares onde eram encontrados os indígenas. Indiretamente, é claro, o trabalho das reduções iria consolidar nessas paragens o domínio espanhol.

Por trechos das Atas da Câmara da Vila de São Paulo, êsse fato parece ter molestado os Paulistas, que, reagindo militarmente, tiveram portanto em vista até certo ponto, fins políticos, favoráveis aos interesses da corôa de Portugal. É o que reconheceu o Pe. Antônio Vieira, numa de suas cartas do Maranhão. O trabalho dos jesuitas nessa região, como em quaisquer outras, teve objetivos direta e primariamente religiosos; não políticos e muito menos de ordem estratégica. Desejaria que o autor esclarecesse melhor nesse particular o seu pensamento.

Do Prof. Ricardo Roman Blanco:

O Professor Oldemar Blasi considera que a posse das terras de Vila Rica do Espírito Santo pelo Brasil seria devida às “entradas paulistas” de 1628, posse que teria sido legalizada com o Tratado de Madrid de 1750.

Acontece, porém, que de acôrdo com os documentos e principalmente com o código da Sete Partidas do Rei, Afonso X, o Sábio, de Castela, promulgado em 1250, as finalidades da instituição bélica das “entradas” foram sempre e exclusivamente a escravidão, o roubo e saque.

Noção, portanto, inteiramente contrária a quanto apareceu nos livros e manuais de História.

A “entrada” nunca procurou minas, nem explorou ou conquistou territórios.

Além do mais, o tratado de Madrid de 1750 foi anulado pelo de Santo Ildefonso de 1777.

Afirmou também o professor Blasi que os entradistas destruidores do Guairá foram comandados por Raposo Tavares, coisa que não se coaduna com o que dizem os documentos, tais como a “Relação de Agravios” dos Padres Maceta e Mansilla, onde se lê textualmente: “Dividiose toda esta gente en quatro compañías, levantaron sus Capitanes y otros oficiales de guerra...” El que fé declarado por Capitán Mayor de la primera compañía (reparese bien que dice de la primera y no de todas las compañías) fué Raposo Tavares...” “De las otras compañías han sido Capitanes Pedro Vaz de Barros, Blas Leme y Andres Fernádes.”

E agora a frase mais importante de tôdas: “Por Maestre de Campo de todas estas compañías fué Manuel Prieto,... grande fomentador, auctor y cabeça de todas estas entradas”.

Isto, no bom léxico militar do tempo, é um “tercio” cuja autoridade máxima não é o Capitão da primeira ou de qualquer outra companhia e sim exclusivamente o “Maestre de Campo” e quem, como acabamos de ver, ostenta essa categoria, não é Raposo Tavares e sim Manuel Prieto.

Do Prof. Nilo Garcia:

Considerou magnífica a pesquisa arqueológica realizada, encarecendo sua inestimável valia para a reconstituição da proto-história luso-castelhana de vasta área da América Meridional.

RESPOSTAS DO PROFESSOR OLDEMAR BLASI

Ao Prof. José Ferreira Carrato:

— Sim, após entendimentos efetuados, oportunamente, com o Conselho de Pesquisas e Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas, desta Universidade.

Ao Prof. Guy de Hollanda:

— Agradeço a gentileza da informação. Envidaremos esforços no sentido de averiguarmos, no próprio local, se os índios Guarani de Itá, ainda elaboram a sua cerâmica, sem o emprêgo do tórno. É realmente, uma contribuição preciosa para os nossos estudos.

Ao Prof. Pe. Hélio Abranches Viotti:

— O Pe. Hélio, como jesuita que é, certamente está mais bem informado que eu, se houve intenção ou não por parte daqueles membros da sua Ordem, em dispor as Reduções do Guairá, em lugares estratégicos, a fim de evitar o avanço dos luso-brasileiros de São Paulo. Efetivamente, não há, até o momento, documentação que afirme, categoricamente, que esse era o objetivo dos catequistas. O Professor Jaime Cortesão contudo, à luz dos documentos da Coleção De Angelis, acredita que esse tenha sido o propósito dos padres.

Ao Prof. Ricardo Roman Blanco:

— esta nossa Comunicação não visa, evidentemente, esclarecer aspectos relacionados com as denominações empregadas para nomear os indivíduos, que partindo de São Paulo, realizavam incursões ao interior do Guairá, na segunda metade do século XVI e início do século XVII. É certo, contudo, que a expressão “entradas” é menos freqüente do que a “bandeira”, a qual pode ser encontrada tanto na documentação **espanhola** como **jesuita**, a partir do século XVII. Que os luso-brasileiros de São Paulo procuravam descobrir riquezas e alargar as fronteiras do Brasil, desde a segunda metade do século XVI, não temos dúvidas. Dois insuspeitos pronunciamentos, sôbre as intenções dos paulistas, ambos de origem espanhola, podem ser encontrados entre os Documentos que compõem o primeiro volume da Coleção De Angelis. Tanto o memorial do Pe. Antonio Ruiz de Montoya (pp. 430-433), como o Informe de Manuel Juan de Morales (pp. 182-193), às autoridades espanholas, dão bem uma idéia dos objetivos dos paulistas. Finalmente, não só no Tratado de 1750, como os que se sucederam, não há contestação sôbre a ocupação efetiva, por parte de Portugal, de quase todo o antigo território guairenho.

Ao Prof. Nilo Garcia:

Agradeço suas palavras e a gentileza das suas considerações a respeito da proto-história luso-castelhana.

A PROPRIEDADE RURAL PARAGUAIA E A DEFESA CONTRA O ÍNDIO

UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS (*)

Na primeira década do sec. XIX, em Assunção, no período que antecedeu a independência, foram formulados problemas e apresentadas soluções, relativas a propriedade agrícola. Surgiram no término do governo de D. Lazaro Ribera e permaneceram equacionados até 1809, quando Eustáquio Gianini y Bentallol, Governador Intendente do Paraguai, apresentou uma solução de conjunto para o problema.

A freqüência de ataques indígenas, na região compreendida, entre Assunção e a foz do Tebiquari, fez com que o Governador Intendente, determinasse a anulação de "mercedes" de terras, concedidas anteriormente. Influíram, também, nesta atitude o movimento filossófico da Ilustração e o regime de terras das Colônias Espanholas, os quais a partir da 2.^a metade do século XVIII, atuaram paralelamente.

Usamos na elaboração deste trabalho, manuscritos pertencentes à Coleção Visconde do Rio Branco, e, documentação editada pela Universidade de Buenos Aires.

A filosofia da Ilustração, propagou-se por toda a Europa, abalando as velhas estruturas semi-feudais que tiveram sua superação histórica, na Revolução Francesa. Penetrou na Espanha, desafiando instituições cristalizadas, na luta contra os muçulmanos.

Feijoo, Campomanes e Jovellanos, para não citar outros, foram elementos de destaque na Ilustração espanhola. As "Sociedades de Amigos do País" surgiram no sec. XVIII, ventilando um conjunto de problemas econômicos e sociais: industrialização, agricultura e educação. O aperfeiçoamento da agricultura constituía uma das principais preocupações daquelas sociedades: normas técnicas, tipos de produtos agrícolas, formas de propriedade, etc. foram discutidas.

Partindo do princípio de que, a riqueza de uma nação provém da terra, certas instituições rurais da Espanha, foram apontadas como entraves ao desenvolvimento econômico do país: o "mayorazgo" e as "amortizaciones". A mesma crítica se estendeu às propriedades comunais.

Jovellanos, em memorial (1), editado em 1784, criticou a legisla-

(*) Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

ção vigente, pelos obstáculos que oferecia ao desenvolvimento da agricultura. Exemplificou com o direito de amortizações que retirava a propriedade territorial do comércio, excluindo-a da aspiração de muitos indivíduos. O “*mayorazgo*” foi apontado como contrário ao pacto social.

O irlandês Bernard Ward, autor de um grande livro (2), sobre a regeneração da Espanha, e que podemos considerar mais como um filósofo espanhol, — provavelmente inspirado em Francisco Vitória, — levantou o problema da valorização das colônias espanholas, através de um melhor aproveitamento do solo.

Mais incisivo, foi Perez Rico, (3) laureado pela sociedade econômica de Madri, sugerindo medidas restritivas à grande propriedade, argumentando que o Rei é o proprietário de todas as terras do Reino e pode expulsar os maus possuidores, substituindo-os por outros, melhores e mais ativos,

A Ilustração espanhola atingiu a própria Monarquia através dos ministros de Carlos III e Carlos IV: Campomanes, Floridablanca, Cabarrus, e Aranda (4). Floridablanca “en su formosa Representación al Rey propuso impedir la erección de nuevos mayorazgos” (5).

O déspota esclarecido Carlos III criou condições de liberdade comercial para as colônias hispano-americanas. A Coroa preocupou-se também, com o problema da propriedade agrícola e elaborou leis, visando impedir a formação de latifúndios. Mas, entre os interesses da “*Real Hacienda*” e a elaboração de uma política baseada no fácil acesso à terra predominaram as orientações fiscais determinando o aparcimento das grandes propriedades. No início do século XVIII as colônias espanholas da América apresentavam o seguinte quadro: “La lucha entre los intereses privados y los estatales proseguia con sorda violencia, con terribles consecuencias, como el abandono de las tierras cultivables, auténticos latifundios, cuyos poseedores solo lo eran en el papel, al tiempo que infinidad de personas solicitaban tierras para cultivarlas sin obtenerlas, con el consiguiente desequilibrio social” (6).

Ots Capdequi, afirma que a doutrina jurídica, formulada pelo Estado Espanhol, foi inspirada no princípio, de que a propriedade privada da terra, deveria cumprir uma função social (7). A Cédula Real de El Pardo, de 15 de Outubro de 1754 (8), procurou harmonizar o interesse fiscal com o econômico. Aquêles que possuissem, por qualquer meio legal, terras realengas não cultivadas, foi dado o prazo de três meses para aproveitá-las agricolamente sob a pena de se fazer “*merced*” aos que as denunciasses.

Com o mesmo espírito em sua elaboração e as mesmas dificuldades em sua aplicação, prosseguiu a Coroa espanhola, legislando sobre a propriedade rústica das “*Indias*” durante o século XVIII.

O desejo de reformas, estimulado pela Coroa, surgiu na própria administração colonial. Rafael Altamira, referindo-se à Ilustração es-

panhola afirma: “Esa política se llevó también a las colonias, y allí dió origen a una época cuya condición señala el nombre de — época de los buenos virreyes — con que ha sido calificada. Esos virreyes en América, y, en España, gobernantes como Campomanes y Jovellanos, son representación personal de aquel buen deseo de administración limpia y justiciera, que brilla por algún tiempo en nuestro siglo XVIII” (9).

Na região do Rio da Prata, destacam-se como reformistas, Felix Azara e Miguel Lastarria, demarcadores dos limites, estabelecidos pelo tratado de 1777.

Azara, considerado por Sarrailh, como um naturalista de méritos incontestes e segundo José Carlos Chiaramonte foi “notable no solo en el campo de las ciencias naturales, sino tambien en el estudio de los problemas economicos y sociales” (10). Considera-o difusor do novo pensamento no Rio da Prata, e merecedor de um lugar destacado, pela preocupação, que mostrou, quanto aos problemas sociais da região.

Endossamos a opinião do professor argentino, citando o próprio Azara (11). “Sin embargo, con alguna prevision todo se habria podido remediar y hacer esta provincia la mas feliz de la Tierra, pues era evidente que abriendo el Comercio del Rio de la Plata y dando de valde la citada extension de tierras a los particulares con los ganados alzados que pudiesen amansar no se habrian agolpado tantas gentes en las ciudades, y se habrian visto en menos de cinco años la campana poblada y el ganado todo reducido a pastoreo sin disminucion, porque cada particular hubiera cuidado del suyo”. E prossegue o naturalista: “Verdad es que se oponia a estas ideas una ley ó cédula que ordena no dar tierras sino al que las compre, ley la mas perjudicial y destructora de quantas se podiam imaginar... no hay ejemplo de haber pretendido merced, quien tenga menos de diez mil cabezas de ganado ó mucho diñero”.

O texto evidencia o pensamento fisiocrata e individualista.

Mas, vejamos outras nuances de Azara: “y como los costos, sean casi lo mismo por poco que por mucho; resulta que los ricos pidem muchissimo para recompensarlos y que no lo pueblen, sino que lo dejen valdío para irlo arrendando ó vendiendo con sacrificio de los pobres” (12).

Situação análoga, foi apontada por Moreno y Escandon, fiscal da “Real Hacienda” do Vice-reino de Nova Granada quando afirmou: “Estos no pueden solicitar la propiedad de las tierras por los gastos que implican...” (13).

A posição radical de Azara tornou-se mais evidente ao propor que fossem anuladas as compras fraudulentas e confiscadas as terras abandonadas, repartindo-as aos pobres (14).

O pensamento do sábio espanhol, orientou-se no sentido, de um tipo de ocupação do solo, no qual as camadas mais humildes da população, participassem, recebendo glebas agro-pastoris e contribuissem, não somente, para o desenvolvimento econômico do vice-reino, mas também, para sua defesa.

Lastarria, doutor em sagradas ordens e em leis, graduado pela Universidade de San Felipe do Chile foi no dizer de Iberlucea, “a princípio del siglo XIX la culminación del espíritu reformista del siglo XVIII” (15).

Afirmou, de maneira mais ampla e categórica os pontos essenciais do Liberalismo Econômico. Pertencia à corrente filosófica da Ilustração, sofreu influência do Contrato Social de Rousseau e da revolução de 1789.

Apresentou ao Marquês de Avilés um “Plan para nueva y vigorosa organizacion y economia interior”, composto de 48 artigos e que recebeu a aprovação, segundo Iberlucea, da “Junta de Fortificaciones y defensa de Indias”.

O artigo número 5 estabelecia (16): 1) — o princípio de doação de estancias de 2 léguas quadradas aos pobres, pertencentes a quaisquer “castas”; 2) — a obrigatoriedade do povoamento imediato por parte do beneficiado, sob pena de se anular a doação. O sentido reformista tornou-se ainda mais nítido no artigo 6.º, sugerindo que as “mercedes” de terras realengas se subordinassem ao critério de atendimento na seguinte ordem: em primeiro lugar os índios; em segundo os espanhóis e mestiços de quaisquer castas, que sendo livres, tivessem a qualidade de pobres e finalmente, os demais vassallos que possuindo bens quisessem dedicar-se ao trabalho da agricultura ou a atividade pastoril (17).

A influência de Azara e Lastarria, na administração do Vice-reino do Prata é facilmente comprovada nas instruções ao comandante do Forte “Borbon” (18), nas quais existem cláusulas contidas em comunicações dos dois demarcadores.

Os ofícios trocados entre governadores e comandantes militares do Paraguai, apresentam orientação nitidamente relacionada, com o plano de Lastarria, que tentaram aproveitar, como método de defesa contra o índio.

No início do século XIX, excluindo-se o território das Missões, o país se caracterizava demograficamente pela existência de uma região colonizada por espanhóis, situada a margem oriental do Rio Paraguai, de Concepción até Pilar, e de uma área dominada por nações indígenas — e Chaco — que se recusavam a aceitar o domínio europeu. Nela vagavam os índios, beneficiando-se do produto obtido com o saque, na região de povoamento europeizado.

Os mais temíveis eram os gualcurus que, prejudicados por um descuido dos deuses, na partilha das coisas terrenas, dêles receberam,

a mensagem trazida pelo caracará para que vissem do saque já que nada lhes sobrara. (19).

A região situada entre Assunção e a foz do Tebiquarí denominada "Costa abajo" era a mais castigada pelas incursões dos "barbaros" e a mais procurada devido a existência de "haciendas" de gado.

Entre 1800 e 1809 eram freqüentes os ataques, sendo que a última grande investida indígena foi em 1819, já em pleno governo de Francia (20).

A defesa do país estava a cargo de milícias formadas pela população civil e existentes no Paraguai até o século XIX.

Todos os homens válidos dos 18 aos 60 anos prestavam serviço militar gratuito nas suas respectivas zonas militares, cujos habitantes abandonavam a qualquer momento, suas atividades, para atenderem à convocação militar. Lazaro Ribera, governador intendente, afirmava que grande parte da população rural paraguaia vivia em verdadeira escravidão militar e não possuía terras, sendo constituída de arrendatários (21).

A luta contra o índio condicionava a estrutura agrária do país.

As terras realengas eram entregues gratuitamente aos "mercedarios" (22), independentemente da tramitação exigida pelas "leys de Indias", mas com a obrigatoriedade implícita de promover a defesa da região.

Os "estancieros" eram homens ricos, vivendo nas cidades e administrando suas propriedades, por meio de capatazes (23), que aliados aos peões, atendiam prontamente às convocações militares, emanadas de quartéis e fortins. Arcavam os "haciendados", com obrigações econômicas. Forneciam alimentos aos milicianos. Determinava Gianini a comandantes militares: "... trate con los granaderos e haciendados de la costa para que contribuyan con alguno donativo de ganado afin de sostentar y ayutar los defensores de sus casas y familias..." (24). Gratificavam os serviços dos paiguás no patrulhamento do Rio: "... ponga certificacion ao citado Nazario Gonzalez, para el abono del salario que se los consideran a estos por dha fatiga..." ordenava Thomaz de Ortega "capitan por el Rey y encargado del corso" (25).

Em caso de saques indígenas os responsáveis pelas milícias, encarregadas da área atingida sofriam penalidades e pagavam multas.

Ordena Lazaro Ribera (26): "que ala mayor brevedad pase usted ala dicha Villa de Remolinos a hacer averiguacion de este hecho, preveniendo de mim orden à aquel y a los demas Comandantes que sino estan con la mayor vigilancia p^a contener y castigar los atentados y hostilidades delos referidos Indios, seran responsables y pagaran con sus Bienes todas las estorsiones que ocasionasen".

Em janeiro de 1802, numa petição (27), Nazario Gonzalez (um estanceiro) comunicava ao Governador Intendente D. Lazaro Ribera que os índios do "Chaco" penetraram a noite em seu "potrero" e roubaram de 800 a 900 cabeças de gado manso constituído de bois e cavalos. Acusava o comandante de Remolinos por não haver dado a devida consideração à queixa apresentada, nada fazendo para apurar os danos sofridos.

Determinou o Governador (28), que os fatos fôsem averiguados ao mesmo tempo que, recomendou melhor vigilância dos "pasos" frequentados pelos índios.

Foi instaurado, a respeito, um processo (29) e tomados depoimentos.

A primeira pergunta referia-se ao número de cabeças de gado levadas pelos índios do Chaco. Declaravam os depoentes, que baseados nos rastros encontrados à margem do Rio não excediam de trinta a quarenta.

A segunda pergunta indagava qual a nação indígena que havia cometido o "insulto" — asseguravam não possuírem elementos para identificá-la.

A terceira, mais significativa, se atendiam às convocações de quartéis e fortins, confirmavam "hacer la fatiga" e acusavam Nazario Gonzalez de desleixo em suas responsabilidades militares.

A contradição é explicada pelo temor às multas a que estavam sujeitos.

Contra a situação militar existente no Paraguai insurgiu-se Lassarria (30): "... que se extinga enteramente el abusivo sistema militar del Gobierno del Paraguai..." dizia êle, em seu artigo n.º 5.

Além das milícias outro elemento fundamental da defesa eram os índios Paiguás que, aldeados nos arredores de Assunção, totalizavam o número de 1.000 indivíduos, e aí se instalaram, em duas levas, chegadas respectivamente, em 1740 e 1790 (31).

Viviam da construção de canoas, e do transporte de comerciantes, que se dirigiam "Costa arriba", da capital a Concepcion. Eram usados também para fazer o "corso" (vigilância do rio), principalmente no período da sêca que criava condições propícias à assaltos vindos do Chaco.

Canoas conduzidas por paiguás — "... que no conocen cultivo alguno y son unicamente marineros..." (32) vigiavam os principais pontos de passagem.

No ano de 1809, no Govêrno de Eustáquio Gianini y Bentallol, recrudesceram de tal forma os ataques indígenas que exigem da administração, medidas mais profundas, além de simples mobilização de milícias e da realização do "corso".

A organização militar encontrava-se diante de dificuldades surgidas pelo não comparecimento de indivíduos “**zitados**” que se dirigiam para Buenos Aires; outros que baseados em dispositivo legal isentavam-se do serviço militar trabalhando no Estanco do Tabaco, e ainda que se insubordinavam como denunciava Ignácio Samaniego (33): “... los que non son contratantes (estanco do tabaco) los quales por nengun estilo me han querido obedecer y por lo mismo non me ha sido posible de completar el numero de hombres”.

No mesmo sentido o Coronel Gregorio de la Zerda dirigia-se ao Governador Intendente informando-o da redução do número de milicianos que “... se estan contratando con la Real Renta de Tabacos; con esta franqueza non se podra contar con soldado alguno...” (34).

Ao lado da desorganização militar o estado social no campo era quasi de abandono, segundo Mariano Benitez: “... por mantener los mercedarios sus tierras sin poblaciones...” (35) e mais adiante afirmava que não obstante as ordens expressas dos antecessores do Governador Gianini, os mercedários mantinham suas estancias povoadas por quatro pobres, com manifesto perigo de vida, profanando o próprio sentimento religioso (36).

De maneira mais clara e penetrante o Coronel Gregorio de La Zerda descreveu a situação das estancias acusando os “**mercedários**”: “... todas las Estancias de la Costa estan despobladas apesar de los mandatos de los Sres Antecessores de V.S. desde los fines del gobierno del Sór D. Lazaro de Ribera los quales se han publicado con los apercebimientos oportunos que no reproblandolas se repartirian a otros, las tierras, puesto que se les dieron con la previa condicion de tenerlas pobladas, y con gente suficiente para defenderse de todo insulto, pero todo ha sido, dar gritos a sordos” (37).

Tão freqüentes se tornaram as queixas de comandantes militares, pelo estado de abandono em que se encontravam as estancias de “**costa abajo**”, que o Governador Eustaquio Gianini encarregou o tenente Benito Villanueva de percorrê-las e apresentar sugestões. O relatório dessa viagem é redigido sob forma de Diário e apresentado ao Governador em princípios de Fevereiro de 1809 (38). Enumera as estancias abandonadas, tendo taperas como sedes, e responsabiliza seus proprietários. Acusa-os de não se preocuparem com o povoamento da região e sugere que as terras sejam repartidas aos pobres, que assim iriam ocupá-las. Afirma que os peões aguardavam uma medida que viesse beneficiá-los e se mostravam desinteressados em defender, o que não lhes pertencia. Sugere concessões de “**mercedes**”, de uma légua de frente para o Rio, por três de fundo e insiste para que sejam dadas aos pobres, único meio de fortificar a costa, não encontrando outro mais conveniente.

Considerando a situação social da região, os reclamos de militares, o Governador tomou atitude drástica, anulando as “**mercedes**” concedidas anteriormente e determinou que fossem feitas novas doações.

Transcrevemos na íntegra o documento no qual Eustáquio Gianini baseando-se nos ataques que quasi diàriamente faziam os indios do Chaco, na negligência dos mercedários, na insegurança pública, oferecia garantias da administração para novos povoadores que desejassem ocupar a região com a finalidade de defender e proteger a “Costa”.

“... se ordene y determine al Expediente de Realengos de Costa Abajo dirigido a promover el aumento de la Poblacion con el salu-
dable objecto de poner a cubierto el pais de las crueles incursiones de los Barbaros del Chaco que ha ostilizado impugnemente por el abandono de los terrenos e los dhos realengos despues que se les han concidido graciosamente con el fin de que los huviessen poblado para defensa y seguridad de la costa, lo que hasta ahora non ha podido conseguirse apesar de has reiteradas ordenes de este gobierno, que siempre han quedado sin cumplimiento por la negligencia de los mercedarios qui han descuidado constantemente no solo la consevacion de la Costa y la de sus haciendas sino tambien la seguridad publica que esta espuesta a padezer las sorprezas y robos que hacen casi diariamente los barbaros del Chaco cuyos males desea y debe cortar este gobierno tomando cuantas Providencias encuentre combenientes de las quales sendo la primera aumentar el numero de poblaciones se hare saber a todos los que quieran poblarse en la inmediacion de la costa seles conservara y amparara por este Gobierno en las dhas terras, y se lhes antecipa esta noticia y seguridad enel entretanto se determini ao Expediente promovido sobre el particular cuya medida anticipada la adocta este Gobierno en fuerza de que los Barbaros repiten sus correrias matando y robando el pais cuya seguridad en geral debe consultarse con preferencia del interes individual de aquellos que por su indolencia y descuido, y falta de cumplimiento de las ordenes de este Gobierno han sido en grande parte causa de los males que se experimentan” (39).

on
As— 1.º de Marzo de 1809
or
Gov— Intendente— = Gianini

O aspecto radical da medida encontra sua explicação em alguns fatores:

O espírito reformista que surgiu na segunda metade do século XVIII penetrando nas administrações vice-reinais e delas propagando-se pelas provincias.

A posição contrária aos interesses dos “hacendados” ter sua origem ideológica, na influência dupla de Azara e Lastarria. Teve início no govêrno de Lazaro Ribera e se prolongou até 1809, época em que Eustáquio Gianini, determinou a substituição dos “mercedários” que não haviam cumprido com suas obrigações — os maus proprietários do economista espanhol Perez Rico, por outros que povoassem e defendessem a costa.

Um Paraguai pressionado por hordas indígenas, possuidor de uma aristocracia rural menos poderosa que as de outras províncias, apresentava condições propícias ao aparecimento de um tipo de propriedade vinculada aos interesses gerais.

A tentativa reformista de 1809 teria influido na posição dos “*hacendados*” na luta pela Independência Paraguuaia?

Segundo Wisner, Francia liderou a posição dos “*estanceiros*” contra as espoliações que partiram de Lazaro Ribera (40).

THE PARAGUAYAN RURAL PROPERTY AND THE DEFENCE AGAINST THE INDIANS

S U M M A R Y

Based on unedited manuscript documentation belonging to the Visconde de Rio Branco, the author studied the problem of the Paraguayan rural property during the decade preceding that country's independence.

In 1809 the “*intendente*” Governor Eustaquio Gianini y Bentallol annuled some *mercedes* (grants) of land given in the region denominated *Costa Abajo*, placed between Assunção and the Tabiquari mouth. The examined documentation made possible the correlation between the Intendencia Paraguayan and the *Filosofia da Ilustração* through the influence of Azara e Lastarria.

Jovallanos, Campomanos and others discussed the problem of the agrarian property, in Spain, in the XVIII century. His ideas penetrated Rio da Prata brought by the settlers of the boundaries, Azara and Lastarria, established in 1777.

Azara's influence becomes clear when we remember that he lived for a long time in Assunção in the years preceding the facts related in the above mentioned documents. Lastarria's influence appear in the very act of the Paraguayan administration, annulling *mercedes*. It is interesting remembering that Lastarria presented to the Marques de Ovilés a plan for a new and more vigorous organization on internal economy which was approved by the Junta de Fortificaciones y Defensa.

The new wave of Indian attacks, the disorganization of the army and the abandonment by the *mercedarios* of the agrarian properties made the Governor Intedente re-establish the *Realengas* condition for the *Costa Abajo* properties.

BIBLIOGRAFIA

- (1) — Sarrailh, Jean — *L'Espagne Eclairée de la seconde moitié du XVIII siècle*, Paris, 1954, pag. 278.
- (2) — Sarrailh, Jean — *ibid*, pag. 510.

- (3) — **Sarrailh, Jean** — *ibid*, pag. 569.
- (4) — **Sarrailh, Jean** — *ibid*, pag. 113.
- (5) — **Vives, J. Vicens** — *Historia social y economica de España y America*, Barcelona, 1958, Tomo 4.º, pag. 34.
- (6) — **Vives, J. Vicens** — *op. cit.* Tomo 4.º, pag. 357.
- (7) — **Ots Capdequi, J. M.** — *Instituciones*, 1.ª ed., Barcelona, 1959, pag. 165.
- (8) — **Ots Capdequi, J. M.** — *España en America. El regime de tierras en la epoca colonial*. Fondo de Cultura, 1.ª ed., 1959, pag. 106.
- (9) — **Altamira, Rafael** — *Manual de História de España*. Buenos Aires, 1946, pag. 443.
- (10) — **Chiaromonte, José Carlos** — *Primeros Pasos de la Ilustracion Argentina em Anuario da Universidade Nacional del Litoral, Facultad de Filosofia y Letras*, Rosario, 1961, ano 5 n.º 5, pag. 359.
- (11) — **Azara, Felix** — *Memoria sobre el Estado Rural del Rio de la Plata y otros informes*. Buenos Aires, 1943, pag. 13 e 14.
- (12) — *Ibid*, pag. 14.
- (13) — **Vives, J. Vicens** — *op. cit.*, Tomo 4.º, pag. 359.
- (14) — **Azara, Felix** — *Memoria sôbre ... op. cit.*, pag. 18.
- (15) — **Lastarria, Miguel** — *Documentos para a Historia Argentina*. Facultad de Filosofia y Letras de Buenos Aires, 1914. *Colonias Orientales del Rio Paraguai na Introducion de Enrique del Valle Iberlucea*, Tomo II, pag. 9.
- (16) — **Lastarria, Miguel** — *ibid*, pag. 237.
- (17) — *Ibid*, pag. 239.
- (18) — *Coleção Visconde do Rio Branco (C.V.R.B.) n.º 36 do Catálogo I*, 29, 35, 50, n.º 1.
- (19) — **Azara, Felix** — *Viajes por la America del Sur desde 1789 hasta 1801*. *Bibliografia del Comercio del Plata*, Montevideo, 1846, Tomo II, pag. 169.
- (20) — **J. Rengger y Longchamp** — *Biblioteca de Comercio de Plata*. Montevideo, 1846, Tomo III, pag. 156.
 “Con todo eso, los progresos de la industria, principalmente de la agricultura y cria de ganados eram contenidos de cuando en cuando por los indios selvajes, habitantes del gran Chaco que atravesando el Rio Paraguai quando estaba bajo, invadian la parte mas cultivada de la ribera izquierda de este rio robando e devastando quanto encontravan por delante”.
- (21) — **Gonzalez, J. Natalicio** — *Proceso y Formacion de la Cultura Paraguaiia*. Editorial Guaranía, Assunção, 1948, 2.ª ed., Tomo I, pags. 241 e 242.

- (22) — **Azara, Felix** — Memoria sobre... op. cit. pag. 14.
- (23) — *Ibid*, pag. 302.
- (24) — C.V.R.B. n.º 138 do Catálogo I, 29, 21, 32 n.º 10.
- (25) — C.V.R.B. n.º 70 do catálogo I, 29, 22, 5 n.º 3.
- (26) — C.V.R.B. *Ibid* n.º 7.
- (27) — C.V.R.B. *Ibid* n.º 1.
- (28) — C.V.R.B. *Ibid* n.º 2.
- (29) — C.V.R.B. *Ibid* n.º 8.
- (30) — **Lastarria, Miguel** — Col. Orient. op. cit., pag. 249.
- (31) — **Azara, Felix** — Viajes por... op, cit, pag. 174.
- (32) — *Ibid*, pag. 179.
- (33) — C.V.R.B. n.º 138 do Cat. I 29, 21, 32 n.º 30.
- (34) — *Ibid*, n.º 29.
- (35) — *Ibid*, n.º 31.
- (36) — *Ibid*, n.º 32.
- (37) — *Ibid*, n.º 33.
- (38) — *Ibid*, n.º 34.
- (39) — *Ibid*, n.º 25-A.
- (40) — **Wisner, Francisco** — El Dictador nel Paraguay: Jose Gaspar de Francia, 2.^a ed., Prologo y notas de Julio Cesar Chaves. Editorial Ayacucho B. A. 1957, pag. 21.

INTERVENÇÕES

Do Prof. Guy de Hollanda:

O Autor omite, entre suas fontes, o importante Diário de Aguirre. Esquece que poucos anos depois da fundação de Pilar mudou a situação anterior, passando a ser intermitente a pressão indígena sobre os povoadores. Basta verificar o padrão das povoações da Província do Paraguai estabelecido antes do governo de Velazco e que mostra o povoamento crescente da região de Pilar.

Citamos esse padrão em nossa tese de livre-docência (publicada no Boletim de História do Centro de Estudos Históricos da F.N.F.). Portanto o autor generalizou demais.

Do Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

1 — O professor Uacury afirma que a orientação fiscal foi a maior responsável pela formação da grande propriedade ou da propriedade inculca nas colônias americanas pertencentes à Espanha.

Como explicaria, então, o paradoxo de uma coexistência entre o **Interesse da corôa** em aproveitar a propriedade e as suas **ambições fazendárias**, em favor da propriedade inculta?

2 — A política da defesa contra o índio teria dado em resultado o posterior aproveitamento das terras incultas? No tocante ao problema da propriedade, a política espanhola seria simplesmente defensiva, ou muito mais ofensiva?

Do Prof. Moacyr de Góes:

1 — Ressaltou a documentação preciosa.

2 — Ressaltou a atualização do tema. Oportunidade de trazer ao debate um ensinamento histórico sôbre re-distribuição da terra, na hora em que o país se prepara para uma nova definição no estatuto agrário do Brasil.

3 — Perguntou:

a) Perdudou a reforma?

b) Quais os resultados das expropriações agrárias?

Do Prof. Nilo Garcia:

A contribuição vem demonstrar a necessidade de se escrever uma "História Luso-Castelhana no Brasil".

O ineditismo e o rigor da pesquisa realizada revela apurado padrão de estudos. É ainda um valioso subsídio para o estudo das relações entre a colonização espanhola e o Brasil.

RESPOSTAS DO PROF. UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

Ao Prof. Guy de Hollanda:

Afirma que de fato não leu o livro referido pelo Prof. Guy de Hollanda, ou seja o Diário de Aguirre, porque ao consultar a Bibliografia Paraguaia de Efraim Cardoso, verificou que a obra estava completamente fóra do assunto da Comunicação.

Trata-se, como diz Efraim Cardoso, de um livro de estatísticas que se caracteriza pela ausência de preocupação pelo problema social. E na presente Comunicação, não estava seu Autor interessado em estatísticas.

Quanto a generalização referente às pressões exercidas pelos indígenas, declara que a fez baseado em documentos manuscritos, tais como de Eustáquio Gianini e colocou à disposição dos presentes cópias dos referidos documentos.

Ao Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

Afirma não crer que se haja realizado a modificação na estrutura agrária e conseqüente aproveitamento das terras. Lembra que na conclusão de seu trabalho sugeriu como uma das possíveis causas da independência do Paraguai, o conflito entre a administração provincial e os **haciendados**. Documentação sôbre êste conflito existe na Coleção Visconde do Rio Branco, sob o título "Indios Guaicurus", razão pela qual a muitos passou despercebida, por não julgarem que se referisse ao problema da terra.

Ao Prof. Moacyr de Góes:

Quanto às indagações sôbre o aproveitamento das terras e sôbre os resultados das expropriações agrárias, reafirma sua impressão de que não foi efetuada a modificação da estrutura agrária, e que o conflito entre a administração paraguaia e os **haciendados** foi provàvelmente uma das causas da independência do Paraguai.

Ao Prof. Nilo Garcia:

Agradece a intervenção.

A OCUPAÇÃO DA TERRA NO NORDESTE BAIANO

ARARY S. MURICY (*)

INTRODUÇÃO

1. Este trabalho. 2. Divergências de conceitos do I. B. G. E. (Censo Agrícola) e do autor. 3. Conclusão. 4. Municípios que incluem outros. 5. Fontes suplementares do autor.

1. O presente trabalho foi escrito em 1956, sobre pesquisas do ano anterior, com o título de "Formas de Ocupação da Terra no Nordeste Baiano". Em 1957 sofreu uma primeira revisão, face a elementos fornecidos pelo Censo Agrícola de 1950 discordarem frontalmente de nossos dados. Em 1962, por ter sido êle incluído entre os trabalhos que a Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia encaminharia ao II Simpósio de Professôres Universitários de História, a realizar-se em Curitiba, Pr., foi feita nova revisão, embora em ambos os casos não tenha havido qualquer modificação substancial das conclusões.

2. A principal divergência entre este trabalho e os resultados do Censo Agrícola de 1950 para a Bahia, parece decorrer de conceituações; é o que se conclui da leitura da introdução ao trabalho do I.B.G.E. (1) frente à conceituação do autor, bem como da comparação de cifras. Os conceitos do I.B.G.E. não nos contentaram, porque quanto à "condição legal da terra" considerou apenas as próprias, arrendadas e ocupadas, enquanto este trabalho inclui uma categoria à parte, i.e., a das grandes pastagens comuns em que não há uma ocupação efetiva nem exclusiva por parte dos que as exploram. Por outro lado, os diversos recenseadores classificaram de formas diversas as propriedades e terras recenseadas, do que resultaram dados totalmente inaceitáveis, mesmo confrontados com outros dados do próprio Censo Agrícola aqui considerado.

Para ser visto como a última afirmação tem plena validade, basta atentar-se para as cifras do quadro abaixo, sem dúvida esclarecedoras:

(*) — Da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.

(1) — "Censo Agrícola — Estado da Bahia", Série Regional, Vol. XX, Tomo 2 — Rio, 1956 — I.B.G.E. Vide Introdução às págs. XIII e segs.

QUADRO N.º 1

Formas de ocupação da terra em alguns municípios da Bahia,
segundo o autor e o I.B.G.E.

TERRAS OCUPADAS

MUNICIPIO	SEGUNDO O IBGE		SEGUNDO O AUTOR	
	Total	Área (hc)	Total	Área (hc)
Eucl. da Cunha	23	1.504	3	42
Itiúba	78	249	19	187
Monte Santo	1.289	9.228	5	51
Queimadas	13	36	10	166
Uauá	9	37	3	17
Jaguarari	271/	1.515	12	98
Senhor do Bomfim	2	9	25	216
Curaçá (e Chorrochó)	40	2.808	5	59
Juazeiro	26	206	8	77
TOTAIS	1.751	15.592	85	911

Nêsse quadro, enquanto as cifras do Censo Agrícola referem-se ao total de terras sob a forma de ocupação em cada município considerado, as do autor referem-se às terras de apenas 30 fazendas de todos êsses municípios.

A divergência, assim, causa um enorme espanto. Comparem-se as cifras do Censo quanto a Jaguarari e Senhor do Bomfim — ambos localizados no polígono das sêcas, ambos incluídos pelo I.B.G.E. na Zona Fisiográfica da Jacobina. No entanto êles apresentam respectivamente 271 e 2 estabelecimentos sob a forma de ocupação, com 1.515 e 9 hectares nos totais respectivos, enquanto as cifras do autor apresentam-se muito mais concordantes na amostra apresentada. Por seu lado, Queimadas e Monte Santo, municípios limítrofes, ambos na “Zona do Nordeste” segundo classificação do I.B.G.E. apresentam-se assim: o primeiro com 13 estabelecimentos de área igual a 36 hectares, e o segundo com as avultadas cifras de 1.289 e 9.228, respectivamente.

A divergência é de notar-se, mesmo quanto aos dados do Censo comparados entre si.

3. Parece, pois, evidente que as cifras do autor serão pelo menos mais realísticas; e embora tenhamos examinando apenas 30 fazen-

das consideradas de dimensões normais, parece-nos que a virtude de uma conceituação uniforme se fez sentir.

4. Após escrito este trabalho a estrutura administrativa do Estado da Bahia sofreu algumas modificações; assim é que o município de Curaçá foi desmembrado do de Chorrochó e o de Cansanção o foi do de Monte Santo, com posterior reversão. Advirta-se, pois, que as cifras relativas a Curaçá incluem Chorrochó, e as relativas a Monte Santo incluem Cansanção.

5. Como não poderia deixar de ocorrer, o autor completou a informação histórica da evolução da propriedade territorial na área estudada com informações de pessoas idôneas e idosas quase sempre nascidas nos diversos municípios; as fontes, porém, constituíram-se dos mais proveitosos e diversificados indícios, que vão desde as declarações dos diversos ocupantes aos registros imobiliários, nos quais no entanto, como era de esperar, nada consta quanto às terras dos agregados.

A bibliografia consultada foi deliberadamente limitada a uns poucos volumes essenciais, que vão relacionados no final e que encerram fatos óbvios cuja pesquisa importaria em repetição fastidiosa de trabalho que outros já fizeram. Com tal procedimento o autor está certo de ter evitado, na medida do possível, influência de julgamentos que poderiam talvez modificar as informações e conclusões contidas neste trabalho.

CAPÍTULO I

A ÁREA SOB ESTUDO

1. Área e população dos municípios. 2. A divisão da Bahia em zonas fisiográficas pelo I.B.G.E. e a divisão em áreas ecológicas pela Universidade da Bahia. 3. Faixas de transição. 4. Municípios do Vale do São Francisco e do Sertão do Nordeste.

1. A área estudada situa-se no norte da Bahia, na direção noroeste da Capital; começa a aproximadamente 230 quilômetros de Salvador, no município de Queimadas, e termina a 430 quilômetros, também de Salvador, em Juazeiro, em ambos os casos em linha reta. Limita-se ao N. com o Rio São Francisco, ao S. com os municípios de Santaluz, Serrinha, Tucano e Cícero Dantas; a L. com os municípios de Glória e Jeremoabo, e a O. com os de Sento Sé, Campo Formoso, Pindobaçu, Saúde e Jacobina. São limites político-administrativos.

A área e a população dos municípios abrangidos por este trabalho constam do quadro abaixo.

QUADRO N.º 2

Área Estudada — Municípios e suas populações

MUNICÍPIO	Área (km ²)	POPULAÇÃO	
		Em 1950	Est. 1955
Eucl. da Cunha	5.349	25.548	32.500
Itiúba	1.570	19.477	21.500
Monte Santo	4.856	36.507	39.000
Queimadas	2.747	12.999	14.300
Jauá	2.970	10.811	11.100
Jaguarari	3.021	12.308	15.000
Senhor do Bomfim	2.268	31.652	34.200
Curaçá	15.751	27.103	30.100
Juazeiro	6.976	34.416	39.300
TOTAIS	45.558	210.621	236.000

A densidade populacional estimada em 1955 era pouco inferior a 5,2 habitantes por quilômetro quadrado.

A oeste da área está a Chapada Diamantina, cujos últimos contrafortes vão morrer nos municípios, no caso ocidentais, de Senhor do Bomfim, Jaguarari e Itiúba; daí para leste, a descrição de Euclides da Cunha (1) não comporta acréscimos do ponto de vista da fisiografia; e quanto à paisagem humana, salvo o incremento populacional em algumas cidades, que diminui na proporção em que se penetra o interior dos municípios, a informação de Os Sertões ainda é sensivelmente válida.

2. Se aceitarmos a divisão fisiográfica do Estado feita pelo I.B.G.E., a área estudada compreende parcialmente a chamada "Zona do Nordeste" (Euclides da Cunha, Itiúba, Monte Santo, Queimadas e Uauá), a "Zona da Jacobina" (Jaguarari e Senhor do Bomfim) e a "Zona do Sertão do São Francisco" (Juazeiro e Curaçá mais Chorrochó). Preferimos, porém, adotar o critério de Charles Wagley, Thales de Azevedo e L.A. Costa Pinto (2) que dividiram o Estado em seis áreas ecológicas (3), objetivando "fornecer uma base objetiva" para os estudos sociais. Tal divisão oferece, de fato, mais

(1) — "Os Sertões", Liv. Francisco Alves, Rio, 3.ª Ed., páginas 37 e segs.

(2) — "Uma Pesquisa sobre a Vida Social no Estado da Bahia", Salvador, 1960 — Publ. do Museu do Estado, págs. 11 e segs.

(3) — São elas: I — Recôncavo; II — Sertão do Nordeste; III — Florestas do Sul; IV — Planalto Central; V — Vale do São Francisco; VI — Planalto Ocidental. O Recôncavo é a menor zona em superfície, mas possui mais de um terço da população baiana.

claros elementos de diferenciação entre uma e outras áreas ecológicas para os fins deste trabalho, muito mais de considerar do que as simples zonas fisiográficas citadas.

Aceita, pois, a alternativa indicada, a área estudada está compreendida parcialmente no Sertão do Nordeste e no Vale do São Francisco (II e V da divisão).

3. Todavia, não seria racionalmente possível uma divisão espacial precisa entre uma zona ecológica e outra, dadas faixas de transição indecisas. Por exemplo, os municípios de Senhor do Bonfim e Jaguarari estão parcialmente na zona do Planalto Central (IV); e a separação no particular é sensível mas não brusca. Quem de Senhor do Bonfim se dirige ao sudoeste percebe que a localização de Missão do Sahy, a apenas cinco quilômetros em linha reta, começa, por assim dizer, a abandonar a caatinga em troca da mata que, a partir de Saúde, município limítrofe com o de Queimadas, constitui a regra geral. Aí a agricultura é mais intensa, as áreas de pecuária são todas cercadas, desaparecem os caprinos e ovinos tão característicos do Nordeste, enquanto os bovinos da raça, "pé-duro" vão cedendo lugar à raça zebu, das matas; aumenta o plantio da mandioca, mais raro no Nordeste, e surgem as pastagens artificiais, principalmente de capim Guiné, que no Nordeste absolutamente não existe.

Todavia, os municípios de Senhor do Bonfim e Jaguarari têm cerca de 85% das respectivas áreas no Sertão do Nordeste (caatingas), onde aliás se localizam todas as fazendas consideradas no presente trabalho.

4. Explica-se ainda facilmente a inclusão neste trabalho de dois (hoje três) municípios do Vale do São Francisco: Juazeiro e Curaçá (mais Chorrochó). A descrição da pesquisa de Ch. Wagley, foi a única razão de ter sido considerada aquela faixa como zona ecológica à parte; no mais (principalmente na área de que trata este trabalho) não há diferenças básicas entre Vale do São Francisco e Sertão do Nordeste. Sobre aquela, assim se expressa a pesquisa aqui citada:

"No vale percorrido por este rio formou-se uma importante indústria pecuária e, como no sertão do nordeste, havia enormes fazendas trabalhadas por vaqueiros vestidos de couro. Ainda a modo do nordeste, surgiram centros de atração religiosa na região, tais como Bom Jesus da Lapa. Pelas margens do S. Francisco desenvolveu-se um modo de vida ribeirinho, típico da zona".

Sublinhamos as referências às similaridades com o Sertão do Nordeste, que podem melhor ser espelhadas nesta descrição do mesmo trabalho sobre o Sertão do Nordeste:

"...é um semi-deserto árido. Embora exista alguma agricultura de subsistência em muitas localidades favorecidas, a criação (gado

bovino, carneiros e cabras) é a atividade econômica tradicional. Nesta zona a colonização tomou a forma de enormes concessões de terras (sesmarias) aos colonos, os quais utilizavam como vaqueiros e defensores de seus domínios os índios aldeados pelos missionários. A zona não era bastante rica para manter escravos africanos e a população atual, refletindo esse passado, é principalmente de tipo físico indígena ou caucasóide apesar de numerosos indivíduos de ascendência negroide haverem migrado para a região em tempos recentes. Esta é a região do fanatismo religioso, dos bandidos famosos (cangaceiros) e dos vaqueiros descritos por Euclides da Cunha na obra prima brasileira "Os Sertões" (1).

O "modo de vida ribeirinho, típico da zona" só existe realmente na muito estreita faixa do rio, sem aprofundar-se em nenhum momento; assim, as cidades sedes dos municípios de Juazeiro e Curaçá estão localizadas nas margens do rio, voltadas para elas como os sedentos, mas divorciadas da quase totalidade dos territórios que teoricamente centralizam e que estão, a rigor, no Sertão do Nordeste. Essa localização fóra das margens do rio pode melhor ser examinada no município de Curaçá que em 1950 tinha uma população de 27.103 pessoas, das quais no quadro urbano localizam-se apenas 1.903, inclusive 553 das sedes distritais não ribeirinhas (Barro Vermelho e Patamuté).

A maioria, pois, da população dos dois municípios (excluído o caso excepcional da cidade de Juazeiro) está localizada no quadro rural, fóra da zona ribeirinha.

Vê-se, assim, que toda a área estudada localiza-se a rigor no Sertão do Nordeste, embora parte de alguns municípios considerados não possam ser considerados integralmente nordestinos.

CAPÍTULO II

OS ESTABELECIMENTOS CONSIDERADOS

1. As 30 fazendas escolhidas: localização e área aproximada.
2. Ocupantes e população dos estabelecimentos.
3. Estabelecimentos dos proprietários e dos simples ocupantes (agregados).

1. A impossibilidade de abranger totalmente os municípios estudados levou-nos à escolha de 30 (trinta) fazendas típicas do Nordeste baiano. Elas constituem a regra geral naquela região — o que nos leva a concluir que amostra de 10 a 15 fazendas teria sido perfeitamente satisfatória. Os estabelecimentos originais são os dos proprietários e neles estão integrados os pequenos estabelecimentos; aqueles são as fazendas e os segundos são as roças. Eis a localização, as fazendas e suas áreas, tanto quanto foi possível deduzir dos instrumentos de propriedade:

(1) — Op. Cit., págs. 11 a 13.

QUADRO N.º 3

Localização e área de 30 fazendas, no norte da Bahia

MUNICÍPIO	Fazendas	Área (hc)
Eucl. da Cunha	1	1.656
Itiúba	5	8.419
Monte Santo	2	3.796
Queimadas	3	3.991
Uauá	1	1.868
Jaguarari	4	4.820
Senhor do Bomfim	9	14.603
Curaçá - Chorrochó	2	3.907
Juazeiro	3	4.333
TOTAIS	30	46.393

Ao contrário do que possa parecer, tais são propriedades de dimensões comuns no Nordeste: 1.546 hectares em média por propriedade, ou menos de 900 tarefas. Duas dessas fazendas têm mais de 2.000 hectares, isto é, 5 por 4 quilômetros. Na proporção em que as fazendas se afastam das sedes distritais, suas dimensões aumentam a um ponto em que não sabem mais os proprietários até onde vão; as indicações são imprecisas quanto aos limites: lagoas, rochedos, riachos, capoeiras, antigas roças. Um proprietário definiu assim seus limites em Curaçá: "Daqui de minha casa até uma légua e um quilômetro, as terras são minhas; daí em diante não sei de quem são, mas parece que não são de ninguém". São as pastagens comuns, ou simplesmente sôltas, como as chamam.

2. Pouco mais de 900 hectares eram efetivamente ocupados nas 30 fazendas estudadas, incluídas aí tôdas as terras cercadas, para agricultura ou pequena pecuária. O quadro abaixo especifica melhor ditas fazendas, ocupação efetiva, área desta e população.

Densidade populacional (vide Quadro n.º 3), pouco menos de 2,2 habitantes por quilômetro quadrado. Excluídos os 30 estabelecimentos dos proprietários, 55 são resultado de ocupação por agregados não proprietários; cada estabelecimento tem, em média, pouco menos de 12 hectares; os estabelecimentos dos proprietários ocupam pouco mais da metade da área (514 hc) e os restantes 55 ocupam 501 hc. Média dos estabelecimentos dos proprietários: quase 17,2 hectares; dos agregados, quase 9,2 hectares.

QUADRO N.º 4

Estabelecimentos, área e população das fazendas, por municípios

MUNICÍPIO	Estabelec.	Área (hc)	População
Eucl. da Cunha	3	71	52
Itiúba	14	187	293
Monte Santo	5	71	153
Queimadas	10	176	87
Uauá	3	27	46
Jaguarari	12	108	101
Senhor do Bonfim	25	219	327
Curaçá - Chorrochó	5	69	143
Juazeiro	8	87	96
TOTAIS	85	1.015	1.298

A aparente igualdade de áreas, ou pelo menos a pequena disparidade, entre o estabelecimento do proprietário e o do agregado, desaparece quando verificamos que o estabelecimento do proprietário é apenas um acessório da grande fazenda, enquanto o agregado, destinando-se à lavoura, é limitado à área cercada.

3. Considere-se, ainda, que no Quadro n.º 4 estão indicadas apenas as áreas cercadas e efetivamente utilizadas; elas representam apenas 1.015 hectares cercados, de uma área total de mais de 46.000 hectares. O restante, são as grandes pastagens, as sôltas, absolutamente não cultivadas, ou pastagens naturais.

Há que distinguirem-se os estabelecimentos **totais** dos proprietários e dos agregados. Vejamos.

a) — **Proprietário** é o fazendeiro tradicional, com justo título sôbre a terra, quase sempre herdada; tem ascendência, inclusive política, sôbre tôda a população da fazenda, e continuamente assalaria os agregados em seus serviços; é o dono do estabelecimento original da fazenda.

b) — **Agregado** tem um pequeno estabelecimento nas terras tidas como do proprietário: teve consentimento para construir uma pequena casa e para fazer uma ou duas roças, ou assumiu o estabelecimento de ascendentes ou ex-agregados que o fizeram.

Para nossos objetivos, chamaremos ao estabelecimento do proprietário de **fazenda** e o do agregado de **roça**, e poderemos distingui-los como se segue:

a) — **Fazenda**. — A casa tem dimensões grandes para os padrões

locais. Em 11 das fazendas visitadas, partes das casas eram assoalhadas a táboas de madeira local. Constam elas de quatro a seis quartos, uma e raramente duas salas, um depósito de cereais e mantimentos e outro de utensílios da fazenda. Todos os cômodos são razoavelmente grandes (salas até de 44 metros quadrados). Dispensa e cozinha completam a casa, mas estas duas peças, às vezes, são separadas do corpo principal da casa. A direita da casa (em geral) há dois currais, um dos quais para bezerros; à esquerda, um "chiqueiro" para caprinos e ovinos, com separação para as crias; a casa tem ao fundo uma área cercada de 3 a 5 hectares, e nesta quase sempre um tanque escavado diretamente no solo, que funciona como depósito de águas para uso do fazendeiro e sua família. No chiqueiro há sempre uma área coberta. A casa está sempre em frente ao vale do rio ou riacho principal em cujas margens estão as "roças", pequenas pastagens cercadas nas quais, nos anos ditos bons, pratica-se também lavoura; nesses vales estão as cacimbas. A média é de 4 roças por estabelecimento de proprietário, com dimensões mais ou menos modestas. Distante do estabelecimento há uma roça (esta, roça mesmo) em que o proprietário pratica lavoura quando não há secas; estas roças não foram consideradas no Quadro n.º 4; são elas feitas nas caatingas derribadas e queimadas, cuja madeira instrumenta as cercas, abrangendo de 10 a 20 tarefas (uma tarefa = 1,7 hectares), das quais metade ou menos não é utilizada. **A atividade essencial do fazendeiro é a criação de gado vacum, mais asininos e cavalares na proporção aproximada de 10 rezes para uma montaria, incluídas nestas animais para transporte de cargas.**

b) — **Roça.** — O ocupante é, naquela área, denominado **agregado**. A casa é de chão sem tijolos, sem rebóco, coberta quase sempre de palha (de ariri ou licuri), com 3 ou 4 cômodos inclusive cozinha (quando há) ou **latada** — espécie de galpão coberto de palha, onde se cozinham as refeições. As roças têm entre 4 e 12 hectares, sendo muito grande a variação. Ao lado da casa há um pequeno chiqueiro para poucas cabras, mas nunca há curral para bovinos; se ocorrer ao agregado ter algum animal de grande porte, este ocupa o curral do proprietário. Ainda quando o agregado é neto ou bisneto de agregado, tem uma espécie de consciência de que não lhe pertence a roça. Não há oposição ou choque com o proprietário — as terras do agregado são porções inexpressivas das fazendas e não ocorre ao proprietário a necessidade de desalojá-lo, porque eles são complementares. Nenhum agregado, que soubéssemos, requereu a legalização de sua ocupação — o que certamente importaria em despesas, por mais modestas, maiores que o valor das terras ocupadas por eles. Finalmente, **a atividade essencial do agregado é uma agricultura de subsistência muito modesta, quase humilde.**

As dimensões da fazenda e da roça; e a destinação de uma e outra, são os principais elementos diferenciadores de ambas. A forma legal de ocupação da terra (propriedade legalizada e posse apenas tolerada) diferenciam o agregado do proprietário.

CAPÍTULO III

CRONOLOGIA DA ÁREA ESTUDADA

1. As Lavras da Jacobina. 2. Extensão das lavras.
3. Cronologia político-administrativa dos municípios da área estudada. 4. Ocupação antiga da área.

1. A descoberta do ouro, atribuída ainda hoje pelos jacobinenses ao próprio Robério Dias (de fato), herdeiro da fama de seu pai, Belchior Dias Moréia, "o Muribeca", determinou a afluência de inúmeros aventureiros para aquelas paragens a partir do Sec. XVII. Como na metade daquele século a mineração já contasse, ali, com o serviço efetivo de mais de 700 bateias, sofreu a área nova afluência de gente, esta chefiada por Antônio Britto Correia e Guedes de Britto, que por lá estabeleceram mineração intensiva e criação de gado. A semelhança dos demais garimpos da época, êste se constituía num ponto de atração do aventurismo e das desordens que o acompanham — mas também e principalmente fez nascer a necessidade de controlar-se a comunidade e taxar-se a produção de metais preciosos, tão caros à Corôa.

A comunidade era um arraial que deveria ser bastante desenvolvido de moradores, pois em 1710 já contava "com mais de trezentas casas de morar", segundo o historiador bonfinense Lourenço Silva (1). Ficava às margens do rio Itapicuru-Mirim, na confluência do regado perene chamado rio do Ouro, cujo topônimo não permite dúvidas quanto à origem. O crescimento do arraial fez com que uma Provisão do Conselho Ultramarino, de 13 de maio de 1726, determinasse ao Governador da Província a criação de uma casa de fundição que, criada, foi instalada em 5 de janeiro de 1727, no território da Vila de Santo Antônio da Jacobina, criada em 5 de agosto de 1720 por Carta Régia de D. João V e abrangendo as freguezias de Santo Antônio do Urubu e de Santo Antônio do Pambu, esta a ser referida depois.

2. A Vila foi instalada em 2 de junho de 1722 na Missão de Nossa Senhora das Neves do Sahy, a 5 quilômetros, em linha reta, de Senhor do Bomfim, missão franciscana fundada em 1697, para catequese de índios; dois anos depois a séde da vila era transferida. A Missão do Sahy, abandonada com as perseguições do Marquês de Pombal e destruída pelos próprios padres, decaiu; na verdade, foi substituída pelo Arraial do Senhor do Bomfim da Tapera, ao sopé do Monte Tabor que a abrigava.

A Vila de Santo Antônio da Jacobina abrangia terras de três famílias de origem lusa que nenhum historiador brasileiro desconhece: a Casa da Ponte, a da Tôrre e os Guedes de Britto. Estendia-se

(1) — Lourenço Silva, "Memória Histórica e Geográfica da Cidade de Bomfim", Bahia, 1927.

por 300 léguas, incluindo em seu extremo sul terras do atual município de Rio de Contas, a oeste terras do atual município de Palmas do Monte Alto, a leste terras da então Vila de Cachoeira bem como do Itapicuru e ao norte territórios que ultrapassavam o rio São Francisco, nos atuais Estados de Piauí e Pernambuco. Abrangia todos os municípios atuais da área estudada, inclusive o que lhe fica mais ao norte, Curaçá, originário da freguesia de Santo Antônio do Pambu, já referida.

3. Para uma rápida apreciação da evolução administrativa dos municípios abrangidos pela área em estudo, damos a seguir uma cronologia sucinta dos principais eventos de cada um.

a) — **Euclides da Cunha.** — Séde, por transferência, da freguesia da Santíssima Trindade do Massacará, em 18 de maio de 1881; vila na mesma data; município com o topônimo de Cumbe em 11 de junho de 1898, supresso em 23 de junho de 1931 e restabelecido em 19 de setembro de 1933, com nome atual em 30 de novembro de 1938

b) — **Itiúba.** — Elevado a julgado em 1697, incorporado ao Arraial do Senhor do Bomfim da Tapera; freguesia de São Gonçalo do Amaranthe da Serra da Itiúba em 16 de março de 1868, subordinada ao município de Vila Nova da Rainha (Senhor do Bomfim atual); incorporada à Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas em 20 de junho de 1884; município em 18 de janeiro de 1935.

c) — **Monte Santo.** — Freguesia do Santíssimo Coração de Jesus e Nossa Senhora da Conceição do Monte Santo em 1794; vila a 21 de março de 1837; município na mesma data, com o topônimo de Coração de Jesus do Monte Santo.

d) — **Queimadas.** — Freguesia em 19 de maio de 1842; vila e município de Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas, em 20 de junho de 1884; modificado o topônimo em 1915.

e) — **Uauá.** — Arraial em 8 de julho de 1905; município em 9 de julho de 1926.

f) — **Jaguarari.** — Distrito de Bomfim em 23 de outubro de 1893; município em 6 de agosto de 1928. Houve uma reintegração e, posteriormente, nôvo desmembramento.

g) — **Senhor do Bomfim.** — Séde da Vila de Santo Antônio da Jacobina em 1722, até 1724; arraial do Senhor do Bomfim da Tapera em 1750; julgado em 1795; Vila Nova da Rainha em 1.º de Julho de 1897; elevado à categoria de cidade em 25 de maio de 1885.

h) — **Curaçá.** — Julgado da Ouvidoria de Sergipe em 1697; paróquia em 1714; passou para a ouvidoria de Jacobina em 1722, com a criação da vila, elevado a julgado em 1743; vila em 20 de abril de 1832; decadente, é transferida a séde da Vila de Capim Grosso, ex-Bom Jesus da Bôa Morte, para aquela localidade (Capim Grosso) e

perde em 1890 o topônimo de Santo Antônio do Pambu, para chamar-se Curaçá; em 30 de março de 1938 é elevado a município.

i) — Juazeiro. — Teve os topônimos de Passagem do Juazeiro, Nossa Senhora das Grotas do Juazeiro e Juazeiro. Julgado em 1766; vila e município, desmembrado do de Sento Sé (que fôra desmembrado de Jacobina) em 9 de maio de 1833; cidade em 15 de julho de 1878.

4. Os grandes municípios originais de Jacobina, Juazeiro e Senhor do Bonfim (nesta ordem) antes arraiais e vilas, eram integrados por todos os demais da área estudada; como arraiais, não há informações precisas a respeito de qual o mais antigo, parecendo terem sido Jacobina e Juazeiro. De qualquer modo, no atual Estado da Bahia, fôra da orla marítima, aquela é a região cujo desbravamento e povoamento efetivo primeiro se fez.

O sertanista com a boiada; o franciscano com a cruz; e o faisgador com a bateia — são os responsáveis pelo desbravamento e povoamento da terra. Eles fixaram-lhe a população e, deram àquela área, com pequenas modificações posteriores, o modo de vida que ainda hoje tem fôra das sédes urbanas.

CAPÍTULO IV

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA FAZENDA

1. Importância da pecuária. 2. Papel relativo do ouro; a agricultura na costa. 3. A ocupação das grandes áreas. 4. Localização dos currais. 5. Formação dos currais. Capistrano e Antonil. 6. Surgimento do boiadeiro, comerciante de gado.

1. A pecuária foi a grande responsável pela marcha desbravadora sobre a área estudada e de seu povoamento. Ao contrário do efêmero povoamento que as minas de ouro e pedras preciosas acarretaram, a pecuária fixou realmente a população que movimentou consigo. Sem dúvida, tais populações, inicialmente rarefeitas, se traduziram numa forma peculiar de criação de gado. É que “a pecuária goza da facilidade peculiar de ocupar grandes áreas com pequena população; é uma indústria extensiva por excelência. Desaparecido o interesse da caça ao bugre, e extinta praticamente a mineração, foi a pecuária que consolidou economicamente vastíssimas regiões do país, as quais, sem ela, teriam sido, talvez, condenadas ao abandono” (1), como ocorreu, por exemplo, em vastas áreas de Goiás, Mato Grosso e até Minas Gerais dedicadas à mineração.

O ouro e as pedras preciosas ou sua busca, mesmo infrutífera, levaram ao desbravamento, mas raramente ao povoamento efetivo e estável.

(1) — R. Simonsen, “Hist. Econ. do Brasil”, Vol. I, Rio, 1937, Cia. Ed. Nacional.

2. Na área estudada, descobriu-se ouro apenas na serra da Itiúba e em Curaçá, no último em 1783, por Cristóvão da Rocha Pitta. Mas as primeiras esgotaram-se em tempo relativamente curto pois sua exploração durou pouco mais de meio século em virtude de se terem tornado difíceis os trabalhos, além do mais caros, dada a falta de água para a lavra; e as segundas, pelo que se sabe, jamais tiveram grande importância. Em ambos os casos, a pecuária para ali levada pelos Ávilas e Guedes de Britto já havia estabelecido uma indústria rendosa, firme e persistente.

A fundação da Missão da Passagem do Juazeiro, por exemplo ocorreu, segundo Martius, “quando os colonos europeus, entre 1674 e 1700, se espalharam da Bahia para a província do Piauí”, e Pernambuco, acrescentamos nós. É que a passagem era um cruzamento privilegiado das duas vias de comunicação que serviam a área: na direção leste-oeste e vice-versa, a estrada líquida do São Francisco; e na direção norte-sul e vice-versa, a estrada das boiadas.

Como se sabe, o conflito de interesses entre agricultores que “arranhavam as costas como carangueijos” e criadores de gado, penetradores do sertão, deu causa a Carta Régia de 1701 que proibiu a formação de currais aquém de 10 léguas da orla do mar; assim, os currais intensificaram a penetração, já agora também em virtude de determinação real.

3. A criação extensiva do gado pelo processo dos currais iniciara-se no primeiro Governo Geral, com a Casa da Torre, cujos descendentes foram os maiores criadores do sertão baiano e talvez de todo o país. Tinham os Ávila “duzentas e cinquenta léguas de testada na margem do São Francisco, e dêste ao Parnaíba setenta léguas” (1). A penetração dos criadores continua com Cristóvão de Barros em 1589 na mesma direção, e posteriormente com os Guedes de Britto, — numa extensão apenas imaginável teoricamente.

As heranças, as doações de sesmarias, as ocupações e alugueres, e já muito tarde também as vendas (que não encontramos em registros senão a partir do fim do Sec. XVIII), foram fracionando tão imensos territórios até o limite atual, que deve ser considerado mínimo. A partir do Sec. XIX intensificaram-se as vendas territoriais; até então a grande pecuária era privilégio dos grandes sesmeiros e eventualmente de homens que na época poderiam ser chamados de pequenos criadores, embora no último caso as terras nunca tivessem menos de uma légua quadrada, salvo pequenas roças para uma agricultura de manutenção que não preocupava os sesmeiros, nem sensibilizava o Nordeste.

A pecuária, “indústria extensiva por excelência”, não poderia conformar-se, no Nordeste, com pequenos tratos de terra: pereceria

(1) — Roberto Simonsen, *Op. et Loc. Cit.*, pág. 231, também apoiando-se em Antonil. A descrição, mais minuciosa, poderá, melhor, ser verificada no trabalho citado. Também págs. 234 e seguintes.

se tivesse de confinar-se aos limites das fazendas cercadas das matas da Jacobina, de criação intensiva tanto quanto se pode dizer da criação de gado no Brasil. Daí ser, realmente, o mínimo tolerável o espaço ocupado pelas fazendas atuais daquela região, particularmente nas áreas semelhantes à que constitui objeto d'êste trabalho.

Além da sucessão, doação e ocupação da terra, o aluguel, ou aforamento (Antonil não deixa clara a alternativa) contribuirá também para a divisão das terras. Realmente, segundo êle, as terras "do sertão da Bahia — que pertenciam a duas grandes famílias, a da Torre e a do defuncto Mestre de Campo Antonio Guedes de Britto — eram ocupadas parte pelos donos, que arrendavam o resto, à razão aproximada de 10\$000 annuaes por legoa" (1).

4. Não foi àtoa que os currais se estabeleceram nas margens do São Francisco e outros rios que banham aquela área, alguns dos quais afluentes do primeiro; o rio atraía o curral. Nada se poderá, talvez, acrescentar à informação de Antonil, que assim explica a localização dos currais:

"...as fazendas e os curraes de gado se situão aonde ha largueza de campo, e agoa sempre manente de rios, ou lagoas: por isso os curraes da parte da Bahia estão postos na borda do Rio de S. Francisco, na do Rio das Velhas, na do Rio das Rãs, na do Rio Verde, na do Rio Peramerim, na do Rio Jacuipe, na do Rio Itapicuru, na do Rio Real, na do Rio Vaza-Barris, na do Rio de Sergipe; e de outros rios, em os quaes, por informações tomadas de varios, que corrêrão este sertão, estão actualmente mais de quinhentos curraes: e só na borda d'aquem do Rio de S. Francisco, cento e seis legoas. E na outra borda da parte de Pernambuco, he certo que são muito mais" (2).

Esses currais abrigavam de 200 a 1.000 cabeças de gado cada, ainda segundo Antonil, totalizando cêrca de 500.000 na Bahia e 800.000 em Pernambuco, das quais a maior parte vinculadas principalmente à Bahia, pois eram de propriedade também de balanos que traziam seu gado, por mais fácil, à venda na Bahia, embora também outros levassem gado a vender em Recife e Olinda, pelo que informa novamente o ilustre religioso de Lucca.

As fazendas tinham sempre número considerável de currais chegando às vezes a 20.000 — cifra espantosa para uma fazenda em nossa época, mas deve-se levar em conta que, de fato, cada curral constituía uma pequena fazenda.

(1) — André João Antonil, "Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas", 1711 — ed. anotada por Af. de Taunay, S.P. 1923. Antonil foi identificado por Capistrano de Abreu como o padre italiano João Antônio Andreoni que, segundo Calógeras (in "Formação Hist. do Brasil", C.E.N., "Brasiliiana", Rio), necessitava não informar outros países ambiciosos nem incendiar o patriotismo brasileiro que expulsara os holandeses.

(2) — Citado por R. Simonsen, Op. Cit.

5. O trabalho de formação e estabelecimento definitivo dos currais é descrito por Capistrano de Abreu em seus Capítulos de História Colonial” nos irrepreensíveis termos:

“Adquirida a terra para uma fazenda, o trabalho primeiro era acostumar o gado ao nôvo pasto, o que exigia algum tempo e bastante gente; depois ficava tudo entregue ao vaqueiro. A êste cabia amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar gregariamente, abrir cacimbas e bebedouros.

“Depois de quatro ou cinco anos de serviço, começava o vaqueiro a ser pago; de quatro crias cabia-lhe uma; podia assim fundar fazendas por sua conta. Desde começos do século XVIII, as sesmarias tinham sido limitadas ao máximo de três léguas separadas por uma devoluta”.

Nas grandes fazendas mais características do Nordeste, e em 11 fazendas das de que trata êste trabalho, a forma de criação de gado ainda é em essência a mesma, exceto em que hoje o vaqueiro começa a participar da partilha (um bezerro em cada quatro) a contar da partição imediatamente posterior à data em que êle começa a trabalhar a fazenda. Por outro lado, pagando salários muito baixos, os proprietários de fazendas preferem, na maioria dos casos, manter o servidor assalariado; o sistema de partilhas atualmente só atinge as fazendas pequenas para a região.

No mais, pouco haveria a acrescentar-se.

6. Na medida em que se foi criando um mercado interno capaz de consumir parte dessa produção de gado, apareceu um incipiente comércio na região, o qual, no fim do Sec. XVIII facultou o intenso incremento do comerciante de gado que não era basicamente um criador, a saber, o boiadeiro. A profissão, evidentemente, surgiu entre os próprios criadores. Já havia feiras de gado em Jacobina e compradores nos currais, como nos indica Antonil. É que na Bahia a rez custava de 4\$000 a 5\$000 e em Jacobina 2\$500 a 5\$000; “Porem nos curraes do Rio de São Francisco, os que teem maior conveniencia de venderem o gado para as Minas, o vendem na porteira do curral pelo mesmo preço que se vende na cidade”.

No início do Sec. XVIII surgiu, na fazenda do português Domingos Barbosa de Araújo uma povoação que se denominaria Arraial de Santana da Feira, onde fôra construída uma capela votiva a essa santa e a São Domingos. O progresso do centro de trocas determinou a criação do município em 13 de novembro de 1832, ainda vila que em 6 de junho de 1872 foi elevada a Cidade Comercial da Feira de Santana. Sua privilegiada localização na estrada real do Capoeiruçu tornou o arraial pouso obrigatório dos viajantes e comerciantes que vinham do alto sertão da Bahia, do Sergipe do Conde, do leste de Goiás e até do norte das Minas Gerais.

Os comerciantes de gado da Capital compravam ali boiadas vindas do sertão do São Francisco; e o comércio do gado tornou-se mais importante ali do que qualquer outro. Não tardou que os boiadeiros, numa espécie de revolução comercial, se tornassem mais ricos e mais importantes do que os criadores cujas propriedades, minguando em dimensões, não permitiam já um comércio como o do primeiro século. Desta forma, por exclusão que as necessidades formaram, os criadores fôram-se vinculando cada vez mais às suas terras (onde criavam gado), onde as boiadas contavam com número cada vez menor de rézes, enquanto os boiadeiros se encarregavam do comércio.

Desta forma, o fato de as propriedades grandes terem tomado as dimensões atuais e de terem assumido caráter de criatório extensivo de gado, decorreu de um processo lento, seguro e principalmente adaptativo, determinado pelas condições locais e pelo espírito plástico e inteligente do colonizador; e é, em consequência, um resultado dificilmente modificável, porque satisfatório, tanto quanto o permitiriam as condições, — embora uma reformulação do problema não seja impossível.

Vista, assim, a origem da “grande fazenda” naquela área do Nordeste, deve-se advertir (se ainda cabe fazê-lo) que a expressão “grande fazenda” não se ajusta, de fato, à realidade local: as dimensões das propriedades ali são normalmente as daquelas que constituíram objeto dêste trabalho; e para uma criação extensiva como ali se faz, deve-se notar que aquelas extensões, em geral, não permitem a criação de mais do que 300 rézes. Comparadas, porém, com as roças, as fazendas são realmente grandes.

Mas a diversidade de tratamento e fins de uma e outra, já se vê, não permitem uma comparação dêsse tipo.

CAPÍTULO V

SURGIMENTO DA PEQUENA PROPRIEDADE

1. Ocupantes originais; exceções. 2. Indícios históricos de ocupações por agregados. 3. A inexistência de litígios entre roceiros e fazendeiros. 4. Caso especial: roças de origem recente.

1. Não há indícios exatos de quando o agregado começou a ocupar a terra que cultivava; não encontramos indícios de existirem tais roças antes do Sec. XIX, embora seja evidente que elas não apareceram por milagre nem repentinamente. Pesquisa outra, mais demorada, poderá resolver êste problema.

No entanto, na medida em que foi possível verificar, os originais ocupantes dos pequenos estabelecimentos eram sempre serviçais dos fazendeiros e tiveram autorização de seus patrões ou amos para o cultivo de um pequeno trato de terra.

Há, todavia, exceções.

Uma delas é, por exemplo, a localidade de Lagarto, hoje subdistrito de Senhor do Bomfim. Originalmente, localizava-se ali um quilombo. Na proporção em que fôram sendo libertados, os negros ainda para ali convergiam, ocupando pouco a pouco aquela terra “de ninguém” — e ali se mantiveram até hoje. O pequeno centro urbano está, na maioria de suas casas, ocupado pelos brancos chegados ali a menos de 50 anos. Os negros são, porém, os proprietários da quase totalidade dos terrenos em derredor da localidade. Fenômeno idêntico ocorreu na localidade de Bom Jardim, município de Jacobina, de modo que muito comuns são as expressões “negros do Lagarto” ou “negros do Bom Jardim” nos respectivos municípios, quando se pretende, mesmo carinhosamente, indicar a possível etnia negroide de alguém.

Também excetua-se, no caso, os pequenos proprietários recentes, principalmente perto dos centros urbanos, porque não se pratica aí pecuária extensiva e a propriedade decorre quase sempre de aquisição que não remonta a mais de um ascendente; êste fato é tanto mais intensamente verificado quanto maior é a população do centro urbano.

2. Nosso trabalho nos cartórios de Senhor do Bomfim, por exemplo, localizaram em registros de sentenças criminais 13 casos dos quais selecionamos alguns exemplos, cujos indiciados se descreviam como possuidores de roças em fazendas de outrem. Um homicida foi descrito como “de cor branca, grande de altura, cabelos escorridos e tem roça de milho e feijão e melancia na fazenda cabaças do Snr. Padre Severo Koim Attuá”; outro, com descrição semelhante, “fez roça nas terras do Snr. Capitam Ernesto Simões da Silva Freitas, a treis legoas da Igreja de são Gonçalo da Itiúba”. Um outro fôra mandado prender “miseado em roça que diziam ter na fazenda por nome Piaba, do snr. Dor. José Gonçalves, morador e dono desta dita fazenda”; um quarto teria apunhalado um desafeto em Jaguarari, onde fôra a fazer compras, vindo “de sua roça que tem na sua fazenda do snr. Alferes Sebastião da Lagoa do Peixe”.

3. Os exemplares acima, como outros, não manifestam qualquer estranheza no tocante à ocupação das terras pelos roceiros, nem isto parecia constituir objeto de litígios. Esta ausência de divergências, mantida até à atualidade sem qualquer arranhão aparente, explica-se por três circunstâncias: primeiro, os agregados seriam serviçais dedicados dos proprietários e dêles tinham consentimento para estabelecerem as pequenas roças; segundo, os descendentes dos ocupantes, humildes e serviçais como os ancestrais, mantinham as mesmas relações com os proprietários a quem serviam, quando necessário, auxiliavam e dedicavam-se, recebendo em troca a proteção de uma lei que o direito comum não consignava, a modo de um misto de feudalismo-patriarcalismo em que os direitos e obrigações de servos e senhores eram sempre respeitadas; terceiro, e principalmente,

as roças dedicavam-se quase exclusivamente à agricultura, com eventualmente a pecuária inexpressiva de alguns ovinos e caprinos, quase nunca animais de grande porte, salvo algum asno que transportava o dono à feira nos dias próprios.

Não havia, desta forma, choques de interesses. A roça não interferia nos objetivos e interesses do fazendeiro que não era, de modo nenhum, prejudicado pelo roceiro, não havendo assim qualquer razão para tentar-se modificar um status que bem servia a ambos; por sua vez, a roça nada poderia sofrer da fazenda: estava cercada e defendida dos animais. Acresce que a permissão para fazer roça na fazenda era uma forma de demonstrar gratidão por parte do proprietário e era, ao mesmo tempo, motivação para novas demonstrações de gratidão do roceiro. Abandonada a roça, voltaria ela ao proprietário.

Há ainda um fato a somar-se a todos êstes: é a conclusão óbvia de que não se verificava, no caso, apenas ausência de choques entre proprietários e roceiros, mas principalmente **convergência** de interesses que tornaram a fazenda e a roça, bem como o fazendeiro e o roceiro, elementos complementares indispensáveis à própria existência do povoamento no Nordeste.

4. Dos 85 estabelecimentos pequenos examinados neste trabalho, 30 eram dos proprietários das fazendas; não se contam entre êles as roças que ficam distantes das casas dos proprietários — até porque êstes têm caráter eventual. Os demais eram dos roceiros. Dêstes últimos, 21 datavam de menos de 30 anos, e 12 de menos de 20, mas nenhum de menos de 10. Em todos êstes últimos casos, as roças fôram feitas pelo consentimento dos proprietários ou de ascendentes dêstes, falecidos em tempo relativamente recente. As vezes, a roça já estava sendo abandonada.

Essas constatações levam à conclusão de que, sem possível dúvida, a origem da pequena roça situada nas fazendas grandes é, sempre, resultado de autorização pura e simples do proprietário a pessoas de sua confiança. Em abono ainda desta tese vem o fato de que os grandes proprietários sempre se recusam a alienar pequenos tratos de terra, ou mesmo a aforá-los ou alugá-los por períodos curtos. Por outro lado, sem que haja aparente coação, o roceiro sempre se recusa a alienar sua pequena roça, pela consciência que tem de que ela não lhe pertence, pertencendo-lhe no entanto, sem contestação, o uso da propriedade alheia.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES

1. Extensão das observações dêste trabalho. 2. Perspectiva.

1. Algumas conclusões se fazem evidentes da leitura dêste trabalho. Várias delas já fôram enunciadas diretamente, outras estão

subjacentes no quanto foi escrito. À guisa de resumo, poderemos enunciar-las ou acrescê-las com o produto de nossas observações, pela vivência que tivemos dos problemas focados. Eis, portanto, o que deixamos observado:

a) — embora este trabalho se tenha cingido a 30 fazendas da área do Nordeste, no território baiano, seus resultados aplicam-se normalmente às fazendas do mesmo porte e localização;

b) — a evolução e o estado atual da ocupação da terra no Nordeste ao sul de Pernambuco e Piauí e ao norte da Bahia tem feição aproximadamente idêntica à exposta neste trabalho; mas quando se examina o problema fóra das regiões das caatingas, a mudança é muito grande, e aí não têm aplicação as conclusões deste estudo;

c) — a área objeto deste trabalho foi a mais remotamente ocupada da Bahia, quicá do Brasil, fóra da orla marítima;

d) — a ocupação atual da terra na área estudada está intimamente vinculada à sua evolução histórica; a compreensão do fenómeno, conseqüentemente, não poderá ser atingida sem o exame da evolução histórica dessa ocupação;

e) — a área estudada é, tradicional e fundamentalmente, uma área de criação extensiva de gado, principalmente vacum; a propriedade grande do tipo das 30 fazendas aqui estudadas tem sido utilizada como campo de criação de gado vacum e cavalariço, este em pequena escala; as condições da terra excluem a possibilidade de uma agricultura compensadora em grande escala, com as exceções do plantio de agave e de palma — esta, no entanto, apenas meio auxiliar da pecuária;

f) — o pequeno estabelecimento dedica-se quase exclusivamente a uma agricultura intensiva de manutenção (subsistência); e desta não participa ou quase não participa o fazendeiro, como da grande pecuária não participa o roceiro, limitando-se a alguns caprinos e ovinos;

g) — as destinações das duas formas de ocupação, tradicionalmente como agora, são inteiramente diversas; acima disso, uma não interfere na outra nem a prejudica, mas, pelo contrário, elas são complementares e reciprocamente se auxiliam;

h) — conseqüentemente, não há choques entre os pequenos ocupantes (roceiros) e os grandes proprietários (fazendeiros) na área estudada, por falta de motivação.

2. Não se conclua, porém, que dessas conclusões se deve chegar à outra, perigosa e inverídica se atingida, de que o Nordeste realize a paz social e o paraíso na terra. Os problemas do roceiro e do fazendeiro são de porte assombroso: eles lutam contra a seca, a fome, a ignorância, a precariedade de meios e a falta de qualquer assistência técnica com o mesmo vigor. Quando os assaltam as secas, natu-

ralmente os roceiros morrem primeiro; para não morrerem, buscam áreas não atingidas pelo flagelo, que é, confrontado com as condições (por exemplo) do sul, quase permanente. No entanto, não só os roceiros emigram: também os fazendeiros, acossados pelas condições adversas do meio, vendem suas propriedades e atiram-se à busca de novas condições, principalmente no norte de Minas, em Goiás e Mato Grosso.

O que ocorre é que o fazendeiro não é, como poderia parecer, necessariamente o explorador do roceiro, nas áreas mais secas; êle é, não raro, seu companheiro de infortúnio. Tomamos conhecimento de alguns inventários de fazendeiros, o mais antigo dos quais processado em 1952 e o último em 1955. O mais "rico" dêles teve o total de seus bens avaliados em 5,5 milhões de cruzeiros, e o mais pobre em 800 mil cruzeiros. Meios tão modestos em uma região como o Nordeste não são capazes de uma renda sequer assemelhável à de um funcionário de nível universitário do governo federal.

Assim, um plano de reformulação da exploração da terra naquela área teria que ter como objetivo essencial a fixação do homem ao sólo, através o estabelecimento de meios óbvios que evitassem as migrações forçadas dos pequenos agricultores e o empobrecimento continuado do ali chamado fazendeiro. Não vemos como o aumento das pequenas propriedades destinadas à lavoura poderia acaso auxiliar uma solução dessas, porque a lavoura ali é impossível em têrmos extensivos e, por enquanto, de resultados nulos, se praticada intensivamente. Ao contrário do que se possa imaginar, o hectare de terra de sôltas (pastagens livres) naquela área, em 1962, nem sempre atinge o valor de Cr\$100,00; e quando êste trabalho foi originalmente escrito, não valia sempre Cr\$ 40,00. Conseqüentemente, o fazendeiro é apenas ligeiramente menos pobre do que o roceiro, se compararmos a situação de ambos com, por exemplo, a de um industrial paulista com a de seu operário.

Cabe ainda advertir: estas conclusões não são de todo novas. De fato, são confirmações de observações anteriores, empíricas mas certamente mais agudas, amplamente reveladas por escritores que não se dedicaram aos estudos históricos ou sociológicos, mas que, com a visualização perspicaz dos problemas daquela área, puderam escrever coisas como estas:

"A divisão das terras seria um desastre na zona de criação do Nordeste. Aí a terra vale pouco e praticamente não tem dono; a riqueza é constituída por açudes, casas, currais, gado. O espaço de que um animal necessita para alimentar-se na vegetação rala de cardo e favela que veste a planície queimada é enorme. E a madeira indispensável para estabelecer limites escasseia: as raras cêrcas são de ordinário feitas de ramos sécos ou de pedras sôltas. Quase nenhuma lavoura: apenas touceiras de milho séco, um triste feijoal e aboboreiras amarelado na vazante dos rios periódicos. Se se oferecesse ao

vaqueiro a divisão da terra, êle se alarmaria: o seu trabalho se tornaria impossível. E não podemos admitir, como se tem feito, o regime feudal nesses lugares: o que por lá existe é ainda o patriarcado bíblico" (1).

Embora prendendo-se a observações de 1937, essas palavras ainda são inteiramente válidas hoje.

OCCUPATION OF LAND IN THE NORTHEAST OF BAHIA

S U M M A R Y

The region here studied is the oldest occupied area in Bahia, perhaps in Brazil, excluding the seaboard. Thus the present occupation of land of this region is closely linked to its historical evolution.

This region is traditionally and fundamentally one of livestock raising, especially cattle raising. The large property of the type of the 30 farms now studied, has been used for cattle raising and also for horse raising, although in smaller proportion. The conditions of the land, exclude any compensating possibility of agrarian enterprise on a large scale except for agave and palm. The small property is almost exclusively used for agricultural purposes of supplies. The cattle raising farmer does not take part in these activities. In the same way the "roceiro" (small farmer) does not participate in the cattle raising activities, limiting himself to some goat and sheep raising. These two activities, traditionally as well as at the present time, are entirely different, not interfering or hindering one another; on the contrary, they complement and help each other. Thus there is no conflict between them. Both the "roceiro" and the cattle raiser have great problems to face. They have to fight against drought, starvation, ignorance and lack of technical assistance. When they are assailed drought, it is the "roceiro" who perishes first. To save himself he moves to areas not devastated by this calamity. Nevertheless it is not only the "roceiro" who migrates. The farmers, forced by adverse conditions, sell their properties and look for new means of living, for the most part, in the north of Minas, Goiás, and Mato Grosso.

In these dry areas the "roceiro" is not exploited by the farmer. He is frequently his companion in adversity. Some farmer's inventories have been examined, the first of them in 1952 and the last in 1955. The wealthiest of these inventories was estimated at 5,5 millions cruzeiros and the poorest at 800 thousand cruzeiros. So modest an amount in these regions of the Northeast cannot produce an income even comparable to that of a public-official of university level.

Thus any plan of reformulation of land exploitation in these

(1) — Graciliano Ramos, "Memórias do Cárcere", Vol. I, pág. 72 — José Olímpio Ed., Rio, 1954.

areas should aim at the securing of the man to the land, through establishing such conditions to avoid the forced migration of the small landholder and the constant impoverishment of the farmer. The partition of the small properties for agricultural purposes would not solve that problem since agrarian activities cannot be practised in great proportion there and up to now, have not produced compensating results when practised intensively.

One ha. of free pasture in those regions in 1962 did not reach the price of 100,00 cruzeiros. Consequently the farmer is just slightly poor than the *roceiro*.

BIBLIOGRAFIA

Na elaboração deste trabalho, teve o autor o propósito de evitar abundantes consultas bibliográficas, para fugir assim à possível influência, mesmo benéfica, de outros que já trataram do assunto. No entanto, algumas obras fôram diretamente consultadas, e outras tantas, bem que indiretamente, prestaram subsídios ao autor. Eis as obras consultadas:

1. "Censo Agrícola — Estado da Bahia" — Série Regional, Vol. XX, Tomo 2 — I.B.G.E. — Rio, 1956.
2. "Uma Pesquisa sôbre a Vida Social no Estado da Bahia" — Ch. Wagley, Thales de Azevedo e L.A. Costa Pinto — Publicações do Museu do Estado, Bahia, 1950.
3. "Memória Histórica e Geográfica da Cidade de Bom-Fim" — Lourenço Silva, Bahia, 1927.
4. "História Econômica do Brasil" — Roberto Simonsen, Cia. Ed. Nacional, "Brasíliana", Rio, 1937.
5. "Capítulos de História Colonial" — J. Capistrano de Abreu — 4.^a Ed. — Livraria Bruguier — Rio, edição anotada, revista e prefaciada por J. Honório Rodrigues.
6. "Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas" — André João Antonil, pref. de Affonso E. Taunay, Cia. Melhoramentos São Paulo, 1923.
7. "Os Sertões" — Euclides da Cunha — Livr. Francisco Alves, Rio, 1950.
8. "Diálogos das Grandezas do Brasil" — Introd. de Capistrano de Abreu e notas de Rodolfo Garcia — Oficina Industrial Gráfica — Rio, 1930.
9. "Memórias do Cárcere" — Graciliano Ramos, Vol. I, pág. 72 — José Olímpio, Rio, 1954 — (dêste há apenas uma citação).

AS SESMARIAS NO BRASIL

HÉLIO VIANNA (*)

Em 1882, escrevendo sobre nossas deficiências historiográficas, a propósito da obra do Visconde de Pôrto Seguro, assinalou Capistrano de Abreu: "Há a história das sesmarias, em que ninguém se atreveu ainda a tocar" (1). Passados oitenta anos, permanece a mesma situação, apesar de tentativas como a **História Territorial do Brasil**, de Felisbelo Freire, de 1906, que ficou no primeiro volume, relativo aos Estados da Bahia, Sergipe e Espírito Santo. Entretanto, as sesmarias, na opinião do mesmo Capistrano, "denotadoras de peregrinos dotes geográficos e políticos em quem pediu, e ainda mais em quem as escondeu, em si muito curiosas" (2), constituem a base da história do aproveitamento da terra no Brasil e, sem o seu levantamento, não se poderá saber como agricolamente se formou este país. Para balizamento de sua matéria, até a situação presente, atrevemo-nos a apresentar este esboço, que aos pesquisadores e documentaristas da História cumprirá ampliar e esclarecer, se possível por sugestão deste Segundo Simpósio de Professôres Universitários de História.

ORIGENS DAS SESMARIAS BRASILEIRAS

"Sesmarias eram as terras que a autoridade pública concedia a alguém para que a cultivasse" — é a definição de Pascoal José de Melo Freire dos Reis, nas **Institutiones Juris Civilis Lusitani**, de Lisboa, 1807 (3).

Remontam à **Lei das Sesmarias**, de 1375, de D. Fernando I, de Portugal, as origens da aplicação desse sistema de distribuição de terras, no Brasil vigente por todo o período colonial e parte do imperial.

Relatam os historiadores portugueses, que depois do reinado de D. Pedro I, era crítica a situação econômica do país: "os ermos aumentam de superfície e invadem as terras abandonadas pelos senhores; as grandes propriedades dos senhores, das ordens militares e da Igreja, são insuficientemente amanhadas; a terra, mal dividida, sofre o peso de enormes encargos fiscais; a desigualdade da condição servil das pessoas, a falta de segurança, a defeituosa organização do imposto, impedem os progressos do comércio e da agricultura; a insuficiência dos capitais, a deficiente circulação dos gê-

(*) Professor Catedrático de História do Brasil da Faculdade Nacional de Filosofia.

neros e do numerário, a deserção dos homens do trabalho, o preço exagerado dos artigos de primeira necessidade, o perigo e despesas dos transportes, as violências dos senhores, tudo se opõe e conspira contra os progressos da indústria agrícola” (4). Acima de tudo havia “numerosas terras não cultivadas pelos seus proprietários, que formam zonas mortas para a economia do país. O próprio Rei “(D. Fernando I)” toma a iniciativa de enfrentar o problema, reúne o Conselho, expõe-lhe as providências em projeto, que logo merecem geral aprovação. E é publicada, a 28 de maio de 1375, a famosa **Lei das Sesmarias** (de *Sesmar*, repartir), na qual se determina a obrigação, para quem não possa cultivar tôdas as suas propriedades, de as fazer cultivar por outrem; se procura facultar gado aos lavradores que dêle necessitem para as lides agrícolas; e se dispõe que a essas lides se consagrem quantos fôrem apanhados a mendigar ou vadiar, visto o Rei querer “que em seu Reino ninguém vivesse ocioso” (5).

Estabeleceu a **Lei das Sesmarias** “que os que tenham herdades próprias, emprazadas, aforadas ou possuídas por outro título, sejam obrigados a lavrá-las e semeá-las, e que não podendo, por justo motivo, amanhá-las, as façam aproveitar por outros, do modo mais vantajoso; que os possuidores de terras tenham bois de lavoura dentro de prazo certo, taxando o preço dos animais para não se exceder o seu justo valor; que os que não possam amansar as suas propriedades as dêem a quem as cultive, por prazo determinado e mediante pensão ou renda, não podendo, durante o prazo de cedência, tirá-las ou entrar nelas por autoridade própria; que se fixem as rendas ou pensões que os lavradores devem pagar aos proprietários das herdades e que, no caso dêstes se oporem à taxa ou queiram embaraçá-la, percam para sempre as terras; que os que não fôrem lavradores não tenham gados ou rebanhos; que os que haviam sido lavradores e não tenham outro ofício útil ao bem comum, sejam obrigados ao trabalho da lavoura, ou que, não possuindo propriedades, sejam compelidos a servir nas alheias, por soldada taxada na lei ou nas posturas municipais; que os que não exerçam ofício conhecido, embora se digam servos de infantes, de nobres ou de prelados, sejam presos e obrigados ao serviço da lavoura, devendo serem açoitados os que a isso se neguem; que do mesmo modo se proceda quanto aos mendigos em idade de trabalho e aos que vivem como religiosos, sem o serem; que em cada cidade ou vila cabeça de comarca se nomeiem dois homens bons, encarregados de ver as herdades, de indagar se podem dar pão, se são lavradas e aproveitadas, devendo obrigar-se os proprietários a amanhá-las, arrendá-las ou aforá-las de forma que não fiquem improdutivas” (6).

Bons foram os resultados da **Lei das Sesmarias**, conforme atestou Fernão Lopes: “por cujo azo a terra começou de ser mui aproveitada e crescer em abundância de mantimentos” (7). “Conseqüentemente, incluíram-se suas disposições nas **Ordenações Afonsinas**, de 1446, título 80, como nas **Manuelinas**, de 1512/1521, Livro IV, tit. 67” (8), estas contemporâneas das primeiras explorações do litoral brasileiro.

SESMARIAS DE MARTIM AFONSO DE SOUSA

A primeira expedição colonizadora enviada ao Brasil, a de Martim Afonso de Sousa, também coube dar início, entre nós, ao regime de distribuição de sesmarias. Por uma das cartas-régias assinadas em Castro Verde por D. João II, em novembro de 1530, àquele capitão foi atribuído o poder de dar terras às pessoas que trouxesse e a outras que aqui quisessem viver, segundo os seus merecimentos, serviços e qualidades, a fim de que as aproveitassem e povoassem (9). “E as terras que assim der, lhes passará suas cartas, que dentro de dois anos da data cada um aproveite a sua, e que, se no dito tempo assim não fizer, as poderá dar a outras pessoas que as aproveitem com a dita condição” (10).

Destacadamente figuram na História do Brasil algumas das sesmarias de São Vicente concedidas por Martim Afonso de Sousa. Assim, a que ainda em 1531 deu a João Ramalho, na ilha Guaibe, menciona sua antiga permanência na região, já com filhos casados (11). Outra, datada de Piratininga, a 10 de outubro de 1532, escrita por Pero Capiquo, escrivão das sesmarias, beneficiou a outra insigne figura do início da colonização, Brás Cubas. (12). Nesta, notou Capistrano que houve a tentativa de instauração de um regime que não prevaleceu. Nela se impôs que nem o sesmeiro, nem seus herdeiros poderiam vender, dar ou trocar a terra, que teria de andar sempre em sua geração e linha direta ou transversal (13). E, como notou Varnhagen, “as sesmarias deviam ser dadas em uma só vida”, o “que logo depois se modificou, com melhor conselho” (14).

Partindo do Brasil, em 1533, aqui deixou Martim Afonso os primeiros materiais de uma civilização, inclusive o tombo das sesmarias, comentou Malheiro Dias (15). Seu substituto, o Padre Gonçalo Monteiro, da mesma forma continuou a conceder terras (16).

SESMARIAS NAS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS

Criadas por D. João III, de 1534 a 1536, quatorze capitanias hereditárias no Brasil, aos respectivos donatários foi assegurada, nas cartas de doação, capacidade para livremente dar terras de sesmaria, exceto à própria mulher ou ao filho herdeiro. Nos respectivos forais, assegurava-se aos solarengos o direito às sesmarias, com a imposição única do dízimo pago ao mestrado da Ordem de Cristo (17).

A propósito, registrou Frei Vicente do Salvador: “E, ainda os donatários são sesmeiros das suas terras e as repartem pelos moradores como querem, todavia, movendo-se depois alguma dúvida sobre as datas, não são eles os juizes delas, senão o Provedor da Fazenda, nem os que as recebem de sesmaria têm obrigação de pagar mais que dízimo a Deus dos frutos que colhem, e este se paga a El-Rei por ser Mestre da Ordem de Cristo, e ele dá aos donatários a redízima, que é o dízimo de tudo o que lhe rendem os dízimos” (18).

Note-se que a palavra "sesmeiro", no sentido empregado por Frei Vicente, era o que distribuía terras de sesmaria. Depois, à falta de outra palavra adequada, passou a designar os que recebiam sesmarias.

Arbitrárias seriam, a princípio, as extensões das sesmarias concedidas pelos primeiros donatários. Assim, por exemplo, a de Francisco Pereira Coutinho, a Diogo Álvares, o Caramuru, na Bahia de Todos os Santos, media 400 varas de terra de largo e 500 de comprimento (19). Se assim ocorria pela carência de espaço em torno da vila inicial, maiores seriam as que chegou a conceder no Recôncavo (20).

Erros a respeito foram involuntariamente cometidos. Assim, para premiar serviços prestados pelo depois ingrato Duarte de Lemos, em 1537 doou-lhe Vasco Fernandes Coutinho, donatário do Espírito Santo, a ilha de Santo Antônio (que depois teve o nome da capitania e o de sua primeira vila), concedendo-lhe todos os seus ofícios e o pagamento das respectivas pensões, reservando-se o doador apenas as eventuais apelações. Tão evidente era o excesso, que houve necessidade de corrigi-lo em 1540, somente em 1549 obtendo-se a confirmação régia (21).

SESMARIAS NOS "REGIMENTOS" DE 1548

A fim de auxiliar as donatárias existentes no Brasil, resolveu D. João III criar governo em uma delas, que se achava abandonada, a da Bahia de Todos os Santos. Adquirindo-a do herdeiro do donatário, a 17 de dezembro de 1548 ao governador então nomeado, Tomé de Sousa, deu "Regimento" que depois das citadas cartas de doação constitui valioso código administrativo.

Quanto às sesmarias, são as seguintes, em resumo, suas principais disposições:

Mandou, primeiramente, que o governador notificasse aos proprietários de terras da capitania, então ausentes, para que as fôsem povoar e aproveitar. Autorizou-o a conceder as terras de seu termo, às pessoas que a pedissem, de acôrdo com o Livro IV das Ordenações, mas com a condição de as aproveitarem e nelas residirem, dentro do prazo de três anos, Também poderia confirmar as anteriores, com a mesma obrigação. Para os que pudessem constituir engenhos de açúcar, daria terras e águas necessárias. Quanto às situadas fora de seu termo, em direção ao rio São Francisco, deveria o governador informar sobre a conveniência de sua distribuição e em que quantidade. Aos residentes em outras capitanias, durante cinco anos não se poderiam dar terras na Bahia (22).

No "Regimento" na mesma ocasião dado ao primeiro Provedor-Mor do Brasil, Antônio Cardoso de Barros, foi êle autorizado a con-

ceder das ações novas que na Bahia ou em outras capitánias, comprehendessem quaisquer dúvidas e feitos relativos às sesmarias e datas de terras e águas, entre o capitão da capitania em que êle estivesse e outras pessoas. Poderia, ainda, avocar quaisquer ações a respeito travadas com os respectivos provedores (23).

Igualmente estabelece o "Regimento" na mesma ocasião dado aos Provedores da Fazenda Real com exercício nas capitánias, que lhes cumpria conhecer todos os feitos, causas e dúvidas relativas às sesmarias, sem apelação nem agravo nas questões de valor abaixo de 10\$000, com apelação para o Provedor-Mor nos valores superiores a essa quantia (24).

SESMARIAS QUINHENTISTAS

Apesar do rigor dessas disposições legais, sempre havia oportunidade para que a fraude se infiltrasse na cláusula da obrigatoriedade do aproveitamento das terras concedidas.

Foi o que ocorreu quanto à ilha de Itaparica, que o governador Tomé de Sousa deu em sesmaria a D. Violante de Távora, mãe de D. Antônio de Ataíde, Conde da Castanheira, importante secretário de D. João III. A êle passou em 1552, sendo confirmada em 1556 e no mesmo ano convertido em donataria. Entretanto, contra sua posse se opôs a Câmara do Salvador, alegando o não cumprimento daquela obrigação, para que a sucessão fôsse válida. Seus embargos prevaleceram por algum tempo, mas não sempre, pois, confirmada a capitania aos 2.º e 3.º Condes da Castanheira, do último passou ao descendente do primeiro, o 2.º Marquês de Cascais. Do 4.º Marquês dêsse título passou ao 1.º de Lourical, que a cedeu à Coroa, já no reinado de D. José I (25).

Outra sesmaria que se transformou em donataria, foi a de Pe-roaçu, Paraguaçu ou Recôncavo da Bahia. Em 1557, como prêmio de serviços na luta contra os indígenas nessa região rebelados, doou-a a D. Álvaro da Costa, seu pai, o governador D. Duarte da Costa. Eram 4 léguas de costa, entre as barras dos rios Jaguaripe e Paraguaçu. Confirmada em 1562, elevou-a a regência na menoridade do Rei D. Sebastião à capitania hereditária em 1566, com a largura de 100 léguas para o interior. Na posse de oito de seus descendentes se manteve até a extinção, por compra para a Coroa, quando acabou com as últimas donatarias o Ministro Marquês de Pombal (26).

Também veio findar na posse da Coroa outra famosa sesmaria carioca, a da Fazenda de Santa Cruz, em terras hoje dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, cuja origem é a seguinte: Na então capitania de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1589 foi concedida uma sesmaria de oito léguas de terra na região de Guaratiba. Herdou-a a viúva chamada (não intitulada) Marquesa Ferreira, que a deixou, metade aos jesuítas, metade a dois filhos. Estes a cederam aos ina-

cianos, em trocas de outras terras e daí saiu o embrião da futura Fazenda Real, Imperial e Nacional (27).

Frizante exemplo de sesmarias propiciatórias de povoamento e aproveitamento para a pecuária é o oferecido em Sergipe d'El-Rei. Cristóvão de Barros, seu conquistador em 1589/1590, aí separou enorme sesmaria para o filho Antônio Cardoso de Barros (neto do 1.º Provedor-Mor do mesmo nome). "Esta serviu de craveira para outras e dentro em pouco não havia mais o que distribuir" (28). Ou, como comentou um contemporâneo, o Sargento-Mor do Estado do Brasil, Diogo de Campos Moreno: "Tem esta capitania mais de duzentos moradores brancos, separados uns dos outros a respeito das criações, para as quais são tão cubiçosos de ocupar terra que há morador que tem trinta léguas de sesmaria em diferentes partes" (refere-se a Francisco Dias Ávila, então chefe da Casa da Torre), "e Antônio Cardoso de Barros tem de sesmaria, desde o rio de Sergipe até o rio de São Francisco, por costa e pela terra a dentro, mais de oito léguas, e outros muitos moradores desta maneira têm ocupado com quatro currais terra em que se podem acomodar muitas gentes; e sobre essas posses há grandes diferenças e não é possível cômodamente fazer-se o que convém ao bem comum e serviço de sua Majestade" (29).

Vendo o episódio à distância, assim o explicou Teodoro Sampaio, em carta a Capistrano de Abreu: "Ao longo das praias, atinge-se Sergipe, para daí subir-se pelo São Francisco, onde se obtém sesmaria após sesmaria, fazenda após fazenda, para mais tarde voltar-se ao centro pelo caminho mais curto." Era o que Capistrano, aproveitando uma conclusão do engenheiro Morsing, referente às estradas de ferro, aplicou às penetrações baiana e pernambucana, relativamente ao São Francisco: fizeram-se pelas hipotenusas dos triângulos cujos vértices litorâneos eram Salvador, a barra franciscana e Recife, no interior pontos do mesmo rio, acima de suas cachoeiras.

Assim, "a conquista de Sergipe, na última década do século XVI, franqueou um amplo espaço, logo distribuído em sesmarias, distribuídas sem o mínimo escrúpulo, sem um ligeiro vislumbre sequer de inteligência, desde que Sergipe teve capitão-mor próprio e desabusoado" (30).

Embora adiantando no tempo nossa exposição, vejamos desde já a consequência dessa denúncia capistraneana: Em 1684, ao mestre de campo Antônio Guedes de Brito concedeu Brás da Rocha Cardoso, capitão-mor de Sergipe, uma sesmaria que lhe concedia nada menos que tôdas as terras do São Francisco até as nascentes do rio Vainhum ou Vainhão, provavelmente o rio das Velhas, nas futuras Minas Gerais! Em 1690, estando alguns baianos em luta contra os índios do alto rio das Contas, saiu-lhes com protestos aquêlê concessionário, baseado na referida sesmaria, afinal chegando a acôrdo os contendores, no ano seguinte: O mestre-de-campo abriu mão de metade das terras entre os rios Paraguaçu, S. Francisco, Velhas, Doce,

Pardo e Contas (31). Não nos esqueçamos, que o potentado emboaba Manuel Nunes Vianna teria o seu grande poder econômico, como agora se diz, principalmente fundamentado no fato de ser o administrador dos vastos domínios territoriais de D. Isabel Maria, filha e herdeira do latifundiário Guedes de Brito (32).

SESMARIAS NAS "ORDENAÇÕES FILIPINAS"

Em 1603 decretou Filipe III de Espanha (II de Portugal), as Ordenações Filipinas, longamente vigentes no Brasil, teóricamente até a entrada em vigor do Código Civil, três séculos depois, em 1916.

Assim definia as sesmarias, no início do Livro IV, título 43: "Sesmarias são pròpriamente as dadas de terras, casais ou pardieiros, que foram aproveitadas e agora o não são. As quais terras e os bens assim danificados e distribuídos, podem e devem ser dados de sesmarias pelos sesmeiros que para isto fôrem ordenados". (Note-se que "sesmeiros", no caso, eram ainda os distribuidores de sesmarias, não seus concessionários, conforme a acepção posterior). Aquela disposição era também aplicável às terras nunca antes lavradas, conforme o § 9 do mesmo título: "E sendo as terras que foram pedidas de sesmaria matos maninhos, ou matas e bravios, que nunca fôsem lavrados e aproveitados, ou não há memória de homem que o fôsem"... — caso, êste, das terras ainda devolutas do Brasil, à época de domínio da Coroa luso-espanhola.

Salvo os casos especificados nos parágrafos do citado título, as terras lavradas que seus donos deixavam sem cultura eram dadas de sesmaria a quem as requeresse, para cultivá-las. O dono era entretanto citado para alegar e provar em prazo conveniente o direito que tivesse para opor-se à doação da sesmaria. Não o fazendo, assinava-se-lhe o prazo de um ano, para lavar, aproveitar ou reparar seus bens, findo o qual concedia-se a sesmaria ao requerente.

Tinha o concessionário o prazo máximo de cinco anos para o aproveitamento da concessão, ficando sujeito à multa de mil réis e à perda do que não tivesse aproveitado, que se dava a outrem, com as mesmas condições (33).

SESMARIAS COMO PRÊMIOS

Dentro do regime consolidado nas Ordenações Filipinas muitas sesmarias se distribuíram, no Brasil seiscentista, como prêmio aos participantes da conquista e defesa de nossa terra.

Assim, Martim Soares Moreno, nomeado primeiro capitão-mor do Ceará, pediu dez léguas quadradas de terras para plantar canas e levantar engenho, mas só obteve duas (34).

Conquistado aos estrangeiros que o freqüentavam o Cabo Frio,

aí logo distribuiu sesmarias Estêvão Gomes, preposto do governador do Rio de Janeiro, Constantino de Menelau, também distribuidor de terras (35).

Bem conhecidos são os primórdios do povoamento da região dos Campos dos Goitacases, como as sesmarias dos "Sete Capitães" e a posterior transformação dos latifúndios dos Correias de Sá em duas capitânicas hereditárias, por influência de Salvador Correia de Sá e Benavides. Iniciou-as Martim de Sá, governador do Rio de Janeiro, com elas se beneficiando seus filhos e netos, um destes o donatário 1.º Visconde de Asseca.

Uma provisão de 29 de abril de 1654 determinou que aos soldados do exército restaurador de Pernambuco contra os holandeses, se dessem terras de sesmaria como prêmios (36).

Em consequência, ao mestre-de-campo Nicolau Aranha Pacheco, aos capitães Damião da Rocha, Baltasar de Faria e Francisco de Bra, deram-se, em 1658, sesmarias de 16 léguas de terra, começando as oito primeiras do rio das Cabaças pelo São Francisco abaixo e as outras oito pelo São Francisco acima, com oito léguas de largo, em sítio que descobriram e capaz de se trazer gado; e outras de 4 léguas de terra, começando duas no pico mais alto da serra de Pirajá para baixo, as outras duas para cima e cinco para o sertão (37).

Muitos seriam, por essa época, os abusos cometidos nas concessões de sesmarias. Por esse motivo, em "Regimento" do Vice-Rei Conde de Obidos, de 1663, rubricado pelo secretário Bernardo Vieira Rivasco, proibiu aquela autoridade que continuassem dando sesmarias os capitães-mores de capitânicas de El-Rei (38). O que não cumpriu, como vimos, talvez em consequência de disposições especiais, o "desabusado" capitão-mor de Sergipe, bemfeitor do latifundiário Guedes de Brito.

O próprio "Governador da Liberdade Divina" de Pernambuco, João Fernandes Vieira, figurou entre os premiados com sesmarias. Em 1666 obteve terras devolutas situadas desde o Pôrto do Touro até Ceará-Mirim, no Rio Grande, que ainda não era do Norte (39).

Também os que lutaram contra os indígenas rebelados no interior das capitânicas da Bahia de Todos os Santos e Ilhéus, receberam sesmarias. Na margem direita do rio Paraguaçu foi doada a João Amaro Maciel Parente, filho do contratante vicentino Estêvão Ribeiro Baião Parente, uma grande sesmaria, com o senhorio da vila que aí se fundasse. Esta, de João Amaro, embora depois reduzida a tapera, por muito tempo guardou a fama de seu epônimo na região (40). Também constitui fato muito conhecido que as sesmarias constituíram o retardado prêmio dado aos vicentinos e nordestinos que destruíram os quilombos dos escravos negros dos Palmares e combateram indígenas rebelados no Rio Grande e Ceará, em fins do séc. XVII e início da centúria seguinte.

SESMARIAS NO "REGIMENTO" DE 1677

Em 1677 trouxe minucioso "Regimento", pelo qual se teria de guiar, o Governador-Geral do Brasil, Roque da Costa Barreto.

Seu capítulo 24.º, dedicado às sesmarias, é do seguinte teor: "E porque aquêlê Estado" (do Brasil) "é de terras novas, a maior parte muito fértil, e convém para se aumentar e povoar tratar-se da povoação delas com particular cuidado, encomendo ao Governador que assim o faça, e que procure, por todos os meios que lhe parecer necessário, que as terras se vão cultivando, e edificando novos engenhos de açúcar, fazendo guardar, aos que de novo reedificarem ou renovarem os desbaratados, seus privilégios e isenções, obrigando aos que de nôvo tirarem terras, as vão cultivando de sesmarias, e as povoem, e aos que não cumprirem, se lhes tirarão, e darão a quem as cultive e povoem, na forma do Regimento das Sesmarias e Ordenação, e na repartição das sesmarias se fará guardar o Regimento, para que se não dê a alguma pessoa tanta quantidade de terras que não podendo cultivá-la redunde em dano do bem público e aumento do Estado" (41).

Redigido por ordem do Príncipe-Regente D. Pedro, por resolução de 1676, em consulta do Conselho Ultramarino de 1674, por uma provisão do mesmo Conselho, mais de um século depois, de 1796, reiterada em 1804, foi êsse "Regimento" minuciosamente anotado pelo então Vice-Rei do Brasil, D. Fernando José de Portugal e Castro, ex-Governador da Bahia, depois ministro do Príncipe-Regente D. João no Rio de Janeiro, Conde e Marquês de Aguiar. Nessas anotações foram incluídas as ordens que depois de 1677 alteraram, ampliaram ou restringiram vários capítulos do "Regimento" dado a Roque da Costa Barreto, sôbre êles opinando o experiente administrador. Sômente a "Observação" referente ao citado capítulo 24, das Sesmarias, compreende onze páginas impressas e a ela muito nos reportaremos, no capítulo seguinte.

SESMARIAS NAS NOTAS DE D. FERNANDO JOSÉ DE PORTUGAL

Tendo lembrado que nas cartas de doação e nos forais aos donatários das capitâneas do Brasil, como em três capítulos do "Regimento" de Tomé de Sousa, foram estabelecidas condições quanto à concessão de sesmarias no Brasil, registrou D. Fernando José de Portugal que, depois do "Regimento" de Roque da Costa Barreto, outras disposições a êles relativas foram determinadas pelos Reis de Portugal.

Assim, a carta-régia de 27 de dezembro de 1695 recomendava que se não concedesse a cada morador mais de quatro léguas de comprimento e uma de largo, sendo da inspeção dos ouvidores examinar se as concedidas de maior comprimento estavam cultivadas em parte, ou no todo, para se julgarem vagas e se repartirem por outros moradores.

Entretanto, outra carta-régia de 7 de dezembro de 1697 determinou ao Governador do Brasil e ao Governador e Capitão-Geral do Rio de Janeiro que concedesse somente três léguas de comprimento e uma de largo, que era o que se entendia que pudesse cada pessoa cultivar. Confirmou essa diminuição, uma provisão de 20 de Janeiro de 1699, dirigida ao Governador-Geral D. João de Lencastre, nela se igualando aquela dimensão a uma légua e meia em quadro. Reiterou-o, outra provisão de 19 de maio de 1729.

Uma exceção se estabeleceu em carta-régia de 15 de Junho de 1711, pela qual as sesmarias situadas no Caminho Novo, que ia do Rio de Janeiro às Minas Gerais, deveriam ser de uma légua em quadro, dando-se a cada pessoa apenas uma data, e que este possuidor não pudesse adquirir outra por qualquer título que fôsse, como por compra ou herança.

Diminuiu-se ainda mais essa extensão, quanto às terras de minas e seus caminhos para meia légua em quadra, em provisão de 15 de março de 1731, dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro, o Onça. Para as terras situadas no Sertão, prevaleciam as tres léguas de comprimento e uma de largo, anteriormente fixadas. Entretanto, anotou D. Fernando que seu antecessor como Vice-Rei, o segundo Conde de Rezende, só as dava de meia légua, mesmo no Sertão, por lhe parecer terreno suficiente para qualquer pessoa cultivar, o que éle próprio continuou a observar, embora lhe parecesse diminuta essa extensão para sesmarias que se pediam para criação de gado, na capitania do Rio Grande de São Pedro.

Quanto às datas de sesmarias dentro da cidade do Rio de Janeiro, observou que competiam à respectiva Câmara, de acôrdo com uma carta-régia de 23 de fevereiro de 1713 e ordem de 11 de janeiro de 1714.

Conforme a carta-régia de 23 de novembro de 1698, deveriam os sesmeiros pedir confirmação do Rei para sesmarias que lhes fôsem concedidas. O prazo seria de acôrdo com as distâncias, um ano para as concedidas no Salvador, dois anos para as passadas no Rio de Janeiro.

Em algumas cartas de sesmarias vinha incluída a cláusula de nelas não succederem "religiões", por nenhum título. Mas, por resolução de 26 de julho de 1711, permitiu-se a exceção, desde que os religiosos assumissem o compromisso de pagarem dízimos, como se fôsem seculares.

Também se tomavam precauções quanto à passagem de caminhos e a existência de pontes, fontes, portos e pedreiras de utilização coletiva.

Defendiam-se, igualmente, as terras em que residissem indígenas, as quais passariam para a Corôa, se elles as abandonassem, tornando-as devolutas. Evitando-se que alguns sesmeiros se fizessem senhores

das aldeias dos índios, como se preveniu em carta-régia de 17 de janeiro de 1691.

As sesmarias sempre se concederam, no Brasil, livremente, sem fôro algum, exceto o dízimo a Deus. Todavia a carta-régia de 27 de dezembro de 1695 mencionava o pagamento também de um fôro, "segundo a grandeza ou bondade da terra, o que se reiterou na carta-régia de 22 de março de 1698. Isto entretanto não se aplicou, a não ser a partir de 1777, na Bahia e em Pernambuco. Naquela capitania arbitrou-se o fôro de um até dois mil réis, embora não fôsse cobrado. Na segunda pagaria cada légua de terra conhecida, até trinta léguas de distância do Recife ou Olinda, 6\$000 de fôro, e 4\$000 as mais longínquas.

Constando que nas capitânicas da Paraíba e Rio Grande do Norte haviam sido concedidas sesmarias com notável desproporção nas datas, dando-se a uns quinze léguas, a outros vinte e trinta, do que resultava ficarem incultas e despovoadas, a 13 de dezembro de 1697 mandou uma carta-régia que por editais fôsem seus proprietários obrigados a demarcá-las, medí-las e povoá-las dentro de um ano. Não o fazendo, seriam tidas por devolutas, repartindo-se pelos moradores de acôrdo com o "Regimento", sem exceder as dimensões nêle prescritas.

Reiterou a necessidade da apresentação de confirmações, dentro de seis meses, uma carta-régia de 3 de março de 1702.

Continuando a grassar abusos, irregularidades e desordens por todo o Brasil, em questões referentes às sesmarias, por não terem estas "Regimento" especial que as regulasse, providenciou a respeito o Conselho Ultramarino, conforme alvará de 5 de outubro de 1795. Surgindo, porém, embaraços e inconvenientes que poderiam resultar de sua imediata execução, foi esta suspensa, por decreto de 10 de novembro de 1796, consultando-se o vice-rei e mais governadores das capitânicas do Brasil sôbre a possibilidade de entrar em vigor.

Relatando D. Fernando o processo que se obedecia para a concessão de sesmarias, não deixou de assinalar a cláusula segundo a qual deveriam ser preservadas as madeiras úteis à construção naval, que nelas eventualmente se encontrassem. Também assinalou que desejando a Corôa fundar alguma vila no distrito da sesmaria, poderia fazê-lo sem qualquer indenização. E, finalmente, que as datas não compreenderiam vieiros ou minas de qualquer gênero de metal.

Em consequência da resolução de 27 de novembro de 1761, deveriam as Câmaras do Brasil propor aos respectivos governadores e capitães-generais, três letrados, bacharéis formados, residentes nas comarcas, para serem juizes das demarcações de sesmarias. Seria nomeado um por ano, de suas decisões havendo apelação para o ouvidor e para a Relação.

Terminou o Vice-Rei registrando a conveniência das Câmaras examinarem, "com a maior circunspecção", se as terras que se pediam

foram ou não já dadas de sesmarias, para se evitarem as questões que freqüentemente se suscitavam, por falta de semelhante averiguação (42).

Tendo sido governador também da capitania da Bahia, D. Fernando José de Portugal redigiu uma "Memória" sôbre as respectivas sesmarias, de que ofereceu cópia ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Conselheiro Bento da Silva Lisboa, depois 2.º Barão de Cairu.

De acôrdo com seu Sumário, continha várias questões que posteriormente abordou nas "Observações" ao "Regimento" de Roque da Costa Barreto:

"Trata-se das sesmarias: os donatários do Brasil e os governadores-gerais as concediam. Juizes que antigamente decidiam as questões sôbre esta matéria. Livros antigos dos registros delas que existem. Comprimento e largura das sesmarias. Fôro que se mandou impor. Tempo em que se devem confirmar. Proibição para se darem de sesmaria os sítios juntos à marinha e praia desta cidade" (do Salvador). "Ordem régia para se tirar as cláusulas de nelas não suceder religiões. Os sesmeiros não podem tomar as aldeias e terras dos índios. São obrigados a dar caminhos públicos e particulares. Providências para se demarcarem as sesmarias de algumas capitánias. Queixa da Câmara desta cidade contra o Desembargador Cristóvão Tavares de Moraes, encarregado do Tombo. Desembargador Manuel Sarmento, encarregado de outra semelhante diligência. Alvará de 5 de outubro de 1715 sôbre as sesmarias. Formalidade e cláusulas com que atualmente se concedem" (43).

De acôrdo com informação contida no respectivo texto o livro mais antigo de registro de sesmarias da Bahia ali existente, à época em que escrevia o autor, datava de 1650 (44). Entretanto, muitas sesmarias balanas anteriores foram transcritas no inestimável Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento, assim se preservando o nosso conhecimento.

SESMARIAS NA REGÊNCIA E REINADO DE D. JOÃO

A última época luso-brasileira do regime de concessão de sesmarias foi a da Regência do Príncipe D. João, iniciada em 1792, continuada como do Rei D. João VI, de 1816 a 1821, quando se retirou do Brasil.

Já vimos que pelo alvará de 5 de outubro de 1795 minuciosamente se regulou a forma da concessão de terras de sesmaria, sua confirmação, medição e processos nas respectivas causas. Entretanto, já no ano seguinte, a 10 de dezembro de 1796, foi suspensa sua execução por motivo da falta que havia nas capitánias do Brasil, de geômetras que pudessem fixar medições seguras e ligadas inalteravelmente com medidas trigonométricas e astronômicas, que lhes dessem a necessária

estabilidade, como também pelos muitos processos e causas a que poderiam dar ocasião (45).

Procurando sanar essa dificuldade, aos governadores das capitanias do Brasil recomendou o benemérito Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em ordem de 21 de outubro de 1798, que em cada uma delas existissem pelo menos dois engenheiros topógrafos para levantamento dos mapas gerais das mesmas, e também de mapas particulares, que figurassem e fixassem a extensão das sesmarias, de maneira a evitar os imensos litígios e processos que continuamente se excitavam sobre territórios dados ou usurpados com medidas arbitrárias e incertas (46).

Chegando D. João ao Rio de Janeiro, novas e importantes medidas determinou, relativas às concessões de sesmarias no Brasil.

Um decreto de 22 de junho de 1808 permitiu que continuassem concedendo-as, nas capitanias brasileiras, os respectivos governadores e capitães-mores, devendo os sesmeiros solicitar a confirmação da mercê à Mesa do Desembargo do Paço, do Rio de Janeiro, e que na Côrte e nessa capitania, a dita Mesa as ficasse concedendo, dependendo as cartas de concessão e confirmação da real assinatura (47).

Outro decreto de 25 de novembro de 1808, permitiu as concessões de sesmarias também a súditos estrangeiros, considerável modificação, em país ainda recentemente, tanto quanto possível, isolado do mundo.

Um alvará com força de lei, de 25 de janeiro de 1809, proibiu, como aliás já haviam determinado um decreto de 20 de outubro de 1753 e muitas ordens régias, que se concedesse ou confirmasse sesmaria sem prévia medição e demarcação judicial, estabelecendo ainda a forma de nomeação dos juizes de sesmarias (48).

Em 1818, ligaram-se as 4 sesmarias da Fazenda do Morro Queimado, em Cantagalo, ao início da história de nossa imigração oficialmente organizada para a colônia de suíços de São João Batista de Nova Friburgo.

SESMARIAS EM CRÍTICA DE AUGUSTO DE SAINT-HILAIRE

Não se ignora o muito que a respeito da concessão de sesmarias para o desenvolvimento da agricultura brasileira, particularmente para os primórdios da lavoura cafeeira, ficou-se devendo a D. João, Príncipe-Regente e Rei (49).

Entretanto seus próprios excessos suscitaram críticas e uma delas feita por viajante que em outras questões teve ocasião de demonstrar grande simpatia pelo Brasil, o naturalista francês Augusto de Saint-Hilaire, merece transcrição:

“Nada se equipara à injustiça e à inépcia graças às quais foi até agora feita a distribuição de terras. É evidente que, sobretudo onde não existe nobreza, é do interesse do Estado que haja nas fortunas a menor desigualdade possível. No Brasil nada haveria mais fácil do que enriquecer certa quantidade de famílias.

“Era preciso que se distribuisse, gratuitamente, e por pequenos lotes, esta imensa extensão de terras visinhas à capital e que ainda estava por se conceder quando chegou o Rei. Que se fêz, pelo contrário? Retalhou-se o sólo pelo sistema das sesmarias, concessões que só se podiam obter depois de muitas formalidades e a propósito das quais era necessário pagar o título expedido.

“O rico, conhecedor do andamento dos negócios, este tinha protectores e podia fazer bons favores, pedia-as para cada membro de sua família e assim alcançava imensa extensão de terras. Alguns indivíduos faziam dos pedidos de sesmarias verdadeira especulação. Começavam um arroteamento no terreno concedido, plantavam um pouco, construíam uma casinhola, vendiam em seguida a sesmaria, e obtinham outra. O Rei dava terras sem conta nem medida aos homens a quem imaginava dever serviços. Paulo Fernandes “(Viana, Intendente-Geral da Polícia)” viu-se cheio de dons dessa natureza (50); Manuel Jacinto “(Nogueira da Gama, depois Visconde e Marquês de Baependi), “empregado do Tesouro, possui, perto daqui (51), doze léguas de terras concedidas pelo Rei.

“Os pobres que não podem ter títulos estabelecem-se nos terrenos que sabem não ter dono. Plantam, constróem pequenas casas, criam galinhas, e, quando menos esperam, aparece-lhes um homem rico, com o título que recebeu na véspera, expulsa-os e aproveita o fruto de seu trabalho.

“O único recurso que ao pobre cabe, é pedir, ao que possui léguas de terra, a permissão de arrotear um pedaço de chão. Raramente lhe é recusada tal licença, mas como pode ser cassada de um momento para outro, por capricho ou interesse, os que cultivam terreno alheio e se chamam agregados, só plantam grãos cuja colheita pode ser feita em poucos meses, tais como o milho e feijão; não fazem plantações que só dêem ao cabo de longo tempo, como o café” (52).

SESMARIAS NO IMPÉRIO

Na Regência do Príncipe D. Pedro, por resolução de consulta de 17 de junho de 1822, suspendeu-se a concessão de sesmarias, o que se manteve por provisão de 22 de outubro de 1823 (53). O que não impediu que a 7 de abril do mesmo ano assegurasse o Ministro do Império, José Bonifácio de Andrada e Silva, em nome do Imperador, a um Barão de Karwinski, alemão que desejava vir para o Brasil, a concessão de sesmaria de uma légua de terra em quadra em Santa Catarina, São Paulo ou Rio Grande do Sul (54).

Que o problema continuava em discussão inclusive nesta última província, prova-o a publicação ainda em 1823, pelo português Antonio José Gonçalves Chaves, de cinco Memórias Econopolíticas, a quarta "Sobre a distribuição das terras incultas" (55). Todavia, nova resolução imperial de 5 de fevereiro de 1827 outra vez proibiu, para o futuro, a concessão de sesmarias (56). Entretanto, o orçamento para 1831 ainda consignava a receita de 528\$311, proveniente de foros de sesmarias (57).

Já na Regência Trina Permanente, em 1832, propôs o Ministro da Fazenda, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque (depois Visconde de Albuquerque) a proibição de concessão à Câmara dos Deputados (58).

Sòmente a 18 de Setembro de 1850, pela Lei n.º 601, relativa a terras devolutas no Império, foi dado o golpe de morte no regime de concessão de sesmarias, há mais de três séculos vigente no Brasil. De acôrdo com a mesma, ficavam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não fósse o de compra. Tratava-se, na opinião do Sr. J. Fernando Carneiro, de significativa reação dos latifundiários, naturais inimigos da colonização. Criando-se, em 1854, a Repartição Geral das Terras Públicas, que deveria ser o órgão de defesa e distribuição das terras do Império, nem por isso diminuiu, na prática, o sistema de apropriação, pelos particulares, das terras devolutas, com a conseqüente formação de latifúndios (59).

Inútilmente ainda se tentou, no Segundo Reinado, a modificação dessa lei de terras. Em 1878, nomeou o Ministro da Agricultura, Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, uma comissão para estudar essa reforma. Seu projeto, em parte aceito pelo novo Ministro, Manuel Buarque de Macedo, depois de ouvido o Conselho de Estado, foi, em 1880, apresentado à Câmara, onde só teve aprovação em primeira discussão. Nova proposta para reforma da lei de 1850 fêz, em 1886, o Ministro Antônio Prado. Achava-se no Senado por ocasião da Proclamação da República (60).

TERRAS DEVOLUTAS NA REPÚBLICA

Pelo artigo 64 da primeira Constituição republicana, a de 1891, pertenceriam aos "Estados as minas e terras devolutas situadas nos respectivos territórios". Conseqüentemente, cada um dêles legislou a respeito, sendo de tóda conveniência a elaboração de pesquisa que coordene essa matéria, de vital interêsse para o estudo agora pela primeira vez empreendido pelo Segundo Simpósio dos Professores Universitários de História.

Com a cessação da intervenção federal no assunto, em 1896 extinguiu-se a Inspeção Geral das Terras e Colonização, passando os seus serviços para a Diretoria Geral da Indústria, do Ministério da Viação, Obras Públicas, Indústria e Comércio, visto ter sido extinto

o da Agricultura, criado em 1860, instalado no ano seguinte (61). Na mesma Secretaria de Estado criou-se, em 1907, a Diretoria Geral do Serviço do Povoamento.

Em 1916, entrando em vigor o **Código Civil Brasileiro**, nêle se regularam nossas normas de aquisição e transmissão de bens imóveis, a propriedade e a posse, inclusive, de mais interêsse no caso, a aquisição de domínio pelo usocapião.

Na República Nova, a Constituição de 1934, pelo art. 166, proibiu concessão de terras, na faixa de 100 quilômetros ao longo das fronteiras terrestres, sem audiência do Conselho Superior da Segurança Nacional. Pelo art. 130, as concessões superiores a 10.000 hectares deveriam ter autorização do Senado, o que foi mantido no art. 155 da Constituição outorgada em 1937. Nesta, nos arts. 36 e 37 discriminaram-se os bens do domínio federal e do domínio dos Estados, de acôrdo com a legislação em vigor — o que se manteve na Constituição de 1946, arts. 34 e 35.

Em 1938 foi o Departamento Nacional do Povoamento transformado em Departamento Nacional de Imigração. E o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Ministério da Agricultura, transformou-se em Divisão de Terras e Colonização.

Já existindo um Conselho de Imigração e Colonização, criou-se, em 1954, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, obviamente ligado às questões de terras públicas do Brasil.

THE "SESMARIAS" IN BRAZIL

S U M M A R Y

It is basic to the study of the property and use of land in Brazil to study the history of the sesmarias, whose importance was pointed out in 1882, by Capistrano de Abreu.

Thus, although in synthesis, the following subjects were considered:

- 1 — Origins of the Brazilian sesmarias.
- 2 — Sesmarias from Martim Afonso de Souza.
- 3 — Sesmarias from the capitánias hereditárias system.
- 4 — Sesmarias from the Regimentos of 1548.
- 5 — Sesmarias in the XVI century.
- 6 — Sesmarias in the Ordenações Filipinas.
- 7 — Sesmarias awarded.
- 8 — Sesmarias from the Regimento of 1677.
- 9 — Sesmarias from the Notas de D. Fernando José de Portugal.
- 10 — Sesmarias during the Regency and Reign of D. João.

- 11 — Sesmarias in the criticism of Augustô de Saint Hilaire.
- 12 — Sesmarias in the Empire.
- 13 — Public Land in the Republic.
- 14 — Bibliography and documentation through research and coordenation.

In the last chapter is pointed out the necessity for the continuation of researches concerning the sesmarias of public land, its legislation and distribution in all states of Brazil, considering that no reform was achieved by the Imperial Government concerning the law on land in 1850, and that during the Republican Government these lands became the property of the States, each one having its own legislation, and that, up to now, no coordenative study exists related to this important matter.

Thus these researches should be expressly recommended by the II Symposium of Universitarian Teachers of History.

BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO A PESQUISAR E COORDENAR

Nas publicações arquivísticas brasileiras, federais, estaduais e municipais, bem como nas *Revistas dos Institutos Históricas e Geográficas* de todo o país, e em trabalho de particulares, numerosas são as peças bibliográficas e documentais, relativas às sesmarias no Brasil. Coordenar o que a respeito exista, em um levantamento tanto quanto possível global, será tarefa preliminar ao seu estudo, tão necessário à História Territorial Brasileira. Oxalá possa recomendá-lo e conseguí-lo o Segundo Simpósio dos Professôres Universitários de História.

- 1) — **J. Capistrano de Abreu** — “Sôbre o Visconde de Pôrto Seguro”, artigo publicado a 22 de novembro de 1882.
- 2) — **J. Capistrano de Abreu** — “Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil”, trabalho de 1899, incluído no volume *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil* (Rio, 1930), pág. 83.
- 3) — **Apud Desembargador Vieira Ferreira** — “As Sesmarias”, *Jornal do Comércio*, de 20 de Julho de 1947.
- 4) — **António G. Matoso** — *História de Portugal*, vol I (Lisboa, 1939),
- 5) — **João Ameal** — *História de Portugal* (Lisboa, 1940), pag. 151.
- 6) — **António G. Matoso** — op. cit., págs 131/133.
- 7) — **João Ameal** — op. cit., pág. 151.
- 8) — Na ed. de Lisboa, 1786, às págs. 164/174.
- 9) — **Jordão de Freitas** — “Expedição de Martim Afonso de Sousa pags. 130/131.

(1530-1533)", na *História da Coloniz. do Br.*, vol. III (Pôrto, 1924), pág. 124.

- 10) — Nota de Rodolfo Garcia à *História Geral do Brasil*, do Visconde de Pôrto Seguro, cit., 4.^a ed., tomo I (S. Paulo, 1928), pág. 228.
- 11) — **Pedro Taques de Almeida Paes Leme** — *História da Capitania de São Vicente*, ed. de Affonso de E. Taunay (São Paulo), pags. 71/72.
- 12) — *Idem*, pag. 66.
- 13) — Nos Prolegômenos ao Livro II da *Hist. do Brasil de Frei Vicente do Salvador* (S. Paulo, 1918), pag. 84.
- 14) — **Francisco Adolfo de Varnhagen**, Visconde de Pôrto Seguro — *op. cit.*, tomo I, pag. 137.
- 15) — Na "Introdução ao vol. III da cit. *Hist. da Col. Port. do Br.*, pag. XLI.
- 16) — **J. Capistrano de Abreu** — *Capítulos de Hist. Colonial (1500 — 1800)*, 4.^a ed. (Rio, 1954), pag. 99.
- 17) — *Idem*, pags. 93 e 94.
- 18) — **Frei Vicente do Salvador** — *Hist. do Br. cit.*, pags. 86/87.
- 19) — **Varnhagen** — *op. cit.*, pág. 250 — **D. Clemente Maria da Silva Nigre, O.S.B.** — "Francisco Pereira Coutinho e o seu documento, na *Revista do Inst. Geográfico e Histórico da Bahia*, vol. 63, de 1937, pag. 217.
- 20) — **Varnhagen** — *Idem*, pag. 251.
- 21) — **J. Capistrano de Abreu** — "Prolegômenos" *cits.*, pág. 84; **Carlos Malheiro Dias** — "O Regime feudal das donatarias", na *Hist. C.P. do Br.*, cit. pags. 242/243, 265/266; **Francisco Adolfo de Varnhagen**, nota 41 ao *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, de **Gabriel Soares de Sousa**, 3.^a ed. (São Paulo, 1938), pág. 445.
- 22) — Cf. "Regimento que levou Tomé de Sousa, 1.^o Governador-Geral do Brasil, leitura do Código n.^o 112 do Cons.^o Ultramarino, do Arquivo Hist. Ultramarino, de Lisboa, por **Alberto Irla**, nos *Anais do IV Congr. de Hist. Nac.*, promovido pelo I.B.G.H., vol. II (Rio, 1950), pags. 47/53.
- 23) — Cf. "Regimento que levou para o Br. o Provedor-Mor **Antônio Cardoso de Barros**", *idem*, pags. 73/74.
- 24) — Cf. "Regimento dos Provedores da Fazenda de El-Rei Nosso Senhor nas Terras do Brasil", *idem*, pag. 102.
- 25) — **Gabriel Soares de Sausa** — *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, cit. pags. 145-/146 — **Varnhagen** — *História Geral do Brasil*, cit., tomo IV (S. Paulo, 1934), pág. 304.
- 26) — **Varnhagen** — *op. cit.* t. IV, pag 304.

- 27) — Cf. o Tombo ou Cópia fiel da medição da Fazenda Nacional de Santa Cruz (Rio, 1829), apud nota de Capistrano de Abreu à Hist. G. do Br., cit., t. I, pág. 204.
- 28) — J. Capistrano de Abreu — Capítulos de Hist. Colonial, cits., pág. 119.
- 29) — Diogo de Campos Moreno — Livro que dá Razão do Estado do Brasil — 1612 (Recife, 1958), pág. 163.
- 30) — J. Capistrano de Abreu — “Os caminhos antigos e o povoamento do Br.,” cits., págs. 78/81.
- 31) — Idem, págs 95/96.
- 32) — C. R. Boxer — The Golden Age of Brazil. 1695-1750 (Berkeley e Los Angeles, 1962), pág. 65.
- 33) — Desembargador Vieira Ferreira, artigo cit.
- 34) — J. Capistrano de Abreu — “Sôbre uma Hist. do Ceará” e “Tricentenário do Ceará, in Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, cit. págs. 221 e 239.
- 35) — Varnhagen — História Geral do Brasil, cit., tomo II (S. Paulo, 1930), págs. 224 e 226, inclusive nota de Rod. Garcia.
- 36) — Varnhagen — Hist. G. do Br., cit., tomo III (S. Paulo, 1931), pág. 197.
- 37) — Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. XIX; nota de Rodolfo Garcia a Hist. Gl. do Br., de Varnhagen, cit., tomo III, pág. 75.
- 38) — Varnhagen — Hist. Gl. do Br., cit., tomo III, pág. 421.
- 39) — Varnhagen — Hist. Gl. do Br., cit., tomo III, pág. 250.
- 40) — J. Capistrano de Abreu — “Os caminhos antigos e o povoamento do Br.,” cits., pág. 92.
- 41) — Códice I-5, 2, 27 da Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (n.º 5.833 do Catálogo da Exposição de História do Brasil, de 1881, vol. IX dos respectivos Anais), transcrito nos Documentos Históricos da mesma Biblioteca, vol. VI (Rio, 1928), pág. 361.
- 42) — Idem, págs. 362/372.
- 43) — “Fragmentos de uma Memória sôbre as Sesmarias da Bahia”, atribuída a D. Fernando José de Portugal, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo III, de 1841, págs. 373/388.
- 44) — Idem, pág. 376.
- 45) — Rodolfo Garcia, nota à História Gl. do Br. de Varnhagen, cit. tomo V (S. Paulo, 1936), pág. 19.
- 46) — Idem, pág. 69.

- 47) — **Pe. Luís Gonçalves dos Santos (Padre Perereca)** — **Memórias para servir à Hist. do Reino do Brasil**, tomo I, (Rio, 1943), pág. 266/267.
- 48) — **Idem**, pág. 291.
- 49) — **Hélio Vianna** — **Hist. do Br.**, tomo II, S. Paulo, 1962, pág. 24.
- 50) — Seu filho, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, ainda criança foi Senhor da Estância de São Simão, grande propriedade pecuária no Rio Grande do Sul. Aos 14 anos de idade teve o título de Barão de São Simão.
- 51) — O autor, quando isto escrevia, encontrava-se próximo ao rio Prêto, hoje divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.
- 52) — **Augusto de Saint-Hilaire** — **Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo** — (1822), tradução de Affonso de E. Taunay (S. Paulo, 1932), págs. 38/40.
- 53) — **Desembargador Vieira Ferreira** — art. cit.
- 54) — **Diário do Governô do Rio de Janeiro**, n.º 81, de 12 de abril de 1823.
- 55) — Reeditadas na **Revista do Instituto Hist. e Geog. do Rio Gde. do Sul**, vol. II, do 2.º e 3.º trimestres de 1922, pelo Padre J. B. Hafkemeyer.
- 56) — **Desembargador Vieira Ferreira** — art. cit.
- 57) — **Varnhagen** — **Hist. Gl. do Br.** cit., tomo II, pág. 329.
- 58) — **Organizações e Programas Ministeriais**, 2.ª ed. (Rio, 1962), pág.
- 59) — **J. Fernando Carneiro** — “História da Imigração no Brasil - 43. Uma Interpretação”, no **Boletim Geográfico**, do Conselho Nac. de Geografia, ano V, n.º 69, de dezembro de 1948, págs. 1.023/1.024 — **Hélio Vianna** — **História do Brasil**, cit., tomo II, pág. 179.
- 60) — **Organizações e Programas Ministeriais**, cit., págs. 107/108.
- 61) — **Hélio Vianna** — **História do Brasil**, cit. tomo III, pág. 273.

INTERVENÇÕES

Do Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

Reconhece, inicialmente, ter o autor laborado minuciosa síntese histórica da sesmaria no Brasil. Em seguida, afirma que deseja fazer algumas ponderações que, acreditava, poderiam complementar a exposição do autor do trabalho:

1. No tocante à origem da palavra sesmaria, o Prof. Hélio Vianna

citara no início do seu trabalho a versão dada por João Ameal, sem contudo aceitá-la, como confessou. Como não enunciara qual, então, achava a mais aceitável, pondera o prof. Lapa que, a seu ver, o autor poderia demorar-se mais na consideração da origem da palavra sesmaria. Nesse sentido, lembra se não seria mais aconselhável a explicação aceita por vários estudiosos, de que a referida palavra viria de sesma, que acabaria se transformando em sesmo. Explica que sesmo quer dizer a sexta parte de algo. Ora, como a doação das sesmarias era a título de fôro e pensão do sexto, a denominação teria tido sua origem aí;

2. Pergunta ao autor do trabalho se não seria interessante destacar mais a Lei de 5 de outubro de 1795, pois o prof. Hélio Vianna aceitou simplesmente, sem maiores comentários, a justificação de que a referida lei foi suspensa um ano depois (10 de dezembro de 1796) pela frágil alegação de que não havia, na colônia, géometras que pudessem cuidar da sua execução. Conhecido o costumeiro desrespeito de proprietários e da própria Coroa em relação às diversas leis sôbre a sesmaria e considerando, ainda, os defeitos e mesmo a elasticidade dessa anterior legislação, afirma o prof. Lapa que reconhecia na lei de 1795 um estatuto da mais alta importância, pois procurava policiar os abusos que vinham sendo praticados, pregando uma distribuição equitativa de terras, sem excessos e, sem privilégios no tocante às áreas próximas dos rios navegáveis, das estradas e das cidades. Acredita, portanto, que a suspensão da lei de 1795 decorreu muito mais da pressão de poderosos interessados em reter as suas grandes propriedades em prejuízo da divisão da terra, aos quais se sujeitaram os legisladores e a Coroa;

3. No que diz respeito ao Decreto de 25 de novembro de 1808, que concedeu sesmarias aos estrangeiros, acha, também que o mesmo mereceria maior destaque naquele trabalho, desde que o referido trabalho mostrava, num certo sentido pioneiro, a preocupação da Coroa em facilitar a imigração e, portanto, a introdução do trabalho livre;

Assim, revelando os inegáveis e altos méritos do trabalho do prof. Hélio Vianna, gostaria ainda de vê-lo acrescido por uma apreciação geral do autor sôbre o sistema das sesmarias no Brasil.

Do Prof. Moacyr de Góes:

1 — Requereu à Secretaria do II Simpósio e à Diretoria da A. P.U.H as providências necessárias para, junto ao Instituto Nacional do Livro ou outra entidade competente, a publicação de vários livros de manuscritos das sesmarias do Rio Grande do Norte, atualmente à Guarda do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, num magnífico trabalho de pesquisas de Joaquim Inácio de Carvalho Filho.

2 — Fundamentação:

A conclusão do trabalho "As sesmarias no Brasil" de que é necessário o estudo comparativo da questão das sesmarias.

Do Prof. Odilon Nogueira de Matos:

Lembrou o interesse especial das sesmarias para o povoamento interior do Brasil, com dois exemplos regionais: o do Morgado de Matheus, em São Paulo na segunda metade do século XVIII — e o do Rio de Janeiro, na região de Campos, para o qual há valiosa documentação na Coleção Lamego, hoje incorporada à Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo: especialmente o Ms Conto Reys e o Roteiro dos 7 Capitães.

Do Prof. José Ferreira Carrato:

O Autor define e fala sempre em **doação** de sesmarias.

Não poderia dar-se o fato de serem as sesmarias **compradas** também?

Do Prof. Nilo Garcia:

Solicitando a informação seguinte:

Considera o ilustre historiador serem verídicas as concessões de sesmarias a Henrique Montes e Antônio Rodrigues, por parte de Martim Afonso de Sousa.

Do Prof. Armando Souto Maior:

Solicita ao Autor que fale sobre as razões que julga serem as responsáveis pelo fracasso das sesmarias em Portugal.

Pergunta ainda se o Autor concorda com a tese da historiadora portuguesa Virginia Rau, referente à Lei das Sesmarias de Dom Fernando.

Diz considerar como verdadeiro vício da Lei das Sesmarias, o tentar organizar-se toda a vida rural portuguesa em moldes da agricultura propriamente dita, menosprezando-se por exemplo a pecuária, bem como o não haver previsto que o pequeno proprietário, por falta de meios, corria o perigo de até mesmo perder a terra e ficar à mercê da prepotência ou cobiça de funcionários.

Do Prof. Francisco Iglésias:

— Pergunta: em que medida a concessão das Capitânicas Hereditárias no Brasil contraria a Lei Mental, de 1434?

— Observação: o Autor só fez referência às Sesmarias, sem considerar as lutas, acontecidas, sobretudo no século XVII e mesmo no século XIX, em Minas e no Rio Grande do Sul, por exemplo. As dificuldades para distinção, quanto ao tamanho entre sesmarias, datas e outras formas. As datas é o germe da pequena propriedade;

— Apoio à proposta do Prof. Góes, do Rio Grande do Norte, de publicação pelo Instituto Nacional do Livro, dos levantamentos de

concessões de terras, feitas em todo o país, pelos Institutos Históricos ou repartições especializadas.

Da Prof^a. Madre Maria Angela, C. R.:

Solicita esclarecimentos a respeito das diferenças das cartas de terra. Será que se fundamentariam apenas na extensão das terras e na qualidade das sesmarias?

As sesmarias eram concedidas pelo Governador e Capitão Geral da Capitania que fazia a mercê em nome de Sua Majestade, enquanto que as cartas de datas de terras eram votos tenientes dos vereadores, juizes ordinários, procuradores do Conselho. Por esta razão é que indaga sobre as diferenças das sesmarias fundadas apenas na sua extensão.

Do Prof. Amaro Quintas:

Acentua a importância do estudo das sesmarias para o conhecimento das regiões brasileiras. Informa que o historiador Olympio Costa Junior está realizando publicação sobre as sesmarias pernambucanas, a qual veio mesmo invalidar a tese de Capistrano de Abreu que limitou a penetração até Bezerros, quando na realidade ela foi muito mais além.

Do Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Cumprimentamos com satisfação ao nosso colega o Prof. Hélio Vianna pelo trabalho que vem de nos apresentar da mais acentuada importância para a compreensão do tema que nos propusemos. As sesmarias são o estudo básico a se fazer para a elucidação de nossos problemas históricos relativos à terra. E o Prof. Hélio Vianna traz-nos uma contribuição da mais alta valia, com elementos que são essenciais.

Todavia força é distinguir-se o estudo da legislação, do das realidades concretas. A discrepância na vida real histórica entre a lei e sua prática já foi aqui anteriormente lembrada. A lei não diz necessariamente o que foi de fato, mas o que se pretendeu que fôsse. A exigüidade do tempo impede-nos a análise melhor dessa distinção essencial.

O Prof. Hélio Vianna com a segurança que ainda uma vez revela, traz-nos um estudo indispensável sobre a legislação das sesmarias, com alguns exemplos concretos de sua aplicação. Indispensável o seu estudo para a abordagem da realidade histórica — a sesmaria. Realidade que só poderá ser entendida à luz dessa legislação cambiante que nos dá o balanço.

Depois vem o concreto — a vida da sesmaria na História. A realidade rebelde à lei, à lei que muda, essa realidade que não espera a lei para mudar, ainda que, muitas vezes mudem juntas.

No estudo das vicissitudes efetivas das sesmarias há uma porção de problemas que extravasam da legislação. Os abusos na aplicação da lei — desde logo um fato real, ocorrente, a estudar-se a partir justamente do conhecimento das leis.

As localizações das sesmarias é algo de fugidio e difícil, a refugir às precisões que reclama o historiador. A toponímia pode ajudar às definições. Localizações imprecisas, ou mesmo errôneas a gerar problemas judiciais como ocorreu, por exemplo, com a sesmaria de Brás Cubas em São Vicente, como bem o procurou demonstrar o historiador paulista Américo de Moura, entre outros. Localizações que permitirão talvez as tentativas de classificação das sesmarias conforme às áreas ocupadas — áreas de minas, de litoral, dos currais, dos caminhos a estruturarem sesmarias diversificadas. Isso sem contar com outros possíveis critérios de uma indispensável classificação norteadora ainda que provisória.

Se encontramos, nas cartas de sesmaria, condições cuja observância decorria das leis, outra história é a inobservância dessas condições por múltiplos motivos. As alienações, em princípio vedadas, efetivamente ocorriam — como? por que?

De outro lado, as sesmarias não são um todo definitivo, calcificado. Elas flutuam — há processos de arredondamento, de acumulação, de perdas ou de transmissão hereditária. Há retaliamentos. Há usurpações e confusões, limites imprecisos, questões judiciais. Há uma vida das sesmarias, e quando nisso pensamos, todo um campo largo e obscuro de indagações parece desdobrar-se. Sesmarias individuais? E sesmarias coletivas — dos índios, das ordens religiosas? Sesmarias urbanas? e o rocio das vilas — um patrimônio territorial do município a sofrer grandes vicissitudes. E há constelação de sesmarias — repartidas na mesma família, no mesmo clan, ou desmembradas na transmissão hereditária.

Gostaria de alongar essas sugestões de uma problemática. Se, agora, considero o problema das fontes para estudo, algo de essencial. Tivemos há pouco oportunidade de tropeçar em cópia manuscrita do Museu Paulista o texto das disposições de 1795, revogadas em 1796, por razões que lá pudemos ver. Dão que pensar ambos os textos e suas implicações. Queremos lembrar a ocorrência de livros de Registros de Sesmarias. No Arquivo Nacional bastante variados, ainda que tardios de forma geral. E no Arquivo Ultramarino em códices que fora o que pode pesar em processos ou consultas. Tivemos oportunidade de ver alguns desses registros, aliás muito descontínuos.

Fontes são as sesmarias impressas a serem de várias formas estudadas. São Paulo publicou grande número delas. Agora dá-nos o Prof. Amaro Quintas a notícia de publicações pernambucanas. O prof. Moacyr de Góes reclama a publicação, já preparada, de muitas sesmarias do Rio Grande do Norte. E o Prof. Jorge Calmon nos dá notícia de estudos balanços nesses particular. Pouco. O ideal seria que cada unidade da Federação empreendesse a sua publicação. Centenas

de volumes para os quais não há recursos. Sabemos. Trabalho para muitos, para mais de geração talvez. Mas a empreender-se. Para as futuras elaborações estatísticas e cartográficas, e para ensaios de classificação.

Por último queremos sugerir rumos de indagações básicas, além desta de uma promoção sistemática em todos os estados das cartas de sesmarias. Séries. Grandes séries. Base em textos por certo, mas nos registros e em eventuais pendências judiciais.

Há que realizem-se monografias de sesmarias. Seu nascimento, sua definição, seu aproveitamento efetivo, usurpações, etc. **Biografia de sesmarias** — nova reconstituição dessa realidade.

O mapeamento, mediante pre-definições dos elementos. Neste particular, queremos anotar a existência no Museu Paulista por iniciativa de seu diretor Mário Neme — de importante mapa das sesmarias dos arredores de São Paulo, elaborada conforme dados do Arquivo Aguirra, e de sua seqüência, aliás mais precisa — do mapa das glebas, chácaras em que elas se desdobraram no século XIX. Esse mapeamento certo, a ser feito devagar, com precisões progressivas, não será feito fácil e rapidamente. Sempre provisório à mercê dos achados dos arquivos e cartórios. Tarefa para gerações também.

RESPOSTAS DO PROFESSOR HÉLIO VIANNA

Ao Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

Quanto à palavra “sesmaria”, mais importante que sua aceitável origem latina, do “sesmo”, a sexta parte de alguma coisa, parece ser o verbo dela formadora ou decorrente, citado por João Ameal — “sesma”, significando “repartir”.

Da observação por D. Fernando José de Portugal feita quanto à execução do alvará de 5 de outubro de 1795 e sua suspensão no ano seguinte, não se pode deduzir que esta tenha resultado da “pressão de poderosos interessados em reter as suas grandes propriedades em prejuízo da divisão da terra”. Ao contrário, aconselhou o então Governador da Bahia que “se deve determinar no novo Regimento ao Vice-Rei que conceda as sesmarias, praticadas as formalidades determinadas no § 7.º do alvará de lei de 3 de março de 1770 e segundo as ordens que estão em vigor, e que se expediram para esta Capitania” (da Bahia) “do Rio de Janeiro, recomendando vivamente às Câmaras que examinem com a maior circunspeção se as terras que se pedem foram, ou não, dadas já de sesmaria, para se evitar as questões que freqüentemente se suscitam por falta de semelhante averiguação” (*Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*, cit., vol. VI, pág. 372).

Em estudo especial sobre o início da imigração de estrangeiros para o Brasil, teria cabimento o exame da concessão de sesmarias a eles feitas, até a extinção desse sistema.

Ao Prof. Moacyr de Góes:

De pleno acôrdo com a necessidade da publicação dos manuscritos referentes às sesmarias do Rio Grande do Norte.

Ao Prof. Odilon Nogueira de Matos:

Com muita satisfação pode ser dada a notícia de que já se encontra na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, adquirida pelo ex-Diretor Professor Celso Cunha, a totalidade do Arquivo da Casa de Mateus, que conterá muitos documentos úteis à história das sesmarias na capitania de São Paulo e terras dela então dependentes, relativamente ao período em que foi seu governador, de 1765 a 1775, D. Luís Antônio de Sousa Botelho e Mourão, Morgado de Mateus.

Ao Prof. José Ferreira Carrato:

As sesmarias eram inicialmente doadas. Sòmente depois de aproveitadas poderiam ser vendidas. No texto da exposição citamos abusos a respeito registrados, de acôrdo com depoimento do viajante francês Augusto de Saint-Hilaire.

Quanto à compra de sesmarias no Caraça, pelo Irmão Lourenço de Nossa Senhora, foi mencionada por Xavier da Veiga, na *Efemérides Mineiras*, vol. I, pág. 116. Aí também referiu ter êle requerido ao Príncipe-Regente D. João confirmação de sesmaria obtida onde se erigiu a capela de Nossa Senhora Mãe dos Homens. Teriam ocorrido, no caso, os dois processos de aquisição: por compra aos que já eram donos, por doação de terras, onde ainda não existiam donos.

Ao Prof. Nilo Garcia:

Martim Afonso de Sousa era capitão-mor com jurisdição tanto sòbre as pessoas que com êle vieram de Portugal (caso de Henrique Montes), como sòbre as que no Brasil já se encontrassem (caso de Antônio Rodrigues). Conseqüentemente, a umas e outras poderia dar terras de sesmaria, como sabe-se que deu a vários de seus companheiros de expedição, e a João Ramalho, que aqui já se encontrava. Infelizmente, ainda não se procedeu a um completo levantamento a respeito, que permitiria cabal resposta à pergunta do interpellante.

Ao Prof. Armando Souto Maior:

O regime de concessão de sesmarias teve aspectos especiais no diminuto território de Portugal, quando se tratava de povoar e aproveitar terras tomadas aos mouros ou na luta entre assalariados e senhores, conforme lê-se no estudo relativo às *Sesmarias Medievais Portuguezas*, da Professôra Dra. Virgínia Rau. No Brasil assumiu outros aspectos, quando concedidas pelos donatários, pelos capitães-mores e governadores das capitanias reais, pelos governadores-gerais e vice-reis, atendendo-se à maior extensão, aqui possível, e aos diferentes objetivos econômicos, da agricultura e da pecuária.

Ao Prof. Francisco Iglésias:

As doações de capitánias hereditárias compreendiam exceções à Lei Mental, nas respectivas cartas expressamente mencionadas.

As datas de terras minerais distinguiam-se das sesmarias destinadas ao aproveitamento agropecuário, distribuindo-se aquelas com legislação especial, sendo, de acôrdo com o próprio fim a que se destinavam, muito menores que as sesmarias. Com a diminuição ou cessação da produção mineral, transformaram-se as datas minerais em pequenas propriedades agropecuárias, transformação, esta, que constitui problema particular da história das regiões brasileiras de mineração, especialmente de parte das Minas Gerais, Mato Grosso e Bahia. Embora digno de atenção, escapa ao estudo aqui sumariamente feito, apenas dedicado às sesmarias no Brasil. Se as datas minerais constituírem, realmente, "o germe da pequena propriedade" em nosso país, contrariará êsse fato a opinião de Oliveira Vianna, de que, como temos sido, desde o início, um povo de latifundiários, entre nós a história da pequena propriedade data apenas de um século. Se conseguir o Professor Iglésias anteceder êsse limite de uma centúria, grande serviço prestará à nossa história territorial.

A Prof^a. Madre Maria Angela, C. R.:

O regime de concessão de terras no Brasil, diferenciava-se conforme o respectivo aproveitamento. Assim, diferiam das sesmarias destinadas à agricultura e pecuária, inclusive à extensão e condições de exploração, as datas de terras destinadas à mineração. Da mesma forma, as datas urbanas, para moradia, eram concedidas pelas respectivas Câmaras, de acôrdo com leis próprias.

Ao Prof. Amaro Quintas:

De pleno acôrdo quanto à importância do estudo das sesmarias para o melhor conhecimento da história de numerosas regiões brasileiras. Com o exame das pernambucanas, que o Sr. Olympio Costa Júnior, Diretor da Biblioteca do Estado, últimamente começou a divulgar, verificar-se-á o compreensível engano de Capistrano de Abreu, que limitou-as até Bezerras e o rio Pajeú. Atingiram terras de outras capitánias do Nordeste. A propósito, convém lembrar que não só a história marítima portuguesa foi grande, também o foi a terrestre, de penetração dos Sertões, inclusive pela fixação exercida por intermédio das sesmarias.

Ao Prof. Eduardo d'Oliveira França:

Nosso estudo sôbre as sesmarias no Brasil é apenas preliminar, um esboço, visto ainda não existirem outros, especialmente dedicados ao assunto.

Teve razão o Professor Oliveira França, ao assegurar que a legislação nem sempre corresponde à realidade. Por isto mesmo foi cons-

tantemente modificada, no caso das sesmarias, a fim de atender aos novos aspectos com que se apresentaram os problemas da distribuição e do aproveitamento de terras, no período colonial brasileiro, e mesmo depois da Independência.

Mencionou, também, que as alienações de sesmarias, a princípio vedadas, depois se permitiram, perguntando como, e por que. Já no foral da capitania de São Vicente, de 1534, apareceu a exigência do traspasse da que fôsse dada ao filho não herdeiro do donatário, quando passasse a sê-lo. Subentende-se que a transmissão somente seria possível *causa mortis*, ou depois do prazo previsto para o respectivo aproveitamento, sem o qual não teria efeito. Aludiu o Professor França a “processos de arredondamento” de sesmarias. A propósito queremos lembrar que, sendo as sesmarias do Sertão, destinadas à criação de gado, separadas, umas das outras, por uma légua de terras sem dono, foram estas, muitas vèzes, solicitadas e obtidas pelos que necessitassem ou pretextassem necessitar a expansão de seus currais. Destas sobras, dêstes terrenos “sobrados” à distribuição anterior, resultou a relativa freqüência dêste último topônimo no Sertão, não designando apenas o edifício de dois pavimentos, o inferior muitas vèzes destinado aos carros de bois e aos apetrechos do pastoreio, como na velha Fazenda que é hoje sede do Museu Municipal de Belo Horizonte. “Sobrados” correspondem, portanto, mas nem sempre, ao citado aumento das sesmarias.

Estamos de pleno acôrdo quanto à necessidade da intensiva publicação de registros de sesmarias, que possibilitem sua posterior classificação. Sòmente quando dispusermos de maior quantidade de documentos publicados, será possível o estabelecimento da tão necessária *História Territorial do Brasil*. Assim poderemos chegar à fase do mapeamento, de que citou o Professor França o exemplo das sesmarias dos arredores de São Paulo, já levantadas em mapa existente no Museu Paulista. Primeira tentativa a respeito foi a realizada por D. Clemente Maria da Silva Nigra, O.S.B., em “Francisco Pereira Coutinho e o seu documento”, na *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, vol. 63, de 1937.

COLONIAS DE PARCERIA NA LAVOURA DE CAFÉ: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS.

EMILIA VIOTTI DA COSTA (*)

Com o objetivo de promover pouco a pouco a substituição do braço escravo na lavoura de café, recorreu-se, nos meados do século XIX à colonização estrangeira, sob sistema de parceria. Pretendia-se dessa maneira, conciliar fórmulas usadas nos núcleos coloniais de povoamento com as necessidades do Latifúndio cafeeiro. Contava-se com a experiência dos núcleos coloniais de povoamento, cuja criação desde a vinda da Côrte de D. João VI para o Brasil tinha sido estimulada. A partir de então havia se rompido definitivamente com as tradicionais restrições à fixação de estrangeiros na Colônia. Estimulava-se a vinda de imigrantes. Os objetivos dessa política eram sobretudo demográficos. Reconhecia-se a necessidade de povoar o país e para isso se recorria à colonização. No Espírito Santo, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul formaram-se os primeiros núcleos (1).

Em São Paulo, entre 1827 e 1837, cerca de mil e duzentos colonos foram localizados em diferentes pontos da Província. Também no Rio de Janeiro, nessa época, tentara-se incentivar a colonização dirigida. Os resultados eram duvidosos e não chegavam a entusiasmar. Não nos cabe aqui analisar os inúmeros obstáculos que entravam esse tipo de colonização, mas não se pode deixar de mencionar as resistências encontradas nos países europeus sobretudo nórdicos à idéia de emigração para o Brasil. A população dessas regiões onde a pressão para emigração atuava mais fortemente, era canalizada para os Estados Unidos. A organização democrática das colônias Americanas do Norte, o progresso econômico dessa região, a rede de transporte que aí se instalara precocemente, o clima de liberdade religiosa, a relativa semelhança da paisagem americana com a Européia, ambas dentro da mesma área de clima temperado, maior proximidade da Europa, o que significava passagens mais baratas, tudo contribuía para dar aos Estados Unidos uma primazia absoluta entre os países americanos (2). Para lá se dirigia espontaneamente a corrente emigratória. Nada que se lhe comparasse oferecia o Brasil. Terra ignota, sobre a qual corriam lendas as mais extraordinárias: terra distante, agreste, coberta de matas tropicais indevassáveis, onde, sob, um clima,

(*) Professora da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

que se dizia cáusticante e incompatível com o homem branco, gravavam as epidemias, o Brasil não oferecia condições atraentes aos emigrantes. País escravocrata, onde a religião católica pela constituição era declarada religião de Estado (3), com uma economia subdesenvolvida, tipicamente rural, apoiada na agricultura de tipo tropical, em que prevalecia a propriedade latifundiária, falta de vias de comunicação e meios de transporte, o Império Brasileiro revelava-se ao emigrante um país de escassas possibilidades. Daí tôdas as dificuldades encontradas quando se pretendeu promover uma colonização sob proteção estatal.

Em 1858 **Fernandes Torres** em seu Relatório feito à Assembléia Legislativa Provincial (4) chamava atenção para o fato de que os resultados da colonização não pareciam corresponder aos sacrifícios feitos pelo govêrno imperial ou provincial e comentava que infelizmente a emigração era muito incerta e escassa para o Brasil enquanto concorria em larga escala para outros países da América. No ano de 58 segundo informações prestadas pelo Consulado Geral de Hamburgo haviam partido de vários portos da Europa do Norte, Fr. e Inglaterra: Hamburgo, Bremen, Antuérpia, Havre e Liverpool cerca de 135.865 indivíduos, dos quais haviam sido encaminhados para os Estados Unidos cerca de 96.670 enquanto para o Brasil apenas tinham vindo 6.059. E concluía dizendo que não teríamos imigração sem subvenção, pois nada se podia esperar da imigração espontânea (5).

Em São Paulo e no Rio de Janeiro as condições eram ainda mais precárias do que em outras regiões como Santa Catarina ou Rio Grande do Sul. Os pequenos núcleos coloniais, localizados naquela região onde o café se desenvolvia de maneira promissora, feneciam por falta de mercados. Tornava-se-lhes impossível desenvolver um regime de pequena propriedade, numa área em que a grande propriedade avassaladora funcionava de maneira auto-suficiente. Dada principalmente as dificuldades de meios de transportes nessa primeira metade do século XIX, as grandes fazendas haviam se tornado auto-suficientes (6). Senhores havia que se orgulhavam de comprar fora da fazenda apenas o sal, ferro, o chumbo e a pólvora que utilizavam. Por tôda a parte havia (até 1850 e mesmo nos anos imediatamente posteriores) escravos em abundância. A êstes era entregue o trabalho do campo e os mistêres da cidade. Os núcleos urbanos apresentavam ainda população pouco significativa. Dentro desse quadro as possibilidades do trabalho livre eram reduzidas. Faltava ao imigrante dos primeiros tempos um mercado que consumisse seus produtos ou absorvesse diretamente seu trabalho. Preferia-se o trabalho escravo (7). Por outro lado a política governamental de estímulo à colonização nem sempre era vista com bons olhos. O próprio Senador Vergueiro que se destacara mais tarde como pioneiro na criação das colônias de parceria, assim como pelo dinamismo desenvolvido no sentido de promover a vinda de colonos sob êsse tipo de contrato para as fazendas de café, manifestou-se mais de uma vez contrário a êsse tipo de iniciativa, desaprovando as medidas tomadas pelo Estado no sentido de

promover a formação de núcleos coloniais autônomos. Já em 1827, quando o Ministério do Império, prosseguindo nessa intenção, resolveu encaminhar para São Paulo alguns imigrantes alemães, tendo sido consultado pela Administração, o Senador Vergueiro manifestou seu ponto de vista contrário a êsse empreendimento e no seu Parecer usou de argumentos que certamente expressavam a opinião de muitos fazendeiros de seu tempo a propósito dessa questão. Entre outras coisas falava da incompatibilidade de interesses do colono e do proprietário e da dificuldade de conciliá-los. Discutindo sobre as vantagens da localização do núcleo colonial na região de Juquiá — uma das apontadas como ideais dizia: “Nenhum lugar poderia ser melhor escolhido que o Juquiá se se tratasse de povoar um ponto interessante da província. Mas convém ao colono? digo não: embora sejam êles corajosos para os trabalhos a que estão habituados, são fraquíssimos e inábeis para arrostar as asperezas e provações que tem a superar no rompimento de um sertão. Pela mesma razão não lhes pôde convir o Quilombo ainda quando as terras fôsem boas, nem outro lugar do sertão onde unicamente há terras despovoadas e sem dono: convém sim as terras de Itapeperica ou outras que igualmente estejam desbravadas, mas isto não nos convém a nós, nem a promessa de terras (si alguma lhes foi feita) poderá entender-se destas, mas das que estão ainda por ocupar” (8).

Êste era outro problema a entrar o desenvolvimento dos núcleos coloniais: a política de terras. De fato, o interesse dêses proprietários era conseguir para si a atribuição de terras ou pela obtenção de sesmarias ou através de outras formas de apropriação. Fora assim que em 1807 Vergueiro obtivera sesmarias em Piracicaba e mais tarde novamente nos distritos de Limeira e Rio Claro e assim ao que parece formara-se muitas fazendas. Não tinham êles qualquer interesse em essas terras ambicionadas fôsem concedidas a colonos estrangeiros que além de tudo eram onerosos para a Administração. Com a expansão das plantações de café o problema deve ter se agravado, uma vez que a procura de terras férteis, a marcha das fazendas, tornou a disputa de terras devolutas mais acirradas — pelo menos até 1850 — por ocasião da lei de terras (9).

Aos fazendeiros o que interessava era conceder aos colonos terras de sertão, longe das estradas, de exploração impraticável, que não tivessem despertado até então a cobiça, e por isso tivessem ficado preservadas das ocupações de posseiros e da gula dos solicitadores de sesmarias. Essas, evidentemente não ofereciam condições de sobrevivência aos colonos. Por outro lado, a concessão a êstes de terras melhor localizadas, já ocupadas por posseiros ou pertencentes a sesmeiros, implicaria em despesas que viriam sobrecarregar a Administração que era obrigada a construir casas, caminhos e a sustentar os colonos até que êles pudessem produzir o suficiente para prover-se. Dizia Vergueiro no referido parecer: “Não estamos em estado de tomar tanto pêso sem utilidade correspondente”, “chamar colonos para fazê-los proprietários à custa de grandes despesas é uma prodigali-

dade ostentosa que não se compadece com o apuro de nossas finanças” (10). Esse ponto de vista será retomado nas suas linhas gerais quasi trinta anos mais tarde, em 1856, numa resposta que Vergueiro dará a uma consulta sôbre o mesmo assunto feita pelo Presidente da Província (11). Suas idéias pareciam encontrar confirmação no fracasso dos primeiros núcleos: os imigrantes localizados em Santo Amaro acabaram por debandar na sua maior parte, abandonando seus lotes depois de muitas dificuldades, ou se deixando vegetar e absorver pela população nativa (12).

A ameaça que pairava sôbre o tráfico desde 1831 e que se agravava com o decorrer dos anos obrigava a pensar numa solução para o problema da mão de obra: era necessário pensar em substituir o braço escravo pelo trabalho livre. Procurando resolver essa situação que se tornava mais urgente diante da expansão cafeeira alguns políticos insistiam na tese da colonização.

Em 1844, **Torres Homem** argumentava que capitais imensos empregados em negros eram “sepultados debaixo da terra ou anulados pelas enfermidades e pela velhice”. Entretanto a “facilidade de achar a mão essas máquinas já feitas” impedia que se enxergasse os “melhoramentos introduzidos pela atividade do gênio europeu nos processos da indústria”. Era preciso procurar “uma população melhor, convidando de outras nações colonos” que viessem cultivar o nosso solo.

Um pouco mais tarde **Souza Franco** observava (13): “É fora de dúvida e a câmara tôda está convencida comigo, que a colonização é uma das principais necessidades do país, que na colonização está principalmente o futuro do império. Se lançarmos os olhos para o estado do Brasil, nós vemos que êle definha, as fôrças lhe faltão e a agricultura, que é o principal ramo de riqueza que temos, esmorece, e corre risco de perecer totalmente por falta de braços. A questão é portanto como chamar ao país braços que venhão empregar-se na agricultura e rotear com proveito as terras”. E continuava: “E principalmente a grande questão é esta outra: como supriremos a falta de braços africanos e terão os nossos agricultores quem continue os trabalhos em que se empregão e sustente os atuais estabelecimentos”.

É ainda dentro do mesmo espírito inclinado à promoção e a criação de núcleos coloniais que **Rafael Tobias de Aguiar** em sessão de 14 de março de 1846, da Assembléia Provincial de São Paulo, na qualidade de seu presidente congratulava-se com o Govêrno da Província pelo apóio dado a Casa Delrue e Cia. de Dunkerkee que se propunha a introduzir agricultores alemães, belgas ou de outras nacionalidades em São Paulo. Nessa ocasião dizia: “Considerando que a falta de braços vai pesar de mais a mais sôbre a nossa lavoura, única fonte de nossa riqueza e que enquanto não substituirmos por braços livres essa fonte só não obterá o crescimento e o desenvolvimento que o abençoado solo da nossa Província permite, mas até se estagnará, organizastes a lei para importação de colonos, em limitada escala, na verdade, mas nisso mesmo mostrastes a vossa prudência, porque as

nossas rendas não permitem grandes especulações essa introdução começando devagar será mais profícua, visto que o hábitos arraigados não se mudam de um dia para outro". (sic).

Essa tese da colonização encontrava sérios opositores tanto na escala provincial como na do Governo Imperial. Se alguns como Vergueiro invocavam argumentos práticos para criticá-la, outros recorriam a argumentos de ordem mais geral. Havia ainda os interesses político partidários que dividiam os grupos em duas facções: a dos que eram a favor e a dos que eram contra a colonização (14).

Em 1848, **Morais Sarmento** (15) discutindo a política do governo, interessada em promover a introdução de colonos, manifestava-se contra essa orientação. Invocando Malthus e Mac Culloch afirmava que o aumento da população sendo maior que o dos meios de subsistência, traria a miséria e dizia que a população brasileira era, na realidade, excessiva, pois lhe faltavam êsses recursos, embora quantitativamente, em relação com a área, fôsse ela escassa. Manifestava-se contra a intervenção artificial do governo na imigração e afirmava que esta deveria ser espontânea. Comparando a situação do Brasil com a dos Estados Unidos, procurava demonstrar que, neste caso, ela era espontânea. Apontando as condições que impediam êsse processo no Brasil, enumerava a pequena extensão de terras devolutas férteis, ausência de transportes e comunicações, falta de segurança de propriedade, questões de incompatibilidade climática, aviltamento do salário, dificuldades antepostas às naturalizações.

Apesar dos insucessos e das opiniões contrárias não se abandonou de todo a política dos núcleos coloniais. Seus resultados, entretanto, revelavam-se, freqüentemente mesquinhos, dentro do quadro da economia cafeeira. Ainda em 1886 a Comissão de Colonização ao apresentar seu relatório sôbre o núcleo de Canoas, considerava-o uma "obra condenada", as casas abandonadas, os colonos sem recursos nem trabalho, sem conselhos práticos ou direção, ocupando lotes isolados, a grandes distâncias, entregues a indescritível desânimo. Os colonos não se encontravam sequer na posse dos títulos provisórios, privados alguns, do auxílio prometido pela Província, com que contavam para vencer as suas primeiras necessidades. Lamentavam êles ainda, a perda de passaportes e outros documentos. Ao todo havia cento e oitenta pessoas nêsse núcleo. As condições do núcleo Cascalho, localizado a oito quilômetros de Lorena, não eram, ao que parece, muito melhores (16).

A fórmula usada desde os tempos de D. João VI, cuja finalidade fôra especificamente servir a uma política demográfica não era a solução ideal para atender às necessidades da lavoura, que exigia braços para a cultura de café e não núcleos coloniais de povoamento. Ideiou-se então o sistema de parcerias. A par dos núcleos coloniais oficiais ou particulares, organizados segundos o sistema tradicional de distribuição de terras agrupadas em núcleos autônomos, surgiu um novo tipo de colonização que visava a fixação dos colonos nas fazendas.

Entre os pioneiros desse sistema destaca-se a muito conhecida figura do senador Vergueiro. Desde 1840, antes portanto da cessação do tráfico, tentara êle atrair imigrantes portugueses para sua fazenda de café, na região de Limeira (Fazenda Ibicaba). Convencido das vantagens do sistema de parceria, passadas as agitações políticas nas quais se viu envolvido em 1842, prosseguiu com suas gestões no sentido de possibilitar a introdução de colonos segundo aquêl sistema. Em 1845 (17) Vergueiro apresentou ao Senado uma emenda ao Orçamento pela qual ficava autorizado o Govêrno a despende até duzentos contos com a importação de colonos (18). O Govêrno Provincial designou Vergueiro (19) para recebê-los e assumir a responsabilidade das despesas de transporte dos colonos. A primeira tentativa de introduzir colonos portugueses (20) frustrara-se por ocasião das agitações políticas que haviam assolado a província, tendo os colonos abandonado a fazenda e se dispersado. Vergueiro volta-se para a Suíssa e Alemanha. Em 1846 cêrca de 364 famílias, na sua maioria prussianos, bávaros e camponeses do Holstein foram contratados para a sua fazenda de Ibicaba, aí chegando em 1847. Associava-se assim o trabalho livre ao escravo, pois persistiam na fazenda Ibicaba duzentos e quinze escravos. Vergueiro constituiu uma sociedade da qual faziam parte membros de sua família — passava a ser Vergueiro e Cia. Em 1852 novo contrato, agora com o Govêrno Provincial, tendo Vergueiro se comprometido a fornecer no espaço de três anos 1.500 colonos. Em 31 de julho de 1854 comunicava êle ter cumprido integralmente seu contrato, ultrapassando mesmo o número a que se comprometera (21), (22).

Em 1855 (23) solicitava ao Govêrno Imperial um empréstimo de duzentos contos de réis pelo prazo de oito anos, livres de juros, oferecendo em garantias de pagamento terras em valor maior. Solicitava ainda como corolário que fôsse permitida às embarcações empregadas na condução de colonos voltar com “suas aguadas livres de dificuldades”, assim como pleiteava que os agentes consulares deixassem de cobrar emolumentos pelos passaportes. Contra essas vantagens obrigava-se a introduzir 10.000 colonos durante êsse prazo numa média de mil duzentos e cinquenta por ano, comprometendo-se a colocá-lo em mãos de particulares. A importância correspondente às passagens seria recebida no prazo de um, dois ou três anos. Ressalvava-se o direito de ter por sua conta todos os colonos que introduzisse acima daquêl número. Obrigava-se ao mesmo tempo a manter uma ou duas linhas de barcos à vela, cada uma com mais de três barcos, ou vapores (neste caso em número menor) para o transporte dos colonos, até que o número de dez mil fôsse atingido. No caso de não conseguir preencher as condições do compromisso no prazo de dois anos o contrato seria considerado nulo, sendo o govêrno reembolsado de tudo, deduzidas as despesas correspondentes ao número de colonos introduzidos. Nesse caso, obrigava-se o contratante a pagar um prêmio sôbre a quantia adiantada, pelo tempo decorrido. Comprometia-se também “a procurar realizar os contratos que lhe fôssem apresenta-

dos sob os diversos sistemas, não tomando único o de Parceria”, para este efeito, os contratos deveriam ser-lhe dirigidos com ao menos seis meses de antecipação. Ficava-lhe reservado o direito de cobrar uma comissão de 10\$000 por colono maior (de idade) e cinco mil réis por menor, cuja comissão como as despesas que fôsse obrigado a fazer para o embarque e desembarque lhe seriam pagas a vista. Na impossibilidade de obter esse contrato, Vergueiro encontrou na Administração Provincial o apóio necessário. Saraiva, presidente da Província celebrava com a Casa Vergueiro um contrato para importação de 1.000 colonos anualmente. Para isso lhe era oferecido um empréstimo de vinte contos anuais, sem juros, reversível aos Cofres Provinciais em três anos, e subvenção anual de 1.500\$000 por 1.000 colonos (24).

O sistema adotado por Vergueiro pareceu, a alguns fazendeiros, capaz de ajudar a resolver o problema do braço para a lavoura, problema que se tornava mais grave a medida que se expandiam as plantações de café: abriam-se novas fazendas ou transformavam-se antigas fazendas de cana em fazendas de café, nas quais a necessidade de mão de obra era maior (25). O interêsse pelo trabalho do colono cresceu principalmente depois da cessação do tráfico em 1850. Estancada a fonte principal de abastecimento de braços, os proprietários das lavouras novas, que muitas vêzes não dispunham de mão de obra, interessaram-se por essa solução. Os resultados vantajosos obtidos nos primeiros tempos, na Fazenda de Ibicaba (26), encorajaram alguns fazendeiros a seguir o exemplo, contratando também colonos de parceria. A própria Administração Provincial procurou amparar essa iniciativa e foram tomadas medidas tendentes a estimular a instalação do regime de parceria nas fazendas de café, tendo o Estado financiado algumas dessas iniciativas (27).

Os colonos eram contratados na Europa e trazidos para as fazendas de café. Tinham sua viagem paga, assim como o transporte até as fazendas. Essas despesas, entretanto, entravam como adiantamento feito ao colono pelo proprietário, assim como, igualmente, lhe era adiantado o necessário à sua manutenção, até que êle pudesse se sustentar pelo próprio trabalho. A cada família deveria ser atribuída uma porção de cafeeiros, na proporção da sua capacidade de cultivar, colher e beneficiar. Aos colonos também era facultado o plantio, em certos locais, prédeterminados pelo fazendeiro, dos mantimentos necessários ao seu sustento. Em caso de alienação desses viveres, a casa Vergueiro reservava-se a metade. Vendido o café, o fazendeiro se obrigava a entregar ao colono a metade do lucro líquido. Sôbre as despesas feitas pelo fazendeiro em adiantamento aos colonos, eram cobrados 6% de juros, a contar da data do adiantamento, ficando os colonos solidariamente responsáveis pela dívida e aplicando-se na sua amortização, pelo menos, metade dos seus lucros anuais. O colono além de se obrigar a cultivar e manter o café, e “a concorrer em comum com o serviço correspondente à quantidade do café entregue para o trabalho que o mesmo exige até entrar no mercado” devia conduzir-se disciplinadamente. Não podia abandonar a fazen-

da sem ter previamente comunicado por escrito sua intenção de retirar-se, e só o poderia fazer após saldar todos os seus compromissos. Em caso de dúvidas entre os contratantes era indicada a autoridade judicial local para decidir do dissídio (28).

Essas normas constantes, nas suas linhas gerais, dos primeiros contratos feitos pela firma Vergueiro e Cia. foram mais ou menos seguidas pelo demais fazendeiros, principalmente devido ao fato de muitos deles terem recebido seus colonos através da Casa Vergueiro. Aliás os contratos feitos entre esta e os Colonos já rezavam no artigo 10º: “Vergueiro e Cia. poderão transferir o presente contrato com todas as cláusulas nele contidas para qualquer outro fazendeiro, desde que o dito colono não tenha motivo justo, ou fundado, para recusar essa transferência”, o que, evidentemente, só em circunstâncias excepcionais poderia ocorrer, uma vez que um colono recém-chegado não encontraria razões para se opor a um tal projeto.

Os fazendeiros que contratavam diretamente os colonos seguiam as disposições gerais constantes no contrato de Vergueiro. Pequenas modificações eram introduzidas, sugeridas pela própria prática do sistema. Assim é que Souza Queiroz, num contrato feito em Hamburgo em 52 (29) especificava, no artigo referente às obrigações dos colonos, que estes deviam: “cultivar e colher, como convém, os cafezais recebidos e os que mais quiserem plantar, depositando o café colhido em tempo próprio no lugar que lhe for marcado, onde entregará por medida ao Recebedor da Fazenda, depois de seco, recebendo uma nota de tudo que forem entregando”. O contrato original de Vergueiro não continha essa explicação. Na cláusula referente à obrigação dos colonos de reembolsar o proprietário de cobrar juros de 6% a contar da data em que tivesse sido feita a despesa, como rezava o contrato Vergueiro, Souza Queiros estipulava que os juros só venceriam a partir de quatro anos. Acrescentava também entre as obrigações dos colonos a de “concorrer em comum para a limpa e reparo dos regos que conduzirem agoa para o engenho de café”. A experiência tinha-lhe, provavelmente, ensinado que os colonos resistiam em geral a certas atividades não remuneradoras que os distraiam dos cafezais.

Assim, sugeridas pela experiência, ou ideadas pelos fazendeiros, pequenas modificações iam sendo introduzidas nos contratos. **Joaquim Bonifácio do Amaral**, ao providenciar a transferência de alguns colonos que tinham vindo pelo contrato de Souza Queiroz, para a sua fazenda julgou necessário introduzir uma cláusula, pela qual, os colonos se obrigavam a conservar os cafezais sempre limpos, “**carpindo-os pelo menos cinco vezes se mais não fosse preciso, durante os dois primeiros anos**” (30).

Para indenizar os colonos dos “inconvenientes de terem a seu cargo cafezais novos” que iam começar a dar sua primeira colheita, desobrigou os colonos do compromisso de dividir com o proprietário o lucro dos gêneros alimentícios que alienassem por exceder ao consumo

e ao mesmo tempo facultou-lhes plantar ditos gêneros o “quanto quisessem e pudessem, não só nos cafezais como em outros locais da fazenda” (31).

Essas modificações no texto do contrato não alteravam fundamentalmente o sistema, que continuava a ser o de parceria, nos moldes do inaugurado por Vergueiro em Ibicaba. Por êsse sistema de parceria foram introduzidos numerosos imigrantes que se localizaram principalmente nas fazendas de café do então Oeste Paulista. Com exceção de algumas fazendas situadas na zona de Taubaté e Lorena (32) a maior parte dos fazendeiros do Vale do Paraíba onde as plantações de café haviam se desenvolvido, até então, graças ao braço escravo, continuará indiferente a essas experiências, que se realizavam em outras áreas, sob outras pressões e necessidades. No Rio de Janeiro em 1860 havia apenas três colônias desse tipo, perfazendo um total de oitenta e nove famílias (33).

As colônias de parceria concentravam-se nas regiões de Limeira, Campinas, Jundiá, Taubaté, Ubatuba, Rio Claro, Piracicaba, Amparo, Pirassununga, Capivari, Mogi Mirim e Constituição (34).

Nos primeiros anos as esperanças foram muitas e o sistema parecia prosperar. A maior parte das colônias fundou-se entre 1852-1854. A importação de colonos pela firma Vergueiro e Cia. efetuava-se em escala crescente. Quinhentos e noventa e quatro colonos em 1852, quatrocentos e quarenta e cinco em 53, e mil seiscentos e setenta e dois entre 54 e 56 (35). Só em Ibicaba, em 1857, havia mais de oitocentos colonos estrangeiros, na sua maioria alemães e suíços (216 de origem portuguesa) (36).

Nessa época, entretanto, já se poderia considerar que a experiência fracassara. O sistema de parceria não provara sua eficácia na solução do problema do trabalho na lavoura do café. A maior parte dos fazendeiros tivera sérias dificuldades com os seus colonos, e estava descontente, muitas vezes ansiosa para se livrar destes.

Souza Barros, inicialmente um entusiasta do sistema de parceria (37), em cuja fazenda havia em 57 mais de trezentos colonos, entrados na maioria entre 53 e 55, manifestava sua decepção em carta ao Presidente da Província na qual dizia que não se animava a mandar vir mais colonos pela agitação em que viviam, pois na sua opinião a maior parte dos colonos suíços viera iludida, na esperança de poder ganhar terras do govêrno (38). Nessa mesma ocasião **J. João E. de Oliveira Guimarães**, dizia ter despedido seus colonos por não convir continuar com êles (39). Em Lorena também os desencantos pareciam ter-se acumulado. Embora não tivesse havido agitação por parte dos colonos, o regime de parceria provocava descontentamentos da parte proprietário e do colono (40). Também **Vieira de Macedo** dando notícias de suas fazendas: Boa Vista e Getuba ao Vice Presidente da Província declarava que não tendo obtido vantagens com os colonos suíços e alemães estava em vias de experimentar os colonos portugueses, com os quais esperava ser melhor sucedido (41).

Quando **Von Tschudi** na qualidade de ministro plenipotenciário no Brasil, nomeado pela Confederação Helvética, com a função precípua de estudar os problemas da imigração suíça no Império visitou a zona cafeeira do Rio de Janeiro e São Paulo, em 1860, registrou várias queixas de proprietários. Em Campinas, **Floriano de Camargo Penteado**, estava descontente com seus colonos, queixando-se “particularmente dos modos brutais que usavam ao fazerem suas exigências”. Confessa a Tschudi que seu maior desejo era “ver-se livre desses colonos, uma vez liquidados seus débitos”, e acrescentava “que a experiência o desencorajara de tal modo, tantos desgostos e transtornos lhe causara, que nunca mais pretendia receber colonos em sua fazenda” (42). Também não deveria ser melhor a disposição do proprietário da fazenda Laranjal (**Luciano Teixeira Nogueira**) que se vira a volta com a indisciplina e os maus costumes de alguns colonos, três dos quais acabaram por ser prêsos, e que tivera a sua colônia assolada por uma epidemia de tifo durante a qual faleceram trinta e seis colonos, sete escravos além de membros de sua família. Em Amparo, **Cunha Moraes**, proprietário da Fazenda Boa Vista não tivera melhor sorte com seus colonos. Aí viviam nessa época, quatorze famílias, perfazendo um total de setenta e nove pessoas. Estas ocupavam-se de vinte e quatro mil cafeeiros, disputavam entre si, eram pouco cílios de seu trabalho. Na colheita de 1858, por exemplo, os colonos haviam apanhado bagas verdes e maduras, e quando foram observados pelo proprietário abandonaram a colheita, deixando que a safra se perdesse. As relações entre proprietários e colonos tinham se tornado de tal forma tensas, com as represálias recíprocas, que foi necessário a intervenção de um Comissário do Governo Imperial — **Machado Nunes** — para que a situação se normalizasse. Por tudo isso o proprietário já não mais pretendia aceitar novos colonos em sua fazenda (43).

Em Campinas, na Fazenda Sete Quedas, de propriedade de **Joaquim Bonifácio do Amaral** onde também se fizera experiência com o sistema de parceria, e cuja colônia foi considerada pelo Plenipotenciário Suíço como modelar, o proprietário também “não se animava a prolongar a experiência pois estava farto e se recusava a receber novos colonos”. Os colonos mostravam-se recalcitrantes, recusando-se freqüentemente a executar certas tarefas, chegando mesmo a se negar a construir cercados para as próprias pastagens, só o fazendo mediante indenização” (44).

Segundo a queixa dos proprietários, muitos colonos eram preguiçosos e dados ao vício da bebida, o que os tornava desordeiros e violentos. Sua produtividade era baixa. Na Fazenda São Lourenço, em Rio Claro, pertencente a **Souza Barros**, uma família tinha tomado a si apenas quatrocentos e vinte pés de café, o que não dava nem para cobrir os juros de seis por cento, que lhes era cobrado, sobre o adiantamento feito (45). Não apreciavam os trabalhos árduos que a cultura do café exigia mesmo fora da época da colheita. Quando esta chegava demandavam maior número de pés de café, mas pas-

sada a colheita não queriam ocupar-se das atividades necessárias a seu trato (46). Negavam-se a realizar outras atividades necessárias à vida da Fazenda, recusavam-se a receber cafezais com fraca produção, fossem novos e ainda improdutivos, ou velhos e já em declínio de produção. Queixavam-se dos solos pedregosos. Viviam mal satisfeitos. Facilmente se indispunham com os patrões e abandonavam os cafezais que lhe haviam sido entregues pondo em risco a colheita. As queixas dos proprietários se multiplicavam.

Na Fazenda de **Elias Silveira Leite**, situada a algumas léguas da Vila de Constituição, tinha havido vários conflitos entre os colonos e o proprietário. Quando aquêles chegaram à Fazenda, a maior parte do cafezal era novo, e sua produção escassa. Apenas um reduzido número de cafeeiros com produção satisfatória lhes fôra entregue. Apesar do proprietário ter-se comprometido a pagar dez mil réis, anuais, por milhar de plantas novas, cuidadas pelos colonos, a solução não os satisfizera. Correu o boato que seriam dadas terras do Governo aos colonos e que suas dívidas seriam saldadas. Atraídos por essa miragem, abandonaram o trabalho, ausentando-se da Fazenda, o que ocasionou a ruína de um cafezal recém-formado, num total aproximado de 30.000 pés de café (47).

A situação não fora muito melhor nas fazendas de **José Elias Pacheco Jordão**, em Rio Claro, que chegara a concentrar grande número de colonos, e onde também fora tentado o sistema de parceria (48). Também aí os cafezais eram novos, e os atritos de entre as partes se multiplicaram, tendo os colonos abandonado o trabalho (49).

Benedito Antonio de Camargo, proprietário da Fazenda Boa Vista, também estivera às voltas com seus colonos e só conseguira restabelecer a ordem em sua propriedade, graças a intervenção do Governo Imperial, cujo representante em 1859, de comum acôrdo com o proprietário e os colonos, converteu o sistema de parceria em contrato de arrendamento.

Se os proprietários estavam decepcionados com a experiência feita, não menos estavam os colonos (50). Queixavam-se da sua sorte, manifestando sua desilusão. Os descontentamentos acumulados pelos colonos haviam mesmo explodido numa agitação que inquietara os fazendeiros, e que assumira aspectos mais graves na Fazenda Ibicaba, em fevereiro de 1857 (51). Reclamavam os colonos que as mercadorias que necessitavam lhes eram vendidas mais caras do que valiam. Alegavam que se lhes destinavam poucos cafeeiros frutíferos, atribuindo-lhes cafeeiros novos, e neste caso a safra era pequena (52), ou cafeeiros velhos ou mirrados, reservando-se o fazendeiro os melhores pés que entregava ao trabalho dos escravos (53), o que aliás era perfeitamente explicável tendo em vista a coexistência dos dois tipos de trabalho. Poucos devem ter sido os fazendeiros que como **Antonio Queiroz Telles**, de Jundiá, entregavam aos colonos os cafeeiros em pleno vigor da produção, e aos escravos os cafeeiros mais velhos (54), ou que como **Joaquim Bonifácio do Amaral**, para indenizar os colo-

nos do “inconveniente de terem a seu cargo cafezais novos” que iam começar a produzir, desobrigava-os da cláusula contratual que estimulava a obrigatoriedade do colono dividir com o proprietário os gêneros alimentícios que excedessem o seu consumo e que viessem a alienar. Ao mesmo tempo facultou-lhes plantarem ditos gêneros o quanto quisessem e pudessem, não só nos cafezais, como em outros locais da Fazenda. Nêste caso havia ainda a circunstância de estar essa fazenda localizada próximo à Campinas favorecia a venda dos produtos, e ao que parece os colonos conseguiram auferir lucros (55).

Reclamava-se contra os pesos e medidas usadas pelos fazendeiros e seus representantes, que, segundo diziam, avaliavam a mercadoria sempre em prejuízo do colono (56). Consideravam injusta a entrega da metade do excedente da produção dos gêneros alimentícios. Apontava-se como desonesta a contagem dos juros, e os cálculos da conversão da moeda. Suspeitava-se da ação da justiça, ligada aos interesses senhoriais e portanto pouco inclinada a dar razão ao colono em caso de dissídio. Queixavam-se ainda os colonos do pêso excessivo das dívidas que recaiam sôbre êles, já ao chegar à Fazenda, em virtude dos preços da viagem e transporte até a séde, muitas vêzes distante do porto de Santos, onde eram desembarcados. Sôbre aquêles preços ainda eram computados juros. Apontavam-se dificuldades de ordem religiosa (57). Chegava-se mesmo a dizer que os colonos sujeitos a êsse sistema de parceria não passavam de “pobres coitados, miseravelmente espoliados, de perfeitos escravos, nem mais nem menos” (58) e que encontravam, as vêzes, maior dificuldade em se libertar do que os próprios pretos (59). Falava-se da arbitrariedade dos senhores que tolhiam os movimentos dos colonos. Criticava-se o desconforto das casas de pau a pique, sem fôrro, em chão batido, a lembrar as senzalas. E denunciava-se que o caráter mesquinho das somas em dinheiro, recebidas pelos colonos, por mês (dois, cinco, e excepcionalmente dez mil réis), tornava obrigatório comprar na fazenda, dada a impossibilidade de realizá-las fora. Ficava assim o colono, amarrado aos preços do proprietário e enredado num sistema de dívidas cada vez mais difíceis de serem saldadas.

Solicitados a opinar sôbre as soluções que poderiam resolver os desajustes existentes no sistema de parceria os proprietários alvitram sobretudo meios de obrigar os colonos a cumprir seus contratos, e fórmulas de repressão às manifestações de indisciplina. O mal básico, o vício da organização do sistema lhes escapava na maioria das vêzes. Falavam que era necessário uma assistência religiosa aos colonos, deveria haver, assim como impunha-se uma solução para o problema dos casamentos desses colonos, uma vez que as Leis só reconheciam os casamentos realizados na Igreja Católica (60). Solicitavam uma fiscalização maior dos contratos, por parte do Govêrno, assim como uma legislação que garantisse os respectivos direitos dos proprietários e dos colonos, “leis porém de fácil e pronta execução”. Sugeria-se a criação de um Juízo especial, e um Inspetor Geral que visitasse com freqüência as Colônias com o intuito de fiscalizar o

seu funcionamento e finalmente falava-se na necessidade de “um regulamento Policial para melhor ordem dos estabelecimentos”, sugerindo-se que a êsse respeito se ouvisse “os proprietários das colônias — aos quais a experiência tinha mostrado os abusos que era necessário reprimir”. Mais raramente se alvitrava como solução que o Governo pagasse a passagem, pelo menos, dos filhos menores dos colonos o que diminuiria a dívida com que chegavam às Fazendas (61).

Financiamento do Governo e Fiscalização e Repressão Policial — eis no que se resumiam as soluções alvitradas pelos proprietários. As dívidas que oneravam o colono já à sua chegada, em virtude do preço das passagens que eram obrigados a desembolsar eram no entender, dos proprietários um dos fatores responsáveis pelos descontentamentos do colono, sua irritação e indisciplina (62). A falta de um mecanismo disciplinar adequado facilitava a desordem e o desrespeito aos contratos. Aparentemente estas eram as principais razões ao fracasso do sistema, já por todos conhecido (63).

A partir da insurreição dos colonos em Ibicaba, o sistema de parceria perdeu rapidamente prestígio, minado pelas suas próprias contradições. Os colonos sentiam-se reduzidos à situação de escravos e os fazendeiros, por seu lado, consideravam-se burlados nos seus interesses. O sistema pecava pela base. Pretendera-se criar um regime de trabalho que pudesse substituir vantajosamente a mão de obra escrava na cultura cafeeira. Procurara-se uma solução num regime mixto que conciliasse fórmulas usuais em colônias de povoamento com o interesse do fazendeiro, habituado à rotina do braço escravo. O conflito revelou-se inevitável.

Os colonos alemães e suíços, na maior parte, parecem só se ter adequado ao tipo de colonização que se estabeleceu por exemplo no Rio Grande do Sul ou Santa Catarina. As condições oferecidas nos sistemas de parceria não lhes satisfaziam.

As exigências do trato, o tipo de produção e rendimento da cultura do café, resultavam pouco propícios aos colonos dentro daquele sistema. Recusavam-se eles a formar um cafezal, pois a derrubada da mata e os trabalhos necessários ao preparo da terra, assim como o tempo de espera, que antecedia o período de produtividade da planta, eram por demais cansativos e muito pouco rendosos para um colono recém-chegado, sobre o qual pesavam encargos financeiros numerosos. A solução de intercalar culturas várias de cereais entre as linhas de pés de café não chegava a oferecer lucro compensador para o colono, sobre o qual recaía a dívida da viagem marítima e do transporte até a Fazenda, e respectivos juros, bem como a resultante da sua manutenção. O que acontecia é que o Fazendeiro adiantava ao colono o que lhe era necessário e cobrava sobre o adiantamento feito juros correspondentes a 6%. Quando a família era composta de marido e mulher e vários filhos pequenos a situação se agravava. As dívidas acumulavam-se e passavam anos sem que êle conseguisse

libertar-se delas. A situação piorava quando a Administração da fazenda desejosa de auferir o máximo do colono, cobrava preços demasiadamente altos pelos gêneros que este necessitava, oprimindo-o economicamente, reduzindo-o a um estado de semi-escravidão. Com o objetivo primordial de fixar o homem à terra este sistema de envidamento do homem do campo, pelo empresário, continuou aliás sendo regra geral em vários tipos de explorações econômicas no Brasil Imperial e Republicano. Com isso conseguia o empresário: fazendeiro de café, de mate ou seringueiro, manter o trabalhador num estado de servidão.

Ao colono como vimos, não interessava em geral, a formação de um cafezal, a não ser que se lhe fôsse atribuída uma outra área em franca produção. Cafezais praguejados ou de baixa produção também davam motivo a queixas. Via de regra o interesse do fazendeiro estava exatamente em atribuir ao colono, — com quem devia dividir a produção — cafezais de baixa produção, reservando para os escravos a melhor parte dos seus cafezais. O choque de interesses provocava mal estar e revolta entre os imigrantes. A maior parte das vezes via-se este, também, cerceado na sua iniciativa de cultivar gêneros de primeira necessidade (64), pois julgava-se que não só isso resultaria num desvio de mão de obra destinada aos cafezais para outras atividades, como poderia possibilitar ao colono uma rápida emancipação, contrária, muitas vezes aos interesses do fazendeiro, pagas suas dívidas, o colono abandonava as fazendas (65). Outras vezes a distância em que as fazendas se encontravam dos sítios urbanos, prejudicava a venda dos viveres, quando não era o fazendeiro que isso impedia, temeroso de ver os colonos abandonarem os cafezais dedicando-se apenas ao plantio de legumes ou cereais.

Outro motivo de descontentamento por parte dos colonos era o sistema de contas feito para deduzir sua parcela de lucro sobre a produção de café obtida. Rezavam os contratos que vendido o café caberia ao colono a metade do seu lucro líquido. Ora o cálculo das despesas de beneficiamento, transporte e impostos vários. Na maior parte das vezes os colonos sentiam-se, com ou sem razão, roubados. Foram tais as queixas que acabou-se em geral por estabelecer o pagamento ao colono de um preço fixo por alqueire. Transitava-se assim insensivelmente para outras soluções, que posteriormente se firmaram como mais adequadas ao tipo de economia cafeeira, e que substituirão definitivamente este sistema de parceria pelo trabalho assalariado. Para esse descontentamento e suspeitas também contribuía a instabilidade da safra cafeeira que sofria grandes oscilações de ano para ano (66).

Muitos outros obstáculos somaram-se a estes, convertendo o regime de parceria numa grande desilusão para o imigrante que desde que podia abandonava o campo pela cidade. A desadaptação ao meio rural tropical, ao clima e aos hábitos locais, a cláusula contratual da responsabilidade coletiva pela qual toda a família era considerada responsável solidariamente pelas dívidas de um de seus mem-

bros, a constituição artificial das famílias, formada pelas municipalidades alemães ou suíças que haviam anexado elementos desordeiros e marginais a cada família que pretendia emigrar, a distância entre a grande esperança característica daquele que emigra e a realidade com que êsse se defronta (67).

As dificuldades que tinham os fazendeiros em compreender a “verdadeira estrutura” e “finalidades do trabalho livre”, e sua pouca disponibilidade para aceitação de padrões de comportamento que o regime de trabalho livre pressupunha, o que se explica pela longa tradição escravocrata que elaborara outros padrões de ajustamentos, inadequados, agora às novas condições, (68) tudo isso contribuiu para o descontentamento das partes e para o fracasso do regime de parceria, levando o descrédito à organização do trabalho livre, nesses moldes.

As vicissitudes e o fracasso do sistema de parceria contribuíram também para desmoralizar a política emigratória para o Brasil, chegando mesmo a resultar em restrições sérias e até mesmo na interdição total por parte de alguns estados europeus. A partir de então, tornou-se mais difícil recrutar nessas áreas da Europa, elementos que quizessem vir para as zonas do café. As queixas dos colonos que chegavam à Europa desestimulavam novos sonhos de emigração. As sindicâncias realizadas repercutiam mal junto aos Governos Estrangeiros. Enquanto isso os Fazendeiros viam expirar seus contratos sem tomar qualquer medida no sentido de renová-los.

O regime de parceria, que em princípio, tudo levaria a crer, seria a solução ideal para o problema da mão de obra nas regiões de economia cafeeira, fracassava na sua realização prática. A ambiguidade dos contratos, as injustiças e abusos cometidos de parte a parte, minavam o sistema cujas bases já eram por si frágeis. O sistema de parceria acabou por ser considerado por muitos “uma página negra na história do desenvolvimento do Brasil” (69). Um dos viajantes que aqui esteve por voltas de 1870, **Constatt**, afirmou que êsse fracasso contribuiu para desmoralizar a imigração (70) e **Avé Lallemand** não sem certo exagero e dramaticidade de expressão dizia que o sistema de parceria e as conseqüências dele decorrentes eram “um carbúnculo na sadia florescência da agricultura livre” ... “muito piores do que jamais foi o tráfico de escravos”, levando homens livres a uma forma modificada de servidão. Também êle observará que com as queixas, denúncias e sindicâncias tornara-se suspeita na Alemanha e Suíça, não o regime de parceria mas tôda a emigração e colonização para o Brasil.

A inadequação do regime de parceria ao latifúndio cafeeiro, organizado tradicionalmente nos moldes escravocratas foi pressentida por êle. Havia a questão da mentalidade: Um velho proprietário, diz êle, cuja divisa de nobreza desde a juventude foi “sova e tronco” não pode tolerar o trabalho livre, pode no máximo inventar “um estropiado sistema de parceria” (71).

Mais do que isso o que havia era uma incompatibilidade essencial de objetivos. Ao colono alemão e suíço interessava principalmente o tipo de colonização em núcleos coloniais, onde prevalecia a pequena propriedade, e nas quais ele mesmo se tornava proprietário (nos moldes adotados em outras regiões como Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Poucos seriam os colonos suíços ou alemães capazes de aceitar as condições em que viviam os colonos ilheus, os quais, embora em regime de parceria, viviam como escravos, trabalhando lado a lado com estes, sob a ordem de feitores (72). Não é por acaso que muitos dos fazendeiros preferiam esses colonos portugueses aos demais.

A preferência dos fazendeiros voltava-se, a partir de então, para outras fórmulas, em geral baseadas num sistema de salários. A maior parte dos fazendeiros que continuaram a manter colonos em suas fazendas, abandonaram as primeiras fórmulas de contrato de trabalho, substituindo-as pelo sistema de locação de serviços (73).

Esse sistema parece ter-se revelado mais adequado, naquela época, do que o sistema de parceria.

A cultura do café era altamente exigente em mão de obra numerosa nessas primeiras fazendas. Extremamente trabalhosa, desde os primeiros tempos, tinha seu rendimento ótimo, tardio e de curta duração. Quando começava a fase produtiva o lucro inicial gravado por taxas e impostos numerosos resultava ao cabo desse processo num lucro líquido reduzido (74).

Na lavoura do café os trabalhos eram árduos, desde o início. Depois de penosas atividades ligadas ao preparo do terreno, e uma vez obtidas as mudas, era preciso impedir que com as chuvas abundantes o mato cobrasse vigor e sufocasse as mudas. Atingidas uma certa altura, estas, eram decotadas e transplantadas. Durante o período seguinte, a carpa assídua do terreno mantinha o cafezal livre das ervas daninhas. As vezes, já no quarto ano, o cafezal frutificava. A época de maior rendimento, entretanto, ocorria do sexto ano em diante. Passados quinze a vinte anos os cafezais começavam a apresentar, na maioria dos casos, um declínio da produção. O tempo de duração da sua vitalidade ficava na dependência da fertilidade do solo.

Quando os cafezais começavam a produzir, os trabalhos aumentavam. A colheita anual exigia grande cuidado, principalmente nas regiões em que o café amadurecia irregularmente, havendo no mesmo pé, grãos verdes e maduros, o que pedia um zelo maior na apanha e a renovação da colheita. Colhido o café, o número de tarefas ainda era grande. O transporte até o local de beneficiamento e as fases seguintes: a séca, o despulpamento, a classificação etc., requeriam um trabalho e uma mão de obra abundantes, o que era agravado pelo fato de ser tudo quase exclusivamente manual. Raros eram os casos, nestes primeiros tempos, em que se empregava algum maquinário. Concluídas as várias etapas de beneficiamento do café, este era en-

sacado e finalmente transportado até o mercado exportador, tudo a exigir até 1850, pelo menos, um grande número de trabalhadores. Faltam as máquinas que pudessem poupar mão de obra, faltam meios de transporte mais racionais. Todo êle até então, é feito em lombo de muar ou carro de boi. O cuidado necessário com a tropa, mobiliza permanentemente um certo número de trabalhadores. Com tudo isso o trabalho numa fazenda de café até meados do século é um trabalho incessante. Dura o ano todo e mantém ocupado um grande número de trabalhadores, exigindo mão de obra abundante e não especializada, que possa dedicar-se a várias atividades diversas. A cultura extensiva, pouco mecanizada, o sistema de produção e trabalho não racionalizados resultam numa imposição: o custo da mão de obra deve ser comprimido.

Ao fazendeiro desta fase da economia cafeeira, interessava o trabalho livre, na medida em que pudesse comprimir o seu custo. O sistema de parceria não se ajustava pois ao tipo de economia latifundiária, tradicionalmente ligada a escravidão, baseada num único produto de exportação e que utilizava ainda, métodos pouco adiantados. Dentro da realidade da economia cafeeira dos meados do século, não havia pois condições para o sucesso da colonização estrangeira nos moldes de um sistema unicamente de parceria.

CONTRATO

Cópia N.º 1.

Em virtude de procuração do Ilmo. e Exmo. Sr. Francisco Antonio Souza Queiroz Senador do Império etc., etc., foi concluída a seguinte Convenção entre Marcos Antonio de Araujo, Cavalleiro da Ordem de N. Era da Conceição de Villa Viçosa, Comendador da Ordem de Cristo, Guarda roupa Honorário de S. M. o Imperador do Brasil e seu Encarregado de negocios e Conso. Geral nas Cidades Anseaticas e os Colonos igualmente abaixo assignados.

Art. 1

NN (nome do colono) sua mulher e seus filhos, naturais de no Holstein, obrigação-se a partir deste porto de Hamburgo para o de Santos na província de São Paulo, no Imperio do Brasil a bordo do navio . . . , Capitão . . .

Art. 2

Os colonos mencionados no § 1.º, logo que chegarem no referido porto de Santos, por-se-ão à disposição do Ilmo. e Exmo. Se. de Souza Queiroz, que os receberá, alimentará e fará conduzir aos destinos.

Art. 3

O Sr. M. Valentín, desta Cidade, Diretor da Sociedade de Navegação da America do Norte e do Sul, encarrega-se do transporte dos referidos Colonos pelos fretes seguintes inclusive os mantimentos:

- a) Por cada pessoa adulta de um, e outro sexo, maior de 8 anos 40 pesos hespanhoes.
- b) Por cada dita de um, e outro sexo, menor de oito anos, 30 pesos espanhoes.
- c) Os menores de um anno nada pagarão.

Art. 4

O Ilmo. e Exmo. Sr. de Souza Queiroz obriga-se para com NN sua mulher N e seus filhos ... ao seguinte:

- 1.º A entregar-lhe tantos mil pés de café, quantos elle e sua familia possão cultivar, colher e beneficiar na sua fazenda na Prov. de São Paulo.
- 2.º Facultar-lhe o plantar na sua fazenda no lugar que lhe for designado o necessario para o seu sustento e de sua familia.
- 3.º Adiantar-lhe o importe das despesas que fizerem no seu transporte e o que necessitarem para sua subsistência durante o primeiro anno ou em quanto puderem obter pelo seu trabalho de sua propria lavoura.
- 4.º A aforar ou arrendar no fim do tempo do contrato o terreno necessario para se estabelecer nas terras da mesma fazenda ou em outra que possua, pelo foro ou arrendamento que concencionarem por cada praça quadrada.

Art. 5

O sobredito Colono se obriga ao seguinte:

- 1.º A conduzir-se pacificamente sem perturbar ou prejudicar os seus vizinhos, nem a fazenda.
- 2.º A cultivar, e colher, como convem, os cafezais recebidos, e os que mais quizerem plantar, depositando o café colhido em tempo próprio no lugar que lhe for marcado onde entregará por medida ao Recebedor da Fazenda depois de seco, recebendo uma nota de tudo que forem entregando.
- 3.º a concorrerem em comum com o serviço correspondente à quantidade de café entregue para o trabalho que o mesmo exige até estar pronto para entrar no mercado.
- 4.º A concorrerem em comum para a limpa e reparo dos regos que conduzirem agoa para o engenho de café.
- 5.º A replantar as falhas que ocorrerem na planta do cafezal a seu cargo.
- 6.º A pagar ao Ilmo. e Exmo. Senhor de Souza Queiroz as quantias que adiantar assim em dinheiro, como em generos, dentro do prazo de quatro anos e depois desse tempo vencerá os juros da Lei, applicando para esse pagamento pelo menos metade dos seus lucros liquidos.

Art. 6

Vendido o café pelo Ilmo. e Exmo. Sr. de Souza Queiroz, pertencerá a este a metade do seu produto liquido e a outra metade a ele colono.

Art. 7

Nos generos alimentares produzidos pelo trabalho do colono sendo por ele e sua familia consumidos, não terá o Ilmo. e Exmo. Sr. de S. Q. parte alguma porem terá a metade das sobras alienadas.

Art. 8

Fica subtendido que a mesma disposição e condições estabelecidas para a cultura do café terá lugar em outra qualquer cultura como chá, cana de assucar, bicho da seda, algodão, mamona, etc. etc..

Art. 9

O Ilmo. e Exmo. Sr. de Souza Queiroz não podera desonerar-se das obrigações deste contrato em quanto os ditos Colonos cumprirem fielmente as suas.

Art. 10

Este contrato durará cinco anos e poderá ser prorrogado por acordo dos Contratantes se assim lhes convier. He porem livre retirarem-se os Colonos depois de satisfazerem ao Il. Ex. ... o que estiverem devendo, participando-lhe seis meses antes por escrito sua intenção de se retirarem, sujeitando-se a pagarem uma multa de 50\$000 por cabeça no caso de retirarem antes de pagarem toda a divida ou sem antecipar a declaração de sua intenção.

Art. 11

Todas as duvidas que ocorrerem entre os Contratantes serão decididas por arbitros perante as autoridades competentes do paiz sem mais formalidades, nem recursos de apelação.

Art. 12

Os Colonos abaixo assinados declararão aceitar as condições expostas nos §§ precedentes, ficando por ora responsaveis pela soma de ... pesos espanhoes por ... pessoas, de que se compoem a sua familia.

Em fé do que os abaixo assignados firmarão o presente contrato em triplicata.

Hamburgo aos 29 de Fevereiro de 1852.

Assinaturas do Consul Geral e Colono.

**FOREIGN COLONIZATION BASED ON THE SYSTEM OF "PARCERIA" IN THE COFFEE PLANTATIONS IN S. PAULO
(FIRST EXPERIENCES).**

S U M M A R Y

The attempt made in the mid-XIX century in the coffee areas of the west of S. Paulo to promote a foreign settlement on the basis of "parceria" aiming at introducing free work which would gradually

take the place of the work done by the slaves in the coffee farms, tried to reconcile the process used in the colonial settlements with the necessities of the coffee latifundium.

There were many obstacles to be overcome in order to start a spontaneous migratory flux to Brazil. Thus the necessity of promoting colonization under State support. On the other hand, it was difficult for the colonists to develop in a regime of small property, in areas in which the large estate, on the basis of slave work, was self-sufficient. In the urban nuclei, yet very important there was a preference for the slave work. Consequently the first colonists had not a consumer market for their products or their work.

The policy of the colonial nucleus did not satisfy the coffee farmers. Thus a new system appeared aiming at introducing the foreign colonists in the farms on the basis of "parceria". This system was considered by some farmers as capable of helping to solve the problem of manpower for coffee culture, at time in full expansion. From 1847 on, numerous colonists were brought to the farms on this basis. (parceria). This system soon proved to be incapable of solving the problem of man power in the coffee plantations and from the insurrection of the colonists at the Ibica farm in 1857m it rapidly lost prestige owing to its contradictions. The colonists felt themselves lowered to the condition of slaves, and the farmers, on the other hand, considered their interests badly provided for.

There had been an essential incompatibility of objectives. What interested the immigrants was chiefly the type of colonization in colonial nucleus where the small property prevailed and in which the colonist himself was proprietor. The farmers in turn, had difficulty in accepting patterns of behavior which free work involved.

Up to the middle of the last century, due to the lack of machinery and rationalization of work, and to a certain specialization of work which appeared later, coffee cultivation required a great manpower force. At this stage of the coffee economy, free work was preferable to the farmers as far as it would make the cost cheaper. All this caused the failure of the system of "parceria" as it had been applied. This failure, in turn, contributed to the discouragement of migration to Brazil from certain European Regions.

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Essas tentativas partidas da Administração, nem sempre chegavam a ser bem sucedidas. Veja-se o exemplo Paulista: Em 1827, o Ministério do Império prosseguindo numa política imigratória já esboçada anteriormente com a formação de vários núcleos (Santo Agostinho, no Espírito Santo, 1812, Leopoldina na Baía, Nova Friburgo, 1819 no Rio de Janeiro, São Leopoldo, 1825, Três Forquilhas e São Pedro de Alcântara de Torres, 1826 no Rio Grande do Sul, etc.), resolveu encaminhar para São Paulo alguns imigrantes. Depois de

muita discussão sobre a região em que deveriam ser localizados, acabou-se por enviá-los para a região de Itapecerica, Embú, Santo Amaro, numa zona de difícil acesso, de relevo movimentado, solos relativamente pobres e longe do mercado consumidor. Esses colonos acabaram por debandar, abandonando, na sua maioria seus lotes, depois de enfrentar muitas dificuldades, ou se deixaram ficar, num ritmo de vida comparável ao das populações nativas. Em carta datada de dezembro de 1857, o sub-delegado de Santo Amaro escreve ao Delegado de Polícia do termo da Capital dando notícias desse núcleo. Refere-se à dispersão de quarenta famílias localizadas em Santo Amaro. (Ms. s. A.E.S.P., T.I., Colonias, Cx1).

(2) **José Vergueiro** em carta ao Pres. da Província referia que havia no exterior agentes interessados em desmoralizar a emigração para o Brasil canalizá-la para os Estados Unidos. (Mss. A.E.S.P., Colonias, Cx 1).

(3) Carta de **Nicolau Campos Vergueiro** ao pres. da Província 16 de Janeiro de 1854: refere ao fato dos casamentos dos colonos evangélicos se processarem apenas por escritura pública o que criava uma situação complexa, uma vez que as leis só reconheciam o casamento celebrado na Igreja. (Mss. A.E.S.P., T.I., Colonias, Cx1).

(4) **F. Torres** Relatório, Mss., AL P.S.P., 1858, p. 476.

(5) Carta de **Nicolau Campos Vergueiro** ao Pres. da Província, datada de 16 de janeiro de 1854, acentua que a emigração continuava com grande força para os Estados Unidos porque “a corrente está formada e os transportes são muito mais baratos”, o que impedia que se desviasse para o Brasil, in Mss. A.E.S.P., T.I., Colonias, Cx1 março 1854.

(6) **Sergio Buarque** in **Thomas Davatz**, *Memórias de um Colono do Brasil*. S. Paulo, prefácio.

(7) A consulta aos jornais da época permite comprovar essa preferência.

(8) **Dalma Forjaz** “**O Senador Vergueiro, Sua Vida, sua época**”, 1778-1859; S. Paulo, 1924, pg. 34, transcreve o parecer de Vergueiro.

(9) **Lei de Terras** — datada de 1850 e regulamentada em 1854.

(10) **Djalma Forjaz**, **O Senador Vergueiro — Sua Vida sua época, 1778-1859**. S. Paulo, 1924 — transcreve este Parecer de Vergueiro, pg. 34, Ch. Expelly: *La traite, l’immigration et le colonization au Bresil*. Paris, 1865, pg 45 diz que os fazendeiros detinham as melhores terras. **Lacerda Werneck** op. cit. pg 38 e 40 idem.

(11) Como Ministro do Império (Anais do Senado — 1845), afirmava em seu Relatório: A colonização estrangeira por conta do governo não só é pouco propícia para o roteamento de nossas matas que pedem outros hábitos, como excessivamente dispendiosa”.

(12) Carta ao Presidente da Província por **Luiz José Monteiro**, major

graduado do Corpo de Engenheiros refere-se a visita feita ao núcleo de Santo Amaro o qual encontrava em péssima situação — as casas dos colonos eram inferior à da população nativa, cobertas de mata — os colonos não se podendo acomodar dos trabalhos penosos da derrubada da espessa mata que havia nas vizinhanças, acabaram por abandonar as atividades, dirigindo-se para junto das povoações. In Mss. A.E.S.P. T.I., Colonias Cx1. — Veja-se a esse respeito nota (1).

13) Atas da Câmara Federal, junho de 1845 — pg. 374.

(14) O Governo Imperial, por aviso de 29 de dezembro de 1831, concitava aos Presidentes de Província a apoiar as iniciativas de colonização, apud. Discurso com que Dr. J. Thomaz Nabuco de Araujo, presidente da Província de São Paulo, abriu a A.L. Provincial de 1.º de maio de 1852, pg. 29 Atas da A.L.P. S.P. -852.

(15) Anais da Câmara Federal, 1848, pg. 330 — 1.

(16) Ms. A.E.S.P., T.I., Imigração, Cx. 1 — 1856-1886 — Relatório de 13 de julho de 1886. Em seu Relatório Nabuco de Araujo dizia em 1852 que a colônia Tereza situada nas margens do Ivahy — Comarca de Curitiba, fundada em 1846 sob direção do dr. Faivre, não prosperava e que a população, inicialmente composta de franceses, acabara por se dispersar, retirando-se para as cidades vizinhas, ficando na colônia, uma população na sua maioria de brasileiros.

(17) Relatório Joaquim Marcelino de Brito, 1846.

(18) Lei de 18 de setembro de 1845.

(19) Ofício de 25 de fevereiro de 1846.

(20) Von Tschudi J. J. "Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo". (S. Paulo, Biblioteca Histórica Brasileira).

21) Ms. A.E.S.P., T.I., Colonia cx. 1 março de 1854 — carta ao Pres. da Província datada de 31 de julho de 1854, assinada por Vergueiro.

Ms. A.E.S.P., T.I. Colonias Cx1 — M 57 — Portaria de 9-3-1853, declarando que Vergueiro e Cia. importarão no ano de 52 — 594 colonos e no de 53 — 445.

(22) Carta de Vergueiro na qual refere-se a ofício de 31 de julho de 1854 e diz ter introduzido em virtude de contrato com Governo Provincial um total de 1.672 colonos entre 54-55 e 56. Datada de Santos 28-2-57. Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx1.

(23) Carta de José Vergueiro, datada de Santos 22 de janeiro, 1855 a Saraiva, então ocupando a Presidência da Província, dando contas de sua missão junto a Nabuco, visando fazer um contrato com o governo no sentido de introduzir mais imigrantes. Ms. A.E.S.P., T.I., Imigração cx. 1. 1854.

(24) Discurso do Dr. José Antonio Saraiva, Presidente da Província de São Paulo. Fevereiro de 1855. S. Paulo, 1855. pg. 19-24.

(25) Tschudi op. cit. pg. 134.

(26) Um Relatório de Vergueiro datado de Dezembro de 57, dá um total de 803 pessoas na colônia entre alemães, suíços, belgas, e portugueses. Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1.

(27) Em sessão da A. Legislativa Provincial de março de 1854 foi lida carta do Senador Vergueiro, na qual, entre outras observações diz êle: "É sabido que todos os lavradores tinham por impraticável o emprêgo de colonos, quando nós estabelecemos a nossa colônia que fez prosélitos nesta Província e na do Rio de Janeiro". (Atas A.L.P.S. P. 1854). A 15 de março a Assembléa aprovava o projeto n.º 22 concedendo auxilio de setenta contos a diversos para a introdução de imigrantes. Ao mesmo tempo elaborava-se um decreto pelo qual o Presidente da Província ficava autorizado a dispender no ano financeiro de 1.º de julho de 1854 a 30 de junho de 1855 a quantia de vinte e cinco contos de réis com a importação de colonos. Em 1855 (2-3) a Assembléa Provincial tomava conhecimento de um requerimento de vários fazendeiros de Taubaté solicitando auxilio de vinte contos por empréstimo, sem juros para importarem 400 colonos. Ms. A.L.P.S.P. 1855.

(28) Thomas Davatz. "Memorias de um Colono no Brasil", pref. de Sergio Buarque de Holanda — contém in anexo a pg. 233-237, transcrição de contrato feito por Vergueiro. Anexamos uma cópia do contrato feito por Francisco Antonio de Souza Queiroz e seus colonos que apresenta pequenas alterações em relação ao de Vergueiro, coincidindo nas suas linhas gerais. Ms. (A.E.S.P. T.I., Colonias Cx. 1).

(29) Cópia do Contrato in Ms. A.E. Colonias, Cx. 1 (in Anexo).

(30) Ms. A.E.S.P. T.I., Colonias Cx. 1. M.1954 — Cópia do contrato dos Colonos de Joaquim Bonifácio do Amaral transferidos do C. Francisco Antonio de Souza Queiroz, com o qual tinham contrato em Hamburgo 29 fev, 1852, datado de Campinas 25 de maio 1852. A própria casa Vergueiro alterou, ao que parece seus contratos, em pequenos detalhes. (Thomas Davatz, op. cit. pg. 234) determinado p.e. que o colono fôsse obrigado a replantar faltas que occurressem no cafezal.

(31) Ms. A.E.S.P., T.I. Colonias Cx. 1 M. 1954 — Carta de Joaquim Bonifácio do Amaral ao Pres. da Província de Campinas — 15 de janeiro 1854.

(32) Zalunar — A.E. Peregrinação pela Província de São Paulo, pg. 75 confirmados por nós obtidos através da leitura dos Anais da Câmara Provincial e dos documentos existentes no Arquivo.

(33) Tschudi, op. cit. pag. 143.

(34) Em varios anos entre 53 e 57 a Administração Provincial promoveu um inquérito junto aos fazendeiros e delegados de policia indagando sob a situação da colônia de Parceria, número de colonos, sistemas usados e seus resultados. Uma parte dessa correspondência trocada nessa época encontra-se no Arquivo do Estado de São Paulo, constituindo um acervo documental de fundamental importância para o estudo das colônias de Parceria. Pudemos verificar através desses documentos que não havia colônias de parceria em São José do Paraiba, Casa Branca, Pirapora, Itapeva, Iguape, Itapetininga, Sorocaba, Ilha Bela, Batatais, São Roque, Araraquara, Tatui, Jacareí, Porto Feliz e Bananal sendo que em Atibaia apontava-se apenas uma fazenda onde o sistema de parceria fôra experimentado com colonos portugueses. Mss. A.E.S.P., T.I., Colonia, 1, M. 57 cartas enviadas ao Pres. da Província ou ao Vice Pres. datadas de outubro e novembro de 57. Graças à documentação existente aí pudemos fazer um levantamento apropriado da situação em 1857, que é confirmada pelos documentos constantes do Relatório de J.J. **Fernandes Torres** (a quem aliás havia sido dirigida boa parte daquela correspondência), feito a A.L.P. em 2 de fevereiro de 1858, assim como as informações dadas por Von Tschudi. Pelo Relatório de F. Torres havia 2.915 estrangeiros, na sua maioria alemães ou suíços alemães, alguns suíços franceses e belgas, além de mais seiscentos portugueses. Havia também sob o mesmo regime alguns brasileiros num total de 511. A despeito de sua aparente exatidão êsses valores só podem ser considerados como aproximativos.

(35) Mss. A.E.S.P. T.I., Colonia Cx. 1, m. 57 Portaria de 9-3-53. Mss. A.E.S.P. T.I., Colonias Cx. 1, m. 57 Carta de Vesgueiro datada de Santos, 28-2-57.

(36) Por um Relatório de Vergueiro constante do Ms. A.E.S.P. T.I., Colonias Cx. 1, m. 57 verifica-se um total de 803 pessoas entre alemães suíços, belgas e portugueses. Na Fazenda de **João Elias Pacheco Chaves Jordão** em Rio Claro, havia cento e oito colonos estrangeiros, em 1857 (carta de **J. Elias Pacheco Chaves** ao Pres. da Província datada de Rio Claro 27-XII-54), 126, sendo noventa e três alemães e os demais brasileiros. Na Fazenda de **Luiz Antonio de Souza Barros** em 57 viviam trezentos e vinte e nove colonos, sendo cento e oitenta e três suíços e cento e quarenta e seis alemães (Carta ao Pres. da Província, datada de 24 de dezembro de 1857. A.E.S.P., T.I., na Colônia Boa Vista de **Benedito Antonio de Camargo** mais de oitenta colonos estrangeiros (Mapa Geral das Colonias Existentes no Termo de Vila do Rio Claro, in Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1) e na Colonia de **Floriano Camargo Penteado**, viviam em 57 cerca de cento e quatro colonos entre os quais setenta e quatro alemães, 18 portugueses e doze brasileiros, em Campinas. Em Lorena, na Fazenda de **José Novais da Cunha** havia um total de 64 colonos alemães. Pelo sistema de parceria (carta do delegado de Lorena ao Presidente da Província, datada de Lorena, 2 de dezembro de 1857). Mss. A.E.S.P., T.I., Colonias. Cx. 1.

(37) Em 3 de abril de 1854 escrevia êle carta ao Pres. da Província na qual afirmava que a parceria tanto interessava aos colonos como ao proprietário dando a êste um interêsse senão igual ao obtido por braços escravos, ao menos mais moral. Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias 1.

(38) Carta de **Luiz Antonio de Souza Barros** ao Pres. da Província datada de 24 de dezembro de 1857. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1.

(39) Carta de **João Eufrásio de Oliveira Guimarães** ao Pres. da Província de S. Paulo, 19 de maio de 1857. Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1.

(40) Carta do delegado de Lorena ao Presidente de S. Paulo, datada de 2 de dezembro de 1857, contendo mapa da Fazenda de **José Novais da Cunha** em Lorena, composta de 64 colonos estrangeiros. Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1.

(41) Carta de **Vieira de Macedo** ao Vice-Pres. da Província — 13 de abril de 1857. Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1.

(42) **Tschudi** pgs. 157, 161, 163.

(43) **Von Tschudi** — “Viagem às Províncias de São Paulo e Rio de Janeiro. pg. 163, 164, 165,

(44) *idem, idem*, pg. 168.

(45) **Tschudi**, *op. cit.* pg. 46-50, refere que enquanto o escravo cuidava em média de três mil pés de café, chegando às vêzes até três mil e quinhentos, o colono livre “ainda pouco acostumado a essa cultura, e que forçosamente tinha que plantar também os produtos de que precisava para sua manutenção”, difficilmente conseguia cutivar mais do que 1.000 pés.

(46) *idem*, 183.

(47) **Von Tschudi**, *op. cit.* pg. 189.

(48) Mss. A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1, Carta de **J. E. Pacheco Chaves Jordão** ao Pres. da Província — 27. M. 54, fala em 108 colonos estrangeiros, isso em 1854.

(49) **Von Tschudi**, *op. cit.* 185.

(50) No livro de **Von Tschudi**, no Relatório de **Heusser**, assim como na obra de **Thomas Davatz**, estão resumidas as queixas mais frequentes, e relatadas com minúcias os incidentes havidos em Ibicaba. Também a correspondência trocada entre Vergueiro e o Pres. da Província, neste caso, evidentemente interpretada do ponto de vista do Proprietário. É interessante comparar-se as opiniões de Vergueiro sôbre aquêle incidente e os depoimentos de **Heusser** e **Perret Gentil**, que lhe são inteiramente favoráveis como as emitidas por **Davatz**, um dos líderes da Revolta em Ibicaba que consignou seu depoimento em sua obra Memórias de Um Colono no Brasil, e com as observações mais ou menos conciliadoras de **Tschudi**.

(51) A revolta de Ibicaba assumira tais proporções que o Governo Provincial e o do Império determinaram uma série de estudos e de inquéritos sobre a situação vigente nas colônias de parceria. As acusações feitas pelos colonos à Vergueiro e Cia. fizeram com que muitas vezes se identificasse o julgamento da questão da parceria com juízo a respeito da referida Cia. Não se julgava apenas o mérito do sistema, mas a empresa Vergueiro. Quando se criticava, as críticas feitas aos contratos de parceria, se convertiam em críticas a Vergueiro, e a defesa do sistema numa defesa de Vergueiro. Assim é que Heusser em carta dirigida a Vergueiro em 4 de março de 1857 (Ms. A. E. S. P., T. I., Colonias Cx. 1), afirmando o que em linhas gerais consta do Relatório, dizia: Estou de fato convencido que a Casa Vergueiro não rebaixa a obra da Colonização a uma especulação de dinheiro, etc.. e ao referir-se às acusações feitas pelos colonos de Ibicaba contra a casa Vergueiro afirma que “nunca poderiam ser justificadas”. (Em sua carta acusa os colonos e defendendo a Casa Vergueiro). A questão do fracasso do sistema de parceria ficava assim confundida numa luta entre as boas intenções de um proprietário e as más intenções dos colonos, ou vice-versa. Com essa tomada de posição subjetiva, perdia-se a possibilidade de avaliar concretamente a realidade, em termos do funcionamento do sistema.

A primeira revolta de maiores proporções ocorreu em Ubatuba na Fazenda Nova Olinda — apud. Tschudi, op. cit. pg. 141.

(52) Poucos foram os fazendeiros que como J. B. Amaral procuraram compensar o fato dos colonos terem que tratar de cafezais novos (veja-se nota correspondente). A. E. T. I. Colonias Cx. 1. Em carta ao Pres. da Província (27-XII-54) Carlos Pacheco Jordão envia o mapa da sua colônia e refere que a colônia fôra fundada sem que os cafezais estivessem formados e em termo de dar interêsse, “(tanto que no primeiro ano os colonos quasi que nenhuma vantagem tiveram”. Mss. A. E. T. I., Colonias Cx. 1 — M. 54.

(53) Avé Lallemand — “Viagem pelo Sul do Brasil, no ano de 1859, II pg. 8 e 345, Von Tschudi e Davatz, confirmam isso.

(54) Von Tschudi, op. cit — pg. 152.

(55) Carta de J. B. Amaral ao Pres. da Província de S. P., Campinas, 15 de janeiro de 1854, in A. E. S. P., T. I., Colonias, Cx. 1.

(56) Lallemand, Tschudi e Davatz coincidem aproximadamente no seu depoimento. Reclamando contra os preços dos víveres, Davatz dizia (op. cit. pg. 89) que na Fazenda Ibicaba o sal era vendido a 7\$000 o saco, enquanto na cidade de Limeira o preço era de 4\$200, a libra de tocinho a \$240 reis, quando na cidade era cobrada \$120 reis. Enquanto a carne de porco era cobrada \$240 a libra, em Ibicaba, a libra chegava a ser vendida em Limeira até a sessenta réis! A propósito dessa reclamação, foram dadas várias explicações por Vergueiro e por Heusser e Perret Gentil, que pretenderam invalidá-las. Mes-

mo que houvesse algum exagero de parte a parte, êsses depoimentos são eloqüentes em revelar as tensões existentes.

(57) De fato, o não reconhecimento dos casamentos por escritura, o único possível para os colonos que não professavam a religião católica, constituía motivo de apreensão para os colonos e proprietários. Mesma complicação para a situação dos recém-nascidos, compelidos ao batismo.

(58) Davatz, op. cit. pg 124.

(59) Idem, op. pg. 115, fala que um colono obrigado a saldar uma dívida de 1.000\$000 ou dois contos de réis, encontrava-se em situação comparável a do escravo que para conquistar sua alforria era obrigado a cobrir tal despesa. Entre as arbitrariedades dos senhores citavam só colonos a proibição de se ausentar da fazenda sem autorização por escrito do proprietário ou diretor da colônia (Davatz — 81), assim como as exigências de construir cercas da Fazenda, fazer estradas, etc.. (idem). Os próprios fazendeiros reconheciam que as dívidas que pesavam sobre os colonos eram excessivas, mas em geral, êsse reconhecimento era pretexto para insinuar a necessidade de uma subvenção estatal. Davatz e Tschudi, fornecem-nos dados que demonstram que de fato as dívidas dos colonos eram excessivas. Num Relato assinado pelo Diretor da Colônia Vergueiro, datado de 31-XII de 1853 (in A.E.S.P., T.I., Colonias), informava-se que 53 famílias tendo a receber o que lhes tocasse por 18.186 alqueires e 3/4 de café que entregaram tinham uma dívida de 16.765, 145 e 53 famílias que não haviam tido colheita própria e só colheram por conta da fazenda, deviam 15.220.4446. Em carta datada de S. Sebastião, 22 de dezembro de 1857, Vieira de Macedo, fala que o total da dívida de uma família de colonos era 1.876,000, in (A.E.S.P., T.I., Colonias Cx. 1). Sobre as arbitrariedades dos senhores e sua inabilidade em lidar com os colonos relata-nos Van Delden Lener que um fazendeiro mandara construir as casas de colono obedecendo a regra de construção das senzalas: próximo à casa grande para maior fiscalização.

(60) Carta de Nicolau Campos Vergueiro datada de Ibicaba, 16 de janeiro de 1854 — ao Pres. da Província de São Paulo, in A.E.S.P., T.I., Colonias, Cx. 1.

Carta de Souza Queiroz ao Pres. da Província — 12 de janeiro de 1854 — refere-se já à questão dos sacerdotes.

(61) Mss. A.E., T.I., Colonias, Cx. 1 — 17 de novembro de 1857, carta ao Pres. da Província, Limeira. Vergueiro em sua carta de 16 de janeiro de 1854, acima referida, falava da necessidade de um regulamento policial “com uma autoridade e proposta pelo proprietário para executá-lo”. E dizia que na falta deste procurava remediar a situação recorrendo a multas, árbitros, “e em última instância despedindo o colono”, o que não constituía uma verdadeira solução pois que êste, se estivesse em débito, sua despedida acarretaria um prejuízo ao proprietário.

(62) Mass. Floriano de Camargo Penteado, Campinas 13 de dezembro de 1857, em carta ao Pres. da Província J.J. Fernandes Torres. Mss. A.E. Colonias cx. 1.

(63) Só excepcionalmente algum fazendeiro como Souza Barros, tinha consciência de que naquele processo havia outros condicionamentos. Assim é que em carta enviada ao Pres. da Província em 3-4-1854, dizia que o sistema de parceria poderia convir enquanto se conservasse alto o preço do café. Entretanto, ao comentar as dificuldades com que se enfrentavam os proprietários, diante dos colonos, dava várias explicações: a má qualidade daquele que tinha emigrado, a falta de conhecimento por parte do proprietário da maneira pela qual deveria tratar os colonos. Concluía como a maioria dos fazendeiros pela necessidade de estabelecer um regulamento provincial que obrigasse o colono a cumprir o contrato. Ms. A.E.S.P., T.I., Colonias, Cx. 1.

(64) Von Tschudi, op. cit. pg. 143.

(65) Tschudi, op. cit. 143, no que é confirmado pela documentação que consultamos, onde há alguma referência a esse fenômeno. O abandono das fazendas não acontece frequentemente dada a dificuldade que tinha o colono em saldar sua dívida.

(66) Tschudi relata que numa mesma plantação um cafezal de treze anos produzira 4,5 libras por pé em um ano e no ano seguinte a colheita fôra de apenas meia libra por pé:

(67) Doc. datado de Campinas, 15 de janeiro de 1854. A.E.S.P., Colonias, Cx. 1. Carta de Joaquim Bonifácio do Amaral ao Pres. da Província, refere a membros estranhos à família que eram engajados a estas compulsoriamente. Este fato é confirmado pelos demais depoimentos: Tschudi, Davatz, etc.

Aliás o mau recrutamento dos colonos pelos agentes brasileiros e pelas municipalidades européias tornou-se proverbial. Os primeiros visavam apenas o maior número e as administrações locais procuravam livrar-se, muitas vêzes de muncípes indesejáveis. Para induzir os indivíduos a emigrarem, os agenciadores faziam-lhes promessas ilusórias, acenando com visões paradisíacas, prometendo todos os sucessos e facilidades aos emigrantes. (Sérgio Buarque em seu prefácio a obra de Thomas Davatz relaciona entre as razões do fracasso do sistema de parceria, o desajustamento do imigrante, vítima de desilusão). Refere ainda ao problema religioso, a repugnância pelo sistema de alimentação do país, "à certa forma de vida, hábitos e costumes", trazendo uma série de doenças e achaques como resultado, mas acentua entre as razões do malôgro dessa tentativa de parceria "as condições de trabalho a que ficavam sujeitos" os colonos, a dificuldade de aceitação por parte do proprietário ao trabalho livre, acostumados que estavam com o escravo. Para Tschudi, op. cit. pg. 149 a culpa do fracasso cabia em primeiro lugar "ao procedimento da firma Vergueiro & Cia. pela ambiguidade dos contratos, a cobrança de

taxa por cabeça e a recusa a restituir às comunas o dinheiro por elas adiantado. Grande parte da culpa cabia aos fazendeiros, administradores, feitores e aos próprios colonos bem como à legislação deficiente que não garantia os colonos. Parte da culpa cabia ainda, no seu entender, ao Governo Brasileiro, que por “falta de prestígio, ou boa vontade”, não soube pôr termo aos abusos e injustiças, e fazer respeitar as leis em vigor, “nem apresentar às câmaras legislativas novos projetos adaptados à situação”... Escapavam-lhe as contradições inerentes ao sistema de parceria, inadaptado às lavouras de café tal como se praticavam então.

(68) S.B. Holanda in prefácio a obra de Thomas Davatz, citada p. 26 e 27. Souza Barros em carta de 3-4-54, citada na nota 63 — fala na falta de conhecimento por parte do fazendeiro, da maneira pela qual devia tratar o colono.

(69) Avé Lallemand, Robert — Viagem pelo Sul do Brasil — R. Janeiro, 2 vols. (Trad. I.M.L.) vol. II, pg. 349.

(70) Constatt, 173.

(71) Avé Lallemand, op. cit. pg. 351.

(72) Tschudi, op. cit. 131.

(73) Várias fórmulas foram usadas. Pagava-se, p. ex., um preço fixo por alqueire de café colhido ou se estabelecia um pagamento mensal ao colono, o que resultava num salário fixado previamente. Neste caso era fornecido ao colono a terra para o plantio do necessário ao seu sustento. As vezes em vez da terra fornecia-se aos colonos víveres necessários. Ficava o colono obrigado a fazer todos os serviços da fazenda. Das soluções, a primeira parece ter sido preferida nesta fase. Os fazendeiros pagavam, segundo depoimentos de Tschudi, quatrocentos réis por alqueire colhido. Sérgio Buarque de Holanda (in Davatz pg. 32) fala em quinhentos e até seiscentos réis por alqueire. Essa diferença deve-se, provavelmente a data a que se referem êsses dados.

Em carta de Barbosa ao Vice Pres. da Província datada de Campinas, 14 de junho de 1857, apresentando relatório sobre a Colônia da Fazenda Palmeiras em junho de 55 refere existência de dois sistemas: a meias e a 480 por alqueire carpido, colhido e amontoado. Este sistema usado com colonos portugueses e o primeiro com os suíços, in A.E.T.I., Colonias Cx. 1, M. 57.

Relatório dos Colonos do Sr. Robillard — Ubatuba — carta ao Pres. da Prov., 1.º de dezembro de 1857, refere que os colonos ocupem-se no café como rendeiros e alguns como assalariados na cultura da cana. (A.E.T.I., Colonias Cx. 1). Mapa Geral das Colônias Existentes no tempo da Vila do Rio Claro — Colônia Biry, de Pacheco Chaves. As famílias alemãs que entraram depois do primeiro contrato que era de parceria “tratão do café por ajuste ou empreitada por ano”.

Mapa Geral das Colônias Existentes no Termo da Vila de Rio Claro, in A.E.T.I., Colônias Cx. 1 — refere que na Colônia de Pacheco Chaves as famílias alemães que haviam entrado depois do primeiro contrato (que tinha sido de parceria, isso em 1852), estavam contratadas por ajuste ou empreitada por ano.

Tschudi, op. cit. pgs. 157 e 164, relata que para que não lhes fôsse preciso esperar um ano após a colheita afim de ajustarem as contas com os fazendeiros e para se porem a salvo das oscilações de preço, os colonos convieram com o proprietário da fazenda de ceder-lhe o café, logo depois da safra, ao preço de quatrocentos réis, por alqueire de grãos colhidos, transformava-se, destarte, o contrato de parceria em contrato de salário.

Não podemos nos alongar aqui sôbre êste assunto pois isto nos levaria muito longe — mas êle constitue tema de pesquisa que esta-mos concluindo, e que proximamente será divulgado.

(74) Em carta datada de Bragança, 30 de dezembro de 1859, assinada pelo Delegado de Policia **Fonseca Morato**, sôbre as colonias do Termo de Bragança cita êle a fazenda de **João Leite de Moraes Cunha**, que com 31.800 pés de café, cultura exclusiva, exportava anualmente 1988 arrobas, num valor total de 5.100.000 reis. Na fazenda de **Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda**, situada entre Campinas e Amparo, onde havia 30.000 pés de café produtivos, a exportação anual era de 2.500 arrobas, num valor de 7.500.000. Expilly em sua obra: *La traite, l'immigration et la colonisation au Brésil*. Paris, 1865, calculando o rendimento do café fornece os seguintes dados:

despesa de transporte — uma arroba —	1.040 reis
despesas de beneficiamento	— \$400 reis
imposto	— \$ 30 reis
comissão de 3%	— \$132 reis
	<hr/>
Total	1\$602 reis

Valor da arroba de café 4\$400 réis, reduzidas as despesas 2\$802 reis líquidos por arroba. Segundo o sistema de parceria deveriam caber ao colono 1\$40 reis. Êsses dados são confirmados por **Perrete Gentil**, no documento anteriormente citado (existente no A.E.S.P.), o qual corrigindo o êrro de subtração dá exatamente 2\$798 réis de lucro líquido por arroba. Convertendo-se uma arroba — em três alqueires, conforme contrato, diz **Perret Gentil** que tocava 939 réis por alqueire, sendo 466 reis por alqueire ao colono. **Sampaio Peixoto** em carta (A. E.S.P. T.I., Colônias) datada de Campinas 30 de maio de 1858, ao Presidente da Província, a propósito de um processo havido contra colonos **Gilberto Collet** e **Carlos Zabet**, da colonia de **Luciano Teixeira Nogueira**, diz que 1.500 pés podiam dar no ano de muita abundância 150 arrobas, o que na sua opinião era excepcional. Sobravam para o colono 75 arrobas, as quais segundo os seus cálculos acabavam por dar ao colono 195\$000. Comparando-se os dados acima pode-se verifi-

car que êles se confirmam quanto ao valor da arroba de café. Quanto à sua afirmação de que 1.500 pés podiam dar, no ano de muita abundância 150 arrobas, vários outros documentos que possuímos o confirmam, e o que se verifica é que na maioria das vezes o rendimento é mesmo inferior. Na Relação das Colonias de Souza Queiroz, por exemplo (in A. E. S. P. — cit) encontramos uma família com a responsabilidade de 2.000 pés, e que produz 50 alqueires de café, o que corresponde aproximadamente a 166 arrobas. Outra família, responsável por 2.500 pés produzia, 450 alqueires — cerca de 150 arrobas, outra ainda com 1.800 pés de café produzia 415 alqueires e assim por diante, sempre mais ou menos dentro dessa média. Também na Fazenda das Araras de José da Silveira Franco o rendimento não era maior. Encontramos uma família, por exemplo com 2.500 pés de café e rendimento de 500 alqueires. A partir daí, pode-se avaliar a precária situação de maioria dos colonos sôbre os quais pesava a enorme dívida da viagem e transporte até a fazenda quando se tratava de famílias numerosas, a dívida era maior, e nem sempre o número de membros da família significava maior potencialidade de trabalho, dado o grande número de crianças — média de três a quatro abaixo de 10 anos) Tschudi fala (pg 139) que as despesas a contar do dia do embarque até a chegada à fazenda chegava a 500 francos por pessoa adulta (200 000). Com isso, já à chegada a maioria das famílias devia mais de um conto de reis. Segundo Davatz, dívida média das famílias em Ibicaba no ano de 1856 era de 830\$000. (pg 98). E a documentação que consultamos confirma a enormidade das dívidas assumidas pela maioria dos colonos. Ora, o rendimento da parceria, não era a vista de tudo isso vantajoso. Pela documentação consultada pode-se observar que em geral uma família cuidava de 1.000 a 3.000 pés no máximo. A única exceção que encontramos e que destoa flagrantemente dessa média é a da colonia de Hércules Florence, considerada aliás modelo, onde dezenove indivíduos componentes de duas famílias tinham a seu cargo 14 000 pés de café, o que correspondia a cerca de sete mil pés para cada um. Uma das famílias colheira 1.850 alqueires de café, o que lhe produzira à razão de três alqueires por arroba, e pelo sistema de parceria um lucro líquido de 308 arrobas e um terço, num valor de 725\$959, segundo informa Hercules Florence, em carta datada de Campinas a 9 de outubro de 1859. Outro colono conseguira 289 arrobas e meia, num valor de 706\$960. A média, entretanto, como vimos, era muito inferior a esta, daí a péssima situação da maioria dos colonos e a sua revolta. O processo de Gilberto Collet e Carlos Zabet, da colônia de Luciano Teixeira Nogueira é muito expressivo. Escrevendo ao Presidente da Província, o Juiz Municipal, depois de calcular como vimos o lucro líquido do colono diz que o colono Collet tem a cargo 1.500 pés de café, tem na família sete pessoas a alimentar e deve cerca de dois contos de reis, sujeitos ao prêmio de doze por cento ao ano sôbre a quantia de 1:454\$683 e o restante a juros da lei, de seis por cento, segundo o que fôra estipulado pelo contrato. A primeira quantia sobre a qual recaiam os juros mais altos correspondia às despesas que haviam sido feitas até entrar na

fazenda e o restante às despesas feitas no decorrer de um ano (quinhentos e tantos mil réis!). Comentando esse fato diz o missivista que o rendimento do ano anterior talvez não chegasse a 120\$000 e que o do ano corrente não seria muito favorável tão pouco, pois não se esperava uma colheita abundante. Na melhor das hipóteses teria o colono cerca de 200\$000 reis, mas somente o prêmio da dívida andava em muito mais. Como háde o colono sustentar, vestir, curar a família e ainda amortizar a dívida, indagava o juiz municipal. Outro colono entrara devendo uma quantia menor, cerca de seiscentos mil reis e já devia mais de mil, estando na colônia há um ano. Que esperanças teria de subsistir e pagar as dívidas, seus prêmios e juros? E conclue que a situação de muitos outros colonos era mais ou menos essa afirmando que nos seus cálculos exagerara em favor do colono e que a contar-se uns anos pelos outros o colono, na realidade não produziria “nem a metade” do que tinha calculado... Tendo em vista o pequeno rendimento e a enormidade da dívida **Expilly** em sua obra citada calculava serem necessários nove anos para que o colono pudesse se libertar das dívidas e **Tschudi** o confirma (pg. 143) tácitamente quando cita o sucedido em certas fazendas do Rio de Janeiro.

INTERVENÇÕES

Do Prof. Hugo Weiss:

1) — Lembra que o fracasso do sistema de parceria provocou ou ajudou a gerar uma crise nacional, não só pela crise agrícola mas também pelas tentativas de concentração de capital e, já por uma intensa inflação. É o que se denota das conclusões da Comissão de Inquéritos criada pelo Imperador em 1856.

2) — A Questão da Parceria mostra o choque entre estruturas, ou melhor, entre duas mentalidades: a “oficial”, vigente que queria manter o sistema de “plantation” apenas substituindo o braço escravo pelo do imigrante com pouca liberdade — e uma renovadora que já anuncia a exploração agrícola de tipo capitalista, o que se efetivou com a paralela concentração de capitais intimamente implicada com a exploração agrícola de tipo mais evoluído.

Do Prof. Fernando Antônio Novais:

1) Pensamos que não se dá a devida ênfase, embora esteja a idéia implícita no trabalho, à formulação do problema realizado por Celso Furtado:— a defasagem ante as necessidades econômicas (procura de mão de obra para a lavoura cafeeira de exportações) e a política governamental de colonizações.

2) Pergunta: houve oposições entre a política do governo imperial e a do provincial com relação ao problema da colonização? Se houve, teria relação com a descentralização republicana?

3) Problema da falta de mercado interno:- a autora explica o fracasso dos primeiros núcleos coloniais, na primeira fase, pela carência de mercado interno. Qual o papel desse mesmo fator no fracasso do sistema de parceria? Ou, pelo contrário, teria o regime de parceria contribuindo para a quebra da relativa autarquia do latifúndio cafeeiro, e pois criação do mercado interno?

4) Na análise do fracasso da parceria vemos que seria necessário insistir mais no problema da coexistência do trabalho livre e trabalho escravo como um dos fatores essenciais da impossibilidade de êxito da experiência.

Da Profa. Helena Pignatari Werner:

O Brasil oferecia escassas possibilidades à imigração ou houve falta de interesse dos imigrantes?

Não estariam ligadas a isso as condições européias?

Do Prof. Nilo Garcia:

Reconhecendo a validade das conclusões e o rigor da pesquisa realizada, perguntou se era possível fazer-se o levantamento dos padrões sociais dos colonos nos seus centros de origem européia e, em caso afirmativo, não teriam essas condições contribuído para o fracasso da parceria nas fazendas de café em São Paulo?

Do Prof. Francisco Falcon:

1) Faltou maior clareza e ênfase ao analisar o insucesso da tentativa de colonização livre no sentido de que a principal causa foi indubitavelmente a manutenção da mão-de-obra escrava à mão-de-obra livre gerando contradições insolúveis. Tal fator, embora implícito no trabalho, não foi devidamente explicitado.

2) — A análise dos obstáculos que prejudicaram o fluxo migratório poderia ser feita estabelecendo comparação com o resto da América e com a Europa. Evitar-se-ia assim o apego excessivo às tradicionais explicações geográficas e culturais que fazem do clima e da região o grande inimigo, tipo de “explicação” infelizmente ainda em uso por muitos professores no nosso país. Além do mais uma investigação comparativa corresponderia ao espírito de integração de História do Brasil na História da América e do Mundo.

3) — Estranhamos a utilização de expressão “economia sub desenvolvida” quando aplicada ao Brasil de meados do séc. XIX. Não seria um certo anacronismo?

4) — Poderíamos correlacionar a presente comunicação com aquelas apresentadas numa das sessões anteriores sobre problemas de colonização no Paraná e, talvez, daí tirar uma série de conclusões.

Do Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

Esclarece, inicialmente, o prof. Lapa, que graças à generosidade da mesa, lhe fôra concedida a palavra, pois não assistira à leitura do trabalho e iria, portanto, basear as suas perguntas, para maior esclarecimento exclusivamente no resumo que fôra distribuído antes da sessão. Por isso, acreditava que muitas das perguntas que vai formular possam estar prejudicadas.

Passa às perguntas:

1. A professora Emília afirmara no início do seu trabalho, que a instituição do sistema de parceria procurou **conciliar** as fórmulas usadas nos **núcleos coloniais**. Se a professora se referia aos núcleos promovidos por iniciativa governamental, então, achava o prof. Lapa que, não se dera bem uma **conciliação**, com o que foi tentado, mas, sim, uma **oposição**. Seria o bastante lermos os discursos e os debates proferidos e travados pelo senador Vergueiro, no Senado, sempre a condenar os núcleos coloniais e a preconizar as vantagens da parceria, para verificar tal coisa.

2. Considera a autora o regime de parceria como intermediário entre o trabalho servil e o trabalho livre, baseando-se nas limitações e compromissos com que se onerava o colono? Como preconizava o senador Vergueiro, ao defender no Parlamento a parceria e condenar as colônias estrangeiras estimuladas pelo governo?

3. Considera o regime de parceria apenas durante a expansão cafeeira e a introdução do trabalho livre? E a sobrevivência da parceria até os dias de hoje?

4. Não acha que o regime de parceria, ainda que encerrando graves defeitos, teria resultados melhores, se a legislação imigratória não tivesse dado tanta liberdade aos fazendeiros em relação aos colonos, chegando a exorbitar mesmo, isto é, os fazendeiros estabeleciam normas de vida aos imigrantes que só cabiam ao poder público fazê-lo? Assim o imigrante era sujeito a uma série de regras até domésticas;

5. As suas pesquisas teriam revelado, por acaso, o aproveitamento de ex-escravos no regime de parceria? Se o fizeram, quais foram os resultados verificados nesse aproveitamento?

RESPOSTAS DA PROFESSORA EMÍLIA VIOTTI DA COSTA

Ao Prof. Hugo Weiss:

A Autora responde que em seu trabalho existe a caracterização real dos problemas referidos pelo Prof. Weiss, talvez o sucinto resumo oral que acabara de apresentar não houvesse demonstrado com suficiência. Na realidade, não apenas uma Comissão de Inquéritos foi instituída, mas uma série de inquéritos, alguns dos quais foram

publicados e outros ainda inéditos, revelam os interesses de grupos e os problemas ligados à imigração de colonos de parceria. Também abundante documentação foi utilizada, contendo a opinião de políticos, a qual manifesta várias tendências em conflito. Quanto ao choque entre as duas mentalidades apontadas pelo Professor, a Autora o referiu, e mais ainda apontou como depois seria possível a realização de uma nova política dentro de uma nova estrutura.

Ao Prof. Fernando Antônio Novais:

A Autora pensa ter frisado o problema de modo amplo, pois começa o seu trabalho dizendo que um dos motivos fundamentais da instituição do regime de parceria foi a exigência de mão de obra para a lavoura cafeeira. É claro que essa exigência só poderia existir em termos de uma incapacidade da mão de obra existente para satisfazer as necessidades de uma lavoura em expansão. Acredita haver colocado o problema na mesma linha de orientação de Celso Furtado, sem contudo ter usado a mesma terminologia.

O problema da oposição entre a política imperial e a provincial não pode ser generalizado. De outro lado, a ajuda financeira esteve condicionada à política de grupos participantes ou não do governo. A oposição seria talvez originada pelo fato do governo provincial ter em vista problemas locais e o governo imperial pretender planejar global.

A Autora pensa que não se pode falar de fato em apropriação. O estudo do rendimento que ficava nas mãos do colono demonstrou que poucas vezes êle conseguia libertar-se do sistema. Algumas exceções explicam-se em fazendas cuja produção de café estava no ponto ideal, localizadas perto dos centros urbanos onde não havia problemas de mercado, etc. Então houve oportunidade para apropriação naquela primeira fase. Estudada a situação do colono a longo prazo já os fenômenos de apropriação são mais freqüentes quando novas condições aparecem. O problema da coexistência da escravidão com o trabalho livre não foi mais desenvolvido na exposição para não avançar as conclusões finais do trabalho.

A Profa. Helena Pignatari Werner:

A Autora concorda que existiu falta de interesse por parte do colono, mas salienta que era isto decorrente da inexistência de um mercado ideal de trabalho no Brasil, o que havia, por exemplo, nos Estados Unidos. Outro aspecto importante do problema, era a diferença enorme no preço da passagem para o Brasil e para os Estados Unidos. Com a mesma importância gasta indo para o Brasil, o imigrante ia para os Estados Unidos e ainda podia comprar 100 acres de terra. Naturalmente há uma hierarquia de condicionamento na qual as condições européias são pouco importantes pois no mesmo período a imigração para os Estados Unidos continuava intensa.

Ao Prof. Nilo Garcia:

Não há dúvida que o estudo e levantamento dos padrões sociais dos colonos poderiam contribuir em muito para a determinação das causas do fracasso do regime de parceria. E estudo não apenas dos fatores sociais mas das suas condições de vida, que são mais expressivas ainda.

A Autora tece em seguida comentários sobre o caso dos portugueses que trabalham ao lado com os escravos e sobre as experiências com os colonos portugueses, após o fracasso da colonização suíça.

Ao Prof. Francisco Falcon:

Não acredita que a permanência do braço escravo explique o insucesso do regime de parceria, não considera este problema fundamental. De acordo no que diz respeito à necessidade de estudos comparados no que toca ao fluxo migratório.

Usou o termo economia sub-desenvolvida apenas de passagem para referir-se a um tipo de economia pouco produtiva. Pouca produtividade esta que resulta em nível baixíssimo de vida e que leva muitas vezes ao sistema de escravidão no seu sentido lato.

Ao Prof. José Roberto do Amaral Lapa:

Considerando que o Prof. Lapa não esteve presente no Plenário durante a apresentação do trabalho, e que a maioria das questões levantadas estão já respondidas, sugere ao Professor a leitura do texto da Comunicação para em seguida, em particular, prestar-lhe os esclarecimentos solicitados.

TINGUÁ: UMA EXPERIÊNCIA DE COLONIZAÇÃO ORIENTADA

MARCELLO IPANEMA MOREIRA (*)

I — HISTÓRICO

É de antes de 1930, a idéia do reaproveitamento das terras da Baixada Fluminense através de colonização orientada. Não poucos foram os pronunciamentos em órgãos especializados e, mesmo, na imprensa periódica, no sentido de se fazer a exploração da terra à base do minifúndio, orientada e dirigida através de órgãos do Governo.

Adestrou-se êste, com a criação da Divisão de Terras e Colonização (DTC), do Ministério da Agricultura. Não foi tal repartição, nem de fato, tão pouco de direito, a norteadora, no território nacional, do uso da terra nem da colonização. Seus objetivos eram mais modestos: destinava-se à criação, planejamento e administração de colônias agrícolas próximas aos grandes centros consumidores. Embora limitada a área de ação da DTC e de seu sucessor, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), rasgou aquela horizontes novos no capítulo relativo ao uso da terra, e o trabalho de ambos os órgãos permite já, aos observadores, o manêjo de material apreciável para estudos. Lamentável é que a maior parte da documentação não nos revele o desenvolver total da vida dos seres humanos nestas colônias. Ao que nos consta, não foram feitas pesquisas sociais, econômico-financeiras, culturais, etc., nas mesmas. Sobram estatísticas, processos administrativos, orçamentos verbas de valor, é verdade, porém que nem sempre nos permitem ver o comportamento do ser humano.

Dando curso às suas funções, a Divisão de Terras e Colonização, na década de 30-40 criou as primeiras colônias agrícolas na Baixada Fluminense: Tinguá, S. Bento e Santa Cruz. Objetivava o órgão criador, com êstes ensaios, a obtenção dos chamados produtos horti-granjeiros.

A criação do INIC, esboçou-se a tendência de emancipação dos Núcleos.

A empreza de criação de uma colônia agrícola é, naturalmente,

(*) Professor da Faculdade Nacional de Filosofia.

trabalho vultoso e complexo. Temos a certeza de que o Governô, através do órgão encarregado de pôr em execução tão significativo ensaio, possuía, em seu corpo de funcionários, elementos capazes do planejamento total do projeto. Como normalmente acontece não andaram juntos o ideal com a realidade.

Santa Cruz tornou-se colônia porque já era terra do Governô; igualmente, S. Bento. Tinguá foi formada com a desapropriação de terras de várias fazendas da região.

Admitimos que o ponto de vista técnico não tivesse predominado para a escolha das áreas onde localizar as colônias. Tôdas as regiões escolhidas são passíveis de crítica. Atenhâmo-nos, porém, a Tinguá.

II — O NÚCLEO COLONIAL TINGUA

1 — Antecedentes

Tinguá, antes de ser transformada em colônia agrícola orientada e administrada pela DTC, era uma região onde predominavam grandes fazendas. Fazia e faz parte dos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. O vilarejo Tinguá é antigo: suas origens talvez remontem ao século XVI. Beneficiou-se em razão do caminho que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais, aproveitando o rio Iguaçu, navegável, como primeira etapa dessa ligação.

Passava o rio Iguaçu por terras da fazenda dos monges beneditinos — São Bento — no atual município de Duque de Caxias.

Ainda existem restos empedrados da velha estrada que subia a serra de Iguaçu (no Estado do Rio de Janeiro) até Minas. Restos também do pôrto em alvenaria, da antiga vila — Iguaçu — hoje desaparecida, às margens do rio.

Foi sempre a região, do que pudemos apurar, zona de plantio — não só a baixada, mas também a parte montanhosa. Hoje, restos dessas lavouras são encontrados na serra, já completamente em mata e constituindo reserva florestal protetora dos mananciais que reforçam o abastecimento d'água da cidade do Rio de Janeiro.

Do rio Iguaçu a Tinguá, no sopé da serra, medeiam, mais ou menos, seis a oito quilômetros. É uma baixada crivada de meias laranjas, todavia com largos trechos de zonas planas. A baixada é fechada pelo pico do Tinguá que forma, com o corpo da serra, uma meia lua. É suave o declive da montanha.

2 — Localização da Colônia

A região escolhida, para o estabelecimento da colônia, foi o sopé da serra, até uma altitude de 500 metros. Desprezou-se a baixada. 95% ou mais das glebas que compoem o Núcleo de Tinguá são em partes elevadas. Tal localização dificulta, extraordinariamente, as finalidades desejadas da colonização — cultivo de produtos horti-

-granjeiros: os entraves da topografia que impedem o uso de máquinas num relêvo elevado e intercalado, abundantemente, de matações de granito. Corre na região que Tinguá é rico em água, mato e pedra...

Some-se a esta significativa dificuldade, o fato de que a Divisão de Terras e Colonização acolheu e acomodou, em seu planejamento, antigos colonos e meeiros dos fazendeiros desapropriados. Entendemos que seu papel disciplinador com relação a êsses antigos usuários da terra prejudicou sua orientação renovadora.

Por outro lado, entendemos ter sido muito difícil proceder de outro modo.

Apesar de todos êsses elementos negativos, foi criado, por decreto n.º 2496, de 14 de março de 1938, o Núcleo Colonial Tinguá.

3 — Divisão da Terra

A colônia foi constituída com 3105 hectares que corresponderam a 253 lotes de, mais ou menos, 150.000m² cada.

Todos os lotes, exceto pouquíssimos, têm acesso a estradas que foram abertas ou refeitas pela DTC.

O problema de abastecimento d'água praticamente não existe, porque sobram córregos e nascentes.

No antigo vilarejo foi instalada, em prédios especialmente construídos, a Direção do Núcleo, com serviço administrativo, gabinete médico e dentário, escola primária típica rural, fábrica de farinha, garagem e oficinas para veículos, clube, casas para agrônomos e outros funcionários. Igualmente separou-se e fez-se funcionar — o melhor em topografia e solo — um lote experimental. Um corpo numeroso de funcionários foi pôsto a operar na colônia.

Etapa vencida foi a demarcação, apenas, dos lotes para a conseqüente entrega, aos novos pretendentes de terras, dos que sobraram aos ocupantes antigos — tarefa que se prolongou mais de um decênio.

Os colonos estavam obrigados ao pagamento de uma quantia calculada à base de Cr\$ 0,10 o metro quadrado, no prazo de carência de três anos.

Diga-se que, apesar das dificuldades, a emprêza, em seus primeiros anos, foi levada com entusiasmo e espírito de ação que contagiou, mesmo, aos mais céticos. A administração local, agindo paternalmente, fornecia, a princípio gratuitamente, sementes, adubos, assistência médica e dentária, além da construção da casa de moradia para o colono (apenas raros casos), pagável em parcelas, manutenção das estradas, serviço de transporte de carga (no início, gratuitamente, depois pago) e abertura de locais para escoamento da produção.

Nos primeiros tempos da colônia, esmeraram-se as autoridades locais e da Divisão, na execução do que fôra planejado, sobretudo — e principalmente — em manter um clima de produção. Esse clima de produção, pela maneira como foi entendido, gerou um terror pânico entre os lavradores — produzir qualquer coisa para não perder o lote. Pelos anos seguintes a 1952, constatamos, ainda, tal mentalidade.

4 — O recrutamento do colono novo e o funcionamento do Núcleo.

Pela legislação então vigente, exigia-se do candidato novo, entre outras coisas, que não fosse proprietário, que tivesse capacidade financeira e plano de trabalho. Não se lhe exigia prova de que soubesse usar a terra.

Apesar da exigência de tais requisitos, funcionaram, com pleno sucesso, os critérios de influência política e de numerosidade da prole.

Os colonos antigos, confirmados em áreas menores, continuaram a exploração da terra pelos mesmos processos rotineiros com que vinham fazendo, aliás com experiência superior aos adventícios, embora fosse mingüada sua produção. Os colonos novos, apesar do prazo de três anos que a lei lhes facultava para iniciar o pagamento da terra, nela se instalavam em choupanas, preferindo, normalmente, os lotes com matas. Tal desejo se justificava porque não foi devidamente coordenada a colonização com estabelecimentos bancários que fizessem a cobertura financiadora da emprêza. Daí, a procura de lotes ainda com revestimento vegetal para extração de madeira que manteria, de imediato, o lavrador e sua família. Pelo processo de queima, limpava-se a terra e o cultivo, pelo mesmo processo da éra da enxada. As plantas, as mesmas: milho, aipim, batata, inhame, banana e, às vezes, laranja.

O colono não foi instruído para obter uma lavoura, de exportação. Seu pensamento era fazer um quintal de ajuda. Tudo realizado pelo lavrador sem disciplina e orientação. Falharam técnicos e colonos neste capítulo. Terminada a madeira e insuficiente a produção, dois rumos se apresentavam ao rurícola: conseguir comprador para as suas “benfeitorias” ou mourejar no lote, excusamente auxiliado por serviços prestados em outros lotes ou afazêres. A consequência foi a contínua transferência de lotes.

Igualmente viciadas pela tradição e desorientadas foram as poses seguintes. Em, pelo menos, 70% dos lotes, no período de vinte e quatro anos da existência do Núcleo, três, no mínimo, têm sido os concessionários.

Não foi, igualmente, duradouro um esboço de diversificação de culturas, nos primeiros anos da vida da colônia, como a introdução da cria de aves e animais de pequeno porte. A região, aliás, pela sua to-

pografia, presta-se mais a estas últimas explorações, as quais, todavia, exigem maiores investimentos e capacitação do colono.

Os frutos da colheita, conforme fosse o produto e a quantidade, eram vendidos nos armazens locais — caso do milho, arroz, farinha. Frutas, aos “atravessadores” ou diretamente aos barqueiros dos antigos mercados da Praça 15 e Madureira, bem como em uma feira no Rio de Janeiro, exclusiva dos lavradores desta e de outras colônias.

Quer este caso da venda pelo próprio colono (oneroso, pelo tempo gasto: dois dias e uma noite) ou aos intermediários, preço baixo, etc., levaram alguns lavradores e a administração a tentar a prática do cooperativismo. A incultura dos primeiros levou ao descrédito o sistema. O insucesso foi o coroamento sistemático de empreendimentos idênticos posteriores.

III — CONCLUSÕES

A análise que fizemos sobre as origens e desenvolvimento do Núcleo Colonial Tinguá, colonizado quase que totalmente por brasileiros, através da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, transformada, em 1953, em órgão mais amplo, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, permite-nos chegar a algumas conclusões.

1 — Que foi possível ao Governo, apesar dos tropêços e dificuldades, iniciar o processo de renovação do aproveitamento da terra. Tal iniciativa estimulou a ampliação em outras regiões do país e reanimou a colonização estrangeira cujas origens remontam à época da instalação da côrte portuguesa no Rio de Janeiro. Julgamos extremamente valiosa para estudo, apesar de seu escasso êxito.

2 — Que a terra escolhida é que deve imprimir os tipos de exploração. Pecou a administração governamental em não ter aplicado, na região ora examinada, a orientação técnica necessária, o que concorreu para que a idéia tão desejada desse vitória à rotina, levando a iniciativa ao descrédito. Reputamos o aproveitamento inadequado de maior parte das terras do Núcleo como uma das razões do seu insucesso.

3 — Que o recrutamento dos colonos nos moldes em que foi feito — aceitação dos que estavam; pobreza e família numerosa para os novos — sem um adestramento prévio, antes da posse da terra e, posteriormente, sem assistência técnica e orientação continuada da exploração da terra foram também razões das sucessivas transferências de lotes.

4 — Que a falta de coordenação da Direção executiva com os organismos de crédito deixaram sempre os colonos na contingência de explorar a mata para sobrevivência nos primeiros anos do Núcleo e a não produzirem no grau desejado.

5 — Que o sistema de comercialização dos produtos nos moldes em que foi feito — através de intermediários, feiras e cooperativas — não satisfizesse aos lavradores ou por se sentirem lesados em seu desejo de melhores preços ou porque isso lhes roubava tempo ao trabalho ou ainda por a mecânica complicada do sistema cooperativo não lhes ser familiar.

6 — Que deformou e viciou a iniciativa, o cunho prejudicialmente paternalista da empreza no início, com o fornecimento gratuito de serviços, sementes, transportes, etc. Tal proteção anti-econômica gerou no espírito dos colonos a idéia de que recebiam os favores por direito e lhes dava noção falsa sobre o custo real de seus produtos. Nos primeiros anos de vida da colônia, o sucesso pareceu total, todavia quando começaram a diminuir os favores, diminuiu, paralelamente, o êxito.

7 — Que a paralização repentina dos serviços governamentais, por razões insubsistentes — emancipação sem maturidade da colônia — com a ausência de préstimos até o abandono total das estradas, fez crescer a onda de desânimo e tornar quase nulo o trabalho empreendido.

TINGUÁ: AN EXPERIMENT IN OFFICIAL COLONIZATION

S U M M A R Y

The idea of exploiting the areas of land of the Baixada Fluminense by means of official colonization appeared in 1930.

The Department of Land and Colonization of the Ministry of Agriculture was created with the purpose of settling and administering agrarian colonies near the large consumer markets. The first colonies Tinguá, S. Bento and Sta. Cruz were founded in the decade of 1930-40.

Tinguá is a small old village whose origin goes back to the XVI century. The colony was set at the bottom of the mountain, about 500 meter high in an irregular area of ground scattered with rock formations which made the cultivation of horticultural products and livestock difficult. The colony was formed by land legally expropriated from farms, in an area of 3.105 ha. divided into 253 lots. The headquarters of the nucleus was installed in the old village as well as administrative services, medical and dentist consulting, offices. The nucleus of Tinguá was colonized almost entirely by Brazilians, in the most part colonists and meeiros from the expropriated farms. At the beginning this enterprise was enthusiastically run and reached a certain prosperity but finally failed due to its patronizing feature — free work, seeds, transport, etc. This official support created among the colonists the idea of being entitled to such favours as well as giving them a wrong notion about the real cost of the products.

Thus when the official support lessened the nucleus fell into routine and became stagnant, no longer rewarding the effort to maintain it.

The failure of this enterprise — colonization with native elements — favoured foreign colonization in other regions of the country.

INTERVENÇÕES

Do Prof. Nilo Garcia:

Após enaltecer o valor da comunicação, sem dúvida, capaz de permitir melhor compreensão dos problemas de ocupação humana da Baixada Fluminense, solicitou ao Autor: os primeiros lotes cedidos no Tinguá, tal como ocorreu em outros pontos da Baixada, não se constituíram em privilégio de políticos e indivíduos abastados, em detrimento de verdadeiros colonos?

Do Prof. Jorge Calmon:

Tendo em vista que o Autor menciona a experiência como baseada no “minifúndio”, e, adiante, informa ter o lote as dimensões de 150.000m², seria interessante que expendesse a sua conceituação de “minifúndio” e “pequena propriedade”.

Do Prof. Francisco M. Carrión:

1 — Situação em que ficaram os colonos antigos, isto é, se sua situação piorou ou melhorou e porque?

2 — Situação atual da colônia.

RESPOSTAS DO PROF. MARCELLO IPANEMA MOREIRA

Ao Prof. Nilo Garcia:

O caso da Baixada Fluminense foi predominantemente político. Influíram ali critérios políticos e em segundo lugar o da família mais ou menos numerosa. Quanto a segunda concessão, ou seja a transferência dos primeiros proprietários, foi um meio de aumentar o número daqueles que não tinham o menor interesse na lavoura e só se interessavam pelo lote para valorizar o capital através da terra altamente valorizável, na Baixada Fluminense, ou para seus fins de semana.

Ao Prof. Jorge Calmon:

Entendeu a Divisão de Terras e Colonização, ao planejar os núcleos coloniais que três alqueires eram suficientes para uma família se manter, explorar e ganhar dinheiro à base desta propriedade de

150 mil metros quadrados. Quanto ao minifúndio e pequena propriedade evidentemente há uma diferença muito grande. O que entendendo por pequena propriedade pode não estar perfeitamente de acordo com o pensamento do Governo, mas êle achou por bem naquela oportunidade que com essa extensão de terra uma família se manteria plenamente e mesmo com capacidade para pequenas reservas, com o seu trabalho agrícola.

Ao Prof. Francisco M. Carrión:

O Prof. Carrión indaga se os antigos colonos foram prejudicados. De certa maneira sim porque o Governo estabeleceu o limite de 150 mil metros quadrados, muitos colonos tiveram restringidas a sua área de propriedade, o que causou certos atritos no começo do funcionamento do Núcleo.

O principal elemento que provocou o insucesso na colônia Tinguá foi a ausência da colonização realmente dirigida, porque não é só estabelecer administração, mas orientar o lavrador que não tem capacidade para usar certos elementos técnicos e, por outro lado, a falta de conexão de organismos financiadores com o plano de desenvolvimento técnico de aproveitamento da terra. Quanto ao resultado da colônia, posso afirmar que está desaparecida e liquidada.

PROPRIEDADE DA TERRA NO RIO GRANDE DO NORTE

HÉLIO DANTAS (*)

JOÃO WILSON MENDES MELO (*)

PADRÃO DE TOUROS

A primeira manifestação de propriedade da terra, no Rio Grande do Norte, como ordinariamente aconteceu na Terra de Santa Cruz, foi a da Corôa. E o mais remoto marco de posse da terra, no Brasil, até prova em contrário, é o bonito padrão chantado pelos portugueses na Praia de Touros, nos domínios da "costa dos Pitigares... a mais perto terra que há no Brasil a este Reino" (1).

O Padrão de Touros esteve durante muito tempo abandonado e desconhecido até que, em 1890, o Conselheiro Tristão de Alencar Araripe comunicou ao provento Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a sua existência, colocado junto ao Cabo de São Roque, no Rio Grande do Norte.

A informação do Conselheiro Araripe não era, todavia, original, repousava em trabalho do historiador José de Vasconcelos, publicado na Revista do citado Instituto Histórico (2), no qual registrava inclusive a forma e dimensões do marco.

Depois o Professor Luiz da Câmara Cascudo estudou o padrão da Praia de Touros, em trabalho publicado nos Anais do Congresso do Mundo Português (3). Ao lado de referências de Cândido Mendes, Rafael Galanti e outros sobre o referido marco, posteriormente, sob o título "O Mais Antigo Marco Colonial do Brasil", Câmara Cascudo publicou trabalho completo sobre o Padrão de Touros (4), com farta pesquisa e segura argumentação. São as fontes do assunto.

HISTÓRICO — Descoberto o Brasil por Pedro Álvares, manda D. Manuel em 1501 a 1.^a expedição de reconhecimento e exploração da Terra. Na frota vinha o discutido florentino Américo Vespúcio. Foi o cronista da expedição, como Caminha o foi do achado de Vera Cruz.

(*) — Professores da Fac. de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Norte.

(1) — Requerimento de Jerônimo de Barros, filho de João Barros, a el Rei, apud L. C. Cascudo "História do R. G. Norte", pág. 20.

(2) — Revista do Inst. Hist. e Geog. Bras., tomo 53.

(3) — Anais do Cong. do Mundo Port., vol IX.

(4) — Subsídios para a Hist. Marít. do Brasil, vol. II.

Mas por demais se diferencia dêste, não só pelo linguajar, como pelas informações e pormenores. Em seu relato diz Vespúcio, na Lettera: "Prouve a Deus mostrar-nos no dia 17 de Agosto uma terra nova. Aí surgimos a meia legua da costa, e deitámos fóra os nossos batéis para ver se a terra era habitada e de que qualidade de gente e achámos que era habitada por gente peor que animais ... Tomámos posse dela em nome do Serenissimo Rei" (5).

Como se fazia a posse? Com a colocação de marco. E a frota de 1501 trazia padrões para efetivação de posse. O marco de domínio difere flagrantemente de outros colocados como divisas, os quais tinham datas e letreiros. Ora, como salienta Câmara Cascudo (6), as esquadras posteriores não tocaram no Rio Grande do Norte: a de 1503, de Fernando de Noronha navegou para o Sul; as duas de Cristóvão Jaques (1516 e 1526) não aportaram em terras norte riograndenses; a de Martim Afonso (1530) avista terra na altura de Pernambuco.

Demais, é ponto incontroverso entre os historiadores que a frota de 1501 percorreu o litoral brasileiro do Rio Grande do Norte a Cananéia, denominando os lugares descobertos segundo os oragos do dia ou conforme as impressões e acidentes de viagem, como ressalta Capistrano de Abreu (7).

De modo que, até prova em contrário, a armada de 1501 é a única que justifica o padrão de pedra lioz, com a cruz de Cristo e as quinas portuguesas, que ainda hoje se encontra fincado na Praia de Touros, nesta Capitania que el Rei fez mercê ao historiador João de Barros, e que continua a ser o mais antigo marco colonial português de posse e, conseqüentemente, de propriedade da terra no Brasil.

PROPRIEDADE DA TERRA

a) A Capitania

Passado o fascínio da Índia, sorvedouro de homens válidos, por um lado, impulsionada pelos entrelopos particularmente franceses, por outro lado, acrescido ainda pela impossibilidade material da eficiência das frotas de guarda-costa, resolve a Coroa fundar no Brasil uma colônia vigorosa. A expedição colonizadora foi confiada a Martim Afonso de Sousa, em 1530.

Atendendo D. João III à sábia sugestão do mestre Diogo de Gouveia, emitida em carta datada de 1532, de Ruão, escreve a Martim Afonso, a 28 de setembro de 1532, de Lisboa, anunciando-lhe seu desejo de povoar tôda a costa do Brasil, mas antes de fazê-lo pretendia ouvir o seu parecer, bem como que na repartição lhe fosse doada a melhor, demarcação essa de Pernambuco ao Rio da Prata, de 50

(5) — Hist. da Col. Port. do Bras. vol. II, pag. 180.

(6) — L. C. Cascudo "O Mais Antigo Marco Colonial do Brasil", cit.

(7) — Capistrano "Capítulos de Hist. Col.", pág. 76, 4.^a edição.

léguas de costa para cada Capitania, salvo para Martim Afonso que concederia 100 (8).

Na distribuição das terras do Brasil, coube a Capitania do Rio Grande ao historiador João de Barros, possivelmente logo associado a Aires da Cunha, como se pode depreender dos termos da carta de mercê, passada por D. João III a 18 de junho de 1535 (9).

Frustrada a armada equipada pelos referidos donatários, aos quais também se associara Fernão Álvares d'Andrade, que partira do Tejo em 1535, com destino ao Brasil; frustrada também nova expedição enviada por João de Barros à "capitania na Costa do Brasil nas terras de Sãota Cruz honde se chamam os Pitigares ... em que forão dous filhos seus a povoar a dita terra o que não ouve effeito por os gentios della estarem escandilizados ..." (10); frustrada foi, enfim, a colonização do Rio Grande.

Por tais insucessos a conseqüência foi o abandono da donatária e sua reversão, em data controvertida (11), à Coroa, ou seja, o retôrno ao patrimônio régio da propriedade das terras "ao longo da costa dos Pitigares".

b) O "Santos Reis"

Como acentua João Ribeiro, "a expansão geográfica da colônia portuguesa pelo litoral estendeu-se de Itamaracá até ao Amazonas, em 32 anos, desde 1584 — conquista da Paraíba, até 1616 — ocupação do Pará; tôda essa enorme região estava desde o descobrimento inteiramente abandonada, apesar das malogradas tentativas de colonizá-la logo ao tempo das capitanias hereditárias" (12).

Essa expansão se operou no domínio espanhol. A presença constante dos franceses determinou a colonização da terra abandonada. O Potengi abrigava as esquadras francesas. Jacques Riffault era a alma e o chefe da aventura francesa no Rio Grande, chamado de "Putigy". O sítio onde guardava sua nau, numa volta do rio Potengi, tomou seu nome deturpado pelo vulgo: Nau de Refoles ou sòmente Refoles, pela lei do menor esforço.

Levavam os "Mair" (13) bastante vantagem sôbre os "Perós" (13a) no contacto com os Potiguaras. Os franceses, aprendendo o nheengatu, assimilando os costumes nativos, tornam as relações entre si fluentes. "Não queriam terra nem mando" (14). Ao contrário, o português

(8) — Apud Hist. da Col. Port. do Brasil, cit. vol. III, págs. 160 e 161.

(9) — Apud. *ibidem*, pág. 269.

(10) — *Ibidem*, pág. 209.

(11) — Tavares de Lyra "Hist. do Rio G. do Norte", pág. 21.

(12) — João Ribeiro "História do Brasil" pág. 134, 1954.

(13) e (13a) — Frel Vicente do Salvador "Hist. do Brasil", pág. 134, 4.^a edição; Capistrano de Abreu "Cap. de Hist. Col." cit., pág. 84.

(14) — Câmara Cascudo "Hist. da Cidade do Natal", pág. 16 e "Hist. do R.G. do Norte" cit., págs. 20 e 21.

vinha para fixar-se, instituir família, plantar cidades, trazia as peias da lei, outra moral, uma religião. O francês era o comerciante; o português, o dono da terra, pugnando pela posse, invocando propriedade do solo, reivindicando direitos.

Agora estabelecidos no "Putigy" e imediações, os franceses "faziam sortidas e correrias contra a guarda avançada da Parayba, punham em contínua aflição moradores e autoridades" (15). Jerônimo de Barros, filho do donatário, já fizera sentir a el Rei a necessidade do povoamento da capitania (16).

Ordens régias (17) ao governador geral do Brasil, "chamado já de muito tempo D. Francisco das Manhas" (18), são expedidas para a expulsão dos intrusos. Fôrças de terra e mar se encaminham para o Rio Grande. A esquadilha "em fins de dezembro de 1597, talvez no dia 25, penetrou a barra do Rio Potengy e foi lançar ferros à margem direita do mesmo rio e a pouca distância de sua foz" (19). Inicia-se a construção da fortaleza a 6 de janeiro de 1598, que veio a tomar o nome de "Forte dos Santos Reis" ou dos "Reis Magos". Concluído o forte, o entregou Manuel de Mascarenhas Homem a 24 de junho de 1598 a Jerônimo d'Albuquerque, tomando seu juramento (20). O capitão da fortaleza recebeu a chave do "Reis Magos" de joelhos (21). Fôra construída de tapa e barro; em seu aspecto atual em pedra e cal, foi erguido de 1614 a 1619 (22).

Sôbre os ombros do capitão Jerônimo d'Albuquerque pesava o encargo da manutenção e defesa da conquista do território norte rio-grandense. O "Santos Reis" era o marco mais expressivo, mais autêntico; era o padrão incontestado da posse da terra. O Forte dos "Reis Magos" foi uma semente plantada cujo fruto brotaria um ano depois a fundação da cidade de Natal.

c) As Sesmarias

Concluído o forte e retornadas as fôrças de Manuel Mascarenhas e Feliciano Coelho, conquanto tenha Jerônimo d'Albuquerque ficado "muito bem fornecido de gente, artilharia, mantimentos e tudo o mais necessário" (23), ficara limitado aos muros da fortaleza, como que sitiado pela indiada açulada pelos franceses. Era imperiosa a celebração das pazes com os gentios. Negociadas, foram enfim solenemente celebradas, na Paraíba, presentes os capitães mores Masca-

(15) — Rocha Pombo "Hist. do Estado do R.G. Norte", pág. 37.

(16) — Minuta de requerimento cit. apud C. Cascudo, "Hist. Cid. Natal", pág. 15.

(17) — Pedro Calmon "Hist. do Brasil", vol. II, pág. 406, edição 1959.

(18) — Frel Vicente do Salvador, ob. cit., pág. 383.

(19) — Luiz Fernandes, Revista do IHGRGN, vols. XXIX a XXXI, pág. 15.

(20) — Frel Vicente do Salvador, ob. cit., pág. 295.

(21) — Câmara Cascudo "Hist. da Cid. do Natal" cit., pág. 20.

(22) — Livro que dá razão do Estado do Brasil — 1612, pág. 213, nota 25 de Hélio Viana; C. Cascudo "Hist. Cid. Natal", pág. 25.

(23) — Frel Vicente do Salvador, ob. cit., pág. 297.

renhas Homem e Feliciano Coelho, mentores indígenas, etc, a 11 de junho de 1599 (24).

Feitas as pazes, funda-se no mesmo ano uma povoação que tomou o nome de Cidade de Natal (25). O caminho a seguir agora era o da fixação do homem à terra, para o povoamento, o cultivo da terra, consolidando-se assim a conquista operada pelas armas. Fazia-se mister a concessão de sesmarias, isto é, a distribuição das terras. Boas, todavia, não eram as informações a respeito da fertilidade do nosso solo: "A terra desta capitania geralmente é terra fraca, mais para gados que para canaviais e roças; e às vezes falta chuvas ..." (26).

Atendendo ao alvará régio de 28 de setembro de 1612, determinou o governador geral Gaspar de Sousa, por provisão passada na vila de Olinda a 21 de janeiro de 1614, ao desembargador Manuel da Rocha, ouvidor geral, e ao capitão de Pernambuco Alexandre de Moura, proceder-se à repartição das terras da capitania do Rio Grande, o que se fez pelo Auto da Repartição das Terras do Rio Grande do Norte, datado de 21 de fevereiro de 1614 (27).

Essa repartição ou distribuição das terras constitui a passagem ou evolução da propriedade pública, isto é, régia, para a propriedade particular, que se oficializa por aquêlê citado Auto.

Das datas de terra então distribuídas ou homologadas as que "estiveram dadas", alcançam o número de 186, com a "declaração de hua carta que se achou de novo". A primeira data registrada no Auto, mede 2.500 braças ao longo do Potengi e fôra doada pelo capitão mor Manuel Mascarenhas Homem a João Colaço, capitão mor do Rio Grande do Norte, aos 9 de janeiro de 1600. Ainda para efeito histórico, convém frisar que a sesmaria n.º 2, já consta no Auto como concessão do capitão mor Colaço aos padres da Companhia de Jesus, em 6 de julho de 1600 e que era a primeira concedida por êste, presumivelmente entre os rios Pitimbu e Jundiá. Já, portanto, mais um pouco pelo interior, mas ainda sem profundidade. A data de terra de n.º 52 no Auto, de 1603, encerra as doações de Colaço, seguindo-se as concedidas por Jerônimo d'Albuquerque, segundo capitão mor do Rio Grande do Norte, ou o terceiro, considerando-se então como primeiro Manuel Mascarenhas Homem.

Da distribuição das sesmarias processadas por Jerônimo d'Albuquerque, uma requer menção especial: a data de terra que no Auto de Repartição traz o n.º 65, concedida a seus filhos Antônio d'Albuquerque, a 2 de maio de 1604, constante de 5.000 braças de terra em quadra, na várzea do Cunhau.

(24) — Tavares de Lyra, ob. cit., pág. 50.

(25) — Porto Seguro "Hist. G. do Brasil", cit., vol. II, pág. 50.

(26) — Livro Que Dá Razão do Estado do Brasil → 1612, cit., pág. 210, 1955.

(27) — Revista do IHGRGN, vol. VII, 1909.

d) Uso da Terra

Nas terras desta data, antes de 1604, fundou Jerônimo d'Albuquerque um engenho d'água, foi o primeiro montado no Rio Grande do Norte e destinado ao fabrico do açúcar (28), o qual em 1630, quando esteve por aqui anotando tudo o espião flamengo Adriano Verdonck, relata que o Engenho Cunhau safrejava de 6 a 7 mil arrobas anuais.

Esta sesmaria veio a ter confirmação pelo alvará de 2 de agosto de 1628, talvez em virtude de alguma impugnação à validade de doações de datas efetuadas por capitães mores. Com efeito, pelo regimento elaborado pelo Conde de Óbidos, 2.º vice rei do Brasil, datado de 1.º de outubro de 1660, os capitães mores não podiam conceder sesmarias, se bem que seu antecessor o permitira (29). Em última análise, poderia ser uma precaução...

O Cunhau era o único engenho corrente e moente à época dos holandeses no Rio Grande do Norte. O Ferreiro Torto, o outro engenho, tivera uma existência efêmera, estava de fogo morto em 1630, pela pobreza de suas terras. São ainda informações que nos presta o espião Verdonck.

Se bem que a farinha de pau tenha sido produto inicial, todavia, a Capitania se caracterizava por ser o celeiro de gado. O ciclo do gado explica o interesse dos flamengos pela conquista do Rio Grande do Norte. Pelo vale do Rio das Piranhas, pelo do Ceará-Mirim, pelo do Cunhau, espraíavam-se os rebanhos de gado da Capitania.

São marcantes ainda hoje os vestígios do ciclo do gado no Rio Grande do Norte, onde ficou na toponímia do Estado o traço inconfundível de sua importância. As cidades de Currais Novos e de Pau dos Ferros são atestados vivos da importância da criação do gado no Estado do Rio Grande do Norte: a primeira dispensa explicação; a segunda traduz o hábito dos vaqueiros de deixar impresso a fogo em certa árvore, hoje desaparecida, o ferro do seu gado.

Câmara Cascudo chega a afirmar que o Rio Grande do Norte, no domínio da pecuária, competia com a zona do Rio São Francisco (30). E adianta: "O soldado Ambrósio Richshoffer, participante da expedição de dezembro de 1631 a Natal, acampado em Genipabu, reunindo gado, escreveu: — Foi então um matar, cozinhar e assar que, durante três dias, consumimos mais carne fresca do que no decurso de todo o ano anterior".

No Grande Conselho flamengo, em 1646, considerou-se que seria impossível manter o Brasil Holandês, com a privação do fornecimento de gado e farinha do Rio Grande, se o inimigo dominasse o interior.

(28) — Luiz Fernandes "Notas explicativas do Auto da Repartição das Terras", Revista do IHGRGN, cit., vol. VII, pág. 109.

(29) — Vicente de Lemos "Capitães-Mores e Governadores do Rio Grande do Norte", 1.º vol., pág. XII, 1912

(30) — História do R. Grande do Norte, cit., pág. 78.

Este foi o grande uso da terra inicialmente. Depois decaiu o índice de pecuária e sobe o da agricultura, com o desenvolvimento da cultura da cana do açúcar; surge a extração do sal e das riquezas minerais, depois exploradas no Rio Grande do Norte.

e) Os Dias Atuais

A última concessão de data de terra, conforme verificamos no índice dos Livros de Registro de Cartas e Provisões do Senado da Câmara de Natal, Capitania do Rio Grande, traz a data de 10 de março de 1831, em que foi concedente Antônio da Rocha Bezerra e concessionário Manuel Alexandre da Cruz. O citado índice registra a concessão de 755 sesmarias, todavia, possivelmente o número pode não ser este, de vez que se observa que ora os capitães mores, ora o governador geral, faziam doações de datas de terra.

Ocupadas as terras do Estado, em face das antigas datas, verifica-se o fenômeno comum de terem sido exatamente as melhores faixas que se transferiram para o domínio privado. As glebas cortadas pelos rios perenes, nos vales úmidos, ou pelos rios secos, as localizadas nas regiões geográficas de maior vocação agrícola ou pecuária, foram transferidas a um dono.

A grande porção da zona semi-árida, notadamente dos taboleiros, ainda hoje desconhecida sob o ponto de vista de sua utilidade, permaneceu como terra devoluta, para um retalhamento futuro que se foi processando lentamente. Aí ocorreram mais freqüentemente as posses e alguns cercados se desenvolveram na medida precária de suas possibilidades, sem processamento legal, por uma situação de fato e não de direito, se bem que de justiça, pois esses tipos de pequenas propriedades iniciavam-se pelo trabalho de um homem ou de uma família inteira.

No futuro constatou-se o que permanece hoje mais acentuadamente ainda: quantidade imensa de terras de boa qualidade em mãos de homens de pouca visão social que as não utilizam sob qualquer forma de trabalho, mantendo-se ociosas, com reais prejuízos para a comunidade, escudados por um título de propriedade muito antigo e que se transmitiu até seu nome. Enquanto isso, pequenas glebas produtivas de homens que trabalham, não se podem expandir, nem têm o incentivo da assistência técnica, porque os seus posseiros ignoram a importância da formalidade de um requerimento à Secretaria da Agricultura, para que venham por um processo de aforamento ter direito ao chão que lhes mantém e que contribui para alimentar muitos outros. E não têm sido raros os casos desses pequenos posseiros que trabalham, perderem a posse dessas terras porque um homem da cidade raquereu e obteve aforamento e os expulsa de lá para que não lhe criem embaraços com os seus direitos. E expulso o trabalhador posseiro a terra fica deserta porque o requerente não queria e nem quer cultivar ou criar, mas apenas ser proprietário e ganhar desse negócio fácil, os lucros de uma valorização.

O fato que se registra é tanto mais grave para a economia de uma região quanto é verdadeiro que percentagem elevada do Estado do Rio Grande do Norte está na zona semi-árida, sendo conseqüentemente pequena a faixa que realmente pode produzir e que se sacrifica por êsse direito de não dar função social à propriedade e de impedir o seu uso que seria de utilidade geral.

Observando êsse fato, homens que mantiveram sempre as vistas para o coletivo, procuraram uma solução legal para o caso, isto é, dar outra feição à propriedade e ao uso da terra, mais compatível com as condições físicas da região e as exigências das comunidades.

Assim, em 1915, um senador da República pelo Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim Inácio de Carvalho Filho, estudou as condições de um vale de fertilidade imensa e que estava praticamente improdutivo, exatamente porque pertencia a poucos a quem o interesse individual não levava ao trabalho e estava ocupado por muitos que trabalhando no alheio, sem instrução, orientação técnica, quase nada podiam fazer. Consubstanciou essa pesquisa numa monografia — “O Vale do Upanema” — que leu perante a diretoria da “Defesa do Nordeste” e publicou em 1918. Preconizava, em resumo, a desapropriação da área e sua divisão em glebas que teriam proprietários sob o compromisso de fazê-las produzir. Suas recomendações, no entanto, não se concretizaram. A terra continuou a ser usada da mesma forma: a propriedade sem a função social que deveria ter.

Em 1937, o decreto estadual n.º 351, de 1.º de dezembro, conhecido pela denominação de Lei de Terras, regulou a concessão das terras devolutas. Criou Serviços de administração e fiscalização para verificarem a utilização do patrimônio territorial do Estado, os direitos sobre as terras, cadastrando, medindo e atualizando as terras devolutas. Definiu estas como sendo as que não estivessem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal, não se acharem sob o domínio particular por qualquer título legítimo e as que tiveram sido dadas em sesmarias, mas tiverem caído em comisso por não terem sido revalidadas, nos termos da lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850 e da lei estadual n.º 396, de 6 de dezembro de 1915.

Determinou ainda a reserva de terras para serviços públicos de utilidade pública, fixou as normas para venda de terras, inclusive preços, para os aforamentos, dando aos foreiros a obrigação de cultivarem a terra aforada, pelo menos na sua metade, no prazo de 5 anos, sob pena de caducidade do aforamento.

Curiosas e que merecem registro são as redações dadas a dois artigos do capítulo “dos invasores de terras devolutas”. Diz o primeiro: todo aquê que se apossar de terras do Estado, derrubar ou queimar as matas nelas existentes, invadí-las com plantações ou edificações e praticar quaisquer atos possessórios, ainda que provisoriamente, será compelido a despêjo com perda das benfeitorias e considerado invasor de terras devolutas. O outro diz: os inquêritos, as medidas e provi-



Padrão de Touros

dências de ordem policial referentes à invasão indébita das terras devolutas, ficam a cargo do Diretor do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas, que para êsse fim terá as mesmas atribuições das demais autoridades policiais do Estado.

Merece ênfase para o estudo do uso e propriedade da terra, as expressões “invadí-las com plantações e edificações” e mais “os inqueritos, as medidas e providências de ordem policial...” Há necessidade de produção, pois o Estado é importador de alimentos, mas considera-se invadir com plantações e sujeito às sanções policiais o que plantar sem a providência burocrática que a condição econômica e social do homem o faz ignorar.

Atualmente, está o Governo do Estado cogitando da modificação dessa Lei, atualizando-a às novas visões e condições da época. Antes disso, porém, o Estado desapropriou terras para fins agrícolas. Pelo decreto n.º 3.952, de 22 de maio de 1962, declarou de utilidade pública e interesse social para efeito de desapropriação, 34 propriedades que no momento estavam improdutivas e sob o controle do Banco do Brasil. Através um Grupo de Trabalho, vai fazer, nas mesmas, três experiências: uma, implantando o sistema de fazenda coletiva, sob a forma de fundação, com o controle do Estado; outra, incentivando a formação de uma grande cooperativa de produção; e na terceira, organizando o tipo da pequena propriedade a ser entregue a colonos que terão a necessária assistência técnica. Uma inovação, no Nordeste, no tocante aos sistemas de propriedade e de uso da terra.

A Prefeitura de Natal, com medida de alcance semelhante, pelo decreto n.º 573, de 15 de junho de 1962, desapropriou área urbana para efeito de edificações populares e traçou diretrizes para formação em volta da cidade, com terras pela mesma forma adquiridas, de uma faixa agrícola para o abastecimento alimentar da Capital.

Estas iniciativas têm o propósito de uma reforma agrária numa fase de estudo e experiência no Rio Grande do Norte.

CONCLUSAO

Vemos do exposto que na história ou evolução da propriedade da terra no Rio Grande do Norte, há uma tendência, uma constante irrevogável: — da disseminação da terra. Caminhamos assim do singular — da propriedade única — para o coletivo — fragmentação ou repartição da terra.

Marchamos sempre da propriedade única do Poder de Mando — Coroa, Poder Público, Governo, enfim — que foi o ponto de partida, para a propriedade particular, através da repartição das terras do governante para os governados, variando apenas tão só na forma, mas cada vez mais se afirmando essa tendência manifesta em sua intensidade, culminando nos dias atuais.

EVOLUTION OF THE PROPERTY AND USE OF LAND IN RIO GRANDE DO NORTE

S U M M A R Y

The first land property in Rio Grande do Norte was the **Coroa**. The most ancient land mark possession in Brazil was in the **Praia de Touros** in that state.

The authors study the **Capitania** of Rio Grande do Norte and its later reversion to the royal patrimony. They analyse the presence of the French in their land and the necessity for colonization and military defence; the setting up of the fort of **Santos Reis** and the peace made with the Indians; and the foundation of the town of Natal.

In order to secure the man to the land the government granted **sesmarias** for the colonists. These grants or passages from royal property to private property were legalized in 1614 by the "Auto de Repartição de Terras do Rio Grande do Norte".

They study the first sugar **engenho** in Rio Grande do Norte and the importance of this as a cattle raising region, competing with the areas of Rio São Francisco.

The Grants of **sesmarias** went on up to the XIX century when the bill regulating public land was passed. The best land had been distributed to private landholders and large areas of semi-arid land were retained by the government. These areas were occupied by colonists who, in many cases came to lose them because others, generally the town's people, obtained them by petition to the government, thus forcing the primitive colonists to give them up.

The authors analyse the Land Law of 1937 and the expropriation of land by the government, for agricultural purposes, bearing in view social interests.

They come to the conclusion that in the development of land property in Rio Grande do Norte, the partition of land has been always present.

I N T E R V E N Ç Õ E S

Do Prof. Amaro Quintas:

Indagando ao Autor da comunicação se a ocupação de terras no Rio Grande do Norte pelos holandeses não teria sido motivada por um interesse agrário?

Do Prof. Pedro Calmon:

Tecendo considerações a respeito do marco de Touros, e sobre as características heráldicas dos padrões de marcos portugueses. É de

opinião que o marco de Touros, na linha dos mais antigos do Brasil, deve ser contemporâneo ao de Cananéia. E, evidenciando o seu despreendimento regional, declara que se recusa também considerar o padrão da Bahia como contemporâneo do descobrimento, como o quer, aliás, a tradição local. Fala em seguida sobre a viagem e a carta de Américo Vespúcio e nela baseado não acredita tenha ele deixado um marco no local onde fora tão mal recebido pelos indígenas e mais ainda que este marco haja perdurado.

Aventa a hipótese que o marco de Touros seja contemporâneo da expulsão dos franceses pela frota de Martim Afonso de Souza, ocasião em que se marcou até Cananéia. É assim contemporâneo da divisão do Brasil em capitanias. Aliás, não importa que não tenha sido o mais antigo, sua importância histórica é a mesma, o que importa é que realmente o padrão de Touros marcou ali o domínio português.

Conclue, finalmente, suas considerações propondo a constituição de um grupo de trabalho para o estudo dos marcos de posse existentes no Brasil, documentos estes de primordial importância e que se encontram em inteiro abandono.

Da Profa. Alice P. Canabrava:

Solicitando informações sobre o condicionamento da repartição da propriedade na área estudada pelo Autor, sobre os fatores do meio natural e hierarquia social com respeito à propriedade e uso da terra.

RESPOSTAS DO PROF. HÉLIO DANTAS

Ao Prof. Amaro Quintas:

Quando os flamengos deliberaram ocupar o Rio Grande, o motivo que os levou a essa ocupação não foi, em absoluto, um motivo agrário, embora nessa época já existisse ali o engenho do Cunhau. Mas se tratava de um engenho único, incapaz de atrair o interesse dos flamengos, embora houvessem eles vindo ao Brasil sobretudo pela importância do açúcar. No Rio Grande do Norte, eles realizaram investidas somente para dizimar colonos portugueses. Não houve um interesse agrário.

Ao Prof. Pedro Calmon:

Declara estar satisfeito uma vez que a sua Comunicação havia propiciado a proposta do Prof. Pedro Calmon referente à criação de um grupo de trabalho para o estudo dos marcos de posse. No entanto, solicita licença para discordar das considerações do Prof. Calmon e continua afirmando que, até prova em contrário, o marco de Touros é o mais antigo do Brasil, uma vez que, embora o brilhantismo das suas considerações, o Professor não apresentara documentos. Quanto à mencionada carta de Américo Vespúcio a considera confusa e incapaz de por si só esclarecer a questão.

A Profa. Alice P. Canabrava:

A distribuição de terras no Brasil sempre atendeu condições de hierarquia social. De maneira que foi a pequena nobreza que para cá veio, como donatária, e ainda aqueles que tinham algum prestígio junto ao Governador, que receberam datas de terra e sesmarias. O fator principal foi, sem dúvida, o da hierarquia social.

JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO FILHO, Precursor da Reforma Agrária no Brasil

MOACYR DE GÓES (*)

ALVAMAR FURTADO DE MENDONÇA (*)

I — O HOMEM E O MEIO

JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO FILHO nasceu na zona oeste do Estado do Rio Grande do Norte, no município de Martins, em 6 de fevereiro de 1888. Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, em 1908. Promotor Público em Açú. Juiz Distrital de Jardim do Seridó. Juiz de Direito de Calcó e Canguaretama. Secretário Geral do Estado na administração Ferreira Chaves. Em 1924, foi nomeado Diretor da Fazenda e do Tesouro. Vice-Presidente do Estado, em 1928. Deputado estadual às oitava e nona legislaturas. Em dezembro de 1927, nomeado desembargador do Tribunal de Justiça e pôsto em disponibilidade em Janeiro do ano seguinte. Em 1935, Senador da República. Presidente do Conselho Administrativo do Estado, depois de 1937. Organizou o Departamento das Municipalidades, do qual foi o primeiro diretor. Prefeito de Natal na administração Rafael Fernandes. Por motivo de saúde, voltou a Martins, onde exerceu ainda as funções de Prefeito Municipal. Pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico do Estado. Pioneiro e estimulador do cooperativismo no Rio Grande do Norte.

Em 9 de junho de 1948, morre. Os registros da época anotam o acontecimento numa linguagem acaciana, onde se diz que ele “desapareceu de entre os vivos” e era homem “de saudosa memória”. Ainda acrescenta, no mesmo estilo, que era “muito respeitado entre nós pelas altas virtudes que lhe exornavam o caráter e a ação benfazeja em prol dos interesses do Estado e do Povo”. Homem de três núpcias, mas sem descendência. Um decreto do governo estadual da mesma data determina luto por três dias.

As referências oficiais terminam com a sua morte. Veio o esquecimento do homem público. O artificial das notícias, a redação comum, sem peculiaridades que distinguissem das figuras de seu tempo, não deixa antever o valor de seu espírito, sóbrio e digno, e o valor real de sua atividade intelectual.

(*) Professores da Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Norte.

A geração que o alcançou no fim de sua maturidade lembra-o com a elegância “demodê” de astro do cinema mudo: alto, bem composto, cabelos penteados e um bigode farto, sobrevivência do rigorosamente patriarcal dos figurinos respeitáveis e austeros ao tempo de sua formação social e moral.

Perdurou ainda nas histórias amargamente pitorescas dos seus esquecimentos, de suas omissões intelectuais, conseqüências de suas enfermidades de fim de existência. Uma esclerose negava o belo e culto espírito que fôra na plenitude de sua vida.

As testemunhas de seu cotidiano falam de suas insônias, preenchidas com leituras, através das noites longas e sofridas, anotações, pesquisas, paciência beneditina no exame dos problemas da História, cópias obstinadas e honestas dos documentos ameaçados de desintegração, de desaparecimento. Um lutador incansável contra a destruição do tempo, até o momento em que a sua fisiologia começou a atraí-lo. O decesso lento de sua vida pública contribuiu para a impertinência do cruelmente pitoresco. Ao contrário do comum dos políticos, regressou de Senador da República a prefeito municipal de sua cidade natal, no remoto interior do Rio Grande do Norte, onde faleceu sem glórias aparentes, na humildade de seu ambiente sertanejo.

Os seus contemporâneos não souberam medir o seu valôr. Achariam-no interessado pelos estudos econômicos, financeiros do seu Estado, e só. Era muito estudioso, é o que geralmente dizem dêle.

As gerações mais recentes riem de suas omissões mentais, de seus famosos esquecimentos. As gerações atuais o desconhecem, completamente.

Daí a surpresa reservada aos que procuram conhecer as suas idéias, nos seus inúmeros estudos dispersos pelas revistas de duração efêmera, nos anuários dos institutos históricos, nos jornais antigos que locupletam estantes empoeiradas e esquecidas dos arquivos desorganizados. Ninguém estudou com mais senso a realidade de seu meio, com mais probidade de conclusões. Era um inovador, homem de iniciativas sérias. Organizador de serviços públicos. Via claro e profundamente os problemas de sua comunidade.

Um dos seus estudos “O Vale do Upanema” estarrece os estudiosos de hoje. Escrito de 1915. Terrível ano de sêca no Nordeste. A primeira guerra mundial devorando vidas e os alicerces de um mundo superado, que se desmoronava em sua estrutura política, social e econômica.

Nessa época, o Rio Grande do Norte vivia o seu grande drama. Orçamento deficitário por fôrça de uma organização econômica de feição predominantemente agrária, estrangulado pela sêca, que devorava o algodão e as poucas culturas de subsistência, agravado ainda mais pela guerra que parava os navios no porto, extinguindo as ex-

portações. O Estado sangrava na sua potencialidade, com seus homens válidos emigrando e a sua pobre pecuária perdida em 70%. O funcionalismo atrasado. O governo emitindo apólices da dívida pública.

Mas, ocasião em que, apesar dos pesares, começavam a chegar as invenções que a revolução industrial possibilitava. Luz elétrica. O automóvel perlustrando caminhos recém-sulcados no interior pelos pneus, na terra ressequida, dispersando o povo em pânico com a zuada dos primeiros motores de explosão.

Natal era cidade de pouco mais de 30 mil habitantes. Inaugurava uma linha de bonde elétrico para a praia de Areia Preta, nos arredores do pequeno burgo, e o Cine-Politeama inaugurando o Kinetofone, onde se tentava, nas sessões chiques daqueles anos, com uma técnica elementar, a combinação da imagem cinematográfica com o som. Tudo tão remoto e ingênuo no seu caráter provinciano.

No primarismo do meio, Joaquim Inácio de Carvalho Filho, estudava os problemas do homem e da terra. Concluía contra o latifúndio e formulava a solução da divisão da terra entre os homens do campo, tudo isso numa era onde o conceito de propriedade tinha caráter absoluto e patriarcal, de tonalidades evidentemente feudais. Solução de um conservador, de formação humanista tradicional cujas conclusões revolucionárias não repercutiam na mentalidade de seus contemporâneos, tranquilos da vida, distantes pela ignorância ou pela ausência dos conflitos sociais que perturbavam, desde o século 19, os países industrializados da Europa, que não incomodavam, não ameaçavam, ainda não eram caso de polícia.

Este era o homem e o seu meio.

II — O PIONEIRO

Até prova em contrário, defendemos a “comunicação” que presentemente fazemos a este II SIMPÓSIO DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA: Joaquim Inácio de Carvalho Filho foi um precursor da reforma agrária no Brasil.

Isto porque escrevia em 1915 e publicava na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte — volumes 16 e 17, editados em 1918 e 1919, respectivamente, dois estudos: um sobre “O Baixo Assú” e outro, “Vale do Upanema”, nos quais, embasado em vastas informações de ordem histórica, geográfica, econômica, etc., êle prescreve as medidas necessárias ao desenvolvimento das referidas regiões. Anexamos a presente comunicação a transcrição de dois estudos. E ressaltamos as suas conclusões sobre o “Vale do Upanema”.

“Entre o Carmo e o Poço Verde existem atualmente mais ou menos, 120 casas que deverão ser habitadas por uma população não inferior a 600 pessoas. Qual seria a população comportável neste trêcho, se fossem realizadas as obras condicionadoras do seu desenvolvimento?

Dois hectares de terra bem irrigada e devidamente cultivada bastam a uma família de cinco pessoas, assegurando-lhe a conservação e um relativo conforto. Os três mil hectares poderiam ser distribuídos por 1.500 famílias ou os 4.000 por 2.000, o que daria, para o primeiro caso, cômputo de 7.500 e, para o segundo, 10.000 habitantes, que ali se poderiam instalar na luta pela conservação da existência, pela aquisição de um certo conforto.

É evidente que seria possível, ali, localizar uma população 15 vezes maior do que a que moureja por lá, atualmente.

Eu disse que a terra no Upanema deveria ou poderia ser distribuída entre famílias e quero explicar meu pensamento. Preciso antes de tudo que, ali, a poucos passos da costa, a situação territorial dominante ainda é o regime dos latifundiários prejudicialíssimos em toda a parte, pelas conseqüências lamentáveis e sabidas que acarretam.

Urge fazer a subdivisão da terra como meio mais seguro de sua segura utilização. Disto temos nós uma prova no Seridó, onde a terra cultivável está sendo quase toda lavrada porque a subdivisão ali é extrema, as pequenas propriedades de 30, 50, 60, 80 e 100 braças constituem ali a generalidade. Apenas aqui, no Upanema, deve ser objeto de uma cogitação mais demorada — o meio mais eficaz e justo de encaminhar esta modificação.

Ou seja pelo lançamento do impôsto territorial, à semelhança do que se há feito em alguns estados brasileiros, ou seja pela desapropriação, pela União, que venderá a prazos longos em pequenos lotes ou por outro meio regular, o Vale do Upanema deverá ter subdivisão.

A isto deveria acompanhar o estabelecimento de um pôsto agrícola modesto, embora, sem aparatos, encaminhando a modificação gradual dos métodos agrícolas agora reinantes, porque esta transformação é essencial para o bom êxito do desenvolvimento da terra ali cultivada e da agricultura em todo o sertão, e nenhum ponto se afigura mais propício para uma demonstração do que Mossoró, centro de convergência, modêlo e lição objetiva a todos quantos aqui vierem”.

Isto foi escrito por Joaquim Inácio de Carvalho Filho e lido perante a diretoria da “Defesa do Nordeste”, em 1915. Em 1915, portanto, antes da revolução bolchevista na Rússia, para a construção da União Soviética, antes das grandes revoluções sociais, que vêm balizando, no mundo todo, o século XX, tendo, como uma das reivindicações primeiras, um estatuto de redistribuição da terra.

Do trecho transcrito, que é a conclusão do seu lúcido estudo sobre o desenvolvimento do Vale do Upanema, é válido analisar:

1. O autor dá o diagnóstico da causa do atraso da região: “A SITUAÇÃO TERRITORIAL DOMINANTE AINDA É O REGIME DOS LATIFUNDIOS PREJUDICIALÍSSIMOS EM TÔDA A PARTE, PELAS CONSEQÜÊNCIAS LAMENTÁVEIS E SABIDAS QUE ACARRETAM”.

2. O autor oferece a solução para o caso: "URGE FAZER A SUB-DIVISÃO DA TERRA COMO MEIO MAIS SEGURO DE SUA SEGURA UTILIZAÇÃO".

3. O autor diz como se deve aplicar a solução: "OU PELO LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL ... OU PELA DESAPROPRIAÇÃO PELA UNIÃO, QUE VENDERÁ A PRAZOS LONGOS, EM PEQUENOS LOTES, OU POR OUTRO MEIO REGULAR, O VALE DO UPANEMA DEVERÁ TER SUB-DIVISÃO".

4. O autor indica as medidas complementares da "refórma", sabendo que a simples distribuição de terra não alcançaria a meta almejada: "A ISTO DEVERIA ACOMPANHAR O ESTABELECIMENTO DE UM POSTO AGRÍCOLA, MODESTO, EMBORA, SEM APARATO, ENCAMINHANDO A MODIFICAÇÃO GRADUAL DOS MÉTODOS AGRÍCOLAS AGORA REINANTES, PORQUE ESTA TRANSFORMAÇÃO É ESSENCIAL PARA O BOM ÊXITO DO DESENVOLVIMENTO DA TERRA ALI CULTIVADA E DA AGRICULTURA EM TODO O SERTÃO".

5. O autor deixa implícita a sua idéia da regionalização da "refórma", hoje assunto pacífico nos estudos para um novo estatuto da terra do Brasil"... E nenhum ponto se afigura mais propício para uma demonstração do que Mossoró..."

Nos limites desta comunicação não vai caber o debate sôbre o minifúndio, nem o latifúndio, nem o levantamento das condições regionais do Rio Grande do Norte, nem a crítica da solução burguesa proposta por Joaquim Inácio de Carvalho Filho para o problema da terra. Há que se ver, no entanto, o caráter precursor do seu estudo, até prova em contrário. O pioneirismo. A visão magnífica de um homem provinciano, que, voltando-se para um problema regional, encontra a solução na universalização do espírito humano. Talvez, Gide não tenha recebido nunca uma demonstração melhor do que esta, para a sua afirmativa de que, pelo regional, alcançaremos o universal.

Vale, ainda, salientar a pouca dinâmica de nossas instituições para se atualisarem com a hora histórica em que vivem. Também aqui, o precursor clamou no deserto. A voz de Joaquim Inácio de Carvalho Filho, levantada no Rio Grande do Norte, por muito tempo foi somente éco.

E assim ganhou para a História uma dimensão maior e isto merece registro aqui. Quando, até mesmo um decênio atrás, era o assunto reforma agrária um tema subversivo e trazia, como consequência, cadeia para comunistas, socialistas, esquerdistas e reformistas, já no longínquo 1915, no também longínquo Rio Grande do Norte, porque afastado dos grandes centros pensantes do país, Joaquim Inácio de Carvalho Filho defendia a necessidade de uma nova distribuição da terra. E assim o fazia, êle, herança e expressão da burguesia local, porque via a imprescindível necessidade da medida para o desenvolvimento da região.

Para os seus contemporâneos êle deve ter-se definido, nesta hora, como um visionário. Um burguês, anterior à revolução russa de 1917, pregando a intervenção do Estado no domínio econômico, disciplinando quinhões de terra, planejando a cultura de especificada região, determinando o povoamento e o número de famílias por hectares, estimando as rendas das safras, localizando os mercados de escoamento da produção. Até parecia um chefe inca voltado para os seus "tupus" no cálculo científico da produção organizada em favor da comunidade ou, projetando-se no futuro, um estadista de um governo socialista que cuidasse de organizar a riqueza do seu povo em favor da coletividade.

III — CONCLUSÃO

Eis porque a história há de recolher o testemunho de Joaquim Inácio de Carvalho Filho em favor da reforma agrária no Brasil e lhe conceder o título de precursor no estudo do problema, até pro-va em contrário.

NOTA: — Os autores agradecem ao Professôr Leonardo Bezerra, da Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Norte, valiosos subsídios para êste trabalho.

JOAQUIM INACIO DE CARVALHO FILHO, PRECURSOR OF THE AGRARIAN REFORM IN BRAZIL

S U M M A R Y

The authors present Joaquim Inacio de Carvalho Filho, born in Rio Grande do Norte, as the precursor of the agrarian reform in Brazil.

They analyse two works of this writer about economical development and agrarian reform — "O Baixo Assú" and "Vale de Upa-nema" published respectively in 1918 and 1919, in which he shows the causes of the cultural backwardness of these regions, presents solutions and shows how these solutions should be put into practice, indicates complementary measures for the agrarian reform in Brazil and manifests his ideas about its regionalism.

BIBLIOGRAFIA

Cascudo, Luis de Câmara — História do Rio Grande do Norte" e "História da Cidade de Natal".

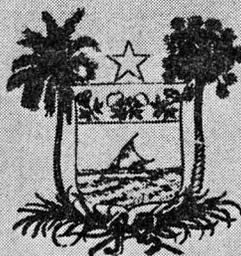
Revistas do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, volumes 16 e 17 de 1918 e 1919 (conforme fotocópias anexas).

REVISTA
DO
Instituto Histórico e Geographico

DO
RIO GRANDE DO NORTE
FUNDADO EM 29 DE MARÇO DE 1902

Volume XVI—Nº. 1 e 2

1918



ATELIER TYP. M. VICTORINO
A. CAMARA & C.
Rua 21 de Março e P. João Maria
NATAI—1918—BRAZIL

Capa da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte que publica o estudo sobre "O Baixo Assú".

O BAIXO-ASSU'

A grande vertente occidental do Estado, rolando, até certo ponto, as aguas celeres e barrentas num sólo demasiadamente inclinado, deriva, no esgalhamento de seus affluentes, de afastadas regiões.

O grande massiço da serra das Emburanas á grande altura, Soledade e Taperoá a 500 metros de altitude, Jerichó a sudoeste de Bom Conselho a 620, o grande divisor das aguas formado pelas serras Pintada, de Baixa-Verde e Jabitaca, com logares a mais de mil metros acima do nivel do mar etc, são sitios—todos estes—donde se drenam as aguas do nosso maior rio, que, ao passar na fazenda Caes, do Municipio de Caicó, depois de um curso relativamente pequeno, se espreguiça a 125 metros de altitude, apenas.

Esta declividade vale como um indice da região ; mas attenta a relativa placidez das aguas depois de transposto o encachoeirado de Pôço de Cavallos, seis léguas abaixo do Caes, pode-se assegurar que as aguas deslizam calmamente a menos de 100 metros.

REVISTA
DO
Instituto Historico e Geographico

DO
RIO GRANDE DO NORTE
FUNDADO EM 29 DE MARÇO DE 1902

Volume XVIII—Nº 1 e 2

1919



ATRIER TYP. M. VICTORINO
A. CAMARA & C.
Rua 21 de Março e P. João Maria
NATAI—1920—BRASIL

Capa da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte que publica o estudo sobre o "Vale do Upanema".



VALLE DO UPANEMA

Trabalho lido perante a Directoria da "Defeza do Nordeste", no intuito de fomentar a sua patriótica e humanitaria acção.

A BACIA do Upanema, neste Estado do Rio Grande do Norte, interessando os municipios de Patú, Caraubas, Augusto Severo, Mossoró e Areia Branca, está reclamando com urgencia a attenção dos nossos dirigentes para a effectivação de estudos detalhados que encaminhem o aproveitamento intelligente das grandes possibilidades economicas ao longo desta vertente. Esta utilização consciante, esta incorporação productiva de uma extensa area de terras dotadas de grandes virtudes, mas actualmente estereis ou seccas, impõe-se, em futuro recente, por multiplas considerações.

Antes de tudo uma vertente como o Upanema de uma consideravel vasão garantida, atravessando numa extensão approximada de doze leguas o planalto que enfaixa a zona das

Disto temos nós uma prova no Seridó onde a terra cultivavel está sendo quasi toda lavrada porque a subdivisão alli é extrema, as pequenas propriedades de 30, 50, 60, 80 e 100 braças constituem alli a generalidade. Apenas aqui no Upanema deve ser objecto de uma cogitação mais demorada—o meio mais efficaz e justo de encaminhar esta modificação.

Ou seja pelo lançamento do imposto territorial, á semelhança do que se ha feito em alguns Estados brasileiros, ou seja pela desapropriação pela União, que venderá a prazos longos em pequenos lotes, ou por outro meio regular, o valle do Upanema deverá ter subdividida a sua utilização.

A isto deveria acompanhar o estabelecimento de um posto agricola, modesto embora, sem apparato, emcaminhando a modificação gradual dos methodos agricolas agora reinantes, porque esta transformação é essencial para o bom exito do desenvolvimento da terra alli cultivada e da agricultura em o todo sertão, e nenhum ponto se affigura mais propicio para uma demonstração do que Mossoró, centro de convergencia, modelo e licção objectiva a todos quantos aqui viérem.

JOAQUIM IGNACIO FILHO.

Mossoró, 1915.

A N E X O S

O BAIXO ASSÚ

A grande vertente occidental do Estado, rolando, até certo ponto, as aguas celeres e barrentas num sólo demasiadamente inclinado, deriva, no esgalhamento de seus affluentes, de afastadas regiões.

O grande massiço da serra das Emburanas á grande altura, Soledade e Taperoá a 500 metros de altitude, Jerichó a sudoeste de Bom Conselho a 620, o grande divisor das aguas formado pelas serras Pintada, de Baixa-Verde e Jabitaca, com logares a mais de mil metros acima do nivel do mar etc, são sitios — todos estes — donde se drenam as aguas do nosso maior rio, que, ao passar na fazenda Caes, do Municipio de Calcó, depois de um curso relativamente pequeno, se espreguiça a 125 metros de altitude, apenas.

Esta declive vale como um indice da região; mas attenta a relativa placidez das aguas depois de transposto o encachoeirado de Pôço de Cavallo, seis léguas abaixo do Caes, pode-se assegurar que as aguas deslizam calmamente a menos de 100 metros.

(Primeira Página do estudo "O Baixo Assú")

VALLE DO UPANEMA

Trabalho lido perante a Directoria da "Defesa do Nordeste", no intuito de fomentar a sua patriótica e humanitaria acção.

A BACIA do Upanema, neste Estado do Rio Grande do Norte, interessando os municipios de Patú, Caraubas, Augusto Severo, Mossoró e Areia Branca, está reclamando com urgencia a attenção dos nossos dirigentes para a effectivação de estudos detalhados que encaminhem o aproveitamento intelligente das grandes possibilidades economicas ao longo desta vertente. Esta utilização consciente, esta incorporação productiva de uma extensa area de terras dotadas de grandes virtudes, mas actualmente estereis ou seccas, impõe-se, em futuro recente, por multiplas considerações.

Antes de tudo uma vertente como o Upanema de uma consideravel vasão garantida, atravessando numa extensão approximada de doze leguas o planalto que enfaixa a zona das

(Primeira página do Estudo sôbre o "Valle do Upanema")

Disto temos nós uma prova no Seridó onde a terra cultivavel está sendo quasi toda lavrada porque subdivisão alli é extrema, as pequenas propriedades de 30,50,60,80 e 100 braças constituem alli a generalidade. Apenas aqui no Upanema deve ser objecto de uma cogitação mais demorada — o meio mais effizaz e justo de encaminhar esta modificação.

Ou seja pelo lançamento do imposto territorial, á semelhança do que se ha feito em alguns Estados brasileiros, ou seja pela desapropriação pela União, que venderá a prazos longos em pequenos lotes, ou por outro meio regular, o valle do Upanema deverá ter subdividida a sua utilização.

A isto deveria acompanhar o estabelecimento de um posto agrícola, modesto embora, sem aparato, emcaminhando a modificação gradual dos methodos agricolas agora reinantes, porque esta transformação é essencial para o bom exito do desenvolvimento da terra alli cultivada e da agricultura em o todo sertão, e nenhum ponto se affigura mais propicio para uma demonstração do que Mossoró, centro de convergencia quantos aqui viérem.

Joaquim Ignacio Filho.

Mossoró, 1915.

(Última página do estudo "Valle do Upanema".)

INTERVENÇÕES

Do Prof. Amaro Quintas:

Afirma que no tocante ao problema da reforma agrária no Brasil não pode ser esquecido o nome do pernambucano Antônio Cândido de Figueiredo que em revista que publicou de 1845 a 1848 apresentou idéias avançadíssimas nesse ponto, que se integram em um espírito de socialismo científico. Na mesma época o general José Inácio de Abreu Lima que lutou ao lado de Bolivar, também em Pernambuco, escreveu um livro intitulado "Socialismo" onde aventou idéias interessantíssimas sôbre o problema agrário, e apresentou-lhe soluções. Em Pernambuco ainda Afonso de Albuquerque, republicano e socialista, foi defensor da reforma agrária, bem como o paraibano Antônio Borba da Fonseca. Desta maneira reivindica sobretudo em relação a Antônio Cândido de Figueiredo, pelo seu lugar na história do pensamento social brasileiro, pela programação que apresenta sôbre o problema agrário, posição de verdadeiro precursor. Problema agrário que aliás êle desejou resolver em Pernambuco, apresentando soluções objectivas, não de ordem geral ou universal, mas soluções atinentes à vida regional.

Da Profa. Alice P. Canabrava:

Interêsse em conhecer melhor a personalidade em aprêço, de modo a saber se se trata de um empírico, ou se podemos perceber, nos seus escritos, quaisquer influências doutrinárias.

RESPOSTAS DO PROFESSOR MOACYR DE GÓES

Ao Prof. Amaro Quintas:

Respondeu o Professor Moacyr de Góes, que nesta hora falava, também, pelo outro autor do trabalho, Professor Alvamar Furtado de Mendonça:

1 — que defendia a tese de que Joaquim Inácio de Carvalho Filho era UM e não O precursor da reforma agrária no Brasil;

2 — que as reformas pregadas pelo Dr. Joaquim Inácio de Carvalho Filho eram, intrinsecamente, regionais, objetivas, com levantamentos da realidade do Baixo-Assu e do Upanema. Não se tratava de um socialismo romântico, de um empirismo;

3 — que demonstrava naquela hora, como de fato o fez, os gráficos das questões histórico-econômicas, expressando uma realidade concreta regional;

4 — que não invalidava a presença de outros precursores no estudo da Reforma Agrária, e adiantava mais: o progresso dos estudos no Recife justificam levantamentos anteriores no passado histórico. Todavia, reiterava a validade de sua comunicação: Joaquim Inácio de Carvalho Filho fôra UM precursor da Reforma Agrária no Brasil e o Núcleo Regional do Rio Grande do Norte achava da maior utilidade os levantamentos dos estudos em cada Estado, para a composição do todo global do país no equacionamento da questão.

A Profa. Alice Canabrava:

O autor responde:

1 — que não encontrara explícito nos trabalhos de Joaquim Inácio de Carvalho Filho um cunho doutrinário-ideológico;

2 — que Joaquim Inácio de Carvalho Filho não era, de maneira alguma, um empírico, pois na sua pregação da intervenção do Estado no domínio econômico, disciplina quinhões de terra, planeja a cultura de especificada região, determina o povoamento e o número de famílias por hectare, estima as rendas das safras, localiza os mercados de escoamento da produção.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.^a) Todos os Sumários das Comunicações apresentadas ao II Simpósio dos Professores Universitários de História, foram vertidos para o Inglês pela Prof.^a Susana Pinheiro Machado, da cadeira de Língua e Literatura Inglesa da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná.
- 2.^a) A Comunicação “A ocupação da terra no nordeste baiano”, do Prof. Arary Sampaio Muricy, apresentada pelo Núcleo Regional da Bahia, da Associação dos Professores Universitários de História, não recebeu intervenções por não se encontrar o seu Autor presente ao Simpósio.

Í N D I C E

	Págs.
I PROMOÇÃO DO SIMPÓSIO	3
Presidentes e Convidados de Honra	5
Comissões	6
Programa	7
Programa das Sessões de Estudos	9
Inscrições	10
Participantes	14
Temário	18
Regulamento	19
Discurso de instalação do Simpósio: Prof ^a . Cecília Maria Westphalen	22
Moções aprovadas	25
Exposição de Cartografia Histórica	39
II COMUNICAÇÕES	41
Sentido escatológico da propriedade na História: Prof. Francisco Machado Carrión	43
Summary	
Intervenções	
Respostas	
A propriedade comunitária nos séculos XII e XIII: Prof. Othelo Laurent	55
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Considerações metodológicas sobre as pesquisas concernentes ao tema proposto, particularmente no campo da História da América e do Brasil: Prof. Eremildo Luiz Vianna e Prof. Guy de Hollanda	71
Summary	
Intervenções	
Respostas	
As origens do latifúndio: Da "villa" romana ao engenhos e fazendas do Brasil Colonial: Prof. Eurípedes Simões de Paula	85
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Problemas jurídico-sociais do Estado muçulmano para o cultivo do Iraque: Prof ^a . Emília Thereza Alvares Ribeiro	111
Summary	
Intervenções	
Respostas	

Contribuição ao estudo da história agrária do Paraná I: Formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais: Prof. Brasil Pinheiro Machado	129
Summary	
Contribuição ao estudo da história agrária do Paraná II: Mudança na estrutura agrária dos Campos Ge- rais: Prof^a. Altiva Pilatti Balhana	157
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Aplicação do método arqueológico no estudo da estrutura agrária de Vila Rica do Espírito Santo — Fenix — Pr.: Prof. Oldemar Blasi	195
Summary	
Intervenções	
Respostas	
A propriedade rural paraguaia e a defesa contra o índio: Prof. Uacury Ribeiro de Assis Bastos	211
Summary	
Intervenções	
Respostas	
A ocupação da terra no nordeste baiano: Prof. Arary Sampaio Muricy	225
Summary	
As sesmarias no Brasil: Prof. Hélio Vianna	247
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Colônias de parceria na lavoura de café: Primeiras expe- riências: Prof^a. Emília Viotti da Costa	275
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Tingüá: Uma experiência de colonização orientada: Prof. Marcello Ipanema Moreira	311
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Propriedade da terra no Rio Grande do Norte: Prof. Hé- lio Dantas e Prof. João Wilson Mendes Melo	319
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Joaquim Inácio de Carvalho Filho, Precursor da Reforma Agrária no Brasil: Prof. Moacyr de Góes e Prof. Alvamar Furtado de Mendonça	331
Summary	
Intervenções	
Respostas	
Notas explicativas	340



IMPRESA DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ